

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39º DA REPÚBLICA — N. 170

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Título — Expediente da Contadoria Central da Republica, da Directoria da Despesa Publica, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias-Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, do Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoreil, da Superintendencia do Serviço do Algodão, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior de Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e actos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional: Tenho a honra de transmittir-vos a exposição annexa, apresentada pelo Ministro da Marinha, sobre a necessidade do credito especial de dois contos cento e sessenta mil réis (2:160\$000,) para attender ao pagamento dos vencimentos relativos ao anno de 1926, do fiel civil,

addido, do Deposito Naval do Rio de Janeiro, Ernesto Francisco de Paula Velloso.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Republica: Em 1925 houve omissão na verba propria do orçamento deste ministerio, da importancia de dois contos cento e sessenta mil réis (2:160\$), julgada necessaria para pagamento do fiel civil, addido, do Deposito Naval do Rio de Janeiro, Ernesto Francisco de Paula Velloso.

Em mensagem de 2 de junho de 1926, foi solicitado ao Congresso Nacional credito especial daquelle importancia, para attender á referida lacuna organimentaria.

Mas, por outro lado, tendo sido o pagamento de 1925 prorrogado para 1926, continuou no decurso deste ultimo, o mencionado funcionario impossibilitado de receber os vencimentos a que fazia jus.

Rogo, assim, a V. Ex. se digne de solicitar ao Congresso Nacional o credito especial de dois contos cento e sessenta mil réis (2:160\$000), para attender a despesa de que se trata, no exercicio de 1926, de conformidade com a demonstração annexa, organizada pela Directoria de Fazenda.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1927.
— Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Ministerio da Marinha — N. 3.318 A
— Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927.

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem, annexa, do Sr. Presidente da Republica, sobre a necessidade do credito especial de dois contos cento e sessenta mil réis (2:160\$000), para attender ao pagamento dos vencimentos relativos ao anno de 1926, do fiel civil, addido, do Deposito Naval do Rio de Janeiro, Ernesto Francisco de Paula Velloso. — Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 13 do corrente mez foi declarado que a reforma concedida por outro de 15 de julho de 1925, ao graduado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Waldemiro de Paula, deve ser considerada no posto e com o soldo de cabo de esquadrã, visto ter se invalidado em consequencia de desastre ocorrido em acto de serviço.

— Por outros de 18 do corrente, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, na forma da lei:

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Bambuí

1º supplente, Alonso Dias Filho; 2º supplente, Octaviano de Araujo Magalhães.

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Ipaussu

1º supplente, Julio Mastrodomenico. Ainda por outro da mesma data, foi concedida a Carlos Alberto Lopes a exoneração que pediu do lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Mogi das Cruzes, na secção de S. Paulo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a José Florencio de Oliveira Barros a aposentadoria, que pediu, no lugar de guarda-fio de 2ª classe, da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, lettra a, e paragrapho unico da lettra b, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 18 do corrente mez foram nomeados Adherbal Pereira Madruga e Manoel Senra de Oliveira para os logares de escreventes juramentados do escrivão do 1º Officio do Juizo da Provedoria e Resíduos do Districto Federal.

Por outra de igual data, foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao soldado da Policia Militar do Districto Federal, Pedro Baptista Palma.

Por apostilha de igual data foi declarado que a licença de seis mezes, concedida por portaria de 21 de junho ultimo ao commissario da policia de 2ª classe Cezar Vieira de Souza, poderá ser gozada em parcelas de dois mezes por anno civil nos termos do § 2º, do artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

José de Araujo Lopes Junior. — Não sendo possível dar a certidão nos termos vagos em que é pedida, cabe ao interessado positivar os elementos necessários, discriminando as repartições e os periodos correspondentes a cada qual dos indivíduos citados.

Pelo Sr. director geral:

Richard P. Momen. — Compareça nesta directoria.

Directoria do Interior

Por portarias de 19 do corrente mez:

Foram naturalizados cidadãos brasileiros:

Luiz Milhazes, natural de Portugal, nascido em 3 de fevereiro de 1890, filho de Antonio Milhazes e Anna de Jesus, casado, residente nesta capital;

Manoel Antonio Jorge, natural de Portugal, nascido a 23 de março de 1886, filho de Francisco Manoel Jorge e Maria Candida Pura, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remetteu-se ao Governo do Estado de São Paulo a portaria do que alli reza.

Concedeu-se ao servente do Arquivo Nacional Rigerio Dellezoppolis, nos termos do disposto no art. 16, combinado com o art. 39, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença, sem vencimentos, para tráfego de interesses.

Requerimento despachado

Dia 19 de julho corrente

Amadeu Pinto Soares, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Conselho Nacional do Ensino

SEÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO E DO SUPERIOR

ACTA DA 1ª SESSÃO REALIZADA A 15 DE JULHO DE 1927, SOB A PRESIDENCIA DO SR. PROFESSOR DR. ALOYSIO DE CASTRO

A 1 1/2 horas da tarde, presentes os Drs. Manoel Cicero, Abreu Fialho, Victor Villiot, Pedro do Couto, Corrêa Lima, Miguel Couto, Esmeraldino Bandeira, Bruno Lobo, Mario Brito, Pacheco Leão, Philadelpho Azevedo, Leonel Gonzaga, Jacques Raymundo, Caetano de Oliveira, Gastão Bahiana o Cumplido Sant'Anna, e faltando, com causa justificada os Drs. Netto Campello, Joaquim Amazonas, Lins e Silva, Pinto Ferraz, Reynaldo Porchat, Gabriel Rezende, Augusto Vianna, Aurelio Vianna, Genesio Sales, Euclides Roxo e Nereu Sampaio, o Exmo. Sr. Dr. presidente abre a sessão.

Na conformidade do dispositivo legal, o Exmo. Sr. presidente declara instalada a segunda reunião do Conselho Nacional do Ensino no corrente anno e apresenta os seus cumprimentos de boas vindas a todos os excellentissimos membros do Conselho.

Antes de entrar na exposição dos assumptos que devem constituir o objecto dos trabalhos, refere-se a que, de accordo com o programma traçado, de procurar conhecer pessoalmente os numerosos institutos de ensino sob a jurisdição do Departamento, teve ensejo de visitar, no mez passado, os estabelecimentos de ensino da capital de São Paulo, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, e os institutos equiparados, GYMNASIO DE SÃO PAULO, Escola de Engenharia, Mackenzie College e Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Paulo. De tudo quanto pôde observar nesses institutos, trouxe sinceramente a melhor impressão. Pede permissão para destacar uma referência especial à Faculdade de Direito, onde assistiu a uma brilhante prova de concurso do professor Dr. Vicente Rão, tendo notado que os trabalhos da Faculdade, provecamente superintendidos pelo venerando professor Dr. Pinto Ferraz, se realizam com uma regularidade que faz honra àquelle illustre director.

Tambem se referiu de modo particular à Faculdade de Medicina de São Paulo, que tem no seu preclaro director, professor Dr. Pedro Dias da Silva, o melhor elemento de seu progresso, declarando que quem tiver ensejo de acompanhar de perto o desenvolvimento daquela Faculdade no seu curto periodo de existencia, não poderá deixar de manifestar o sentimento da mais viva admiração pelo espantoso adiantamento a que chegou em tão poucos annos, podendo ser considerada, pela seriedade e efficiencia do seu ensino, uma das primeiras Faculdades da America. Faz vãos para que, efficaçamente ajudada como tem sido até agora pelo governo progressista de São Paulo, possa aquella Faculdade levar por diante o seu admiravel plano de melhoramentos, organizado com grande competencia, digna de todos os applausos, e não omitta igualmente a excellentissima impressão que guardou da visita a um instituto estadual, a Escola Polytechnica de São Paulo, a que

o Dr. Ramos de Azevedo, o grande mestre da engenharia nacional, tem dado o prestigio de uma direcção inguavel; por todos os titulos essa escola merece ser apontada como um verdadeiro modelo.

Possuindo assim no direito, na medicina e na engenharia tres grandes institutos de ensino, e tratando-se de um Estado como São Paulo, de que os brasileiros justamente se orgulham, admirando alli, nas suas mais bellas expressões, todas as formas do progresso, é de esperar não tarde o dia em que se possam ver congregados em uma grande universidade aquellos brilhantes nucleos intellectuaes. Allude a que esse grande Estado passou hontem a ser governado por um estadista que allia ás eminentes qualidades que tanto o distinguem na sua brilhante carreira politica o gosto dos problemas do ensino e da cultura, que por certo não de merecer a sua dedicada attenção, e espera que o Dr. Julio Prestes seja o benemerito creador da Universidade de São Paulo.

Dos assumptos que serão sujeitos á apreciação do Conselho no correr das sessões, julga dever pedir especialmente as suas luzes para a questão da fiscalização dos institutos equiparados. Dada a organização do ensino, a moralidade do mesmo depende em grande parte do modo como for feita aquella fiscalização. Parece-lhe que se deve rever as instrucções que vigoram a esse respeito, no intuito de aperfeiçoar aquelle serviço com as garantias que se tornam indispensaveis.

Com relação á vida dos institutos equiparados informa de que tendo tido conhecimento de irregularidades na vida escolar da Faculdade de Direito de Niteroy, julgou de necessidade submettel-a ao regimen de inspecção especial, encarregando daquellas funções o Dr. Jorge Jobim, cujo relatório será presente opportunamente ao Conselho.

Lastima ter o magisterio superior da Republica perdido, no periodo que mediou entre a reunião de fevereiro e a actual, um dos seus mais sabios representantes, o Dr. Pedro Severiano de Magalhães, professor de Clinica Cirurgica, em disponibilidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e que no tempo do seu magisterio honrou aquella casa com o seu grande saber, como pesquisador cujo nome se fez conhecido pelos seus trabalhos nos circuitos scientificos da Europa, e julga interpretar o sentimento de todos consignando o pesar que aquella grande perda a todos causou.

Por fim, refere-se de modo particular á grande repercussão que increcidamente teve em todos os circuitos intellectuaes a notavel conferencia proferida pelo eminente professor Miguel Couto, seu mestre, na Associação Brasileira de Educação, e declara que, definindo o problema da instrução como o grande problema nacional, o professor Miguel Couto fallou como o mais avisado dos estadistas, e que as idéas alli expendidas com tanta sabedoria representam a aspiração de todos quantos desejam a prosperidade da nossa Patria. Refere ainda que suas palavras ecoaram no parlamento e fez votos para que os legisladores saibam inspirar-se nos grandes ideaes que ellas encerram. Terminando, diz acreditar que esteja traduzindo o sentimento geral do Conselho Nacional

do Ensino, fazendo constar na acta da sessão inaugural um voto de especiais congratulações com o professor Miguel Couto pela attitude que assumiu, prestando pela instrucção e progresso do Brasil.

Após finalizar essa exposição preliminar, designou as seguintes comissões para o estudo dos trabalhos sujeitos ao Conselho:

1. Ensino superior — Des. Manoel Cícero, Abreu Fialho e Victor Villiot.

2. Ensino secundário — Des. Euclides Roxy, Pedro do Couto e Gastão Barilana.

3. Legislação e recursos — Des. Reynaldo Porchal, Miguel Couto e Esmeraldino Bandeira.

4. Regimentos — Des. Augusto Vianna, Bruno Lobo e Philadelpho Azevedo.

Às 2 horas da tarde o Exmo. Sr. Dr. presidente encerra os trabalhos do dia designando o dia 16 para trabalhos das comissões e marcando nova sessão para o dia 18, à 1 hora da tarde.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de julho de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 166 E. — Solicito a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de se entregue de um só vez, no Thesouro Nacional ao thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, Nestor de Siqueira, a importancia de 1:700\$000, sendo 1:500\$ a conta da sub-consignação no 13 "Modelos" e 200\$ a conta da de n. 13 "Impressões, etc., eventuais", do material n. 41 da verba 22ª do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo destinada a attender a despesas com o pagamento de modelos vivos e prompto pagamento durante o terceiro semestre do corrente anno.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessárias deducções.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 167 E. — Tendo sido insufficiente no corrente exercicio os creditos votados na verba 22ª para fazer face as despesas do Instituto Nacional de Surdos Mudos que correm por conta da rubrica e sub-consignação abaixo mencionadas, como se verifica das demonstrações que a este acompanham, aggravada ainda a situação pelo augmento excessivo dos preços dos artigos de primeira necessidade para um estabelecimento de ensino especializado, como o que se ministra naquele instituto, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser concedido a este ministerio, um credito de réis 55:955\$920, suplementar a rubrica numero VII do material da citada verba do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, discriminada pelas sub-consignações seguintes:

4 "Alimentação e dietas"...	19:084\$100
5 "Calçado, roupa, lavagem da roupa e utensilios de asseio"...	1:000\$000
6 "Combustivel"...	2:871\$829
	55:955\$920

Dia 18

Sr. ministro da Fazenda:

N. 169 E. — Afim de que se digno V. Ex. de tomar na consideração que merecer, tenho a honra de lhe passar ás mãos o incluído requerimento em que a parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dra. Anna Cavalcanti Teixeira Leite, pede lhe seja paga a importancia de 997\$500 correspondente ao augmento provisório que deixou de receber no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1925 visto ter sido reintegrada em 5 de março do anno proximo findo no cargo de que havia sido exonerada por portaria do director daquella Faculdade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de julho de 1927

Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 1.215 — Em resposta ao vosso officio n. 247, de 8 de corrente, cabe-me declarar que, á vista do vosso parecer quanto a deficiencia do patrimonio escolar para attender ás despesas da gratificação que compete ao representante dessa escola na reunião extraordinaria do Conselho Nacional do Ensino do anno proximo findo, não está na alçada desta directoria geral, qualquer outra providencia sobre o assumpto.

— Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.222 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa 2ª via do pedido deste Departamento n. 44, de 14 de julho do corrente mez.

— Ao Sr. director da Escola 15 de Novembro:

N. 1.223 — Em referencia ao vosso officio n. 304, de 7 do corrente, devo observar-vos que o requerimento que lhe vinha incluído, de Antonio de Figueiredo, jardineiro dessa escola, não se acha sufficientemente sellado, e por este motivo vol-o devolve para os devidos fins.

Requerimentos despatchados

Algernon Amorim Ramos, Florencio Carlos de Abreu e Silva e Vicente de Paula Galliz, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despatchados

Dia 18 de julho de 1927

N. 3.022 — Moura de Sá & Comp. — Certifique-se.

N. 3.412 — Theophilo de Souza. — Póde funcionar.

N. 3.549 — Silva Domingos & Comp. — Póde funcionar.

N. 3.610 — Eduardo Ferreira Lobo. — Deferido. Guia n. 945

N. 3.611 — Eduardo Ferreira Lobo. — Deferido. Guia n. 944.

N. 3.628 — Gamelleiro & Pinto. — Deferido.

N. 3.635 — Madureira & Vasconcellos. — Termine as obras de adaptação.

N. 3.638 — José Teixeira. — Deferido.

N. 3.639 — Eduardo de Souza. — Deferido.

N. 3.650 — Herminio T. Paiva. — Sciencie, archive-se.

N. 3.663 — Manoel Francisco Miranda. — Deferido.

N. 3.664 — Belmiro Ferreira. — Deferido.

N. 3.665 — Manoel Antonio Pires. — Deferido.

N. 3.668 — Antonio Ramos. — Deferido.

N. 3.669 — E. Stallone. — Deferido.

N. 3.676 — Angelo Aulfunes de Mattos. — Deferido.

N. 3.684 — Silva & Sampaio. — Faça as installações necessarias.

N. 3.687 — Avellar & Comp. — Deferido. Guia n. 939.

N. 3.705 — Cruz & Alves. — Póde funcionar.

N. 3.710 — João de Almeida. — Sciencie, archive-se.

N. 3.712 — A. J. Jorge. — Deferido. Guia n. 943.

N. 3.713 — Gonçalves & Alves. — Compareça a esta inspectoria.

N. 3.719 — Persano Galvão. — Deferido. Guia n. 941.

N. 3.736 — José Martins. — Certifique-se.

N. 3.738 — Amelia Cavalcanti. — Certifique-se.

N. 3.739 — Joaquim José de Barros. — Certifique-se.

N. 3.741 — Cruz & Alves. — Certifique-se.

N. 3.756 — Abilio Augusto de Souza. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 43 — Em 19 de julho de 1927.

Tendo em vista o processo transmitido á Directoria da Receita Publica com o officio da Alfandega do Rio de Janeiro n. 257, de 16 de fevereiro do corrente anno, e o aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio numero 214, de 14 de junho ultimo, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos effectos, que foi revogada a circular deste ministerio n. 32, de 4 de junho de 1926, que mandou classificar o producto denominado "Fili" no artigo 1.068 da Tarifa, para pagamento da taxa de \$020 por kilogramma. *Getulio Vargas.*

— Por libulos de 19 do corrente mez toram promovidos, nos termos da lei n. 5.008, de 22 de julho de 1926: a official de 2ª classe da officina de machinas da Casa da Moeda, o official de 3ª classe, Jorge Furtado de Mendonça; o official de 3ª classe da officina de machinas da Casa da Moeda, o operario Manoel Gomse Barradas

Contadoria Central da Republica*Expediente de 18 de julho de 1927*

Offícios:

Do Sr. secretario-chefe de Secção:

Ao Sr. superintendente geral da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.964 — Remetendo título de designação de funcionario.

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. director-presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 2.962 — Solicitando providencias sobre passagens para o inspector da 4ª Circumscripção Francisco Favilla.

— Ao Sr. contador Seccional no Ministerio da Guerra:

N. 2.963 — Remetendo o processo referente ao aviso n. 391, de 7 de maio ultimo desse ministerio.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Guerra:

N. 2.964 — Remetendo processo referente ao aviso n. 424, de 14 de maio ultimo, desse ministerio.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.965 — Respondendo o officio n. 90, de 11 do corrente dessa repartição.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 2.966 — Sobre o fornecimento de livros necessarios á Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios em Alagoas:

— Ao Sr. inspector da 3ª Circumscripção:

N. 2.967 — Accusando o recebimento do relatório de inspecção referente ao mez de maio ultimo.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.968 — Recommendo a fiel observancia da circular n. 91, desta contadoria.

Distritos telegraphicos em: Cuyabá, Niltheroy e Manãos:

Ns. 2.969 a 2.971 — Idem, idem, idem.

Administração dos Correios em: Campanha e São Paulo:

Ns. 2.972 e 2.973 — Idem, idem, idem.

As Delegacias Fiscaes em: Minas Geraes, Bahia, Pernambuco e Paralyba:

Ns. 2.978 a 2.981 — Idem, idem, idem.

As Alfandegas de: Sant'Anna do Livramento, São Francisco, São Salvador e Belém:

Ns. 2.974 a 2.977 — Idem, idem, idem.

Aos Ministerios da: Viagem, Guerra, Justiça e Marinha:

Ns. 2.982 a 2.986 — Idem, idem, idem.

A Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 2.986 — Idem, idem, idem.

Do Sr. secretario-chefe de secção:

Ao Sr. administrador dos Correios em Santos:

N. 2.987 — Devolvendo o officio numero 349, de 11 do corrente.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

N. 2.988 — Sobre dispensa de prova de habilitação.

Alfandega de Aracajú:

N. 2.989 — Comunicando que esta contadoria não dispõe de verba para a aquisição de machinas.

Rêde de Viagem Cearense:

N. 2.990 — Sobre dispensa de prova de habilitação.

Alfandega de Victoria:

N. 2.991 — Sobre dispensa de prova de habilitação.

Do Sr. Sub-contador da II Divisão:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional:

Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 2.992 — Respondendo o officio n. 59, de 5 de julho do corrente anno.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de julho de 1927

Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 29 — Pedindo providencias urgentes no sentido de ser remittida ao Thesouro a guia do 1º escriptuario Lauro Bransford.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 99 — Concedendo, por conta da verba 8ª, "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Diversas despesas — 35 — Para indemnização, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 72:000\$, para attender ao pagamento de indemnização á enfermaria-hospital, pelo tratamento de officiaes, praças e civis.

N. 100 — Concedendo por conta da verba 8ª, "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Diversas despesas — 35 — Para indemnização aos hospitaes, do orçamento vigente do Ministerio da Guerra", o credito de réis 2:600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para lavagem de roupa, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia, dos hospitaes e enfermarias-hospitaes.

N. 101 — Concedendo, por conta da verba 8ª, "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material permanente — Hospitaes e Enfermarias — Hospitaes — 4 — Consignação e conservação, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 500\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os Hospitaes e Enfermarias Hospitaes, durante o corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 147 — Concedendo, por conta da verba 8ª, "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Diversas despesas — 35 — Para indemnização aos

hospitaes" — do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 2:600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos para lavagem de roupas, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia, dos hospitaes e enfermarias-hospitaes.

N. 148 — Concedendo por conta da verba 8ª, "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material permanente — Hospitaes e Enfermarias — Hospitaes — 4 — Aquisição e conservação, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 500\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitaes e enfermarias-hospitaes, durante o corrente anno.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 176 — Devolvendo o processo annexo ao officio n. 153, de 12 de julho de 1923, referente á divida de exercicios findos, de que é credor o fiel do thesoureiro, Trajano Silvestre Drummond, afim de que sejam rectificados os calculos relativos á diferença de vencimentos a que fez jus, nos annos de 1920 e 1921.

N. 177 — Concedendo, por conta da verba 8ª, "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação material — Diversas despesas — 35 — Para indemnização aos hospitaes", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 16:800\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para lavagem de roupa, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia, dos hospitaes e enfermarias-hospitaes.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 178 — Concedendo, por conta da verba 8ª, "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material permanente — Hospitaes e enfermarias — Hospitaes — 4 — Aquisição e conservação, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 2:000\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os Hospitaes e Enfermarias Hospitaes.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 94 — Concedendo, por conta da verba 8ª, "Serviços de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Diversas despesas — 35 — Para indemnização aos hospitaes", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 2:600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para lavagem de roupa, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia, dos hospitaes e enfermarias-hospitaes.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 95 — Concedendo, por conta da verba 8ª, "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material permanente — Hospitaes e enfermarias-hospitaes — 4 — Aquisição e conservação, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 500\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitaes e enfermarias-hospitaes.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 77 — Concedendo, por conta da verba 8ª, "Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material permanente — Hospitaes e enfermarias — Hospitaes — 4 — Aquisição e conservação, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 500\$, para attender ao pagamento dos

quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 55 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Diversas despesas" — 35 — Para indenização aos hospitais, do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 2:600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para lavagem de roupa, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia, dos hospitais e enfermarias-hospitais.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 56 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Material permanente — Hospitais e enfermarias-hospitais" — 4 — Aquisição e conservação, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 550\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 116 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Diversas despesas" — 35 — Para indenização aos hospitais, do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 2:600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para lavagem de roupa, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia, dos hospitais e enfermarias-hospitais.

N. 117 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Material permanente — Hospitais e enfermarias-hospitais" — 4 — Aquisição e conservação, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 500\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 65 — Concedendo, por conta da verba 12ª "Classes inativas — Pessoal — 5 — Soldo vitalício", do orçamento do Ministério da Guerra, o crédito de 600\$, para attender ao pagamento do soldo vitalício a que tem direito o 1º sargento voluntário da Pátria, Antonio João de Barros, no período de 1 de março a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 225 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviços de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Diversas despesas" — 35 — Para indenização aos hospitais, do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 5:200\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para lavagem de roupa, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia, dos hospitais e enfermarias-hospitais.

N. 226 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviços de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Material permanente — Hospitais e enfermarias-hospitais" — 4 — Aquisição e conservação, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o crédito de réis 1:000\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 239 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios findos", do exercício vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 600\$, para attender ao pagamento da divida de ajuda de custo, a que fez jus, o 4º escripturario José Ferreira da Silva Mulatinho, por ter sido nomeado 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 140 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviços de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Diversas despesas" — 35 — Para indenização aos hospitais, do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o crédito de 17:600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para lavagem de roupa, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia, dos hospitais e enfermarias-hospitais.

N. 141 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviços de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Material permanente — Hospitais e enfermarias-hospitais" — 4 — Aquisição e conservação, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o crédito de 2:050\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 99 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 17, de 18 de janeiro do corrente anno, referente á importancia de 110\$, para attender ao pagamento da differença de vencimento a que fez jus, no mez de dezembro de 1926, o continuo Joaquim José Henrique, por ter substituido o porteiro effectivo, José Pedro Continho.

N. 100 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviços de Saúde e Veterinária — Consignação material — Diversas despesas" — 35 — Para indenização aos hospitais, do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o crédito de 2:600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para lavagem de roupa, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia, dos hospitais e enfermarias-hospitais.

N. 101 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviços de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Material permanente — Hospitais e enfermarias-hospitais" — 4 — Aquisição e conservação, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o crédito de 500\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 145 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação Material — Diversas despesas" — 35 — Para indenização aos hospitais, do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o crédito de 20:200\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para lavagem de roupa, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia, dos hospitais e enfermarias-hospitais.

N. 146 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária", consignação, "Material — Material

permanente — Hospitais e Enfermarias — Hospitais", 4ª, "Aquisição e conservação, etc.", do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 2:550\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 147 — Concedendo por conta da verba 32ª, "Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, etc.", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 35:560\$, para pagamento de despesas decorrentes da mesma verba, sendo: 20:560\$, destinados a pessoal, e réis 15:000\$, a material.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 220 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária", consignação, "Material — Diversas despesas", 35ª, "Para indenização aos hospitais", do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 15:000\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para lavagem de roupa, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia, dos hospitais e enfermarias-hospitais.

N. 221 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária", consignação, "Material — Material permanente — Hospitais e Enfermarias — Hospitais", 4ª, "Aquisição e conservação, etc.", do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 1:500\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 68 — Concedendo por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária", consignação, "Material — Diversas despesas", 35ª, "Para indenização aos hospitais", do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 2:600\$ para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para lavagem de roupa, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia, dos hospitais e enfermarias-hospitais.

N. 69 — Concedendo por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária", consignação, "Material — Material permanente — Hospitais e Enfermarias — Hospitais", 4ª, "Aquisição e conservação, etc.", do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 500\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 86 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária", consignação, "Material — Diversas despesas", 35ª, "Para indenização aos hospitais", do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 2:600\$, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para lavagem de roupa, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia, dos hospitais e enfermarias-hospitais.

N. 87 — Concedendo, por conta da verba 8ª "Serviço de Saúde e Veterinária", consignação, "Material — Material permanente — Hospitais e Enfermarias — Hospitais", 4ª, "Aquisição e conservação, etc.", do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 500\$, para attender ao pagamento dos

quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 287 — Concedendo, por conta da verba 8ª — Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação "Material" — Diversas despesas — 35 — Para indemnização aos hospitais, do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de réis 106:4008, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para lavagem de roupa, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia, dos hospitais e enfermarias-hospitais.

N. 288 — Concedendo, por conta da verba 8ª — Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação "Material" — Material permanente — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 4 — Aquisição e conservação, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 14:3508, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os Hospitais e Enfermarias Hospitais.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 117 — Concedendo, por conta da verba 8ª — Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação "Material" — Diversas despesas — 35 — Para indemnização aos hospitais, do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 12:6008, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para lavagem de roupa, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia, dos hospitais e enfermarias-hospitais.

N. 118 — Concedendo, por conta da verba 8ª — Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação "Material" — Material permanente — Hospitais e Enfermarias-Hospitais — 4 — Aquisição e conservação, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 1:5508, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os Hospitais e Enfermarias-Hospitais.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 363 — Concedendo, por conta da verba 8ª — Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação "Material" — Diversas despesas — 35 — Para indemnização aos hospitais, do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 58:1008, sendo 28:0008 destinados a Circumscripção Militar de Matto Grosso, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para lavagem de roupa, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia, dos hospitais e enfermarias-hospitais.

N. 364 — Concedendo, por conta da verba 8ª — Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação "Material" — Material permanente — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 4 — Aquisição e conservação, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 8:2508, sendo 4:2508 destinados à Circumscripção Militar de Matto Grosso, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

N. 365 — Concedendo, por conta da verba 18ª — Alfandegas — Pessoal — Despesas imprevisas, etc., — 1 — Para gratificação, etc., do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 3:0128826, para pagamento da gratificação a que fizeram jus, no

mez de março ultimo, os funcionarios que servem no Armazem de Encomendas Postaes junto à Administração dos Correios de Santos.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 70 — Concedendo, por conta da verba 8ª — Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação "Material" — Diversas despesas — 35 — Para indemnização aos hospitais, do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 2:6008, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para lavagem de roupa, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia, dos hospitais e enfermarias-hospitais.

N. 71 — Concedendo, por conta da verba 8ª — Serviço de Saúde e Veterinária — Consignação "Material" — Material permanente — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 4 — Aquisição e conservação, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 5008, para attender ao pagamento dos quantitativos fixados para os hospitais e enfermarias-hospitais.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 243 — Remettendo, com pedido de informação, o requerimento de 18 de junho findo, em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede o pagamento de 3:0668728, proveniente de fornecimento de luz electrica, em 1921.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 244 — Concedendo, por conta da verba 29ª — Reposições e Restituições — do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 9:4878225, para attender ao pagamento á Mary Purcell Carneiro e outros, constantes da relação junta.

Dia 19

Sr. delegado fiscal em Nagôas:

N. 102 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — "Exercícios Findos" — do exercício vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 1838, para attender ao pagamento da divida do que é credor o mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Joaquim Luciano da Costa, proveniente de diaria adicional que deixou de receber no exercício de 1921.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 179 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — "Exercícios Findos" — do exercício vigente do Ministério da Fazenda — o crédito de 1:9448, para attender ao pagamento da divida proveniente de pensões que deixaram de receber nos annos de 1924 e 1925 os menores Anadir, Nair e Nelson, filhos do 2º official aduaneiro da Alfandega, João da Silva Dantas.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 66 — Concedendo, por conta da verba 12ª — Classes inactivas — Pessoal — 1 — Reformados, do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 2:1668664, para attender ao pagamento de vantagens que competem ao 2º tenente reformado do Exército, Antão

Bento de Campos, relativamente ao periodo de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 222 — Concedendo, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições — do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 2:5888378, papel, para pagamento da restituição que compete ao Sr. Estacio de Albuquerque Coimbra, proveniente de taxas de expediente e adicionais sobre as mercadorias constantes das notas de importação ns. 638, 695, 758, 835, e 836, de 1924, indevidamente pagas pelas notas de differença ns. 10.620, 11.163, 13.016, e 12.157.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 289 — Concedendo, por conta da verba 30ª — Substituições — do orçamento vigente do Ministério da Fazenda — o crédito de 3308, para pagamento da differença de vencimentos a que fez jus, no mez de fevereiro de 1927, o 1º escripturario João de Castro Xavier do Valle.

N. 290 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — "Exercícios Findos" — do exercício de 1927, do Ministério da Fazenda, o crédito de 2:2008, para attender ao pagamento da divida proveniente de vencimentos que deixou de receber no mez de dezembro de 1925, o general de Divisão, graduado, reformado, Cassiano Pacheco de Assis, devendo no acto do pagamento ser descontada a importancia de 588888, de contribuição para o montepio.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 291 — Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo que, em reversão, competem a D.D. Antonia Leonor Garcez Montenegro, Angelica Garcez Montenegro e Ondina Garcez Montenegro, filhas do 2º tenente reformado do Exército, Alfredo Garcez Barreto de Araujo e autorizando a effectuar o pagamento das alludidas pensões relativas ao corrente exercício.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 245 — Remettendo, com pedido de informação, o requerimento de 23 de junho findo, em que a Companhia Telephonica Brasileira pede o pagamento da quantia de 6578549, proveniente de serviços telephonicos, em 1922.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 246 — Remettendo, com pedido de informações, o requerimento de 18 de junho findo, em que a "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", pede o pagamento da quantia de 5:0368939, proveniente do fornecimento de gaz e luz electrica, em 1921.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de julho de 1927

Requerimentos despachados:

Sem numero — Representação — A. Moreira. — Attenda-se.

Sem numero — Carlos da Gama Garcia. — Deferido.

Sem numero — J. Osterwaldt. — Res-

titua-se o processo à Directoria da Receita, informando.

N. 3.216 — Banco Nacional Brasileiro. — De accordo, Encaminhe-se à Directoria da Receita.

Sem numero — Léon Morand. — Restitua-se ao requerente a quantia de 61\$200 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 20.575 — A. Alves & Comp. — De accordo com a informação e parecer e o que mais consta deste processo, indeferido.

N. 9.404 — Affonso Homberg. — Examinem e informem os Srs. João Borges Lagos e Edgard de Oliveira.

N. 10.938 — Rangel & Irmão. — Faça-se a alteração da classificação do negocio de que se trata, tendo em vista a informação e parecer.

N. 5.862 — Americo Lassance. — Impoño a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Sem numero — Banco dos Funcionarios Publicos. — Idem.

N. 5.861 — Lucas Regent. — Idem.

N. 13.411 — Julia Remy. — Idem.

N. 12.848 — Companhia de Terras e Lavoura. — Idem.

N. 12.847 — Companhia Central Brasileira de Força Electrica. — Idem.

N. 8.612 — Ingersoll Rand Company of Brasil. — Idem.

Sem numero — Francisco Coelho Junior. — Restitua-se ao requerente a quantia de 98\$520 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 11.073 — Figueiredo Almeida & Comp. — De accordo, Encaminhe-se à Directoria da Receita.

N. 6.757 — Paiva & Serqueira. — Officie-se no sentido do parecer.

Sem numero — F. Valladão & Comp. — Restitua-se ao requerente a quantia de 67\$740 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Joaquim Antonio Martins. — Restitua-se ao requerente a quantia de 196\$600 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Raul Pereira de Figueiredo. — Restitua-se ao requerente a quantia de 488\$115 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Vasconcellos Couto & Comp. — De accordo, Encaminhe-se à Directoria da Receita.

N. 12.378 — Antonietta Reis de Oliveira. — Faça-se a rectificação proposta na informação de accordo com o parecer, no lançamento para o proximo exercicio de 1928.

Sem numero — Abel Soares Duprat. — Archive-se.

Sem numero — Simão Fernandes. — De accordo com a informação e parecer, sendo a divida procedente, nada ha que providenciar, archive-se.

N. 190 — Idalina do Nascimento Queiroz. — Officie-se à Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 20.931 — Jorge José Farah. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 13:200\$ o valor locativo do negocio de que se trata alterando-se a classificação do mesmo para "fazendas e armazém em pequena escala" no lançamento do corrente anno.

N. 19.586 — José Mendes de Souza. — Archive-se.

N. 11.856 — Arthur Alves Linhares. — Encaminhe-se.

N. 12.108 — Lino Lucio da Silva. — Officie-se.

Sem numero — Francisco de Souza. — De novo à Sub-directoria para dizer sobre os descontos na quantia a restituir, tendo em vista que houve, no caso inadvertencia do proprio requerente.

Sem numero — Z. de Araujo. — De novo à 1ª Sub-directoria para dizer sobre os descontos na quantia a restituir.

N. 18.267 — Antonio da Cunha Mello. — Archive-se.

— Precatórios despachados:

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Luiz Marccondes de Andrade Figueira. — Cumpra-se o despacho de 9 de junho ultimo, tendo em vista a informação.

Juizo da Terceira Pretoria Civil, entrega de 300\$ a favor da Benemerita Loja Capitular Luiz de Camões. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Adolpho Xavier de Mello. — À 1ª Sub-directoria.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 258\$840 a favor de Mario Canaau. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Vara Criminal, entrega de 500\$ a favor de João Antonio da Cunha. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Civil, entrega de 19:250\$ a favor de Joaquim Antonio Dias de Amorim. — Officie-se.

Juizo da Quinta Pretoria Civil, entrega de 6:016\$ a favor de Jesuino Rodrigues Samarão. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Civil, entrega de 210\$ a favor de Martinho Romão da Rocha. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Antonio Giamillo. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Antonio Giamillo. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Angelina da Silva Barbosa Rodrigues. — Cumpra-se.

Juizo da Setima Pretoria Civil, entrega de 475\$ a favor de Dr. Ladario Valle. — À 1ª Sub-directoria para informar qual o nome do depositante, tendo em vista a divergencia entre o indicado na precatória e o constante do c/c respectivo, verificando a guia do deposito.

Juizo da Terceira Pretoria Civil, entrega de 5:929\$ a favor de Ercole Sautoro. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 200\$ a favor de Alcides de Barros Paiva. — Idem.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 4.126, do Ministerio dos Negocios da Marinha. — Tendo em vista a informação, archive-se.

Officio do Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega da importancia de 200\$000, à Fazenda Nacional. — Proceda-se pela forma proposta.

Officio n. 412 da Procuradoria da Republica—Maria Izabel Costa. — Restitua-se o processo informando que em se tratando de divida de taxa de saneamento, cujo lançamento é feito pela Inspectoria

de Aguas e Esgotos, deve ser ouvida essa repartição a respeito.

Autos de infracção:

Auto n. 912, de 1926, contra Domingos Celtrangelo e Oliveira Lopes. — Officie-se.

Auto n. 1.021, de 1926, contra Manoel da Rocha e Carvalho Espindola & Comp. — Idem.

Auto n. 684, de 1924, contra Hercula-no Cunha. — Idem.

Auto n. 787, de 1923, contra Eugen Urban & Comp. e outros. — Idem.

Auto n. 191, de 1927, contra a Companhia Empresa Federal. — Idem.

Auto n. 1.309, de 1925, contra o Banco Germanico da America do Sul. — Idem.

Auto n. 817, de 1926, contra a Sociedade Anonyma Colonificio Paulista. — Idem.

Auto n. 892, de 1922, contra o Banco Holandez para a America do Sul. — Idem.

Auto n. 81, de 1924, contra Rodolpho Sannenfeld e outros. — Idem.

Auto n. 131, de 1927, contra William Maydekany. — De accordo com a informação e parecer entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 557, de 1925, contra Paula e Costa e outros — Autos analogos ao de fls. 3, base deste processo, tem sido julgados improcedentes e as respectivas decisões foram confirmadas pela superior autoridade, entre as quaes a de que trata a ordem n. 114, da Directoria da Receita Publica, no *Diário Official* de 8 de junho de 1923.

Julgo, pois, pelo exposto e de accordo com o parecer, improcedente o referido auto e para que nenhum prejuizo advenda à Fazenda Nacional, intima-se os autuados para o pagamento de novo sellos simples, dentro do prazo de 30 dias.

Recorro, *ex-officio*, deste despacho para o Sr. ministro da Fazenda, feitas as devidas annotações, suba o processo.

EXPEDIENTE DE SR. AJUDANTE DE DIRECTOR

Dia 19 de julho de 1927

Requerimentos despachados:

N. 9.116 — Manoel Simões Tremoso. — Transfira-se.

N. 3.938 — André Perrin. — Paga a taxa em cobrança, averbe-se a transferencia.

N. 9.254 — Antonio da Costa Peixoto. — Averbe-se a transferencia. Impoño ao requerente a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 10.146 — Delmas & Magalhães. — Idem.

N. 13.424 — Nagib Fiani. — Impoño a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.550 — Raul de Moraes Veiga. — Dê-se baixa.

N. 7.395 — Carlos Guinle. — Averbe-se a transferencia.

N. 20.241 — Fernando Leite. — Idem.

N. 668 — João Teixeira. — Archive-se.

N. 659 — Francisco Pinheiro. — Idem.

N. 6.932 — Rodolpho Gonçalves Pereira. — Idem.

N. 13.510 — Americo Camacho. — Certifique-se.

Nagib Maluf. — Idem.

N. 6.621 — Libania Augusta de Arau-

jo. — Inscreviam-se as perras, procedendo-se nos termos do parecer.

Sem numero — Associação dos Empregados do Ministerio da Fazenda. — Deferido, em termos.

N. 6.413 — Souza Soares. — Averbe-se a transferencia.

N. 14.428 — Secundino da Silva Vida e outro. — Averbe-se a transferencia.

N. 6.642 — Antonio da Silva Passaro. — Averbe-se a transferencia.

N. 7.586 — Amaral & Oliveira. — Averbe-se a transferencia.

N. 9.516 — Amelia Zaranoneli. — Averbe-se a transferencia.

Sem numero — Albino & Santos. — Averbe-se a transferencia.

N. 956 — Acie & Comp. — Averbe-se a transferencia.

N. 1.393 — A. Barbosa & Martins. — Averbe-se a transferencia.

N. 14.613 — Barbosa & Fernandes. — Averbe-se a transferencia.

N. 5.972 — M. de Araujo. — Averbe-se a transferencia.

N. 12.012 — Salomon Goldszajd. — Averbe-se a transferencia. Impoño a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.129 — A. Ferreira de Oliveira. — Averbe-se a transferencia. Impoño a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 15.928 — Vaz & Boni. — Averbe-se a transferencia. Impoño a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.056 — Sociedade de Productos Pharmaceuticos, Ltda. — Não ha o que deferir, por não se tratar de imposto lançado.

Sem numero — Antonio A. Gomes. — Deferido.

Notificações:

N. 961 — Costa Fortes & Comp., rua Coronel Tamarindo n. 604. — Ao notificante para dizer a que exercicio pertence o registro cujos emolumentos estão em divida, conforme o disposto no art. 211, do actual e do anterior regulamento.

N. 20 — Theodorico Elias, rua Senhor dos Passos n. 196. — Provado como se acha com o documento do pagamento dos emolumentos em causa neste processo, que fôra improcedente a notificação de fls. 2, reconsidero o despacho de 7 de março deste anno, tornando-o de nullo effecto.

N. 21 — Camiel Elias Salomão, rua Senhor dos Passos n. 232. — Provado como está o pagamento dos emolumentos do registro de 1926, anteriormente à notificação, sendo esta consequentemente improcedente, reconsidero o despacho de fls. 3, para torná-lo de nullo effecto.

N. 504 — Francisco Rodrigues ou Adelino Santos, rua Barros sem numero. — Tendo em vista a prova produzida, de ter sido pago no devido tempo o registro de 1925, reconsidero o despacho de 2 de junho tambem de 1925, para torná-lo de nullo effecto. Quanto a multa, não se pôde proceder como se propõe, para effectos do art. 28, visto que o que está em causa é a penalidade consequente da infracção dos arts. 8 e 14, *u.* do decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921.

N. 958 — Dr. Guilherme Guinle, estrada Vicente de Carvalho n. 320. — Julgo insubsistente a notificação, porque não dá certeza de qual seja a omisão praticada pelo notificado. Não se sabe si houve falta de pagamento dos emolumentos do registro, ou si houve recusa de exhibição da respectiva pa-

te. E, na duvida, é impossivel ao julgador capitular a contravenção e consequentemente applicar penalidade. Esta decisão, porém, não desobriga o notificado de pagar os emolumentos que por ventura sejam devidos, na conformidade do decreto n. 17.464, de 1926.

N. 957 — Macpherson, Botelho & Comp., rua Buenos Aires n. 15. — Multa de 150\$, mais a importancia de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 928 — Lucio Antonio de Mello, rua Elias da Silva n. 219. — Multa de 150\$, mais a importancia de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 952 — Silva & Irmão, rua General Caldwell n. 138. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 923 — João Assis Pereira, rua José dos Reis n. 77. — Idem.

N. 959 — Daniel Ribeiro, estrada Vicente Carvalho n. 233. — Multa de 150\$, mais a importancia de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 955 — Geremias de Castro, rua Sayão Lobato n. 18. — Idem.

N. 924 — Jorge Pimentel, rua Goyaz n. 432. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 956 — Manoel José de Carvalho, rua João Romariz n. 55. — Jante-se a notificação n. 1.189, de 1925.

N. 921 — Agostinho Schermann, rua do Galeto n. 271. — Aos notificantes para dizer o exercicio a que pertence o registro, conforme o art. 211, do actual e anterior regulamento.

N. 927 — Albano Rodrigues, rua Dr. Bulhões n. 304. — diga o notificante a que exercicio pertence o registro, como exigem os arts. 211, do actual e anterior regulamento.

N. 22 — José Richa Abdal-Ji, rua Senhor dos Passos n. 191. — Reconsidero o despacho de fls. 3, tornando-o de nullo effecto, tendo em vista o pagamento dos emolumentos da patente anteriormente a notificação.

N. 1.429 — Nessimian & Comp., rua Humaytá n. 111. — Tendo em vista a notificação feita pelos Srs. agentes fiscaes Augusto Manoel de Araujo Góes e Edmundo Bueno Calkas, e, tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, impoño a firma Nessimian & Comp., estabelecida á rua Humaytá numero 111, desta cidade, com o commercio a varejo de artefactos de ouro, pedras e escovas, a multa de 150\$, minimo do art. 217, § 5º, do decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921, equivalente a igual dispositivo do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, pela infracção dos arts. 8 e 14, daquelle decreto, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 10\$, de differença de emolumentos pelo registro de seu estabelecimento. Fica avisado de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o previo deposito das mencionadas importancias.

Auto n. 250 — J. F. Alves & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 93. — Julgo o processo á revelia, em relação a R. de Figueiredo, para impoer ao mesmo a multa de 400\$, maximo do art. 61, paragrapho unico, dos decretos numero 14.618 e 17.464, de 20 de janeiro

de 1921 e 6 de outubro de 1926. Quanto a J. F. Alves & Comp., por se não tratar de falta prevista nos arts. 111 e 112 do decreto n. 14.618, deixo de considerar a responsabilidade da infracção atenuada.

Auto n. 277, de 1921, contra Enzo Pereira de Souza. — Impoño a firma Enzo Pereira de Souza a multa de 100\$, *ex-vi* dos arts. 69 e 70, e na conformidade do art. 222, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, pena equivalente a do actual regulamento.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 16 de julho de 1927

N. 1.540 — Julia Gouvea Mendonça. — Satisfaca a exigencia.

N. 7.417 — Antonio Garcia Cruz. — Idem.

N. 1.313 — Quirino A. Oliveira. — Idem.

N. 2.960 — Antonio Tavares. — Idem.

Dia 18

N. 11.034 — Maria Jesus Affonso e Joaquim Martins Domingues. — Satisfaca a exigencia.

N. 17.858 — Zacharias Lima Ribeiro. — Idem.

N. 18.888 — Paulo Ferreira dos Reis. — Idem.

N. 12.455 — O mesmo. — Idem.

N. 2.814 — Christpin Francisco Duarte. — Idem.

N. 3.402 — J. Ayres & Santos. — Idem.

N. 12.251 — José Fernandes Gomes. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 19 de julho de 1927

João Gomes & Irmão, pedindo prorrogação do prazo para entrega de declaração. — Em face do que resolveu o Governo quanto á possibilidade de apresentar-se a declaração de renda até 1 de setembro proximo futuro, indeferir o.

Maria Annunciata & Irmão, reclamando contra lançamento. — Altere-se o lançamento de accôrdo com o que alvitra o parecer supra.

A. Fernandes & Fernandes Filho, idem, idem. — I deferido. Manterho o lançamento *ex-officio* por não ter sido produzida all. eação ou prova que demonstre a sua improcedencia.

Carlos Teixeira de Castro, idem, idem. — Faça prova do pagamento allegado.

J. Moreira, Irmão & Comp., idem, idem. — Já tendo sido notificada para pagamento do imposto a firma antecessora da recorrente e respondendo esta pelo debito fiscal da antecessora, *ex-vi* do art. 96, § 2º do regulamento, não ha o que deferir.

J. Azevedo & Ferreira, idem, idem. — Paguei com revalidação o sello da comunicação e provem o allegado.

Ferreira (omes & Ferreira, idem, idem. — A vista do parecer, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

Torr s & Sá idem, idem. — Em face das informações e do parecer supra, cancele-se o lançamento.

José Moreza, idem, idem. — A vista dos documentos apresentados reduza-se a importância exigida a título de imposto.

S. A. Monitor Mercantil, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento de acordo com o parecer supra.

Krause & Comp., idem, idem. — O abatimento não pode ser concedido. Intimem-se os socios de que trata a petição a apresentar, dentro de 10 dias, as suas declarações de renda, sob pena de lançamento ex-officio.

Joaquim Oswaldo Borlido Maia Silveira, comunicando por que deixou de apresentar sua declaração. — O requerente é obrigado a fazer declaração dos rendimentos oriundos das diversas categorias percebidas em 1926, individualmente desde que a sua totalidade exceda de 6.000\$. A concordata preventiva requerida pela firma de que faz parte não induz prova de que o supplicante não auferiu individualmente rendimento algum no dito anno.

Joaquim Pinto de Magalhães, pedindo prorrogação de prazo para entrega de sua declaração. — Indeferido. A companhia interessada deve apresentar declaração dos lucros apresentados no balanço encerrado a 30 de junho de 1926, para o efeito do lançamento relativo.

Mattos Brito & Comp., comunicando ter entrado em concordata. — Não ha o que deferir. A concordata não prova inexistência de lucros no anno anterior ao em que occorre nem exime da obrigação de pagar o imposto nesse anno.

Companhia Agricola e Pastoral Santa Cruz, comunicando que seu director Sr. Oscar Hausamman deixa de fazer sua declaração visto se achar ausente do país. — Informe si o contribuinte de que se trata não tem procurador no país.

The Miranda Estancia Company Limite, pedindo prorrogação de prazo para entrega de declaração. — Indeferido.

Banco Allemão Transatlantico, comunicando que diversos funcionarios deixam de apresentar declaração por se acharem na Alemanha em gozo de férias. — Não se tratando da hypothese prevista no art. 153, § 2º do regulamento, indeferido.

Zulmiro Teixeira & Comp., comunicando por que deixam de entregar o seu balanço. — Indeferido. Os requerentes são obrigados a declarar os lucros percebidos no periodo de 12 meses anteriores a 1 de junho ultimo, para pagamento do imposto correspondente ao exercicio de 1927.

Real Martins & Rodrigues, comunicando que seu negocio principiou a funcionar em junho de 1925. — Não ha o que deferir. Os requerentes são obrigados a apresentar declaração de renda para pagamento do imposto, a partir do exercicio de 1927.

Offícios expedidos:

Sr. collector federal de Ipojuca:

N. 310—Respondendo ao seu officio n. 38, de 30 de junho ultimo.

— Sr. delegado fiscal de Alagôas:

N. 401—Sobre objecto de serviço.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 402—Remetendo o processo n. 1.542, da Collectoria Federal de Lages.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 403—Sobre objecto de serviço.

As consultas formuladas pelo Sr. Oscar Costa tem as seguintes soluções:

1ª. — Distribua ou não totalmente o seu lucro, deve a sociedade anonima pagar a taxa de 6% sobre o mesmo, ficando os accionistas obrigados a mencionar na sua declaração individual os dividendos que lhes

coubam, para o efeito do pagamento do imposto complementar progressivo.

2ª. — As sociedades anonimas podem deduzir do seu rendimento tributavel as quotas de que trata o art. 55, letras a b c d e e f, do regulamento em vigor, desde que sejam rasoaveis e se destinem ao fim indicado nesses dispositivos.

3ª. — O imposto relativo ao corrente exercicio pode ser satisfeito com o abatimento de 50%, ex-vi do decreto n. 5.138, de janeiro ultimo.

4ª. — A respectiva dada aos itens 1º e 2º, soluçiona os itens 4º e 5º.

Resposta à consulta do Sr. Urbano Roiz Martinez:

As pessoas juridicas pagarão o imposto sobre os rendimentos liquidados calculados na base dos percebidos em um periodo de 12 meses consecutivos encerrado com o ultimo balanço que anteceder o dia 1 de junho de cada exercicio financeiro, ex-vi do art. 51 combinado com o art. 57 do decreto 17.390, de 26 de julho de 1926.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

71ª reunião realizada em 12 de julho de 1927

Presidencia do Dr. L. de Bulhões, presidente.

Compareceram todos os conselheiros, com excepção do Dr. Piratinino de Almeida.

São julgados os seguintes processos:

N. 103 — Luiz Lopes Domingues. Relator, o Dr. Saboia de Medeiros. — O conselho deixa de tomar conhecimento do recurso, que indirectamente visa modificar o lançamento após a respectiva notificação, por estar o mesmo recurso perempto, nos termos do art. 123, § 1º, do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926.

N. 107 — Oscar Taves & Comp. Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho considerando que os recorrentes não erraram, quando deduziram do imposto proporcional a importância que correspondia ao imposto proporcional sobre os rendimentos distribuidos aos seus socios, porquanto agiram de plena conformidade com o paragrafo unico do art. 74 do regulamento (Decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926), resolve dar promittimento ao recurso, devendo a Delegacia Geral sómente cobrar da firma recorrente, como imposto proporcional por ella devido no exercicio de 1926, a importância de 191\$700.

Relação dos recibos expedidos pelo Correio aos contribuintes que enviaram declarações acompanhadas de cheques, por via postal, ou as collocaram nas Caixas de Collecta da Delegacia Geral.

N. 10.777 — Abilio Pinto Vieira, rua Posolo n. 38.

N. 10.778 — Adelino Abilio Trigo de Loureiro, Estação de Mangaratiba.

N. 10.779 — Affonso de Faria, rua Fazenda da Bica n. 58.

N. 10.780 — Alberico Manoel de Araujo, Campo Grande.

N. 10.781 — Alberto Frederico Bentemulter, Lima Duarte — Minas Geraes.

N. 10.782 — Alberto Garcia Bueno, Santa Anna.

N. 10.783 — Alberto Joaquim Farinha, Estação de Austrin.

N. 10.784 — Alcides Indio do Brasil e Souza, Estação de Villa Militar.

N. 10.785 — Alfredo Alvares de Oliveira, Parahyba do Sul.

N. 10.786 — Alfredo Cicero de Andrade Jambo, Estação de Humberto Antunes.

N. 10.787 — Alfredo Jeseth Pires Figueira, rua Thompson Flores n. 22 (Meyer).

N. 10.788 — Alfredo Torres da Cunha, rua Cardoso (Meyer).

N. 10.789 — Alvaro José da Silva, Estação de Chapéu d'Uv's — Minas Geraes.

N. 10.790 — Ananias Alves de Oliveira, Estação de Palmeiras.

N. 10.791 — Antonio Carlos Laversveiler, Estrada Nova da Pavuna.

N. 10.792 — Antonio Machado Bezerra, rua José Vicente n. 70.

N. 10.793 — Antonio Nunes da Silva, rua Latino Coelho n. 1.

N. 10.794 — Antonio da Silva Pereira Filho, rua Domingos Lopes n. 155.

N. 10.795 — Arnaldo Furtado de Mendonça, Cedofeita — Mathias Barbosa M.G.

N. 10.796 — Arnaldo Manoel Fernandes Junior, rua Vianna Junior n. 14 (Encautado).

N. 10.797 — Aurelio T. de Sá, rua Imperial n. 126 (Meyer).

N. 10.798 — Bento Luiz Felix da Silva Junior, Estação de Martins Costa.

N. 10.799 — Bernardino Silva Gamelcero, rua Aquidaban n. 162.

N. 10.800 — Bertholdo Manoel da Costa, rua Pedro Domingues n. 88 c/3.

N. 10.801 — Bráulio Targine das Chagas, Estrada Real de Santa Cruz n. 247 B.

N. 10.802 — Coetano José Rangel, rua Clara de Barros n. 11.

N. 10.803 — Caetano Roberti, rua Quitanda n. 115, 2º.

N. 10.804 — Carlos Lourenço da Cunha, rua Hunrio n. 129.

N. 10.805 — Cezarino do Canto, Estação dos Bombeiros, São Christovão.

N. 10.806 — Cicero de Carvalho, rua Domingues Lopes n. 132.

N. 10.807 — Custodio Gomes Ferreira, rua da Capella n. 88.

N. 10.808 — Dias, Leonidas & Comp., rua Republica do Perú n. 123.

N. 10.809 — Ernesti Amaro Pereira, rua Santa Alexandrina n. 2:1.

N. 10.810 — Feliciano Peres Garcia, rua Sant'Anna.

N. 10.811 — Fernando Pontes, rua José Bonifacio n. 181, Tsdos os Santos.

N. 10.812 — Figueiredo Baltos, rua Camerino n. 123.

N. 10.813 — Francisco Pimenta de Oliveira, rua do Commercio n. 10, Parácamby.

N. 10.814 — Francisco Gomes Ferreira Braga, Estação de Judaranã.

N. 10.815 — Francisco Machado da Rocha, rua Alvaro Ramos n. 141.

N. 10.816 — Francisco de Paula Leal, Realengo.

N. 10.817 — Francisco Pedro de Souza, São Sebastião Lacerda.

N. 10.818 — Frederico João de Lauro, Estação de Vieira Cortez.

N. 10.819 — Geraldino Osorio, Estação de Barra do Pirahy.

N. 10.820 — Gusavo Baptista Nepomuceno, rua Barão do Rio Bonito n. 31, Barra do Pirahy.

N. 10.821 — Herculano Carneiro, Estação de Mesquita.

N. 10.822 — Homero de Oliveira Guimarães, Estação de Marechal Hermes.

N. 10.823 — Jacintho Pedro Gonçalves, Inhoalyba.

N. 10.824 — Januario Genserico Dacmon, rua Capitão Menezes n. 61.

N. 10.825 — Jayme Pereira Burlamaqui, rua Victor Meirelles n. 16 A.

N. 10.826 — João Alves de Souza Junior, Queimados.

N. 10.827 — João Antonio de Menezes, pra Doutor Mario Vranca n. 426.
 N. 10.828 — João Baptista Escobar, avenida Frontin n. 6, Marechal Hermes.
 N. 10.829 — João Baptista Dias Peixoto, Barra do Pirahy.
 N. 10.830 — João Bittencourt de Sá, rua A. Balan n. 100 (Quintino Bocayuva).
 N. 10.831 — João Gomes Machado Junior, Sapucaia.
 N. 10.832 — João Pinto Peixoto Velho, Estação de Paulo de Frontin.
 N. 10.833 — João Victor, Ihicuhy, Mangaratiba.
 N. 10.834 — José Augusto Castello Branco Tavares, Berrario, Minas Geraes.
 N. 10.835 — José Henrique Lopes, Mendes.
 N. 10.836 — José Itajahy Paes Leme, Praça Commendador Azevedo n. 10 (Barra do Pirahy).
 N. 10.837 — José Maria da Veiga Figueiredo, rua Commendador Pinto n. 83 (Caminho).
 N. 10.838 — José Pinto Ramos, edificio da Estação de Iguassú.
 N. 10.839 — José Podrigues Freire, Dias Tavares, Minas Geraes.
 N. 10.840 — José Tolentino Barbosa, Realengo.
 N. 10.841 — José Tiburcio de Sá Freire, rua Marechal Rangel n. 147.
 N. 10.842 — Levy Silveira da Rosa, Estação de Juparaná.
 N. 10.843 — Leonel de Souza Machado, rua Visconde e Nitheroy n. 46.
 N. 10.844 — Luiz Gomes da Silva Coelho, rua Viuva Dantas n. 6.
 N. 10.845 — Luiz Gonçalves Barbosa, rua Marechal Florindo n. 80.
 N. 10.846 — Luiz Ribeiro Paes Leme Junior, Estação de Itajahy.
 N. 10.847 — Lydio Januario Carneiro, rua Paramirim n. 10-A.
 N. 10.848 — Macario da Silva Barbosa, avenida Suburbana n. 145 (Realengo).
 N. 10.849 — Manoel Nogueira, rua Andrade Bastos n. 12 (Cascadura).
 N. 10.850 — Mario de Castro Moreira, rua Miguel Rangel n. 123.
 N. 10.851 — Mario Couto de Oliveira, rua S. Francisco Xavier n. 543.
 N. 10.852 — Mario Soares Pereira, rua Dr. Thibau n. 20 (Nova Iguassú).
 N. 10.853 — Mario Stampa, rua Dr. Maia Lacerda n. 35, casa 5.
 N. 10.854 — Nelson Lara, Estação de Senador Vasconcellos.
 N. 10.855 — Nicolau Rosembarck, rua Archias Cordeiro n. 103.
 N. 10.856 — Octavilio Monteiro, rua Aniceto Valle n. 1 (Nova Iguassú).
 N. 10.857 — Octavio de Barros Thompson, rua Pinto Telles n. 125.
 N. 10.858 — Octavio Ferreira de Souza, Paracamby.
 N. 10.859 — Octavio Guidenari do Espirito Santo, rua do Uruguay n. 493.
 N. 10.860 — Paulino Ferreira Lopes, Paciência.
 N. 10.861 — Pedro Corrêa Pinto, Cotegipe.
 N. 10.862 — Pedro Pimenta de Alcantara Moraes, rua Bernardino Mello n. 275 (Nova Iguassú).
 N. 10.863 — Pedro Ribeiro Vianna Junior, rua Goyaz n. 270.
 N. 10.864 — Pio Rangel, rua dos Açudes n. 43, (Bauzú).
 N. 10.865 — Richard Sidney Wright, rua Gonçalves Dias n. 26.
 N. 10.866 — Romeu Honorio dos Santos, Commercio.
 N. 10.867 — Sant Clair Euch. Peixoto, rua Albano n. 148 (Iacarépaguá).

N. 10.863 — Santos Mello & Comp., rua Frei Caneca n. 41.
 N. 10.869 — Sebastião Cordeiro de Souza, rua Marechal Rangel n. 175 (Madureira).
 N. 10.870 — Vicente Ferrer de Castro Leal, rua Paulo de Frontin n. 62 (Barra do Pirahy).
 N. 10.871 — Victor Manoel de Medeiros Mauricio, rua de S. Christovão n. 636.
 N. 10.872 — Victor Moreira Pacheco, rua Bernardo Guimarães n. 66 A.
 N. 10.873 — Victorino Eloy dos Santos, avenida Coronel Francisco Soares n. 16.
 N. 10.874 — Zeferino Alves, Souza Aguiar Mathias Barbosa, Minas Geraes.
 N. 10.875 — Carmen Fernandes Ribeiro, rua Maranguape n. 19.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 19 de julho de 1927

Offícios:

Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 598 — Remetendo o processo referente a denuncia contra João Carlos Heringer.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 599 — Respondendo ao officio numero 249, de 12 de julho do corrente anno e informando sobre a materia da consulta.

— Aos fiscaes de Bancos, encarregados do expediente em: Nitheroy, São Paulo, Santos, Paraná, Sergipe, Pernambuco, Alagoas, Maranhão, Parahyba, Pará, Ceará, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Amazonas e Rio Grande do Norte:

Ns. 600 a 614 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda por despacho de 12 de maio do corrente anno, resolveu autorizar a abertura de concorrência administrativa para aquisição do material de expediente necessario ao serviço da fiscalização bancaria naquelles Estados, durante o corrente anno observando-se o disposto no art. 245 do Código de Contabilidade.

Requerimento despachado

Sociedade Beneficente dos Funcionarios Federaes, em 15 de julho de 1927, no processo de reclamação de Ramiro Amaral. — Junta-se e dê-se vista ao interessado, para tomar conhecimento da conta corrente e requerer o que julgar ser seu direito.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 19 de julho de 1927

N. 21-L, de 1926 — Lloyd Industrial Sul Americano, processo relativo a suspensão das cartas patentes que autorizaram a alludida sociedade a funcionar no paiz em seguros terrestres, maritimos, de accidentes materiaes e pessoas, e de responsabilidade civil. Despacho do Sr. ministro, exarado no referido processo em 28 de julho ultimo: "Approva o acto da Inspectoria de Seguros pelos seus fundamentos".

E' o seguinte o despacho desta inspectoría, a que se refere o despacho do Sr. ministro, acima transcripto:

Considerando que a sociedade anonyma Companhia de Seguros Lloyd Industrial Sul Americano, com sede nesta Capital, vem operando em seguros terrestres, maritimos, de accidentes materiaes e pessoas, e de responsabilidade civil, em virtude das cartas patentes de ns. 137 e 195, que lhe foram expedidas, respectivamente em 24 de maio de 1922 e 19 de novembro de 1923, *ex-vi* dos decretos ns. 15.467, de 6 de maio de 1922, e 15.348, de 2 de fevereiro de 1922;

Considerando que a situação economico-financeira, dessa sociedade, verificada por esta inspectoría por ocasião do estudo do seu balanço correspondente ao exercicio de 1925, era má, pois que o seu capital realizado já apresentava um deficit de mais de 85 % (fls. 69 a 70 e proc. 108 L. de 1926, fls. 11 v.);

Considerando que em tal época as reservas technicas dos seguros maritimos, terrestres, de accidentes materiaes e pessoas, e de responsabilidade civil no valor de 392:482\$790, não estavam integralmente garantidas por bens livres e desembaraçados, de accordo com o regulamento de seguros vigente, porque as garantias apresentadas montavam a valor inferior áquelle (fls. 69 e 70);

Considerando que, verificada tal situação já após o movimento social do primeiro semestre do anno de 1926, foi o Lloyd Industrial Sul Americano notificado, em 19 de outubro do mesmo anno, a, no prazo de trinta dias e sob pena de suspensão de suas cartas patentes, porvar cumprimento o *emprego regulamentar e integral das reservas* acima referidas e a providenciar, *immediatamente*, na forma de seus estatutos, para realização, nos mais curtos prazos, de mais 25 % do seu capital subscrito, feita porém, a primeira chamada dentro de quinze dias (fls. 63);

Considerando que, apesar desta inspectoría, com o escopo principal de garantir os interesses dos segurados e consequentemente de obter o socorrimiento financeiro da sociedade, ter deixado escorar-se prazo muito maior que o marcado para que fossem postas em pratica as medidas exigidas, unicas então capazes de melhorar o estado financeiro da companhia e acaudelar os interesses protegidos por esta repartição, não foram ellas executadas até a presente data (fls. 63 v. e 64);

Considerando mais que, da época da notificação até ao encerramento do balanço correspondente ao anno proximo findo a situação economico-financeira da sociedade se agravou, porquanto o proprio balanço accusa um prejuizo de 965:615\$, superior ao capital realizado pelos accionistas, no valor de 750:000\$, sem que a sociedade tenha conseguido realizar a minima parcella do restante do capital subscrito. (Proc. n. 108 L. de 1926);

Considerando ainda que as reservas dos seguros maritimos, terrestres e de accidentes materiaes e pessoas já se elevam a somma de 470:984\$, e no activo livre e desembaraçado da companhia, apenas se encontram nas condições de garantil-as bens no valor de cerca de 315:000\$000. (Proc. n. 108 L. de 1926);

Considerando assim, que a Companhia de Seguros Lloyd Industrial Sul Americano não tem devidamente applicadas as importancias das suas reservas, nem adoptou as medidas determinadas como

tendentes á melhoria da sua pessima situação economico-financeira, apesar dos prazos regulamentares e dos que lhe foram concedidos:

Resolvo de accordo com os arts. 93 e 99, do decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, e arts. 134, 135 e 139, do decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924, suspender as cartas patentes n. 187, de 24 de maio de 1922, e numero 195, de 19 de novembro de 1923, concedidas á sociedade anonyma Companhia de Seguros Lloyd Sul Americano, para funcionar, respectivamente, em seguros maritimos e terrestres, e em seguros contra accidentes materiais e pessoais, e de responsabilidade civil, até que cessem os motivos determinantes desta resolução, que submetto á aprovação do Sr. ministro da Fazenda, e do art. 93, do citado decreto n. 14.593 e do art. 139, do referido decreto numero 16.738, em cuja conformidade devem ser feitas a notificação e publicações necessarias.

N. 122 N. de 1927 — Niagara Fire Insurance Company, processo relativo á cessação de todas as suas operações sobre seguros, no Brasil, e pedido de cassação da respectiva carta patente. — Apresente a Niagara Fire Insurance Company: 1º, documentos que provem a publicação do aviso regulamentar, visto como publica-fôrma não é documento habilitador; 2º, certidões negativas dos distribuidores do 2º e 3º officios do Distrito Federal; 3º, certidões negativas da justiça local de Santos; 4º, certidões da justiça federal de São Paulo, porque as que juntou estão incompletas; 5º, certidões da justiça local de Porto Alegre, porque a que existe no processo está viciada. Os documentos exigidos serão apresentados nas respectivas delegacias regionaes de Seguros e as certidões devem abranger o periodo do inicio do funcionamento da companhia á data actual.

N. 130 P. de 1927 — Sylvio de Pinho Gonçalves, pedindo providencias desta inspectoría pelo não pagamento de dividendos por parte da Companhia de Seguros Paranaense, da qual é accionista. — Ao requerente, como accionista que é da Companhia de Seguros Paranaense, cuja liquidação foi deliberada em assembléa geral extraordinaria de 20 de março de 1922, cabe agir contra o respectivo liquidante visto não ter esta inspectoría attribuições para intervir nas relações entre accionistas e as sociedades de que fazem parte.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de julho de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. Director da Despesa Publica:

N. 1.541 — Respondendo ao officio n. 241, de 13 do corrente.

— Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica:

N. 1.542 — Communicando o custo de uma encomenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.543 — Idem, idem.

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.544 — Idem, idem.

— Ao Sr. intendente da Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 1.545 — Informando sobre o andamento de uma encomenda.

— Aos Srs. Dr. Antonio Rouma, Souza Soares & Irmão, José Silvestre de Naves, Javerl Nunes da Costa, David Felipe de Souza, Anselmo Ferreira Netto, director da Bibliotheca Publica da Bahia, Nestor Costa, José de Albuquerque Pedrosa, Victoriano Cavalcanti, Dr. Tolentino de Souza, Julio Florença Borges, José Augusto de Oliveira, Joaquim Barbosa Nobre, Cydonio Mororó, Dr. Lauro Nogueira e Carlos Alvarenga:

N. 1.546 a 1.562 — Remetendo o recibo de assignatura do *Diário Official* para o segundo semestre do corrente anno.

Requerimentos despachados

Bráulio da Silva. — Como requer. Edmundo Tartaglia, João Francisco de Oliveira, Victorio Tornaghi, Joaquim Manoel da Silva Menezes. — Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 19 de julho de 1927

N. 150 A — Ambrosina Barbosa Teixeira Leite. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 150 R — Raul Guimarães. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 147 L — Lucercio Fernandes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 142 L — Lucinda Carneiro da Cunha. — Expeça-se guia.

N. 374 J — João Alves de Moutea. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 50 J — Jordão Gregorio Conrado. — Archive-se.

N. 359 J — Joaquim Didier do Rego Maciel. — Expeça-se guia.

N. 103 B — Esther Guimarães Peixoto. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 96 B — Barbara Soares Damazio. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 39 B — Bank of London. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 448 A — Amaro Guimarães. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 447 A — Alfredo G. V. do Amaral. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 19 de julho de 1927, foram concedidos:

De conformidade com o art. 17º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao capitão-tenente do Corpo da Armada, Oclavio Guadés de Carvalho, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar

no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data.

De conformidade com o artigo 17, do decreto n. 144.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao machinista do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Raymundo Nonato da Silva, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de julho de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.361, 1 — No aviso supra referenciado, este ministerio solicitou providencias no sentido de não ser concedido o alforamento pretendido por Eduardo da Costa Campos, de terrenos de marinha necessarios á Colonia de Pescadores Z-1, Nossa Senhora das Prazeres, de Recife, Estado de Pernambuco.

2. Sobre o mesmo assumpto, leida a letra de transmittir a V. Ex. a cópia anexa, do telegramma n. 321 de 5 do corrente, da capitania daquella cidade.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 3.340, 1 — Accuso o recebimento dos avisos de V. Ex. acima referenciados, transmittidos os requerimentos dos sargentos do Exército, Sergio Antonio Moreira, Julio Galvão e José Maria Rebouças, solicitando inscrição para o concurso de enfermeiros navaes.

2. Em resposta, devo informar que no momento não está aberta inscrição para o alludido concurso.

— Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 3.351, 1 — Rogo a V. Ex. se queira habilitar-me a resolver a consulta constante do officio anexo, em que a Capitania do Rio Grande do Sul solicita instrucções concernentes ás linhas aerreas estabelecidas pela Empresa de Viagem Aerea Rio Grandense e pelo Gondor-Syndikal.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.362, 1 — Tendo em vista o resultado da nova inspecção de saúde a que foi submettido o ex-machinista nacional numero 13.180—P.E.—2ª classe, Viriato das Mercês, cuja baixa do serviço da Armada foi effecado por aviso n. 2.002, de 10 de junho do corrente anno, declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria á referida ex-praga.

— Sr. director geral da Fazenda:

N. 3.353, 1 — Autorizo-vos a mandar distribuir á directoria do armamento, para os effeitos de empenho de despesa, a importância de 2.000\$, á conta da verba "31—Servicos Industriais do Estado—sub—consignação n. 1 — Para os fornecimentos e servicos a serem prestados á Marinha pelas repartições federaes", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de ocorrer ás despesas com a aquisição de mil cobres-miras para fuzil "Mauser".

N. 3.355 A. 1 — Declaro-vos para os fins convenientes que ora resolveo autorizar a distribuição á Directoria do Engenharia Naval, para os effeitos do empenho de despesa, da importância de

3:994\$250, à conta da verba "22ª — Obras e serviços acessórios — Consignação — Material — De consumo — Sub-consignação de n. 2 — Para concertos etc." do orçamento deste ministério para o corrente exercício, afim de accoerir a despesa com as obras de que necessita a pharmacia do Hospital Central da Marinha.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.341, 1 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, por adiantamento, no Thesouro Nacional, ao aspirante commissario, Roberto Domingues Machado, em comissão ao contra-torpadeira *Pianhy*, da importância de 1:635\$, pelas despesas effectuadas com a compra de verduras e fructas, durante o segundo semestre do corrente anno, cuja despesa deverá correr a conta da verba 22ª Municiões de Bocca — Consignação Material Consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministério, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 3.342, 1 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao 1º tenente commissario Victor Mondaini, em comissão no almoxarife da Enfermaria Auxiliar de Copacabana, a importância de 224\$, á titulo de indemnização, pelas despesas effectuadas com o pagamento de certidões de óbitos e com os transportes de caixões mortuários, durante os mezes de janeiro a abril do corrente anno, cuja despesa deverá correr á conta da verba 21ª Despesas Extraordinarias — Consignação — Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministério, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 3.343, 1 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao capitão-tenente commissario, Jorge Marques Pereira, em comissão no encouraçado *São Paulo*, a importância de 20:000\$, pelas despesas a serem effectuadas com a compra de verduras e fructas, durante o segundo trimestre do corrente anno, cuja despesa deverá correr á conta da verba 22ª Municiões de Bocca — Consignação Material — Consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministério conforme processo que a este acompanha.

N. 3.344, 1 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao capitão de corveta commissario, Julio Souto Mayor, em comissão na Escola Naval, a importância de 8:280\$, pelas despesas a serem effectuadas com a compra de verduras e fructas, durante o terceiro trimestre do corrente anno, cuja despesa deverá correr á conta da verba 22ª Municiões de Bocca — Consignação Material — Consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministério, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 3.345, 1 — Rogo a V. Ex. se digno de providenciar sobre o pagamento, por adiantamento no Thesouro Nacional, ao 2º tenente commissario, Antonio Gonçalves, em comissão no contra-torpadeira *Rio Grande do Norte*, da importância de 1:533\$890, pelas despesas effectuadas com a compra de verduras e fructas, durante o segundo trimestre do corrente anno, cuja despesa deverá correr á conta da verba 22ª Municiões de

Bocca — Consignação Material Consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministério, conforme processo que a este acompanha.

N. 3.346, 1 — Rogo a V. Ex. se digno de providenciar sobre o pagamento, por adiantamento, no Thesouro Nacional, ao capitão-tenente commissario, André Gaudin Ley, em comissão nas escolas profissionais, em Mocanguê, da importância de 3:126\$, pelas despesas effectuadas com a compra de verduras e fructas, durante o periodo de 21 de maio a 30 de junho do corrente anno, cuja despesa deverá correr á conta da verba 22ª Municiões de Bocca — Consignação Material Consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministério, conforme processo que a este acompanha.

N. 3.346, 1 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional ao capitão-tenente commissario Luiz Barreto A. Ferreira, em comissão no cruzador *Bahia*, a importância de 8:190\$ pelas despesas já effectuadas com a compra de verduras e fructas, durante os mezes de abril a junho do corrente anno, cuja despesa deverá correr á conta da verba 22ª Municiões de Bocca — Consignação Material — Consumo — Sub-consignação numero 1, do orçamento vigente deste ministério, conforme processo que a este acompanha.

N. 3.348, 1 — Solicito providencias de V. Ex. para pagamento por adiantamento, no Thesouro Nacional, ao capitão de corveta commissario Axelino Vargas, em comissão na Directoria de Navegação, na importância de 2:208\$, pelas despesas a serem effectuadas com a compra de verduras e fructas, durante os mezes de junho a agosto do corrente anno, cuja despesa deverá correr á conta da verba 22ª Municiões de Bocca — Consignação Material Consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministério, conforme processo que a este acompanha.

N. 3.349, 1 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importância de 1:135\$, de que é credora a firma Moreno Borlido & Comp., cuja despesa deverá correr á conta da verba 32ª "Exercícios findos" do orçamento vigente deste ministério conforme processo que a este acompanha.

N. 3.350, 1 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importância total de 1:364\$, da qual é credora a firma Bernello & Comp., proveniente do fornecimento de diversos artigos feito ao Deposito Naval desta capital, devendo a despesa do presente processo correr á conta da verba 26ª Material de Construção Naval — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministério.

N. 3.352, 1 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional o pagamento da importância total de 533:469\$863, proveniente de fornecimento de genero tipo "Agout-gue", aos navios Corpos e Estabelecimentos Navaes, pela firma Azera, Fernandes & Comp., Ltd., cuja despesa deverá correr á conta da verba 22ª Municiões de Bocca — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministério para o exercicio em vigor, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 3.359, 1 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importância total de 454\$, de que é credora a Companhia Fornecedora de Materiaes devendo a liquidação do processo que a este acompanha correr á conta da verba "32ª—Exercícios findos", do orçamento deste ministério para o corrente exercicio.

N. 3.360, 1 — Rogo a V. Ex. se digno de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 5:086\$100, por adiantamento, ao capitão de corveta commissario Julio Souto Mayor em comissão na Escola Naval, afim de occorrer ás despesas com a compra de fructas e verduras durante os mezes de maio a junho ultimos á conta da verba "22ª — Municiões de Bocca — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação de n. 1 do orçamento deste ministério para o corrente exercicio.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 18 do corrente foram transferidos os 1ºs tenentes Eduardo Faustino da Silva, da 6ª B. I. A. de Costa (forte de Imbuhy) para o 1º G. A. de Costa (fortaleza de Santa Cruz) e Jaime Jair de Albuquerque Lins, do 3º G. I. A. P. (Margem do Taquary) para o 6º B. I. A. Costa (Imbuhy).

— Por portarias de 18 do corrente:

Foi nomeado o capitão de cavallaria José Sylvestre de Mello adjunto do estado-maior da 1ª Região Militar.

Foi exonerado o capitão de cavallaria José Sylvestre de Mello do cargo de adjunto do estado-maior da 4ª Região Militar, visto ter tido outra nomeação.

— Por onfras de 19 do corrente:

Foi exonerado Pedro de Castro Camara Leal do cargo de official de pharmacia do Hospital Central do Exercito, conforme pediu.

Foram concedidas licenças, para tratamento de saúde:

De accordo com o art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por 60 dias á auxiliar de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Anna Pires;

De accordo com o art. 8º, 1º, do mesmo decreto, por um mez e em prorrogação, á auxiliar de 2ª classe da citada fabrica Eneida Dornira de Miranda; e por dois mezes, tambem em prorrogação, ao auxiliar de 3ª classe Francisco Pedro e ao operario de 5ª classe José da Silva Dutra, ambos da mencionada fabrica de cartuchos;

De accordo com o art. 19, § 1º, do mesmo decreto, por seis mezes, ao servente do Serviço Central de Transportes da Directoria de Intendencia da Guerra José Amancio Pereira.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de julho de 1927

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o major Gentil Falcão é exonerado do logar de chefe do serviço de material bellico do quartel-general do commando da circumscripção militar, afim de recolher-se ao corpo a que pertence.

Dia 18

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando o registro, à conta do crédito especial aberto pelo decreto numero 17.753, de 31 de março findo, da quantia de 60:000\$000 da qual é credor Basilio Quevedo, proveniente da venda ao Ministerio da Guerra de um campo de sua propriedade, situado na cidade de Bella Vista, em Matto Grosso. (Aviso n. 219.)

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, comunicando não haver inconveniente na concessão do aforamento, a título precario e na forma da legislação em vigor, dos terrenos de marinha situados em Jacarahype, município da Serra, e na praia de Marahype, pretendidos, respectivamente, por Xenocrates João Cação de Aguiar e Dr. José Rodrigues Sette.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o major reformado do Exército João Theodorico da Cunha Galvya é exonerado do cargo de encarregado do Deposito de Material Belico e em Transito do Serviço Central de Transportes, conforme pediu.

Ministerio da Guerra — N. 285 — Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — De accordo com o que propõe o director da Intendencia da Guerra, em officio n. 18, de 25 de maio ultimo, relativamente à distribuição do fardamento a sargentos, declaro-vos:

I — Que o fardamento distribuido aos sargentos e que não chegou a atingir, na data da nova lei de vencimentos militares, o limite de duração estabelecido deve ser descarregado, conforme já se procedeu com os sargentos alumnos da Escola de Intendencia ao terminarem o curso especial de contadores, com relação a essas praças, quando commissionadas no posto de 2º tenente; e, posteriormente, para os promovidos a sargentos ajudantes, de accordo com os avisos ns. 10, de 18 de março de 1924 (boletim do Exército n. 155); 79, de 23 de fevereiro e 220, de 23 de abril, ambos de 1925 (boletins do Exército ns. 222 e 223).

II — Que o fardamento destinado exclusivamente a sargentos continuará em carga nas respectivas unidades, até ser esgotado o "stock", com o fornecimento facultativo às ditas praças, mediante indenização, de preferência integral, a exemplo do que está estabelecido para as indenizações do material extraviado, devendo as importâncias ser enviadas aos estabelecimentos Central ou Regional de Fardamento e Equipamento, nesta Capital e em Porto Alegre, segundo se trate de unidades estacionadas na 3ª Região Militar ou nas demais regiões, na conformidade do disposto nos arts. 115 e 116 do regulamento de administração.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Requerimentos despachados

Accacio Gentil de Figueiredo, 2º tenente; Adalberto Monteiro de Andrade, 1º tenente; Adriana Gonçalves Ribeiro; Affonso Gomes, 1º tenente; Affonso Glénadel, major honorario, professor; Agenor Ilego, capitão; Agenor de Medeiros Corrêa, capitão; Alberto Alvim Chaves, 1º tenente reformado; Albêrto da Cunha Pitta, tenente-coronel; Alberto Teixeira Ribeiro, general de divisão; Alfredo Fer-

reira, major veterinario; Alfredo Ribeiro da Costa, general de divisão; Amaro Soares Rittencourt, major; Americo Braga, 1º tenente; Antenor Rha Elejalde, tenente coronel reformado; Antonio Alexandrino Gaya, capitão; Antonio de Carvalho Borges Sobrinho, major reformado; Antonio Diniz, capitão; Antonio Elvidio de Andrade, capitão; Antonio Ferreira da Fonseca, pharmaceutico, general de brigada reformado; Antonio Ribeiro dos Santos, major reformado; Armando Duval Sergio Ferreira, tenente-coronel; Armando Villanova Pereira de Vasconcellos, 1º tenente; Arthur da Costa Lima, major reformado; Arthur Sílio Portella, major; Asclepiades Gomes dos Santos, 1º tenente intendente; Augusto Conte Torres Homem, capitão; Bento do Nascimento Velasco, pharmaceutico, major reformado; Carlos Agnaden de Carvalho, capitão; Carlos Carmo de Oliveira Mello, major; Carlos José Gonzaga, servente; Clarindo Mey, tenente-coronel honorario, professor; Deodoro Sarmiento, 1º tenente; Duilio Renato Storino, 1º tenente; Edgard de Oliveira, capitão; Eduardo Guedes Alcoforado, capitão; Eduardo de Pontes, 1º tenente veterinario; Eleuterio Brum Ferlich, 1º tenente; Elzeario da Cunha Castello Branco, 1º tenente pharmaceutico; Adolpho de Araujo Familiar, p. p. Ernesto de Araujo Familiar; Flavio Mario Bezerra Cavalcanti, 1º tenente; Francisco José Barbosa, 2º sargento ajudante; Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque, major; Hyppolito Duarte Nunes, major; Jacob Gomes, 1º sargento; Joaquim Cardoso da Silveira, capitão; Joaquim Furtado Sobrinho, capitão; Joaquim Olegario da Silva, major reformado; Joaquim Pamphiro, capitão; João Dias de Campos Junior, 1º tenente; João Lopes de Oliveira Lyrio, general; João Affonso Berquê, 1º tenente reformado; José Candido da Silva Muciy, tenente-coronel reformado; José Gomes Carneiro, major; José Luiz de Moraes, capitão; José de Macedo Braga, 2º tenente reformado; Joana de Souza Pereira Gomes; José Pinto da Silva, 1º tenente reformado; José dos Santos Calheiros, capitão; José Vital Pereira Santiago, 2º tenente; Julião Freire Esteves, coronel; Julio Adolfo da Fontoura Guedes, major reformado; Julio Calheiros Baudiera de Mello, major reformado; Juvenal Pereira de Souza, capitão reformado; Luiz Campary, sargento ajudante; Luiz Lindenberg Amorim, major reformado; Manoel Alfredo Duarte, cabo do contingente especial da Commissão de Limites Brasil-Peru; Manoel Augusto de Athayde, capitão reformado (2); Manoel Corrêa do Lago, tenente-coronel; Manoel Ferreira de Souza, 1º tenente; Manoel Padron de Azevedo Pedra, major; Manoel Rodrigues de Campos, marechal reformado; Maria José Ribeiro Vianna, viúva do 2º tenente reformado Joaquim Rodrigues Vianna; Mario Alves Machado, sargento ajudante; Mario Mendes de Moraes, 1º tenente; Noemia da Costa de Almeida Fagundes, viúva do Dr. João Frederico de Almeida Fagundes; Octavio Cardoso, capitão; Optaciano Ferreira Botelho, sargento ajudante; Orlando Hilario Pimentel, capitão; Ozorio Martins Fontes, 2º tenente; Paschoal Baylão de Almeida, capitão; Pedro José Ferreira de Araujo, capitão; Pedro Kruppeizack, 2º sargento do 9º R. A. M.; P. Leonardo de Campos, capitão; Reginaldo de Souza Castro, 1º tenente pharmaceutico; Respicio do Espirito Santo, 2º tenente; Roberto Mathias, 2º tenente reformado; Romão Ribeiro dos Santos, sargento ajudante; Rubens da Silveira, major; Ticiano Correio Dau-

mon, general de divisão graduado reformado; Tito Portocarrero, 1º tenente pharmaceutico; Tristão de Alencar Arraípe, 1º tenente; Valentim Coelho Portas Junior, capitão; Volmer Augusto da Silveira, tenente-coronel; Zacharias de Moraes Doria, 2º tenente reformado, pedindo pagamento. — Expeçam-se titulos de divida.

Agrippino Montenegro de Campos, sargento ajudante, reformado e asylado; Djalma Seluial Rabello, 1º tenente; Ernesta Carlos Schmidt, sargento ajudante asylado, e Eufrosina do Prado Gonzaga, pedindo pagamento. — Expeçam-se titulos de divida, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Antonio Martorelli, pedindo pagamento. — Deferido.

Jayme Pessoa da Silveira, capitão, pedindo pagamento do quantitativo de funeral a que tinha direito seu fallecido pae general João Jayme Pessoa da Silveira. — Sim.

Alfredo Duarte, ex-1º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Não existindo nenhum indicio contra o requerente, a ser não uma ligeira referencia sem valor, como se vê do relatório do inquerito junto por certidão, defiro a presente petição. Recommendo, porém, que não seja o requerente reincluido no mesmo corpo, devendo ser transferido para uma das unidades não pertencentes às 7ª e 8ª Regiões.

José Francisco Garnio, presidente da Sociedade Beneficente Unitiva. — Selle o documento.

José Maria Monclaro, 2º tenente contador em comissão, pedindo transferencia por troca do 2º G. A. C. para o 4º G. A. Cav., com o 2º tenente contador Elpidio Carlos Sobrinho de Carvalho. — Sim.

Nathalina Campello Pessoa da Silva, pedindo pagamento de vencimentos do seu pae 2º tenente reformado Cyrillo Brazilio Moreno Campello. — Selle o documento.

Schmidt, Trost & Comp., pedindo permissão para importarem munições. — Completem o selo dos documentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1927

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.808 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a inclusa conta da Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenello & Comp., Limitada), na importancia de 17:580\$, de servicos executados, no corrente anno, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência administrativa alli realizada sob n. 60, cujo processo segue anexo.

O Banco do Brasil tem procuração, com poderes irrevogaveis, para o recebimento da alludida importancia.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 5, consignação "Material", verba 6ª, art. 8º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho global n. 156.)

Dia 19

N. 1.809 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de A. Barros & Comp., Limitada, na importancia de 198700 o (1) de Fonseca Almeida & Comp., na de 1:4108, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa, na importancia total de 1:1298700, deverá correr por conta da sub-consignação n. 1, consignação "Material" — Permanente, verba 20ª, 1ª parte, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo. (Empenhos ns. 285, 284 e 126.)

N. 1.810 — Para o necessario registro por esse Tribunal tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com o Sr. Gabriel Jorge Merege, para arrendamento do predio destinado á estação telegraphica de Itararé, no Estado de São Paulo.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 17 do corrente mez.

N. 1.811 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Cardinale & Comp., na importancia de 178640; (1) de Fonseca, Almeida & Comp., na de 38\$; (1) de Domingos Joaquim da Silva & Comp., Limitada, na de 49:095700; (1) de Francisco Leal & Comp., na de 180\$ o (1) de Willmann, Xavier & Comp., na de 228200, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa, na importancia total de 49:3538540, deverá correr por conta da sub-consignação n. 1, consignação "Material" — Obras novas, verba 20ª, 4ª parte, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo. (Empenhos ns. 269, 281, 498, 499, 276 e 24.)

N. 1.812 — Para o necessario registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos, com a Sra. Maria Brycina da Cunha Mello, para arrendamento do predio destinado á estação telegraphica da praça da Matriz, em Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

O referido contracto acha-se publicado no *Diário Official* de 17 do corrente mez.

N. 1.813 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, na importancia de 1:216\$970, de serviço executado, no corrente anno, para a fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o art. 216, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa, deverá correr por conta da sub-consignação n. 4, consignação "Material", verba 17ª, art. 8º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho n. 23.)

N. 1.814 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Merino & Comp., na importancia de 1:293\$700, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência administrativa alli realizada sob n. 4, cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 1.709, de 6 do corrente mez.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 9, consignação "Material", verba 6ª, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho n. 81.)

N. 1.815 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira, a inclusa conta, na importancia de 154\$, proveniente de transportes effectuados, durante o corrente anno por conta da Inspectoria Federal das Estradas.

A despesa, que foi deduzida do empenho prégio n. 1, corre á conta da consignação "Material" — III — Diversas despesas, sub-consignação n. 5 — Transporte de pessoal, da verba 16ª, do art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 1.816 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de O. Neiva & Comp., na importancia de 632\$300, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência administrativa alli realizada sob n. 4, cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 1.709, de 6 do corrente mez.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 9, consignação "Material", verba 6ª, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho n. 79.)

N. 1.817 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de O. Neiva & Comp., na importancia de 459\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência administrativa alli realizada sob n. 6, cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 1.709, de 6 do corrente mez.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 9, consignação "Material", verba 6ª, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho n. 73.)

N. 1.818 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja

encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Gareta & Comp., na importancia de 318\$, de fornecimento feito, no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência administrativa alli realizada sob n. 25, cujos documentos já foram remetidos a esse instituto, com o aviso n. 1.710, de 6 do corrente mez.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 9, consignação "Material", verba 6ª, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho n. 91.)

N. 1.819 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de A. Barros & Comp., Limitada, na importancia de 398390; (1) de David, Land & Comp., na de 585\$; (1) de Fonseca, Almeida & Comp., na de 73\$500 e (1) de Rocha Couto & Comp., na de 129\$900, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa, na importancia total de 827\$790, deverá correr por conta da sub-consignação n. 3, consignação "Material" — Permanente, verba 20ª, 1ª parte, artigo 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo. (Empenhos ns. 290, 381, 292 e 206.)

N. 1.820 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 533\$500, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência administrativa alli realizada, sob n. 4, cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 1.709, de 6 do corrente mez.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 9, consignação "Material", verba 6ª, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho n. 74.)

N. 1.821 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Marvin S. A., na importancia de 3:894\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência administrativa alli realizada sob n. 26, cujo processo segue anexo.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 9, consignação "Material", verba 6ª, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho global n. 146.)

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.313 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja paga, pela verba desse ministerio, "Reposições e restituções", de accordo com o incluso processo, ao guarda de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Salustiano Pinto de Sant'Anna, a quantia de 61\$500, que lhe foi cobrada inde-

vidamente, em 1925, a título de "reclamações".

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 123 — Declaro-vos, na conformidade da letra c, do art. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que autorizo a entrega, como adiantamento, ao almoxarife da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Antonio T. Chaves de Queiroga, da quantia de 10:000\$ por conta da quantia que foi distribuída a essa delegacia, pela consignação "Material", sub-consignação n. 9 — Publicações, impressão de ordens e circulares, aluguel de maquinas tabuladoras, taxas de consumo de agua, esgoto e sanitaria, lavagem de toalhas, roupa de cama e capas de poltronas; despesas miudas e de prompto pagamento, da verba 7^a, do art. 3^o, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, afim de attender, nos mezes de julho a setembro do corrente anno, ás despesas urgentes da referida estrada.

Requerimentos despachados

Jeronymo de Calazans Ferraz e L. L. Tavares, pedindo concessão para collocação de annuncios nas dependencias da Estrada de Ferro Therezopolis. — Este ministerio autorizou a abertura de concorrência publica para aquelle fim, conforme officio n. 1.340 de 19 do corrente, á directoria da referida estrada.

Companhia Brasileira de Vição e Commercio, pedindo pagamento do auxilio pecuniario da lei, a que se julga com direito pela construção, no norte do Estado do Paraná, de uma estrada de rodagem com 38 kilometros e 244 metros de extensão. — Indeferido, de accordo com os fundamentos do parecer da Inspectoria Federal das Estradas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 19 de julho de 1927

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.334 — Em referencia ao vosso officio n. 1.032, de 9 do corrente, de ordem do Sr. ministro, solicito a remessa do processo organizado nessa estrada para apurar a reclamação apresentada pelo Dr. José Brasil P. Piedade do pagamento de 6:566\$600, a título de indemnização por avarias causadas em um automovel de sua propriedade, quando transportado nessa via-ferrea, em 1926.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos: N. 1.335 — Em solução aos vossos officios ns. 268 e 792 de 5 de abril e 10 de junho ultimo, referentes á approvação da minuta do termo de doação de um terreno com a area de 360m² 800, que fazem Manoel de Souza Guimarães e sua esposa Octavia Emilia Guimarães, communico-vos que o Sr. ministro, em 42 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"A vista das informações, approvo a minuta do termo de doação."

Junto vos restituo os documentos que acompanharam o officio n. 268, acima citado.

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.338 — Em referencia aos vossos officios ns. 166 V, de 9 de abril e 276 V,

de 4 de julho corrente, de ordem do Sr. ministro vos devolve, para que essa directoria informe sobre os precedentes allegados pelos requerentes, os inclusos requerimentos em que os engenheiros Olavo Faria de Oliveira e Paulo Araujo Corrêa de Brito, pedem pagamento do augmento provisorio de vencimentos que não lhes foi pago no anno de 1923, quando exerciam funcções na extincta 5^a divisão dessa estrada.

— Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 1.339 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em solução ao vosso officio n. 225, de 20 de junho ultimo, determinou que para o serviço de annuncios nas dependencias dessa estrada seja aberta concorrência publica, nos termos do edital cuja minuta ora vos remetto, na qual serão feitas as adaptações que se tornarem necessarias.

Na clausula VI deve ser fixada a quantia minima que será paga pelo arrendamento, sendo essa quantia recolhida aos cofres da estrada.

Realizada a concorrência, terá logar o contracto, submettida, previamente, a respectiva minuta á approvação deste ministerio.

— Sr. inspector federal de Navegação: N. 1.340 — Em referencia aos vossos officios de ns. 183 e 338, de 7 de abril e 18 de junho ultimos, incluso vos restituo, de ordem do Sr. ministro, o requerimento em que o ex-fiscal regional de 3^a classe, Alcides Tolentino de Souza, pede pagamento, por exercicios findos, de vencimentos a que fez juz em 1925, em vista de se tratar de divida a ser processada por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.476, de 19 de outubro de 1926, cuja distribuição, ao Thesouro Nacional, foi communicada a essa inspectorie em officio n. 1.681, de 4 de novembro de 1926.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 19 de julho de 1927

Mice Netto e Antonietta Netto, pedindo os favores do montepio. — Deferido. Tracema da Silveira Coelho, pedindo reversão de pensão. — Deferido.

Othelina de Araujo Sampaio, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Porcina de Oliveira Costa, idem, idem. — Deferido.

Belmira Massiere Tibau, idem, idem. — Deferido.

Margarida Thecla de Oliveira, idem, idem. — Deferido.

Bemvinda dos Passos Camargo, idem, idem. — Deferido.

Rosalina Antunes de Oliveira, idem, idem. — Deferido.

Antonia Leal dos Santos, idem, idem. — Deferido.

Maria Angelica da Conceição, idem, idem. — Deferido.

Virginia Amalia Rodrigues, idem, idem. — Deferido.

Rita Fernandes Dowsley, idem, idem. — Deferido.

Engenheiro Sylvestre Gomes de Araujo, pedindo contribuir para o montepio. — Deferido.

Maria Vieira Nunes, pedindo certidão de título de pensão. — Compareça na 2^a secção desta directoria geral.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 13 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Nos Correios:

De um anno, á agente D. Maria de Freitas Saldanha.

Nos Telegraphos:

De um mez, á auxiliar Carmelia de Faria Homem.

Na Central do Brasil:

De tres mezes, á escrevente Maria Balbina da Costa Mattos; de um mez, ao praticante de conferente Jurandyr Alves Pereira; de um mez, ao guarda-chaves Custodio Tavares Martins; de tres mezes, ao operario ajudante Christovão Pereira da Rocha; de um mez, ao operario Eugenio do Nascimento; de tres mezes, ao trabalhador Evaristo dos Santos; de cinco mezes, ao conferente Francisco Campello Franca; de um mez e 15 dias, ao ajudante de operario Gabriel Ribeiro de Sant'Anna; de um mez, ao trabalhador José João; de um mez, ao ajudante de operario João Nogueira; de um mez, ao trabalhador João Claudio da Silva; de tres mezes, á escrevente Leonilda d'Annibal; de tres mezes, á escrevente Laura Silva.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 19 de julho de 1927

José Florencio de Oliveira Barroca, pedindo aposentadoria. — Apresente certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular numero 15, de 26 de janeiro de 1881, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que o aposentou. Prove si está quite do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuiu para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuado, ou si eram isentos de taes impostos.

Tercera Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 19 de julho de 1927

Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 52 — Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que o senhor ministro, tendo-se conformado com a opinião que emittistes em officio numero 2.232, de 30 do mez findo, sobre a pretensão da firma J. S. Brandão & Comp., á dispensa do pagamento de armazenagem que cabe ao Governo, relativa a uma caldeira e acessorios, des- embarcados do vapor *Brayere*, em 18 do

Julho do anno passado, proferiu, em 16 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido, de accordo com a informação da Inspectoria de Portos."

— Sr. director da Rede de Viação Cearense.

N. 99 — Communico-vos, para os devidos fins, que as bases das tarifas dessa rede, bem como a portaria de 11 do corrente mez, que as aprovou, foram publicadas e rectificadas, respectivamente, no *Diário Official* dos dias 12 e 16.

Sr. director-thezoureira da Companhia Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 100 — Respondendo ao vosso officio n. 158, de 7 do corrente, agradeço-vos a comunicação de ter assumido interinamente o cargo de director-technico dessa companhia o Sr. Affonso Vizeu.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 149 — Communico-vos, para os devidos fins, que no *Diário Official* de 16 do corrente mez, vieram publicadas as novas bases das tarifas da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, approvadas por portarias do dia 15.

Tendo em vista a autorização constante da citada portaria, deveis providenciar, de ordem do Sr. ministro, no sentido de ser organizada nessa inspectoría, para a necessaria approvação, a minuta do accordo que terá de ser firmado com a mencionada companhia para a cobrança da taxa adicional de 10 % sobre as bases das tarifas ora approvadas.

N. 150 — Communico-vos que o senhor ministro, em solução o vosso officio n. 4078, de 31 de maio ultimo, encaminhando um abaixo assignado em que diversos moradores do ramal do Parapanema pedem a construcção de uma parada no kilometro 181, exarou o seguinte despacho em 13 do corrente mez:

"Deixo nos termos do parecer da Inspectoria Federal das Estradas, em officio de 31 de maio ultimo."

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Expediente — Primeira secção — Rio, 11 de julho de 1927 — Circular n. 34-E/1^a.

Havendo esta Directoria Geral recebido reclamação do Correio da Esthonia contra o facto da correspondencia originaria do Brasil lhe chegar, muitas vezes, via Uss ou Moscow, o que occasiona grande atraso na entrega da mesma, recommendo vossas providencias afim de que toda a correspondencia dirigida áquelle paiz seja encaminhada, exclusivamente, nas malas destinadas á Alemanha.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Ao Sr. administrador dos Correios de . . .

Sub-directoria do Expediente — Primeira secção — Rio, 11 de julho de 1927 — Circular n. 35-E/1^a.

Confirmando os dizeres do telegrama-circular desta Directoria Geral, datado de 30 de junho ultimo, communico-vos que, em virtude de accordo entre as administrações postaes do Brasil e da Inglaterra, foram adoptados, a partir de 1 de julho corrente, no serviço de "colis-postaux", os seguintes limites de peso: 1, 5 e 10 kilos, equivalentes a

2, 11 e 22 libras, respectivamente. Nas relações com a Irlanda, porém, só serão admittidos 2 limites de peso: 1 e 5 kilos.

As quotas-partes terminaes que devem ser abonadas ao correio inglez pelos colis de 1, 5 e 10 kilos, foram fixados em francos 1,00, 2,00 e 3,15, respectivamente, tendo sido substituída por francos 1,55, 1,75 e 2,15, a quota-parte uniforme de francos 1,75 que cabia ao correio brasileiro pelos colis de qualquer limite de peso.

Pelo correio inglez deverá ser abonada ao nosso serviço, a título de transito territorial, a taxa uniforme de 1 franco por qualquer encomenda expedida da Inglaterra para outro paiz por intermedio do Brasil.

A taxa do transito maritimo a que estão sujeitos os colis destinados á Inglaterra é de francos 1,50, seja qual for o limite de peso, excepto quando se tratar de objecto de mais de 5 kilos expedidos dos correios do Amazonas ou do Pará, pelos paquetes da "Booth Line", caso em que essa taxa será de 3 francos.

Nessas condições, deveis providenciar no sentido de serem feitas na "Tarifa para franqueamento das encomendas postaes internacionais", as seguintes alterações:

Pag. 6, n. 35 — Inglaterra sómente — Supressão de todas as indicações relativas aos colis de 3 kilos; substituição das indicações concernentes aos colis de 1 kilo por 88100, na columna 6; por 4,05 na columna 7; por 1,55 na columna 8 A; substituição das indicações referentes aos colis de 5 kilos por 105500, na columna 6; acrescimo na linha immediata á dos colis de 5 kilos, das seguintes indicações: 10, na columna 5; 138600, na columna 6; 6,80 na columna 7; 2,15 na columna 8 A; 1,50 na columna 8 B; 3,15 na columna 8 C; 2 na columna 9; 3,15 na columna 10 A; acrescimo na columna das (Observações) da seguinte nota: "A taxa de transito maritimo a que estão sujeitos os colis de mais de 5 kilos expedidos dos correios do Amazonas ou do Pará pelos paquetes da "Booth Line" é de 3 francos.

Pag. 6, n. 36 — Irlanda (Estado Livre) — Supressão de todas as indicações relativas aos colis de 3 kilos; substituição das indicações concernentes aos colis de 1 kilo por 105100, na columna 6; por 5,05 na columna 7; por 1,55 na columna 8 A; substituição das indicações referentes aos colis de 5 kilos por 128500 na columna 6.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Sr.

"Inglaterra — 91 — E — 917".

Sub-directoria do Expediente — Primeira secção — Rio, 15 de julho de 1927 — Circular n. 36-E/1^a.

Afim de evitar constantes reclamações recebidas por esta Directoria Geral, dos Correios estrangeiros, contra a demora geralmente observada na devolução, ás respectivas procedencias, dos colis postaes não entregues, recommendo providencias de modo que a devolução se effectue sempre dentro do prazo regulamentar, para o que chamo vossa attenção para o determinado nas circulares ns. 51-E/1^a e 34-E/1^a, respectivamente de 26 de novembro de 1925 e 30 de junho de 1926.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Sr. administrador dos Correios de . . .

"Estados Unidos — 242 — E/927".

Por portaria de 19 do corrente, foi demittido, a bem do serviço publico, Octavio Romeiro da Silva, do lugar do servente de segunda classe da Directoria Geral, como incurso no art. 505, n. 11, do regulamento postal vigente.

— Por outra de 13 de julho corrente, foi nomeado para o cargo de auxiliar da agencia especial do Correio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Franklin Dideric Sobral Marchand Bittencourt.

Alinda por outra de 15 do mesmo mez, foi nomeada para o cargo de auxiliar tambem da agencia especial do Correio de Campos, no mesmo Estado, a auxiliar interina da mesma agencia, D. Alzira de Araujo Silva.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA

Attendendo a que o praticante de Condutor effectivo da 2^a Divisão desta estrada, Edgard da Silva Menezes, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias:

Considerando que esse empregado incorreu na sangão do art. 113 do regulamento que baixou com o decreto numero 13.910, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2^o do art. 4^o do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Resolvo exonerar, por abandono de emprego, de accordo com as disposições acima indicadas, o referido funcionario, Edgard da Silva Menezes, do cargo de praticante de condutor de trem effectivo da 2^a Divisão desta Via-Ferrea, P. 4.208 157 27.

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1927. — Benedito Zander, director.

Requerimentos despatchados

Dia 19 de julho de 1927

Julio Abrantes de Oliveira, Jarbas do Brito, Albertino Fernandes dos Santos, Ambrozio Cavalcanti, pedindo licença.

— Concedo um mez, com ordenado. Bernardo Marques, Antonio Martins, idem, idem. — Idem, idem, com 2/3 da diaria.

José Bernardes da Costa, idem, idem. — Idem 23 dias, com 2/3 da diaria.

John Moore & Comp., pedindo restituição de documentos. — Restituam-se mediante recibo.

Silva, Almeida & Comp., pedindo indemnização. — Por conta do empregado infra indicado, pague-se a quantia de 2288300, a quanto fica reduzida a presente reclamação.

Portella Hugo & Comp., idem, idem. — Na forma do parecer e da proposta, pague-se a quantia de 588333, a quanto fica reduzida a presente reclamação.

Pedro Gonçalves, idem, idem. — Pague-se a importância de 5228, por conta dos empregados indicados pela 2^a Divisão.

Miguel Rodrigues dos Santos, idem, idem. — Idem a importância de 1028, correndo por conta do empregado abaixo indicado a respectiva indemnização.

Miguel Messen Gazzel, idem, idem. — Idem, por conta do empregado infra indicado, a quantia de 3508, em quanto importa esta reclamação.

Maria Bottamede & Filho, idem, idem. Idem a quantia de 5358, correndo a despesa pela forma indicada no parecer da 2ª Divisão.

Honorio Mariano da Silva, pedindo certidão; Eugenio Dantas de Araujo, pedindo collocação; Souza, Antunes & Comp., pedindo restituição da importância de 118\$200. — Compareçam á secretaria.

Compareça á secretaria o Sr. representante da Companhia Brasileira de Exploração de Portos (Caes do Porto do Rio de Janeiro).

Judith de Saldanha da Gama, Antonio Mariano Dantas, Hermengarda Martins Vidal, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Victor Manoel dos Santos, José Amancio, Manoel Tiburcio, Elbot Silva, Esmeraldino Manoel da Silva, Americo Xavier da Silva, José Augusto de Araujo Barros, Octavilio Pinto da Fonseca, Arnaldo Rosa, Manoel Gonçalves Rabello, João Nepomuceno Facundo, Bento Penz do Brasil, Euzebio Rodrigues Sant'Anna, Geraldo Corvino, Joaquim Telles de Castro, Joaquim Maria Affonso, Oscar dos Santos, idem, idem. — Idem, idem, com 2/3 da diaria.

Marcelino Ludgero, pedindo 2ª via de portaria de licença. — Deferido.

Alberto de Andrade Pinto, pedindo certidão. — Certifique-se.

S. A. Marvin, Marques Couto & Companhia, pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Luiz Cablas de Menezes e Souza, pedindo passe escolar. — Concedo, com 50% de abatimento.

Theodor Wille & Comp., pedindo certificado de analyse. — Entreguem-se aos requerentes a 1ª via do certificado de analyse e o recibo da taxa.

Villas Boas & Comp., pedindo prorrogação de prazo; Adilia Carvalho Benevides, pedindo pagamento. — Deferido.

Geraldo Alves Pedroza, pedindo abertura de uma porteira na cerca da estação de Dom Silverio. — Idem, de accordo com a informação.

Joaquim Pedro Celestino, apresentando proposta. — Não convem.

João Thimoteo Patricio, pedindo autorização para vender café na estação de Carvalho Araujo. — Indefido.

Companhia Industrial e Importadora Atlas, pedindo indenização. — Idem, visto já estar prescripto o direito da requerente.

Compareça á secretaria o Sr. representante da Companhia de Mineração e Metafurgia Brasil.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Expediente de 19 de junho de 1927

De accordo com o que resolveu o ministro, o inspector autorizou o chefe da Comissão do Porto de Aracaju a adquirir, por meio de concorrências administrativas, os materiais necessarios aos serviços da Comissão, no corrente anno.

Foi restituído ao ministerio, devidamente informado, o processo referente ao officio n. 1.465, de 29 de junho ultimo, da Prefeitura do Distrito Federal.

O inspector autorizou ao chefe do Porto da Parahyba a ceder á Fiscalização do Porto de Natal, e nas condições

em que se achava, a lanchar "Alpha". O transporte e os concertos de que carece a mesma embarcação correrão por conta da Fiscalização do Porto de Natal.

— Ao encaregamento do Expediente do Porto do Maranhão, o inspector autorizou a remetter para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, o motor da lanchar "Minerva", no estado em que se encontra.

O inspector federal de Portos, Rios e Canaes resolve, usando das attribuições que lhe confere o n. 1 do art. 8º, do regulamento approved pelo decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921, designar os engenheiros Manoel da Silva Couto, Lothario Hehl e Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, afim de, sob a presidencia do primeiro, proceder a um inquerito na Fiscalização da Baixada Fluminense, para apurar as irregularidades durante a gestão do engenheiro chefe de 1ª classe, João Baptista de Moraes Rego.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — H. Araujo Góes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de julho de 1927

Avisos:

Sr. governador de Estado de Santa Catharina:

N. 115 — Accusando o recebimento do telegramma no qual V. Ex. solicita a addição ao Posto Zootechnico Federal de Lages de ajudante do inspector agricola Annibal Ribeiro de Mello, leuho a honra de transmittir-lhe as inclusas informações que demonstram a impossibilidade de ser satisfeito o pedido de V. Ex. visto faltar verba para pagamento de um funcionario que deverá substituir o addido.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Sr. director do Serviço de Inspeccão e Fomento Agricolas:

N. 116 — Declaro-vos, para os devidos effectos, haver, nesta data e de accordo com a indicação contida em vosso officio n. 232, de 6 do corrente, designado o ajudante de inspector agricola José Fonseca Ferreira, para fazer a inspeccão *in-loco* e estudar a cultura da batatinha e suas possibilidades no Estado de São Paulo.

Sr. ajudante de inspector agricola agronomo José Fonseca Ferreira:

N. 117 — Tendo resolvido designar-vos para fazerdes no Estado de São Paulo a inspeccão *in-loco*, e estudardes a cultura da batatinha e suas possibilidades alli, de accordo com as instruções que vos forem dadas pelo director do Serviço de Inspeccão e Fomento Agricolas, assim vos declaro para os devidos effectos.

Sr. Dr. Candido Firmino Mello Leitão, lente da cadeira de zoologia da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 118 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que, attendendo á solicitação do director, interino, do Museu Nacional, resolvi designar-vos para servirdes, em commissão, naquella repartição, sem prejuizo das vossas funções na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e em outras vantagens além das que auferir no exercicio do vosso cargo na mesma escola.

Sr. director, interino do Museu Nacional:

N. 119 — Declaro-vos, para os devidos effectos, haver, nesta data, de accordo com a solicitação contida em vosso officio n. 561, de 30 de junho ultimo, resolvido designar o lente de zoologia da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Dr. Candido Firmino de Mello Leitão, para, sem prejuizo das funções do seu cargo sem onus, para o Thesouro, e até ulterior deliberação servir no Museu Nacional.

Sr. director da Estação Experimental de Goytacazes para a cultura do ca-canzeiro no Rio Doce:

N. 150 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que, attendendo ao que requereu o chefe, interino, da secção de biologia dessa estação, engenheiro agronomo Diogenes Wallerstein Paeca, resolvi autorizar-o a fazer um estagio pelo prazo de 60 dias no Instituto Biologico da Defesa Agricola, sem outras vantagens além das que auferir no exercicio do seu cargo.

Sr. director do Instituto Biologico da Defesa Agricola:

N. 151 — Declaro-vos, para os devidos effectos, haver autorizado o chefe, interino, da secção de biologia da Estação Experimental de Goytacazes, Diogenes Wallerstein Paeca, a fazer nesse Instituto um estagio de 60 dias para aperfeiçoar seus conhecimentos.

Sr. chefe, interino da secção de biologia da Estação Experimental de Goytacazes, Diogenes Wallerstein Paeca:

N. 152 — Declaro-vos, para os devidos effectos, haver resolvido, conforme requerestes, autorizar-vos a fazer um estagio de 60 dias no Instituto Biologico da Defesa Agricola, para aperfeiçoardes os vossos conhecimentos, sem outras vantagens além das que auferis no exercicio do vosso cargo.

Requerimentos despachados

Armour of Brazil Corporation, pedindo a approvação para a planta de um forno crematorio que vac construir no Matadouro Frigorifico da sua propriedade em São Paulo. — Approvo a planta, devendo ser observada na construcção do forno o que recommenda o director geral do Serviço de Industria Pastoral em seu parecer.

Costa Irmão & Comp., recorrendo da multa que lhes foi imposta por infracção do regulamento que pune as fraudes no preparo da banha de porco. — Nego provimento ao recurso para manter a multa imposta, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de julho de 1927

Officios:

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.662 — Em resposta ao vosso of-

ficou n. 2.263, de 27 de junho findo, encaminhando um requerimento da criadora D. Ignacia Junqueira, no qual pede transporte gratuito para dois touros Schwytz, da estação de Pinheiro, na Central do Brasil à estação de Orlandia, na Estrada de Ferro Mogiana, cabem-me declarar-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a conceder o referido transporte.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.693 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Fabio de Azeredo Coutinho, resolveu conceder a prorrogação de 15 dias para que o mesmo assumia o exercicio do seu cargo nessa repartição.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1927

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.913 — Rogo providencias para que no Thesouro Nacional seja paga a folha na importancia de 298\$064, relativa a differença de vencimentos a que fez jus o 1º official desta secretaria de Estado Mario Ramirez Deleito, no periodo de 21 de maio a 30 de junho do corrente anno, por ter substituido o director de secção Oldemar do Amaral Murtinho, que serve no meu gabinete.

N. 1.914 — Rogo providencias para que no Thesouro Nacional seja paga a folha na importancia total de 542\$666 relativa a differença de vencimentos a que fizeram jus diversos funcionarios desta secretaria de Estado mencionados na citada folha no mez de junho do corrente anno, por terem substituido funcionarios de categorias superiores.

N. 1.916 — Rogo providencias para que no Thesouro Nacional seja paga a folha na importancia de 300\$, relativa ao salario a que fez jus no mez de junho do corrente anno, o operario deste ministerio Antonio da Costa, por serviços prestados a esta secretaria.

N. 1.917 — Rogo providencias para que no Thesouro Nacional seja paga a importancia de 330\$ de accordo com a inclusa folha, relativa a differença de vencimentos a que fez jus o bacharel Cicero Monteiro da Silva, 1º official da Directoria Geral de Propriedade Industrial no mez de junho do corrente anno, por ter substituido o chefe de secção que está exercendo o cargo de director geral no impedimento do funcionario effectivo, que se encontra no gozo de férias mezes de licença de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 1.918 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao Sr. Heitor Beltrão, secretario geral do Conselho Superior de Commercio e Industria, a quantia de 25.000\$, correspondente a metade do auxilio que compete ao referido Conselho, relativo ao 2º semestre do corrente anno.

N. 1.919 — Rogo providencias afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importancia de 2.453\$870 para attender ao pagamento do contra-mestre

contractado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, João José Cecchini, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente anno, sendo de 1 de junho a 15 de julho a razão de 650\$ mensaes, e de 16 de julho a 31 de dezembro a razão de 270\$, por ter sido aproveitado como mestre da officina de trabalhos em metal da Escola de Aprendiz Artífices de Alagoas, de accordo com as clausulas 7ª e 8ª do contracto de 16 de março ultimo, e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 8 de abril do corrente anno.

N. 1.920 — Rogo providencias para que seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará a importancia de 3.400\$, para attender ao pagamento do aluguel do predio em que funciona a Escola de Aprendiz Artífices do mesmo Estado, no 2º semestre do corrente anno.

N. 1.921 — Rogo providencias para que seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará, a importancia de 10.000\$, para attender as despesas com a construção de um barracão de madeira no pateo do edificio da Escola de Aprendiz Artífices no mesmo Estado.

N. 1.922 — Rogo providencias para que dos creditos de 29.000\$ e 16.000\$ distribuidos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 18ª — Serviços experimentaes de Agricultura, pela consignação «Material», sub-consignações 2, machinas, etc. e 5, artigos de expediente etc., em virtude do aviso n. 189 de 24 do citado mez, sejam annulladas respectivamente as quantias de 3.000\$ e 400\$, ficando em ser na escripturação desse Tribunal, para attender as despesas com a aquisição de materiais necessarios a Estação de Experimentação de Viticultura e Enologia do Rio Grande do Sul, que só poderão ser adquiridos nesta Capital.

N. 1.923 — Rogo providencias para que seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, o credito na importancia de 85.000\$ para attender no corrente anno, a despesas de construção e obras de reparação das dependencias do Aprendizado Agrícola de Barbacena, no mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Dia 5 de julho de 1927

Heitor Alves Barreira e outros, alumnos da Escola Mineira de Agronomia e Veterinaria de Bello Horizonte, p.dindo a remessa ao director da dita Escola de passagens que lhes permittam visitar diversas cidades do Estado de S. Paulo (D. C. 6.409-1927). — Não havendo verba por onde possa correr a despesa, deixo de attender a solicitação.

Dia 7

Prefeitura Apostolica do Rio Negro, por intermedio de mo senhor Pedro Massa, p.dindo pagamento do auxilio a que se refere a sub-consignação 32 da verba 22ª da vigente lei orçamentaria (D. C. 5.676-27). — Indeferido, por não pretender o Governo utilizar-se da autorização.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de julho de 1927

Offícios:

Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.912 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de

serem despachadas, livres de quaesquer direitos, duas caixas contendo anemómetros e barómetros e seus accessorios, que foram remettedes à Alemanha para concertos e agora devolvidos, pesando bruto 76k,300, marca N.S., ns. 3 e 31, vindas de Hamburgo pelo vapor brasileiro *Poconé*, consignadas a este ministerio e pertencentes a Directoria de Meteorologia.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.915 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu arbitrar em um mez e meio de vencimentos do funcionario, a ajuda de custo a ser concedida ao agronomo José Duarte de Albuquerque Figueiredo, chefe de culturas do Campo de Sementes de S. Simão, Estado de São Paulo, nomeado ajudante de inspector agricola, interino, desse serviço e designado para ter exercicio na Inspectoria Agricola do 8º districto, Estado de Pernambuco, assumpto de que trataes no officio n. 1.758, de 22 do mez proximo passado, desde que haja saldo sufficiente no credito distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

Outrosim, peço vossa attenção para a circular desta directoria geral n. 1.409, de 23 de maio ultimo.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

N. 1.924 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo a solicitação constante do vosso officio numero 528, de 4 do corrente, providenciou sobre a distribuição a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, do credito na importancia total de 85.000\$, para attender a despesas de construção e obras de reparação nas dependencias desse aprendizado e, bem assim, resolveu autorizar a realiação de quatro concurrencias administrativas para a execução das ditas obras, de accordo com os orçamentos enviados com o vosso referido officio.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola do Acre:

N. 1.925 — Em referencia ao vosso officio n. 51, de 1 de abril ultimo, com o qual transmitistes a Directoria Geral de Agricultura a proposta orçamentaria desse aprendizado para 1928, declaro-vos que a referida proposta foi recebida por esta directoria geral quando já não havia tempo de ser tomada em consideração, por já haver sido remittida ao Ministerio da Fazenda a proposta geral de orçamento do ministerio para o exercicio de 1928.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Cacau de Goytacazes:

N. 1.926 — Rescripto-vos as inclusas 3ªs vias dos empenhos ns. 1 a 6, de 2 de maio ultimo, que acompanharam o vosso officio n. 40, de 2 do referido mez, por se tratar de despesa que deve correr por conta do credito di tribudo a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espírito Santo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de julho de 1927

Offícios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 7.012 — Transmitto-vos o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da importancia de 4.000\$, recebido pelo Sr. Antonio José Torres em virtude do aviso n. 550, de 28 de fevereiro ultimo.

N. 7.022 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. Antonio Martins de Souza apresentou a esta directoria geral, em 16 de julho corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 5:000\$, que recebeu no dia 12 de abril ultimo em virtude do aviso deste ministerio n. 778, de 18 de março de 1927.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 7.032 — Restituindo-vos o processo que acompanhou o vosso officio n. 1.080, de 15 de junho ultimo, referente á comprovação da applicação dada pelo Sr. Ilydio Ferreira de Castro ao adiantamento de 16:000\$, recebido em virtude do aviso deste ministerio n. 1.231,1, de 9 de abril de 1926, cabe-me declarar-vos que esta directoria geral não exigiu, por occasião de examinar o processo de comprovação da que se trata, que fosse completado o sello de documento da conta de Linhares, Britto & Comp., por entender não estar a mesma sujeita a esse sello, á vista do disposto na nota 4^a do § 4^o da tabella B do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

— Sr. director do Campo de Sementes Maria da Fé — Minas:

N. 7.042 — Attendendo ao pedido de instruções, feito em vosso officio n. 126, de 10 do corrente mez, declaro-vos que, mesmo no caso de só existir um responsavel, devem ser observadas as instruções constantes da circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925, e respectivo annexo, dos quaes junto vos envio um exemplar.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de julho de 1927

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.540 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14^a — Serviço de Industria Pastoral, consignação Material, rubrica I — Material permanente e sub-consignação I — Estojos de desenho, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Prado, Lopes & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 11\$300 proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno, em proveito desta directoria geral, de accordo com a concurrencia administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro cujo processo foi remettido a esse Tribunal com o officio n. 1.221, de 16 de abril ultimo e a segunda via do empenho n. 191 com o officio n. 2.252, de 27 de junho proximo passado.

N. 2.541 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14^a — Serviço de Industria Pastoral, consignação Material, rubrica II — Material de consumo e de transformação e sub-consignação 7 — Artigos de expediente, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos Srs. A. Placido Marques & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 65\$ proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito desta directoria geral, de accordo com a concurrencia administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio em 10 de janeiro ultimo, cujos documentos foram remettidos a esse Tribunal com o officio n. 2.573, de 24 de março deste anno.

A despesa, previamente empenhada, foi deduzida da sub-consignação acima indicada, tendo sido enviada a esse Tribunal com o officio n. 2.294, de 30 de junho proximo passado, a segunda via do conhecimento de empenho n. 206.

N. 2.542 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14^a — Serviço de Industria Pastoral, consignação Material, rubrica II — Material de consumo e de transformação e sub-consignação 7 — Artigos de expediente, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos Srs. J. R. de Oliveira & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 65\$500 proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito desta directoria geral, de accordo com a concurrencia administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio em 10 de janeiro ultimo, cujos documentos foram remettidos a esse Tribunal com o officio n. 2.573, de 24 de março do corrente anno.

— Sr. contador do Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 2.543 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta dos Srs. Prado, Lopes & Comp., na importancia de 11\$300 cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 2.544 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta dos Srs. A. Placido Marques & Comp., na importancia de 65\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 2.545 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta aos Srs. J. R. de Oliveira & Comp., na importancia de 65\$500, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Espirito Santo — Victoria:

N. 2.546 — Accuso recebido o vosso officio sob n. 74, de 6 do corrente e, sciente de seus dizeres, declaro-vos, para os devidos fins, que esta directoria deixa de providenciar sobre a acquisição de uma machina de escrever por não existir no orçamento vigente credito para tal despesa.

N. 2.547 — Em solução ao vosso officio n. 75, de 16 do corrente, declaro-vos que o credito para pagamento da gratificação do inspector do porto dessa capital deve se achar na Delegacia Fiscal do Thesouro ahi, pois que a distribuição foi solicitada da Directoria da Despesa, no começo do anno.

Quanto ao credito destinado a attender a diferença de vencimentos do escrevente-dactylographo, já foram também dadas as providencias:

N. 2.548 — Accuso o vosso officio numero 73, de 6 do corrente, referente á ajuda de custo pela vossa remoção de Florianopolis para Victoria.

Cabe-me dizer que não ha necessidade de requerdes es a ajuda, visto como esta directoria já providenciou a respeito, junto do Sr. ministro.

— Sr. chefe da Secção de Leite e Derivados:

N. 2.550 — Segundo o disposto no artigo 219 do Regulamento deste Serviço, caberá a essa secção a redacção do n. 3 deste anno, da *Revista de Zootecnia e Veterinaria*, cumprindo-vos providenciar desde já para que os originaes de toda materia a ser impressa sejam entregues no gabinete desta directoria, até 30 de agosto proximo.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 16 de julho de 1927

Offícios:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 884 — Pedindo-lhe para serem fornecidos a esta superintendencia dous exemplares da Lei da Receita, do corrente anno.

Ao Sr. ministro:

N. 885 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica, no corrente exercicio, ao agronomo João Protasio Bogica, chefe do Serviço de Classificação no Estado do Maranhão.

Ao Sr. director do Serviço Estadual do Algodão — Alagoas:

N. 886 — Informando sobre o pedido de aumento de verba para execução do accordo do Serviço do Algodão.

— Ao Sr. director geral dos Negocios Commercias e Consulares do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 887 — Accusando o recebimento de um recorte da *Manchester Guardian Commercial*, contendo um artigo intitulado «O algodão e o café».

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 888 — Pedindo providencias afim de que no Thesouro Nacional seja paga uma conta da importancia de 1:727\$500, de que e credora a Companhia Telephonica Brasileira, relativa ás assignaturas dosapparelhos telephonicos desta superintendencia, no corrente anno.

N. 889 — Pedindo providencias, afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas duas contas, das importancias de 7\$258 e 364\$407, de que e credora a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativas ao fornecimento de gaz e luz electrica no mez de maio proximo findo.

Directoria de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de julho de 1927

Offícios:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 8.039 — Enviando a primeira via da conta da Companhia Expresso Federal, na importancia de 122\$500, proveniente de transporte de material, no corrente exercicio.

N. 8.041 — Enviando a primeira via da conta da Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, na importancia de 100\$, proveniente de aluguel do predio occupado pela Estação Aerologica de Mendes e referente ao mez de junho ultimo.

— Ao contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 8.027 — Enviando a terceira via do empenho de despesa sob n. 49, referente á ajuda de custo de 590\$, concedida ao Sr. Francisco de Paula Silva Souto, observador de Estação Climatologica de 2^a classe.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 8.024 — Enviando as segundas vias das folhas de pagamento em numero de oito dos vencimentos e gratificações do pessoal do Instituto Central desta directoria, das estações Aerologicas, Climatologicas etc., do extraordinario, contractado e do estafeta destacado no Serviço da Previsão do Tempo, no mez de junho ultimo, bem assim do abono para fardamento dos serventes e

mensa: ceros desta repartição referente ao segundo semestre do corrente anno.

N. 8.025 — Enviando a segunda via da folha de pagamento, relativa ao mez de junho ultimo, da differença de vencimentos dos dactylographos da directoria, abonada em virtude do decreto n. 5.345 D, de 7 de janeiro do corrente anno.

N. 8.025 — Enviando a segunda via da folha de pagamento da ajuda de custo concedida em virtude da autorização transmitida pelo officio 1.754, de 27 de junho ultimo do Sr. Francisco de Paula Souto, observador da Estação Climatologica de 2.ª classe.

N. 8.016 — Enviando a segunda via da conta da Companhia Expresso Federal, na importância de 122.500, proveniente de transporte de material no corrente exercicio.

N. 8.042 — Enviando a segunda via da conta da Sociedade Anonima Frigorifico Anglo, na importância 100, proveniente de Mendes e referente ao mez de junho ultimo.

— Ao chefe da delegação do Tribunal de Contas em S. Paulo:

N. 8.015 — Enviando as primeiras e segundas vias da conta de Arthur Lambert, na importância de 1.00\$, proveniente de alugueis da casa occupada pela Estação Climatologica de Santos e referente aos mezes de janeiro a junho ultimos, a razão de 300\$ me-saes, de accordo com o collocamento de empenho n. 2.

— A s observadores das Estações de Cananéia, Cravinhos, Carmo, Guomar, Ilha Rasa, Itaipu, Jatu, Jambouro, Tremembé, Monte Santo, Niterói, Paulagados, Rezende, Santa Branca, Sant'Anna, Sítio da Botafoca, São José do Barreiro, Quarteirão, São João Evangelista.

Ns. 7.989 e 8.007 — Lembrando que os recibos 1.102 e 1.103, com as observações pneumologicas do primeiro semestre deverão ter sido expedidos no dia 8 de julho havendo assim expirado o prazo dessas Estações e pedindo remessa dos que foram registrados, com a maxima urgencia.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1927

Carlos de Britto & Comp. (3 requerimentos), Silveira & Winter (2 requerimentos), Caldeira Sampaio & Com. (2 requerimentos), Dr. Luiz Carlos de Oliveira (2 requerimentos), Paul Wundermann e Willy Rudolph, Karl Loyd, Otto Hottkamp, Antonio Luiz Boti, Bernardino A. da Silva, Irmãos Dutra, Manoel Peres e Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais. — Lavre-se o termo.

Companhia Mercantil Brasileira, Reklane Gesellschaft m. b. H., United States Cast Iron Pipe and Foundry Company. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Mario Macedo. — Publiquem-se os novos pontos característicos de 24 de junho ultimo.

Internationale Siegworthalken Gesellschaft, José Francisco Correio & Co., Companhia Industrial, S. Paulo e Rio, Francisco Martins de Siqueira, Nathan Institut A. G., Sociedade Anonyma Commercio e Industria "Souza Neschese", Ayres, Figueirôa Co., Alvaro de Mello

Barros, Torello Catena e Amadeo Tridapalli Patent Treuhand Gesellschaft fur E. Gludampfen m. b. H. e Gebrüder Bayer. — Deferido.

Thomas Taylor & Sons (Barnsley) Ltd., Horacio José de Campos e Guaracy Souto Mayor. — De-se certidão.

Oswaldo Guarany de Figueiredo. — De-se certidão da informação.

Textile Engineering Company. — Preste novos esclarecimentos.

Dr. José Julio Bittencourt Rodrigues. — Junto os documentos citados na sua petição, afim de poder ser a mesma encaminhada ao Sr. ministro.

Ewart & Son Limited. — Não conferindo a representação da marca com a do certificado do paiz de origem, nem com a da marca sob o n. 3.156, da Inglaterra, registrada em 1912. Não é caso de renovação. (Regulamento, artigo 105). — Proceda-se a busca opportuna.

Companhia Chimica Merck, Brasil, S. A. — Anote-se a transferencia parcial da marca 9.973, registrada em 28 de setembro de 1914, somente para o artigo "longa-perfume", permanecendo em poder dos detentores o que concerne aos demais artigos protegidos pela referida marca. — De-se certidão.

(1) Foram archivadas as marcas inter-nacionais do Bureau de Berna, constantes da notificação n. 1.459, de 20 de novembro de 1926, de n. 49.446 a 49.537, excepto a de n. 49.529 por imitar a de n. 20.438, desta Capital.

Foram tambem archivados os avisos de transferencias, cancellamentos e de operações diversas, incluidos na mencionada notificação.

Pedidos de privilegio:

Oscar Ruschig, para "Figuras de qualquer especie de massa plastica". — Deferido.

Walter Gerdau, para "um processo especial para fabricar guidões, para automoveis, caminhões, tractores e vehiculos semelhantes". — Indeferido, á vista dos pareceres do chefe da secção e do consultor Dr. Martins Costa.

Autoo Marques Peixoto, para "um novo systema de ladrilhos de massa de cimento e areia com revestimento de madeira". — Indeferido.

José Lourenço Gonçalves Fraga e Hugo Caviechioli, para "Reboque Caviechioli & Fraga, para "facil transporte de machina de beneficiar café". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Companhia Fiat Lux, da marca "Danasarina Alsaciana", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca "Danasarina Toureira", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca "Danasarina Oriental", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca "Danasarina Cigana", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca "Danasarina Margarida", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca "Danasarina Grega", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

(1) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Companhia Fiat Lux, da marca "Danasarina Esgrimista", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca "Danasarina Japoneza", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca "Danasarina Hespanhola", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Ford Motor Company, Exports, Inc., da marca "Ford" para distinguir artigos das classes 1, 5, 6, 8, 11, 12, 14, 34; 39; 47 e 50 letra j. — Registre-se.

A. O. Maia & Comp., da marca "Torre", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca "Danasarina", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca "Danasarina Dalmaciana", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca "Danasarina Bohemia", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca "Danasarina Italiana", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Paulo Stern & Comp., da marca "Parisiana", para distinguir artigos da classe 48. — A vista da autorização da junta, de Paulo Stern, registre-se.

Henrique Vieira Ribeiro, da marca "Fidalgo", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Inútil a de n. 4.923, de São Paulo.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do reg. annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923:

Pontos característicos da invenção de "processo para a obtenção de vitamina da massa encephalica das rezes de consumo", para a qual pedira privilegio Paul Wundermann e Willy Rudolph (deposito n. 3.919, de 18 de julho de 1927):

1.º, um processo industrial para a obtenção de um producto de vitamina da massa encephalica das rezes de consumo que consiste em triturar a dita massa encephalica, dessecar-a e submeter o dessecado á acção dos raios ultra-violetas de uma lampada de quartzo mercurial em uma atmosfera azofada, substancialmente como foi descrito;

2.º, um processo industrial para a obtenção de um producto vitaminico puro concentrado da massa encephalica das rezes de consumo, de accordo com o ponto característico 1.º, caracterizado pelo facto de que a massa encephalica, triturada e dessecada, é tratada mediante um solvente, por exemplo, ether acético, antes de ser submettida á acção dos raios ultra-violetas de uma lampada de quartzo mercurial em uma atmosfera azofada, substancialmente como foi descrito.

Pontos característicos da invenção de "aperfeçoamentos em machinas para coser palmilhas de alpargatas e similares", para a qual pediu privilegio Antonio Luis Boti (deposito n. 3.920, de 18 de julho de 1927):

1.º, em machinas para coser palmilhas de alpargatas do typo especificado, a adaptacao de uma lançadeira que actua sobre um suporte de guias verticaes, disposto diagonalmente á agulha e provido de um corte correspondente á altura da dita agulha e meios para accionar a mencionada lançadeira synchronicamente com um braço separador,

dos fins arrastados pela agulha, afim de passar a lançadeira por entre os ditos fios, substancialmente como se descrevem e os objectos especificados;

2º, em machinas para coser palmilhas de alpargatas do typo especificado, de accordo com o ponto 1, a disposição de meios na lançadeira para evitar os effeitos da torsão de seu fio que consistem em uma bucha montada giratoriamente dentro da lançadeira a travez da qual passa o fio, substancialmente como se descrevem;

3º, em machinas para coser palmilhas de alpargatas da classe especificada, de accordo com qualquer dos pontos, a adaptação de meios na lançadeira para regular a tensão de seu fio que consistem em uma chapa disposta em frente ao fio e provida de cortes em diferentes alturas da mesma, substancialmente como se descrevem e os objectos especificados;

4º, em machinas para coser palmilhas de alpargatas da classe especificada, de accordo com qualquer dos outros pontos, a disposição de órgãos de commando da lançadeira, separa-fios e avance de molinos sobre um mesmo eixo e consistindo essencialmente em excentricos ou superfícies de leva, substancialmente como se descrevem;

5º, machinas para coser palmilhas de alpargatas e similares, construídas, dispostas a que funciohem substancialmente como se descrevem com referencia aos desenhos illustrativos que accompanham o presente relatório e os objectos que no mesmo se especificou.

Pontos característicos da invenção de "um colchão com cabeceira ou espaldar e pés deslocaveis", para a qual pediu privilegio, Otto Holtkamp (deposito numero 3.921, de 18 de julho de 1927):

1º, um colchão com cabeceira ou espaldar e pés deslocaveis, caracterizado pelo facto de se poderem deslocar ao mesmo tempo a cabeceira (a) e os pés (n), por meio de acoplamento reciproco (k-p) e igualmente os pés só, por meio de acoplamento especial (l);

2º, um colchão conforme o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de se montar fixo o assento ou trço intermedio (b) do colchão de molas na armação ou quadro (o) articulando aquelle o espaldar ((o) e os pés (n);

3º, um colchão de conformidade com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto de se montarem junto á armação os eixos (f-i) que servem para ajustar os acoplamentos (h-p-l) para o espaldar e os pés, de modo que podem manobrar-se do leito por meio de uma alavanca movel;

4º, um colchão, de conformidade com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo facto de se estenderem por toda a largura da armação (a) do colchão os eixos de ajustamento (f-i) collocados por baixo do assento ou leito (b) para reforçar aquella e poder-se accionar de ambos os lados;

5º, um colchão, de conformidade com os pontos 1 e 4, caracterizado pelo facto de serem de igual comprimento que o assento (b) o espaldar (c) e os pés (n);

6º, um colchão, de conformidade com os pontos 1 a 5, caracterizado pelo facto de ser duplo ou applicar-se a cada extremidade dos eixos os linguetes (g'-r e k'-s) que servem para fixar o espaldar (c) e os pés (n) na posição conveniente de modo que possa fazer-se o ajustamento para cada lado com independencia do outro;

7º, um colchão, de conformidade com os pontos 1 a 6, caracterizado pelo facto de se articular a mesa (z) á armação de fóra (a) em uma ranhura longitudinal (v') podendo fixar-se quanto á altura por meio de pernos (w') que sobem por dentro de entalhos (v''-v3);

8º, um colchão, de conformidade com os pontos 1 a 7, caracterizado pelo facto de poder ajustar-se a inclinação da mesinha (z) com respeito aos seus supportos (u) por meio de um ganchinho de mola (x-x') que se desprende com ajuda de uma cabeça ou botão de pressão (x'');

9º, um colchão, de conformidade com os pontos 1 a 8, caracterizado pelo facto de se enganchar pela forma conhecida o colchão de molas, pela sua cabeceira e pés por meio de molas longitudinaes, ás travessas da sua armação (c-b-n);

10, um colchão com cabeceira ou espaldar e pés deslocaveis.

Pontos característicos da invenção de "um novo systema de freio para vehiculos denominado "freio de bomba", para a qual pediu privilegio o Dr. Luiz Carlos de Oliveira (deposito n. 3.922, de 18 de julho de 1927):

1º, um novo systema de freio para vehiculos que consiste no emprego de uma ou mais bombas aspirantes calcantes montadas sobre o eixo que se quer freiar e cujos embolos actuam directamente sobre uma substancia liquida ou gazosa cuja saída ou entrada variavel regula a resistencia offerecida ao embolo, com reglagem proporcional ao movimento da alavanca reguladora;

2º, um novo systema de freio para vehiculos de conformidade com o ponto 1, caracterizado pela ausencia de attrito entre substancias solidas;

3º, um novo systema de freio para vehiculos de conformidade com os pontos 1 e 2, em que as bombas têm o feito semelhante ao das seringas, tendo o orificio de entrada e saída variavel á vontade e as hastes dos embolos presas á parte excentrica do eixo que se deseja freiar, seja eixo de transmissão ou de engrenagem intermedia.

Pontos característicos da invenção de "um novo dispositivo de regular a marcha dos vehiculos denominado "Velo-control", para a qual pediu privilegio o Dr. Luiz Carlos de Oliveira (deposito n. 3.923, de 18 de julho de 1927):

Dispositivo de regular a marcha dos vehiculos caracterizado em que substitue inteiramente a embreagem e caixa de mudança, por meio de uma engrenagem differencial que, em combinação com um freio, proporciona ao vehiculo todas as velocidades necessarias e ao qual se póde adaptar um dispositivo de marcha a ré, por uma engrenagem inversora montada no proprio aparelho e que póde tambem ser accionado pela mesma alavanca que acciona o dispositivo principal.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos a mechanismo transportador para fornos de recoser tubos", para a qual pediu privilegio United States Cast Iron Pipe and Foundry Company (deposito n. 3.924, de 18 de julho de 1927):

1º, em um forno de recoser para tubos de ferro fundido meios para supportar, rolar e progressivamente transportar os tubos, consistindo de uma multipla serie de rolos relativos sobrepostos tendo per-

ipherias entalhadas pelos quaes um tubo que se ache na cavidade formada entre um par de rolos sobrepostos é transferido á cavidade seguinte successiva, cujo aperfeiçoamento consiste na formação de taes entalhos com um espigão retentor para os tubos em cada extremidade do mesmo de forma a conservar o tubo nos entalhos enquanto o mesmo é transferido de uma cavidade para a cavidade seguinte successiva e impedir que elle role com uma velocidade accelerada ao entrar em contacto com os rolos seguintes successivos;

2º, em um forno de recoser que tenha as particularidades da característica 1 o aperfeiçoamento adicional que consiste na formação de entalhos nos rolos com uma superficie de curvatura concava cujo raio é maior do que aquelle da circunferencia dos tubos a serem pelos mesmos supportados de forma que ao serem transportados de uma cavidade para a outra os tubos rolem vagorosamente nas superficies dos entalhos que os supportam;

3º, em um forno de recoser tubos meios para rolar e transportar os tubos de conformidade com a característica 1, o aperfeiçoamento adicional que consiste em dispor os entalhos nos rolos successivos de um trem de rolos em angulos que progressivamente differem uns dos outros em relação a um plano fixo afim de contrabalançar o esforço de elevar os tubos da base dos entalhos aos espigões dos mesmos.

Pontos característicos da invenção de "Taboletas de propaganda deslocaveis e alteraveis", para a qual pediu privilegio de invenção Reklame Gesellschaft m. b. H. (deposito n. 3.925, de 18 de julho de 1927):

1. taboletas de propaganda deslocaveis e alteraveis, caracterizadas pelo facto que as vigas transversaes (c) que levam as linhas das letras (i) são circumdadas por passadores (d) cujas pegos de prolongamento (e) podem ser presas de baixo de bráçadeiras (b) que são fixas nos mastros (a);

2. taboletas de propaganda deslocaveis e alteraveis, de conformidade com o ponto 1, caracterizadas pelo facto que as diferentes letras (i) são fixas nas vigas (c) de modo tal que as vigas transversaes (c) são circumdadas por passadores (d) que por meio de pegos apropriados de prolongamento (g) são parafusadas em h nas letras i, sendo os mastros postos com seus pés em blocos de cimento Z para que sejam evitados abaixamentos.

(**) Pontos característicos da invenção de "um ferro electrico de engommar, sem fios, de ligação indirecta, denominado "Thermion", para a qual pediu privilegio Mario Macedo (deposito n. 2.510, de 14 de maio de 1926):

Um ferro electrico de engommar, de ligação indirecta, denominado "Thermion", feito de qualquer material, formato e tamanho; que tem o descanso (a), respectivo provido do dispositivo metallico (c) collocados nos seus extremos anterior ou posterior, ou nas partes lateraes, pela forma mais conveniente, cujo dispositivo é munido de um supporte qualquer (d), na extremidade superior, dotado das tomadas de corrente (g);

(**) Publicado de accordo com o despacho de 18 de julho de 1927.

dos contactos de qualquer systema, cujos contactos servem para encastrar as hastes (f) collocadas em qualquer ponto do ferro, pela maneira mais adequada, tudo como vem descrito no presente memorial e representados nos desenhos annexos, para os fins especificados.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA
E DE COMMERÇO

Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediram registro irmãos Dutra, para artigos da classe 16 (deposito n. 8.180, de 18 de julho de 1927):

Consiste na representação de uma ancora, tendo ao alto a inscrição: "Telhas Ancora" e por baixo: "Ceramica São Lourenço".

A marca, que pôde variar de cores e dimensões, serve para distinguir telhas de sua fabricação e commercio, incluídas na classe 16.

Descrição da marca para que pediram registro Carlos de Brito & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 8.181, de 18 de julho de 1927):

Consiste em um rótulo em cuja área se vê a representação de uma lata que tem na parte superior os dizeres "M. B. — Pesqueira" e ao centro a figura de um peixe; ao lado da lata lê-se a denominação "Cebolada Peixe", e nas partes superior e inferior da lata os dizeres: "Pedimos aos nossos compradores não confundirem os productos marca Peixe com outros fabricados na mesma localidade".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir doces de frutas em geral, quer em massa, em calda ou crystalizados; compotas em geral, massa e extracto de tomate, geleas de toda a especie, conservas de fabricação e commercio da depositante e incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Carlos de Brito & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 8.182, de 18 de julho de 1927):

Consiste na representação de um prato sobre o qual se veem cruzados um garfo e uma faca (talher), tendo de cada lado do prato uma faixa sobre as quaes se veem os dizeres: "Marca registrada".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir doces de frutas em geral, quer em massa, em calda ou crystalizados; compotas em geral, massa e extracto de tomate, geleas de toda a especie, conservas, artigos todos de fabricação e commercio da depositante e incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Carlos de Brito & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 8.183, de 18 de julho de 1927):

Consiste na representação de um rótulo circular composto de dous circulos concentricos, no qual se vê; na área entre o circulo maior e o menor, as palavras caracteristicas "Marca Peixe", sendo esta ultima entre aspas; e, na área do circulo menor, na parte superior, as iniciaes caracteristicas "M. B.", ao centro a representação caracteristica de um peixe, e, inferiormente, a designação "Pesqueira".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir doces de frutas em geral, quer em massa, em calda ou crystalizados; compotas em geral, massa e extracto de tomate, geleas de toda a especie, conservas, de fabricação e commercio da depositante e incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Silveira & Winter, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 8.184, de 18 de julho de 1927):

Consiste na representação de um quadrilátero em cuja área se lê a palavra caracteristica "Silveira", entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir artigos incluídos na classe 41, especialmente herva-mate, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Silveira & Winter, destinada a artigos da classe 47 (deposito numero 8.185, de 18 de julho de 1927):

Consiste na representação de um desenho no qual se vê: na parte superior, disposta em forma de arco a palavra caracteristica "Planeta"; ao centro, a representação de uma estrella radiante; e, na parte inferior, um barril sobre o qual se vê um rótulo circular com os dizeres: São Leopoldo — R. G. do Sul — Brasil e o monogramma formado pelas iniciaes "S. W." entrelaçadas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir oleos lubrificantes, agua-raz e graxas do commercio da depositante e incluídas na classe 47.

Descrição da marca para que pediram registro a Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais, destinada a artigos da classe 50, j (deposito n. 8.186, de 18 de julho de 1927):

Consiste na representação de um rectangulo em cuja área se lê a denominação caracteristica "Os guias verdes do Brasil", entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir um livro-guia destinado a orientar os viajantes e tourists, de propriedade e commercio da requerente e incluído na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Caldeira Sampaio & Companhia, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 8.187, de 18 de julho de 1927):

Consiste na palavra: Bahia, escripta ao centro de uma moldura rectangular, tendo na parte superior a palavra: Chocolate, e inferior os dizeres: Fabrica de Chocolate Regal, entre dous traços e seguida da firma: Caldeira Sampaio & Comp. e da localidade: S. Paulo, para distinguir os artigos da sua industria e commercio de chocolate, bombons e doces em geral, registrada na classe 41.

Será usada em rotulos, estampada, facturas, etiquetas, reclaims e taboletas e poderá variar de tipo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Caldeira Sampaio & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 8.188, de 18 de julho de 1927):

Consiste nas palavras: "Chocolate Regal", escriptas sobrepostas horizontal-

mente sobre um escudo encimado de uma coroa, para distinguir os artigos da sua industria e commercio de chocolates, bombons e doces em geral, registrada na classe 41.

Será usada em etiquetas, rotulos, facturas, estampada, reclaims e taboletas e poderá variar de tipo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Bernardino M. da Silva, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 8.189, de 18 de julho de 1927):

Consiste na palavra de fantasia: Zap-Longo, escripta em uma faixa preta dentro da moldura de um quadro horizontalmente na parte superior, seguida dos dizeres: Exterminador de Mosquitos e Pernilongos, fabricante, Bernardino M. Silva, Estado de S. Paulo, Caixa Postal 35 — Campinas, tendo ao lado direito uma columna exagonal com um sinete ao centro com as letras "Z. A. P." em cruz, formando a palavra Zap, e, sobre esta columna as palavras: Marca registrada, para distinguir o insecticida da sua industria e commercio, registrada na classe 2.

Será usada em rotulos, etiquetas, gravada, reclaims, facturas e taboletas e poderá variar de tipo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Peres, destinada a artigos da classe 40 (deposito n. 8.190, de 18 de julho de 1927):

Consiste na palavra "Delta" entre aspas disposta em um rótulo redondo formado por duas linhas, sendo a externa mais grossa do que a interna; centro do rótulo, em um semi-circulo, vê-se uma mesa de escriptorio, vindo a seguir um traço singelo fechando o semi-circulo, vindo logo a seguir o dizer "Delta", entre aspas e sublinhado por um traço fino, seguindo-se os dizeres: S. Paulo; vê-se ainda, acompanhando a curvatura do circulo os dizeres seguintes: Fabrica de Moveis para Escriptorio.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar moveis da fabricação e commercio do requerente, estando incluída na classe 40.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Mercantil Brasileira, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 8.191, de 18 de julho de 1927):

Consiste em um campo circular, apresentando á esquerda os continentes da America do Norte e Sul e á direita a Europa e a Africa, tendo, figurado centralmente na parte inferior o Oceano Atlantico com algumas embarcações e na parte superior o sol, tendo ainda atravessado centralmente no sentido da esquerda para a direita uma faixa, ligeiramente curva para cima, na qual se lê a palavra: "Colombo". Em volta deste campo circular encontram-se duas faixas annulares concentricas tendo-se no interior superiormente: "Registered Trade Mark" inferiormente "Marca Registrada", na faixa externa encontram-se superiormente as palavras "Portland Cement" e inferiormente "Superior Quality".

A marca será usada somente na cor verde, tendo porém a faixa annular exterior e a palavra Colombo de cor vermelha.

Esta marca tem como caracteristico principal a palavra "Colombo", pôde va-

riar de dimensões e serve para distinguir o cimento de importação e commercio da depositante e está compreendida na classe 17.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 18 de julho de 1927

Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 5.305 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 937/1, de 16 do corrente, hoje recebido, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Anelio Latini do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que denegou privilegio de invenção para um atelier volante para pintores, denominado — Systema Latini.

O referido processo foi protocollado sob n. C.S.C.I. R 343, tendo sido distribuido á VIII Commissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro Dr. Misael Ferreira Penna.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta e tima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Misael Ferreira Penna:

N. 5.305 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. C.S.C.I. R 345, relativo ao recurso interposto por Anelio Latini do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para um atelier volante para pintores, denominado — Systema Latini, de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a celeridade de estudar les o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos, e sirvo-m do enseio para vós reiterar os protestos de minha alta estima e mui distincto apreço.

Conselho Nacional do Trabalho

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1927

Ovidio Collistad de Araujo, pedindo inscripção dos seus empregados na forma do art. 16, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, que regulamenta a lei de férias. — Deferido.

Marinho & Ramos, idem. — Deferido.

David Rezende, idem. — Deferido.

M. Costa & Sá, idem. — Deferido.

Silva & Moreira, idem. — Deferido.

Sociedade Commercial Ltd., idem. — Deferido.

Safadi & Hana, idem. — Deferido.

Ferreira & Rocha, idem. — Deferido.

Francisco da Rocha & Comp., idem. — Deferido.

Aureo Vianna, idem. — Deferido.

J. Rocha & Irmão, idem. — Deferido.

Conceição & Sentone, idem. — Deferido.

M. Cabral & Comp., idem. — Deferido.

A. Donadio & Comp., idem. — Deferido.

J. Rabello & Comp., idem. — Deferido.

C. Farjalla, idem. — Deferido.

Lima Irmão & Comp., idem. — Deferido.

Manoel Nunes (Nitheroy), idem. — Deferido.

Manoel Graça Filho, idem. — Deferido.

Manoel José André & Irmão, idem. — Deferido.

Dias & Lima, idem. — Deferido.

Innocencio Guaspari (Porto Alegre), idem. — Deferido.

Carlos Julio Becker & Comp. Ltd., (Porto Alegre), idem. — Deferido.

Joaquim Francisco de Castro, idem. — Deferido.

Fennino Augusto Ferreira, idem. — Deferido.

Christianiano P. de Castro, idem. — Deferido.

Francisco de Aguiar & Comp., idem. — Deferido.

Alcindo Rocha, idem. — Deferido.

Francisco Ferreira Assumpção, idem. — Deferido.

Lion & Comp., idem. — Deferido.

Antonio de Oliveira (Villa Itabirito-Minas), idem. — Deferido.

Euripedes Andrade & Comp. (Santos), idem. — Deferido.

José T. Hidal (Santos), idem. — Deferido.

J. de Castro Monteiro, idem. — Deferido.

Monteiro, Ferreira & Comp. (Recife), idem. — Deferido.

A. Cardoso de Gouvêa, idem. — Deferido.

Sydrônio Pereira de Mello (Jaboatão — Pernambuco), idem. — Deferido.

A. Ribeiro Leite, idem. — Deferido.

Manoel dos Santos, idem. — Deferido.

J. Costa & Oliveira, idem. — Deferido.

Manoel da Silva, idem. — Deferido.

Joanna Sabina Ajara, idem. — Deferido.

Manoel M. Martins, idem. — Deferido.

Alves & Maciel, idem. — Deferido.

Soares & Cervinho, idem. — Deferido.

Chrysanto & Moreira, idem. — Deferido.

Domingos & Alvares, idem. — Deferido.

Simeões Feliciano da Rocha, idem. — Deferido.

Manoel Lourenço Ferreira, idem. — Deferido.

Moutinho & Duarte, idem. — Deferido.

João Antonio Dias, idem. — Deferido.

Ribeiro & Neto, idem. — Deferido.

Miguel da Paz, idem. — Deferido.

Joaquim da Silveira, idem. — Deferido.

F. Santos, idem. — Deferido.

Francisco Selano, idem. — Deferido.

Arde & Laureano, idem. — Deferido.

Oscar Eichler, (Porto Alegre), idem. — Deferido.

Armando Zani & Comp. (Porto Alegre), idem. — Deferido.

Schneider & Comp. (Porto Alegre), idem. — Deferido.

F. Bento & Comp. (Porto Alegre), idem. — Deferido.

Peres Cardoso & Comp. (Porto Alegre), idem. — Deferido.

Antonio Sampaio, Coelho, idem. — Deferido.

Almeida Fonseca & Comp., idem. — Deferido.

Adelino Marques, idem. — Deferido.

Eliczer Alves da Rocha, idem. — Deferido.

Martins Saraiva & Comp., idem. — Deferido.

Raphael Grossi, idem. — Deferido.

Erik Lundh, idem. — Deferido.

Amadeu Pelliccione, idem. — Deferido.

A. Ferreira, idem. — Deferido.

Antonio da Motta Cardoso, idem. — Deferido.

J. J. Aquila, Irmão & Comp., idem. — Deferido.

Domingos Antonio Machado, idem. — Deferido.

Almeida, Garcia & Oliveira, idem. — Deferido.

Antonio Gomes, idem. — Deferido.

Gomes Martins & Comp., idem. — Deferido.

Miguel Leite, idem. — Deferido.

Joaquim Moreira Gomes, idem. — Deferido.

Corrêa, Videira & Comp., idem. — Deferido.

Bastos, Fonseca & Comp., idem. — Deferido.

S. Ferreira Baptista, idem. — Deferido.

M. Lage Nogueira, idem. — Deferido.

Vicente Castanha, idem. — Deferido.

João Vianna, idem. — Deferido.

Manoel R. de Souza & Irmão, idem. — Deferido.

Francisco da Costa Guimarães, idem. — Deferido.

Luiz Alves da Silva, idem. — Deferido.

Eliczer Gonçalves Moreira, idem. — Deferido.

Cardoso Guimarães & Comp., idem. — Deferido.

Corrêa, Vasques & Comp., idem. — Deferido.

Salgado Guimarães & Comp., idem. — Deferido.

M. Pinto Lyra, idem. — Deferido.

W. Ayres de Vasconcellos, idem. — Deferido.

José Peluffo, idem. — Deferido.

Martins Gonçalves & Comp., idem. — Deferido.

Manoel Homem, idem. — Deferido.

João de Souza Fernandes, idem. — Deferido.

Porfirio Monteiro, idem. — Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA N. 13 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 5 DE JULHO DE 1927

Presidência do Sr. Juvenal de Oliveira Santos, chefe da delegação

Presente o Sr. Raulindo Leopoldino de Souza, delegado servindo de secretario, foram iniciados os trabalhos e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Raulindo de Souza:

Servico de Industria Pastoral:

Officio n. 294, de 1 do mez de julho corrente, sobre pagamento de 2403 \$ D. Maria Gentil de Menezes, proveniente de aluguel de junho findo, da casa occupada pela delegacia do Servico.

Inspectoria Agricola do 10º Districto:

Officios ns. 313 e 314, de 30 de junho ul-

timo, sobre pagamentos de 420\$ e 331\$, aos aradores temporários, e a diversos funcionários, provenientes de vencimentos do dito mez de junho, e de diárias, também desse mez.

Comissão do Porto de Aracajú:

Offícios ns. 143 e 147 a 149, o primeiro de 28 de junho findo, e os demais de 1 de julho presente, sobre pagamentos, respectivamente, de 370\$964, 3:888\$320\$, 1:920\$ e 1:560\$, ao pessoal tecnico, diarista e dos serviços de dragagem, provenientes de vencimentos de maio e junho ultimos.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Offício n. 224, de 30 de junho proximo passado, sobre pagamento de 600\$ ao inspector fiscal, Dr. Anthero de Mello Cesar, proveniente de diárias do referido mez de junho.

Escola de Aprendizcs Marinheiros:

Offício n. 150, de 1 de julho presente, sobre adiantamento de 775\$ a ser entregue ao respectivo commissario, Sr. 2º tenente Adherbal Moreira Cruz, para despesas com verduras e fructas durante o mesmo mez de julho.—Ordenou-se o registro de todos os pagamentos e do adiantamento.

Escola de Aprendizcs Artífices:

Offício n. 146, de 27 de junho findo, remettendo o processo de concurrencia administrativa para fornecimentos de artigos de expediente, despenho e serviço de hygiene, durante o corrente anno.—Ordenou-se o archivamento, para os fins legais.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e eu, Raulino Leopoldino de Souza, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas

ACTA N. 29 — SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Paulo Sanderson de Queiroz

Presentes os Srs. delegados Dr. Humberto Augusto Villela e Francisco Carlos Lopes Lima, servindo este de secretario, foi aberta a sessão e, em seguida, relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Lopes Lima:

Comando do 27º Batalhão de Caçadores: Offícios n. 429 e 431, de 9 do corrente mez, solicitando reconsideração dos despachos proferidos em reunião collectiva de 1 deste mez, recusando registro ás despesas de 1:300\$ e 775\$, de que são credores Marques & Comp., Limitada e Gonçalves Irmão & Comp.—Tendo sido sanadas as irregularidades verificadas anteriormente, foram reconsiderados aquelles despachos e autorizado o registro das referidas despesas.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre:

Offício n. 623, de 9 deste mez, enviando para julgamento definitivo um processo de comprovação da applicação dada pelo portei-ro da mesma delegacia, Sr. Affonso Henrique de Hollanda Cavalcanti, ao adiantamento da quantia de 600\$, recebida em 23 de abril ultimo, para attender ás despesas miúdas e de prompto pagamento a seu cargo, referentes aos mezes de abril e maio do corrente anno.—A delegação, verificando achar-se viciada a data de 23 de abril de 1927, apposta no sello existente no documento n. 1, deste processo, e constar do mesmo sello, em abreviatura, a data 7/4/27, e considerando haver, quanto á primeira, infracção do vigente regulamento do sello adhesivo, e quanto a segunda, a do art. 302 do Regulamento Geral de Contabilidade Pu-

blica, resolve julgar boa e legal a applicação dada a importancia de 570\$, e glosar a de 30\$ constante do documento n. 1, acima citada, e autorizar a remessa do processo á Alfandega nesta Capital, para applicação da pena prescripta pelo mencionado regulamento do sello.

Inspectoria da Alfandega de Manaus:

Offício n. 177, de 4 do corrente mez, solicitando o registro da despesa de 1:219\$, de que é credor J. J. da Camara.—Resolve-se converter em diligencia o julgamento do processo para o fim indicado no parecer.

Offício n. 181, da data supra, solicitando o registro da despesa de 8:501\$, de que é credor a citada firma.—Resolveu-se recusar registro á despesa por ter sido esta ordenada importancia inferior á devida.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae por todos assignada.—Paulo Sanderson de Queiroz.—Humberto Augusto Villela.—Francisco Carlos Lopes.

ACTA N. 30—SESSÃO ORDINARIA DE 14 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação Paulo Sanderson de Queiroz

Presentes os Srs. delegados Dr. Humberto Augusto Villela e Francisco Carlos Lopes Lima, este servindo de secretario, foi aberta a sessão e, em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Humberto Villela:

Inspectoria Agricola do 1º Districto:

Offícios ns. 393, 403 e 407, de 7 e 9 deste mez, solicitando o registro das despesas de 75:000, 960\$000 e 1:250\$000, de que são credores, respectivamente, a Empresa Teleronica de Manaus, Justino Francisco Portal e Cesar Cavalcanti & Comp., de serviços telephonicos, aluguel de casa e fornecimento.—Ordenou-se o registro das despesas.

Offício n. 401, de 7 do mesmo mez, solicitando o registro da despesa de 93\$700, de passagens fornecidas por The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited.—Converteteu-se em diligencia o julgamento do processo para o fim de serem annexadas ao mesmo as requisições das passagens.

Inspectoria Agricola do 21º Districto:

Offício n. 143, de 8 de abril ultimo, enviando um processo de concurrencia administrativa.—Autorisou-se o archivamento do processo.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offício n. 134 de 8 do corrente mez, solicitando o registro da despesa de 749\$500, de fornecimentos feitos por Cesar, Cavalcanti & Comp.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:

Offícios ns. 244 e 250 de 9 e 11 deste mez, solicitando o registro das despesas de 1:800\$ e 20:322\$250, de fornecimentos feitos, respectivamente, por Cesar Cavalcanti & Comp. e Affonso Fonseca & Comp.—Autorizou-se o registro das despesas.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Amazonas e Acre:

Offício n. 713, de 2 do corrente mez, remettendo, para julgamento definitivo, um processo de comprovação da applicação dada pelo inspector do Serviço de Protecção aos Indios, neste Estado, Dr. Bento Martins Pereira de Lemos, ao adiantamento da quantia de 6:660\$ que he fôra feito pela mesma Delegacia Fiscal, em 25 de março ultimo, para despesas do primeiro trimestre

deste anno.—Julgou-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autorizou-se a baixa na responsabilidade do alludido funcionario.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou os trabalhos e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae por todos assignada.—Paulo Sanderson de Queiroz.—Humberto Augusto Villela.—Francisco Carlos Lopes Lima.

ACTA N. 31 — SESSÃO ORDINARIA DE 17 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Paulo Sanderson de Queiroz

Presentes os Srs. delegados Dr. Humberto Augusto Villela e Francisco Carlos Lopes Lima, servindo este de secretario, foi aberta a sessão e, em seguida, relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Humberto Villela:

Aprendizado Agricola de Rio Branco, no Territorio do Acre:

Offício s/n, de 15 de maio ultimo, solicitando o registro da importancia de 54:500\$, para ser entregue como adiantamento, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, ao director do mesmo Aprendizado, Dr. Antonio Inojosa Varejão, para attender as despesas referentes ao 1º semestre do corrente anno.—Resolveu-se converter em diligencia o julgamento do processo para o fim de se solicitar á Delegacia Fiscal, neste Estado, em face do mesmo processo, esclarecimentos sobre si recebeu o credito discriminado pelas sub-assignações requisitadas e, em caso affirmativo, o quantum destinado a cada uma das mesmas sub-assignações.

Pelo Dr. Lopes Lima:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Amazonas e Acre:

Offício n. 628, de 13 deste mez, solicitando o registro da despesa de 60\$, de que são credores Cesar Cavalcanti & Comp., proveniente de fornecimento.—Ordenou-se o registro da despesa.

Offícios ns. 627 e 623, de igual data, solicitando o registro das despesas de 482\$250 e 785\$056, de fornecimentos feitos pela referida firma.—Converteteu-se em diligencia o julgamento dos processos para o fim indicado nos pareceres.

Inspectoria da Alfandega de Manaus:

Offício n. 193, de 14 do corrente mez, solicitando o registro da despesa de 1:219\$, de fornecimentos feitos pela firma J. J. da Camara.—Ordenou-se o registro da despesa.

Offício n. 193, de 15 do mesmo mez, solicitando a devolução do processo de despesa de 8:50 \$, de fornecimentos feitos por esta citada firma.—Autorizou-se a devolução do processo á repartição de origem.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada.—Paulo Sanderson de Queiroz.—Humberto Augusto Villela.—Francisco Carlos Lopes Lima.

ACTA N. 32 — SESSÃO ORDINARIA DE 21 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Paulo Sanderson de Queiroz

Presentes os Srs. delegados Dr. Humberto Augusto Villela e Francisco Carlos Lopes Lima, servindo este de secretario, foi aberta a sessão e, em seguida, relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Humberto Villela:

Inspectoria Agrícola do 2º Distrito:

Offício n. 203, de 23 de maio último, solicitando o registro da despesa de 377\$, de diárias a que fez jus, por serviços prestados fóra da sede da repartição, o servente Cesar Sodéro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offício n. 143, de 17 do corrente mez, solicitando o registro da despesa de 1:068\$, de diárias a que fizeram jus diversos funcionários da mesma delegacia, por serviços prestados fóra da sede da repartição.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Índios:

Offícios:

N. 255, de 17 do mesmo mez, solicitando o registro da despesa de 2:058\$, de fornecimentos feitos por Medeiros & Comp. — Ordenou-se o registro de todas as despesas.

N. 258, de igual data, solicitando a devolução da segunda via do empenho de despesa n. 18, na importância de 68\$600. — Deixou de ser atendida a solicitação por não constar o motivo da anulação do empenho.

Escola de Aprendizes Artífices:

Offícios:

N. 162, de 30 de maio último, solicitando o registro da despesa de 601\$800, de fornecimentos feitos por Pedro Bezerra. — Recusou-se registro a despesa por não se achar esta devidamente classificada.

N. 177, de 10 deste mez, solicitando o registro da despesa de 535\$, de que é credora a firma E. Suarez, de fornecimento feitos. — Ordenou-se o registro da despesa.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre:

Offício n. 641, de 14 deste mez, enviando um processo de comprovação da applicação dada pelo porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices, neste Estado, Sr. Carlos Garrido Teixeira, ao adiantamento da quantia de 3:600\$ que lhe foi feito para occorrer às despesas de merendas escolares. — Resolveu-se julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autorizar a baixa na responsabilidade do alludido funcionario, e a devolução, á mencionada delegacia, da segunda via do supracitado processo afim de que a mesma possa ter o destino conveniente.

— Pelo Sr. Lopes Lima:

Governo do Territorio do Acre:

Offícios ns. 278, 279 e 287, de 23 de maio e 2 de junho do corrente anno, solicitando o registro das despesas de 8:408\$, 10:000\$ e 3:600\$, de que são credores, respectivamente, a Associação de Caridade Hospital Augusto Monteiro, D. Eliza Karam Pinheiro Chagas e seu marido Dr. Antonio Pinheiro Chagas e N. Maia & Comp., provenientes de fornecimentos de comidoria a presos pobres na Cadeia de Rio Branco e aquisições de uma casa para o patrimonio do Municipio de Xapury, e de quatro animaes para o serviço de transporte do material do mesmo Governo. — Recusou-se registro às despesas por haver o governador do Territorio do Acre recebido adiantamento para occorrer a taes pagamentos.

— Intendencia do Municipio de Jurua no Territorio do Acre:

Offício n. 71, de 26 de maio último, enviando um processo de concorrência administrativa. — Fallecendo competência á autoridade officiante para, em se trata do de assumpto referente á despesa, se corresponder directamente com esta delegação, resolveu-se deixar de tomar conhecimento do processo e autorizar sua devolução á repartição de origem.

O Sr. delegado Dr. Humberto Villela, justificando o seu voto, assim se externou:

«O meu voto dado pelo não archivamento do presente processo obedeceu aos seguintes fundamentos;

1º) por que não consta ter sido o mesmo approvedo pelo Sr. Governador do Territorio; e

2º) porquanto, desaparecido este motivo, tendo o referido Sr. governador recebido adeantadamente para o custeio das despesas á conta da sub-consignação 6ª da verba 2ª, do vigente orçamento do Ministerio da Justiça, o processo de concorrência não pode prevalecer, em face da jurisprudencia do Tribunal de Contas. O simples facto de ter sido a remessa á delegação effectuada pelo Sr. Intendente do municipio do Jurua não constitue, a meu ver, motivo de nullidade.»

— Inspectoria da Alfandega de Manaus:

Offício n. 193, de 20 do corrente mez, solicitando o registro da despesa de 1:114\$ de fornecimentos feitos pela firma J. J. da Camara — Ordenou-se o registro da despesa.

Offício n. 193, de 20 do mesmo mez, solicitando a devolução da 2ª via do empenho de despesa n. 17, de 8:501\$000. — Autorizou-se a devolução solicitada.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou os trabalhos e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretario, lirei a presente acta que vae por todos assinada. — *Paulo Santerson de Quirroz. — Humberto Augusto Villela. — Francisco Carlos Lopes Lima.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

ACTA N. 47 — REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE 1 DE JULHO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Francisco Oliveira Lait

Presente o Sr. delegado Eduardo Pessoa Mohaupt, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, o Sr. presidente fez constar da presente, o seguinte:

«Assumindo, hoje, o exercicio do cargo de chefe da delegação do Tribunal de Contas, neste Estado, o faço com a consciência das responsabilidades que este posto me acarreta, principalmente por não ser um estrangeiro em funcções desta natureza. Ao peso do cargo, porém, junta-se, para minoral-o, a satisfação que sempre nos traz a prova de confiança dos superiores hierarchicos elevando-nos a esta situação no serviço publico, e a certeza de contar com a collaboração dedicada e proficiente dos collegas da delegação, para que a missão que nos é assignada se desempenhe neste Estado, mantenha-se recomendável e efficiente como a encontramos e recebemos das mãos dos nossos antecessores.

Ao Sr. Orlando Bandeira Villela, funcionario que, pelo talento e illustração, é um ornamento da casae, e que muito honra ao Tribunal de Contas, e aos seus companheiros, também tão dignos de apreço pelas qualidades moraes e profissionais, suado em meu nome e no nome da delegação a que tenho a honra de chefiar, desejando-lhes todas as prosperidades de que são merecedores.

E' de meu dever, pelo que vi na visita que hontem fiz a esta delegação, dizer que é ella, uma das mais bem installadas e organizadas, e isto deve-se tão somente aos esforços conjugados com a boa e honesta orientação do meu distincto collega, que ora deixa a sua chaga, bem contra a vontade do Egrejo Tribunal de Contas, que só o dispensou da commissão que, a contento de todos, vinha

desempenhando, attendendo ao precario estado de saúde de sua Exma. e digna consorte».

O Sr. delegado Pessoa Mohaupt propoz o seguinte voto de agradecimento ao Sr. Orlando Bandeira Villela:

«Tendo sido dispensado, a pedido, da chefia desta delegação, o Sr. Orlando Bandeira Villela, cumpro o dever de, inspirado unicamente nos lidimos impulsos de minha consciencia, propor que se registre, na acta desta sessão, um voto de agradecimento a esse distincto collega do Tribunal de Contas, pela maneira digna e brilhante com que desempenhou, durante dois annos, o referido cargo.

A perfeita ordem e a boa installação deste organo do citado Tribunal são devidas exclusivamente ao seu esforço e dedicação pelo serviço publico.

A sua passagem por esta delegação está eloquentemente assignalada pelo muito que produziu.

Admirador desinteressado, que sou, da sua fidelidade de animo, capacidade de trabalho e robusta intelligencia, postas sempre em pratica nos misteres de sua profissão, não poderia deixar de me sentir feliz e honrado em ter servido sob a chefia de tão illustre e prezado collega.

Ao formular este modesto voto, quero simplesmente patentear a esse self-made man o meu reconhecimento e o daquelles que tiveram a felicidade de servir debaixo de sua chefia.

E' desnecessario que se continue a discorrer sobre a sua inconfundivel personalidade, pois os seus primorosos dotes de espirito e de intelligencia são sobejamente conhecidos pelo colendo Tribunal de Contas, que o considera, com justa razão, um dos seus funcionarios mais competentes, a par de impecavel probidade.

Tenho a certeza de que esta delegação, assim procedendo, cumpre um acto de inteira justiça para com o impolluto chefe.

Portanto, é com extremo pezar e saudosos que o vemos afastar-se do nosso seio, em demanda do Tribunal de Contas, aonde vae continuar a prestar os seus relevantes serviços.

Ao distincto collega os nossos sinceros votos de ininterruptas prosperidades e de bonançosa viagem.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e, para constar, eu, Eduardo Pessoa Mohaupt, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Francisco de Oliveira Lait. — Eduardo Pessoa Mohaupt.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ACTA N. 42 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 1927

Sob a presidencia do chefe da delegação, Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Offício n. 114, de 1 de julho de 1927, do Posto Experimental de Veterinaria, solicitando o pagamento da folha do pessoal assalariado relativa ao mez de julho, na importância de 2:971\$000.

Offícios ns. 643, 762, 763, 730, e 739, de 9 de junho, 1 e 2 de julho de 1927, da Inspectoria Agrícola do 18º Distrito, solicitando os pagamentos de 4:799\$175, 1:830\$, 330\$000, 4:812\$114 e 220\$, de folhas do pessoal assalariado, de maio e de junho, de diferença de vencimentos ao director do Campo de Sementes de Sete Lagoas Henrique Carlos Moreira, folha da pessoa mensalista do Campo de Sementes de Sete Lagoas, e d'arias ao ajudante da inspeção, agrônomo Gedofredo dos Santos.

Ordenou-se o registro das respectivas despesas.

Offício n. 148, de 1 de julho de 1927, da Delegacia do Serviço do Povoamento do 6º Distrito, solicitando o pagamento de 400\$, de aluguel do prédio, parte, onde funcionou a inspeção no mez de junho, ao Sr. Balmac da Tinôco Mineiro. — Deu-se vista do processo ao delegado Sr. Heitor Ferreira Pimenta.

Offício n. 2.585, de 22 de junho de 1927, da Diretoria Geral do Serviço do Povoamento, 3ª secção, do Ministério da Agricultura, solicitando o adiantamento de 2:800\$ ao inspector do Serviço no Estado de Minas, engenheiro Carlos Pereira da Silva, para attender ás despesas urgentes e de prompto pagamento, durante os mezes de julho a setembro do corrente anno. — Recusou-se registro á despesa, nos termos do informão, isto é, por não constar do processo que tenha havido delegação de competência ao requisitante para ordenar entrega de adiantamento á conta de credito distribuido á Delegacia Fiscal.

Offício n. 2.750, de 2 de junho de 1927, do Patronato Wenceslau Braz, folha de pagamento de 2:034\$892, aos mensalistas e diaristas do mez de maio. — Reconsiderou-se a decisão anterior, de 7 de junho, para recusar registro á despesa nos termos da informação.

Offícios ns. 855 e 880, de 25 de junho de 1927, da Estação Sericícola de Barbacena, solicitando os pagamentos de 270\$ 95 e 1:200\$ á Companhia Dinamarqueza Lda. (sucessora de Thorvald Jensen & Comp.) e ao Dr. José Calzavara, gratificação de junho.

Ordenou-se o registro das despesas:

Offício n. 1.723, de 24 de junho de 1927, do Ministério da Agricultura, solicitando o pagamento de 1605 de diárias ao Dr. Amílcar Savassi, director da Estação Sericícola de Barbacena, diárias do mez de janeiro do corrente anno. — Recusou-se registro á despesa nos termos da informação.

Offícios ns. 292 e 293 A, de 29 de junho de 1927, da 4ª Região Militar, solicitando os adiantamentos de 8:016\$ e 1:600\$, a ser entregues, respectivamente, ao 2º tenente contador commissionado Amantino Samnari, thesoureiro do 10º Batalhão de Caçadores e ao capitão intendente Luiz Galdino de Souza Leão, para despesas de massas, relativas ao 1º e 2º trimestres.

Ordenou-se o registro como credito distribuido á Delegacia Fiscal.

Offício n. 291, de 27 de junho de 1927, da 4ª Região Militar, solicitando o pagamento de 990\$ ao 2º tenente em comissão Floriano Pinto de Menezes, que serve de thesoureiro da 8ª Brigada de Infantaria, de diárias a que fizeram jus dois officiaes da alludida brigada. — Recusou-se registro á despesa, nos termos da informação.

Ministerio da Viação:

Offícios ns. 111, 117, 119 e 124, de 24, 25 e 23 de junho de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, solicitando os pagamentos de 111\$150, 3:705\$, 1:593\$800 e 2:180\$, respectivamente, a Jair Cambráia de Abreu, Marques Araujo & Comp., A. Plácido Marques & Comp. e ao pessoal, de

serviços extraordinarios fóra das horas do expediente.

Foram mandadas registrar as referidas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Offício n. 74, de 1 de julho de 1927, do fiscal dos bancos encarregado do expediente, solicitando o pagamento de 20\$ ao Dr. Hermillo Muniz Ferreira, de aluguel de junho, de parte do prédio onde funciona a alludida repartição. — Ordenou-se o registro da despesa.

Offício n. 255, de 14 de junho de 1927, da Delegacia do Serviço do Algodão, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 13:200\$ feito ao agrônomo Ilyba Barante, administrador da Fazenda de Sementes de Rio Branco, para despesas de pessoal, de janeiro a março.

Offício n. 833, de 22 de junho de 1927, da Estação Sericícola de Barbacena, encaminhando os documentos comprobatórios do adiantamento de 10:000\$ feito ao escripturário Antonio Caixão de Campos, para despesas de março a maio.

Foram julgadas legaes as referidas comprovações.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão.

ACTA N. 43

Sessão ordinaria realizada em 8 de julho de 1927, sobre a presidência do chefe de delegação, Sr. Sagismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados e resolvidos os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

Ns. 510 e 517, de 29 de junho e 1 de julho de 1927 do Aprendizado Agrícola de Barbacena, solicitando o pagamento de réis 574\$400 a Estrada de Ferro Central do Brasil de fornecimento de passagens em proveito do Aprendizado, nos mezes de janeiro a março; e solicitando o adiantamento de 47:453\$783 a ser entregue ao escripturário Albertino de Araujo Cezar, para o pagamento do pessoal assalariado e extraordinario, diárias aos alumnos e gratificações ao pessoal titulado, no trimestre de julho a setembro.

Ordenou-se o registro.

N. 892, de 4 de julho, da Estação Sericícola de Barbacena, solicitando de accordo com o art. 267, letras a, b e do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o adiantamento de 19:073\$, para ser entregues ao portiro do referido estabelecimento, Edgar Rodrigues Costa, para despesas de material no trimestre de julho a setembro.

Ordenou-se o registro.

N. 894, de 4 de julho de 1927, da Estação Sericícola de Barbacena, encaminhando para pagamento a folha do pessoal assalariado e diarista na importância de 3:902\$749, relativa ao mez de junho.

Recusou-se registro á despesa, por ter sido requisitada em importância maior que a devida.

N. 3.587, de 30 de junho de 1927, do Patronato Agrícola Pereira Lima, encaminhando para pagamento a folha do pessoal assalariado, da importância de 1:520\$, referente ao mez de junho findo.

N. 150, de junho do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, solicitando de accordo

com o art. 267, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o adiantamento de 12:000\$, para despesas de pessoal, no trimestre de junho a setembro.

N. 153, de 30 de junho de 1927, do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, solicitando o pagamento por indempnização, da importância de 4:237\$, proveniente de despesas effectuadas com a aquisição de generos alimentícios e medicamentos para os educandos, nos mezes de fevereiro a março do corrente anno.

Ordenou-se o registro da despesa.

N. 182, de 1 de julho de 1927, do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, encaminhando para pagamento a folha do pessoal contratado, referente ao mez de junho, na importância de 500\$000.

N. 172, de 1 de julho de 1927, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, solicitando o adiantamento de 26:800\$, ao agrônomo José Monteiro Machado, director da Fazenda Motelo, neste Estado, para despesas urgentes e de prompto pagamento, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

Ordenou-se o registro.

N. 65, de 21 de março de 1927, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, encaminhando processo de concurrencia administrativa para fornecimento de materiais de uso habitual. — Ordenou-se o arquivamento.

N. 148, de 1 de julho de 1927, da Delegacia do Serviço de Povoamento, solicitando o pagamento de 400\$, de aluguel, de parte do prédio onde funcionou a referida repartição no mez de junho ultimo. — Recusou-se registro á despesa á vista do disposto no artigo 779, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

Ns. 270, 283, 297 e 300 de 18 e 20 de junho e 4 de julho de 1927, da 4ª Região Militar, solicitando os adiantamentos de réis 1:600\$, 3:531\$, 2:650\$ e 810\$, a serem entregues, respectivamente, ao 2º tenente Flaviano Pinto de Menezes, Luiz Galdino de Souza Leão, José Caminha Tovar, para despesas da Brigada, 12º regimento de infantaria e Enfermaria Hospital de Pello Horizonte, para despesas do primeiro e segundo semestre do corrente anno.

N. 293, de 4 de julho de 1927, da 4ª Região Militar, solicitando o pagamento de 5:473\$, de folha de diárias de janeiro a março a varios officiaes.

Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação:

Offícios:

Ns. 91, 101, 115, 129, 131 e 133, de 18, 21, 25, 6 e 4 de julho de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, solicitando os pagamentos de 2:930\$00, 6:346\$00, 21:601\$, 232\$ 33, 10:8 6:519, respectivamente a Mario Alves Ferreira, A. Carlos da Silva, Export, Irmão & Comp., Botelho Almeida & Comp., Cmara Municipal de Oliveira e Lloyd Sul Americano. — Ordenou-se o registro.

N. 50, de 1 de junho de 1927, da Fazenda Pedro Leopoldo encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 21:000\$, feito ao agrônomo José Monteiro Machado, para pagamento do pessoal no trimestre de janeiro a março. — Julgou-se boa e legal a comprovação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão.

EXPECIENTE DO MEZ DE JULHO

Offícios expedidos:

Dia 1

Sr. director da 3ª directoria do Tribunal de Contas:

N. 506—De posse do vosso officio numero 309, de 17 de junho proximo findo, solicitando a remessa a essa directoria do processo n. 7.332 da tomada de contas da Collectoria Federal em Ilajubá, neste Estado, Abel Pereira dos Santos, relativo ao periodo de 1 de novembro de 1900 a 31 de dezembro de 1912, que viera a esta delegação enviada pela delegacia fiscal neste Estado, cabe-me comunicar-vos que o referido processo foi restituído áquella delegacia fiscal com o officio n. 381, de 31 de maio ultimo, porque, tendo vindo encaminhado pela delegacia fiscal para reorganização pela Comissão Especial, não era caso de reorganização, uma vez que o dito processo já estava pendente da decisão do tribunal e não tinha havido deste a necessaria ordenação, conforme também vos dei conhecimento na mesma data, da alludida restituição, pelo meu officio n. 384.

—Ao director do Patronato Agrícola Wenceslau Braz:

N. 1 507—Solicitando esclarecimentos em relação ao processo de comprovação do adiantamento de 58:000\$000.

—Ao collector da 1ª Collectoria:

N. 503—Restituindo um processo para cobrança do sello.

—Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 503—Restituindo uma 2ª via de conta.

Dia 2

Ao administrador dos Correios de Theophilo Ottoni.

N. 510—Restituindo o processo de tomada de contas n. 17, para cumprimento de formalidades.

F. 511—Idem, idem, quanto ao n. 53.

—Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 512—Devolvendo o officio n. 321, de 25 de junho findo, para esclarecimentos.

Dia 4

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 513—Restituindo o officio n. 199, de 7 de março ultimo, com o processo da tomada de contas de Lamartine Moreira e Elisario Lucio de Paula, para providencias.

—Ao director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 514—Respondendo ao officio n. 633, de 2 de junho findo.

Dia 5

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 515—Remettendo expediente para publicação.

—Ao director do Posto Experimental de Veterinaria:

N. 516—Restituindo o officio n. 116, de 1 do corrente.

—Ao director do Patronato Agrícola Wenceslau Braz:

N. 517—Comunicando recusa de registro á despesa requisitada pelo officio n. 2.750, de 2 de junho findo.

N. 518 — Ao administrador dos Correios de Campanha, remettendo o processo n. 95, da tomada de contas do ex-agente postal em Caracól, José da Silveira Trindade, para allegações sobre alcance.

N. 519 — Ao general commandante da 4ª Região Militar, communicando recusa de registro ao pagamento de 390\$, requisitado no officio n. 255, de 1 de junho findo.

N. 520 — Ao director geral da Imprensa Nacional, remettendo expediente para publicação.

Dia 7

N. 521 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, remettendo 7 officios de varias repartições, acompanhados de balanços de receita e despesa, de accôrdo com a representação encaminhada pelo officio n. 762, de 17 de novembro de 1925, da delegação.

N. 522 — Ao collector federal em Oliveira, João das Chagas Lobato, remettendo o processo da tomada de suas contas no periodo de 9 de julho de 1912 a 31 de março de 1917, exercicios de 1912 a 1916, para produzir allegações sobre o alcance de réis 181\$855.

Dia 8

N. 523 — Ao director do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, restituindo o officio n. 2.797, de 1 do corrente, para providencias.

N. 524 — Ao general commandante da 4ª Região Militar, communicando a recusa de registro á despesa de 990\$ a dois officiaes da 8ª B. S., requisitado pelo officio n. 291, de 27 do mez findo, porque seu pagamento devia ser realizado pela Delegacia Fiscal e não pela delegação.

— Ao Sr. director geral interino da Directoria Geral do Serviço de Povoamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 525—Communicando que a delegação, tendo presente o vosso incluso officio numero 2.535, de 22 de junho proximo findo, dirigido ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, e requisitando o adiantamento de 2:800\$, que teria de ser entregue ao engenheiro Sr. Carlos Pereira da Silva, inspector do Serviço do Povoamento do 6º Districto, para despesas urgentes e de prompto pagamento nos mezes de julho a setembro do corrente anno, resolveu, em sessão de 5 do vigente, recusar registro á despesa, por não ter a mesma delegação conhecimento, até a presente data, de ter sido delegada competência ao dito director geral para requisições de pagamento á conta de creditos distribuidos á Delegacia Fiscal.

— Ao chefe do Terceiro Districto Telegraphico — Diamantina:

N. 526—Communicando que a delegação, tendo presente o processo n. 11.616 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, relativo á comprovação do adiantamento de 152:445\$, feito ao escripturario pagador desse districto, Sr. Antonio Ferreira Siva, para occorrer ao pagamento de pessoal e material no periodo de janeiro a março do corrente anno, em virtude de requisição constante do officio n. 129, de 23 de fevereiro do mesmo anno, resolveu, em sessão de 27 de junho proximo findo, julgar a referida comprovação.

N. 527 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, fazendo identica communicação.

Dia 9

Ao Sr. inspector do Serviço de Povoamento do 6º Districto, nesta:

N. 528 — Communicando que a Delegação, tendo presente o vosso officio n. 143, de 1 do corrente mez, requisitando o pagamento de 400\$, a Balmaceda Tinoco Mineiro, proveniente de aluguel de junho proximo findo, da parte do predio n. 539 da Avenida Christovam Colombo, da qual é aquell sublocatario, e onde funciona essa repartição, resolveu, em sessão hontem realizada, recusar registro á alludida despesa tendo em

vista o disposto no art. 779 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

—Ao Sr. ministro, presidente do Tribunal de Contas, Capital Federal:

N. 529—Transmittindo o processo n. 120, da delegação, relativo á tomada de contas do ex-collector federal em Bom Successo, neste Estado, Protasio Celso Ferreira Guimarães, no periodo de 1 de janeiro de 1919 a 25 de abril de 1922, organizado de accôrdo com o art. 922 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 530— Idem o de n. 211, relativo á tomada de contas do ex-escrivão federal em Bom Successo, neste Estado, Caricio Carivaldo Castanheira, no periodo de 1 de setembro de 1919 a 25 de abril de 1922.

N. 531 — Idem o de n. 126, relativo á tomada de contas do ex-escrivão federal em Oliveira, neste Estado, João José Rabello Horta, no periodo de 3 de novembro de 1914 a 31 de dezembro de 1916.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 532 — Commun'cando a organização dos processos ns. 120, 121, 126 e 119, relativos ás contas do ex-collector federal em Bom Successo, Protasio Celso Ferreira Guimarães, ex-escrivão federal em Bom Successo, Caricio Carivaldo Castanheira, ex-escrivão federal em Oliveira, João José Rabello Horta e o collector federal em Oliveira, João das Chagas Lobato, respectivamente nos periodos de 1 de janeiro de 1919 a 25 de abril de 1922, 1 de setembro de 1919 a 25 de abril de 1922, 3 de novembro de 1914 a 31 de dezembro de 1916 e de 9 de junho de 1912 a 31 de dezembro de 1916.

N. 533 — Transmittindo folha de serviços extraordinarios.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado:

N. 534—C mmunicando que a delegação tendo presentes os processos ns. 11.753 e 12.120, deste anno, dessa delegacia, relativos ás comprovações dos adiantamentos de 13:200\$ e 10:000\$, entregues pela delegacia aos Srs. Itagyba Barçante, administrador da Fazenda de Sementes de Rio Branco, e Antonio Calixto de Campos, escripturario interino da Estação Sericicola de Barbacena, em virtude das requisições constantes dos officios ns. 83 e 234, de 18 e 23 de fevereiro do corrente anno, respectivamente, da Delegacia do Serviço de Algodão e da Estação Sericicola de Barbacena, neste Estado, e para attender ás despesas de pessoal e material das referidas repartições, nos trimestres de janeiro a março e de março a maio deste anno, resolveu, em sessão de 5 do corrente mez, julgar boas e legais as referidas comprovações.

— Ao director do Patronato Agrícola Pereira Lima:

N. 535 — Restituindo documentos, conformo o officio n. 3.351, de 14 de junho findo.

—Sr. administrador dos Correios de Bello Horizonte:

N. 536 — Restituindo o processo n. 35, encaminhado pelo officio n. 432 c/2, secção de 17 de fevereiro do corrente anno e relativo á tomada de contas do cidadão Jarbas Octavio Alves Canejo, ex-agente postal em Ivahy, neste Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1924 a 2 de agosto do mesmo anno, attm de que o responsavel seja intimado a produzir allegações sobre o alcance de 21\$600, verificado nas ditas contas, e proveniente de oito prestações de 2\$75 sobre seus vencimentos de 540\$ mensaes e não 32\$400, ou recolher aos cofres publicos a mencionada importancia de 21\$600, dentro do prazo de 30 dias, bem assim para que seja indicada a repartição onde se deu a prestação

da fiança e ser junto cópia do termo de transmissão da agência ao successor, visto ter sido omitida essa formalidade e não constar do processo a data em que se deu a exoneração do mencionado ex-ante.

—Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado:

N. 537—Communicando que a delegação, tendo presente o processo n. 10.728, de 1927, da delegação, originado pelo officio n. 59, de 1 de junho proximo findo, da Fazenda de Criação Pedro Leopoldo, relativo à comprovação do adiantamento de 21.000\$, entregue ao Sr. José Monteiro Machado, director daquella Fazenda Modelo, em virtude da requisição constante do officio numero 41, de 23 de fevereiro do corrente anno, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, resolveu, em sessão de 8 do corrente, julgar bõ e legal a applicação dada ao referido adiantamento.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 53—SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NOS 12 DIAS DO MEZ DE JULHO DE 1927

Presidência do Sr. chefe da delegação Eurico Serzedello Machado

Presentes os Srs. delegados Acyllo Santos e Pedro Werneck de Lacerda, servi do o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatório do Sr. delegado Acyllo Santos: Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizes Artífices:

Officios ns. 226 e 2265, de 9 do corrente, pagamento de 129.200 e 650\$, respectivamente à South Brazilian Railways Co. Ltd. e José Fontana, de fornecimentos em junho ultimo. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria General de Imigração, em Paraná:

Officios ns. 119 e 121, de 5 e 7 do corrente, pagamento de alugueris de casa a Alberto Veiga & Com., relativos aos mezes de maio e junho ultimos. — A delegação resolveu converter o julgamento dos processos em diligencia, afim de que a autoridade competente indique nos officios a quantia a pagar, em algarismos e por extenso, como exige a letra a do art. 268, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 129, de 9 do corrente, pagamento de 400\$ a João Humberto Wozniak, de aluguel de casa em junho ultimo. — Foi ordenado o registro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 357, de 9 do corrente, pedindo adiantamento de 1.350\$ ao Sr. Dr. Anatolio Djalma Caldas, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria em Ponta Grossa, para despesas do 2º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro do adiantamento solicitado.

Idem n. 360, de 11 do corrente, tendo annexos os ns. 336 e 352, de 4 e 8, pagamento de 550\$, de diarias a varios funcionarios em junho ultimo. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria Agricola do 15º Districto:

Officios ns. 355, 356 e 358, de 3 do corrente, pagamento de 230\$, 240\$ e 280\$, de diarias aos Srs. Sylvano Alves da Rocha e Alberto Moraes de Aguiar, em maio e junho ultimos. — Foi ordenado o registro.

Idem n. 354, da mesma data, pedindo adiantamento de 3.775\$ ao Sr. Dr. Alberto de Moraes Aguiar, inspector agricola, para

despesas do 3º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro.

Processos de comprovação:

N. 8.775, originado pelo officio n. 230, de 8 de agosto de 1925, do Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, tendo annexo o de n. 102, de 13 de outubro de 1925, capeado pelo de n. 61, de 15 de janeiro de 1927, da Secretaria do Tribunal de Contas, comunicando haver o mesmo tribunal mantido a decisão desta delegação que mandou plosar a quantia de 90\$8100, na comprovação do adiantamento de 31.966\$500, recebido pelo Sr. Dr. Paulo Leitão, director daquella estação, para despesas do primeiro semestre de 1925. — A delegação, tendo sido recolhida a importância dosada, resolveu julgar bõ e legal a comprovação em apreço, autorizando a baixa no C/C.

N. 5.933, tendo annexos os officios numeros 16 e 137, de 7 de junho e 9 do corrente, do Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, encaminhado pelo de n. 82, de 14 de junho ultimo, do Sr. delegado fiscal, prestação de contas do adiantamento de 17.875\$, recebido pelo Sr. Dr. Gil Seim Ferreira, chefe de sessão de biologia na estação, para despesas do primeiro trimestre deste anno.

N. 6.397, tendo annexos os officios numeros 322 e 354 de 22 de junho e 8 do corrente, do Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, capeado pelo de n. 90, de 23 de junho, do Sr. delegado fiscal, prestação de contas do adiantamento de 10.500\$, recebido pelo Sr. Romulo Joviano, director da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, para despesas do primeiro trimestre deste anno.

A delegação resolveu, satisfeitas as exigencias anteriores, julgar bõs e legais as comprovações acima mencionadas, autorizando a baixa no C/C, com a reversão do saldo recolhido no primeiro dos citados processos.

N. 6.710, com o officio n. 330, de 1 do corrente, do Sr. inspector Agicola do 15º Districto, capeado pelo de n. 93, de 7, do Sr. delegado fiscal, prestação de contas do adiantamento de 1.000\$, recebido pelo Sr. ajudante da Inspectoria Agricola, agronomo Sylvano Alves da Rocha, para despesas nos mezes de março, abril e maio ultimos. — A delegação resolveu converter o julgamento de diligencia, afim de que a autoridade competente preste esclarecimentos a respeito do preço excessivo da alfafa, majorado de 1.000 % sobre preços correntes na praça, de que trata o recibo de fis. 3, bem como para que a delegacia fiscal informe si foi dado cumprimento ao despacho constante do officio n. 433, de 28 de junho ultimo, referente à imposição da multa de que trata o art. 293 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 5.638, com o officio n. 331, de 2 do corrente, do Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, capeado pelo de n. 97, de 7, do Sr. delegado fiscal, prestação de contas do adiantamento de 1.075\$, recebido pelo Sr. Dr. Anatolio Djalma Caldas, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria em Ponta Grossa, para despesas do 2º trimestre deste anno. — A delegação resolveu, preliminarmente, converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade que requisitou o adiantamento apponha «visto» nos respectivos documentos comprobatórios e para que o facto não mais se reproduza, uma vez que, sendo exigencia legal assás conhecida, a sua não observancia ocasiona o protellamento das decisões.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional:

Officios:

N. 99, de 9 do corrente, pagamento de 681\$56, ouro, e 59\$33 6, pap l, de restituição ao padre Candido das Cinco Chagas. — Foi ordenado o registro.

N. 100, da mesma data, pedindo reconsideração do despacho proferido de n. 83, de 17 de junho anterior, pelo qual esta delegação recusou registro á desexa de 834\$, de fornecimento de artigos de expediente feito pela firma Max Roesner & Filhos Ltd., em proveito da mesma delegacia. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o reembolso da despesa em apreço, chamando-se, porém, a attenção da Delegacia Fiscal, para não mais reincidir nas irregularidades do caso vertente e a conveniencia de, quanto antes, organizar uma concorrência administrativa, para aquisição dos artigos de que carece, dentro dos moldes do Regulamento C. Publica, e instrue os baixados por esta mesma delegação, em 15 de dezembro do anno proximo passado.

O Sr. delegado relator, Werneck de Lacerda, fundamentando o seu voto, assim fez: Votei pelo registro da despesa de 834\$, de fornecimentos feitos á Delegacia Fiscal, pela firma Max Roesner & Filhos Ltd., de accordo com o parecer do meu illustre collega, Sr. delegado Acyllo Santos. Quero porém, deixar bem patente que apesar do instrucões expedidas pela delegação para o rigoroso cumprimento do Código de Contabilidade e seu regulamento, a parte attinente ás concorrências; apesar de ter a mesma delegação resolvido, em sessão de 26 de abril ultimo, ao se pronunciar sobre um processo de concurrencia organizado pela Delegacia Fiscal, apenas acital-o para os fornecimentos até 30 do mesmo mez de abril; apesar de todo esse registro de tolerancia, e continúa a referida Delegacia Fiscal a proceder ás concorrências, como lhe apraz, sem obediencia aos dispositivos regulamentares, por isso que do presente processo constam propostas acceitas em maio deste anno.

A delegação tem sido inflexivel nesse ponto com todas as repartições fiscalizadas, não podendo, pois, abrir excepção de tolerancia continuada para a Delegacia Fiscal, tanto mais que, sendo a mesma tambem repartição fiscalizadora, deve ser a primeira a corroborar no cumprimento dos regulamentos em vigor, para que, dentro das suas funcções, possa fazer com que sejam executados. Votando pelo registro, reservo-me o direito de não dar o meu apoio a casos futuros, em identicas condições.

Alfandega de Paranaquã:

Officios ns. 420, 421, 422 e 444 de 1 e 6 do corrente, pagamentos de 3:062\$800, 115\$, 115\$ e 5:846\$90, respectivamente a Alberto Veiga & Com., Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaquã, idem e Rocha & Picanço, de ornecimentos no corrente anno. — Tendo sido satisfeitas as exigencias anteriores, a delegação resolveu ordenar o registro das despesas referidas.

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 5ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 205, de hoje, pagamento de 105\$, de diarias, ao Sr. Dr. Antonio Jurandyr Alves Camara, no mez de junho ultimo. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente junte cópia do acto que commissionou a funcção em questão.

Quinta Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:

N. na Brigada de Infantaria:

O fício n. 60, de 8 do corrente, pedindo pagamento, como indemnização, na importância de 579\$200, de despesas feitas com o forrageamento de animais, durante o primeiro semestre deste anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa em apreço, como indemnização à Caixa de Economias Lícitas, por não ter sido distribuído em tempo opportuno o respo tivo credito.

Idem n. 61, de 11 do corrente, pedindo entrega da quantia de 4:15\$, correspondente aos quantitativos das «massas», durante os 1º, 2º e 3º trimestres deste anno. — Foi ordenado o registro da despesa em apreço, como supprimeção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto de Paranaquá:

Officio n. 59 de 6 do corrente, remittendo processo de concurrencia administrativa, para o fornecimento no corrente anno. — A delegação resolveu mandar archivar o processo de concurrencia em apreço, para consultas ultteriores.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados.....	26
Sendo:	—
Ordens de pagamento.....	18
Adeantamentos.....	2
Concurrencia.....	1
Comprovações.....	5
Registrados.....	17
Dilivencias.....	5
Archivado.....	1
Julgadas boas e legaes.....	3

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada.

Delegação da Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 12 de julho de 1927. — *Eurico Serzedello Machado*. — *Acylio Santos*. — *Pedro Werneck de Lacerda*.

ACTA N. 54 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA AOS 15 DIAS DO MEZ DE JULHO DE 1927

Presidência do Sr. chefe da delegação *Eurico Serzedello Machado*

Presentes os Srs. delegados *Acylio Santos* e *Pedro Werneck de Lacerda*, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado *Acylio Santos*:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 363, de 12 do corrente, pagamento de 2:133\$200, folha do pessoal diarista na Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, no mez de junho ultimo. — Foi ordenado o registro.

Idem n. 366, de 13 do corrente, pagamento de 300\$ à D. Felicidade Jouve, de aluguel de casa em junho ultimo. — Foi ordenado o registro.

Idem n. 359, da mesma data, adeantamento de 10:500\$ ao Sr. Dr. Romulo Joviano, director da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, para despesas do 3º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro do adeantamento solicitado.

Ministerio da Marinha:

Capitanha dos Portos:

Officio n. 264, de 8 do corrente, pagamento de 2:466\$ a diversos, de fornecimen-

tos no 1º semestre deste anno. — A delegação resolveu recuar registro ás despesas em apreço:

a, porque, tratando-se de diversos fornecedores deve ser feita uma relação dos mesmos devidamente rubricada pela autoridade officiante;

b, porque os empenhos devem ser feitos por estimativa, abrangendo todo o exercicio, por isso que, do contrario, como no caso vertente, em que são datados de 30 de junho, ficam sendo posteriores á realização das despesas, o ue só é admissivel para os empenhos globaes ou por estimativa, conforme de isão do Tribunal de Contas, consistente do officio n. 381, da Secretaria da Delegação em Pernambuco, publicado no *Diário Offcial* de 8 de março deste anno, a folhas 3.355.

Processos de comprovação:

N. 6.133, com os officios ns. 110, de 13 do julho ultimo, do Sr. inspector do Serviço de Proctação aos Indios neste Estado, e 86 e 103 de 23 do citado mez de junho e 13 do corrente, do Sr. degado fiscal, prestação de contas do adeantamento de 50:144\$250, recebido pelo Sr. Dr. José Maria de Paula, para despesas do 1º trimestre deste anno. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação e o apreço, autorizando a baixa no C/C, com a reversão do saldo recolhido.

— Relatados pelo Sr. delegado *Werneck de Lacerda*:

Ministerio da Guerra:

5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:

9º Regimento de Artilharia Montada:

Officio n. 963 de 13 do corrente, pagamento de 81:40\$999, como indemnização à Caixa de Economias Licitas do Regimento, de despesas feitas com o forrageamento de animais durante o 1º semestre deste anno. — Foi ordenado o registro, como indemnização à Caixa de Economias Licitas, de despesas feitas no 1º semestre, por não ter sido o respectivo credito distribuido em tempo opportuno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto de Paranaquá:

Officio n. 62, de 13 do corrente, remittendo processo de concurrencia administrativa, para serviços de reparos na casa e canalização do areographo, no corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o archivamento do processo em apreço, para consultas ultteriores.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados 7, sendo:

Ordens de pagamentos.....	4
Adeantamento.....	1
Concurrencia.....	1
Comprovação.....	1
Registrados.....	4
Recusa.....	1
Archivado.....	1
Julgada boa e legal.....	1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 15 de julho de 1927. — *Eurico Serzedello Machado*. — *Acylio Santos*. — *Pedro Werneck de Lacerda*.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGACÃO

Dia 15 de julho de 1927

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 465 — Tenho a honra de communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que esta delegação, tendo em vista haver sido recolhida a importancia de 955\$100, conforme conhecimento sob n. 932, da thesouraria da delegacia fiscal neste Estado, em quanto importaram as glosas apuradas por esta delegação, no processo referente á comprovação do adeantamento de 31:966\$500, feito ao director da Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, Dr. Paulo Leitão, para despesas do 1º semestre de 1925, e mantidas por esse Tribunal de Contas, em sessão de 5 de janeiro proximo findo, resolveu, em sessão de 12 do corrente mez, julgar boa e legal a alludida comprovação para mandar dar baixa no C/C.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 466 — Para o fim comminado na ultima parte do art. 300, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente os processos de comprovação de adeantamentos, sob numeros 8.775 G 397 e 5.933, nas importancias de 31:966\$500, 10:500\$ e 17:875\$, concedidos, respectivamente, aos Srs. Drs. Paulo Leitão, Romulo Joviano e Gil Stein Ferreira, para despesas relativas ás repetições a que pertencem em diversos periodos, resolveu, em sessão de 12 do corrente mez, julgar boas e legaes as alludidas comprovações, autorizando a baixa nas respectivas responsabilidades, com a reversão dos saldos recolhidos ás competentes sub-condições.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

N. 467 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo em vista haver sido recolhida a importancia de 955\$100, conforme conhecimento sob n. 932, da Thesouraria da Delegacia Fiscal neste Estado, em quanto importaram as glosas apuradas por esta corporação, no processo referente á comprovação do adeantamento de 31:956\$500, feito ao director de sa estação, Dr. Paulo Leitão, para despesas do 1º semestre de 1925, e mantidas pelo egregio Tribunal de Contas, em sessão de 5 de janeiro proximo findo, resolveu, em sessão de 12 do corrente mez, julgar boa e legal a alludida comprovação, autorizando a baixa no C/C.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral:

N. 468 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento sob n. 6.397, na importancia de 10:500\$, concedido ao Sr. Romulo Joviano, director da Fazenda Modelo de Criação, em Ponta Grossa, para despesas do 1º trimestre deste anno, resolveu, em sessão de 12 do corrente mez, julgar boa e legal a alludida comprovação, autorizando a baixa no C/C.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

N. 469 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento sob n. 5.53, na importancia de 17:875\$, concedido ao Sr. Gil Stein Ferreira, chefe da secção de biologia dessa estação, para despesas do 1º trimestre deste anno, resolveu, em sessão de 12 do corrente mez, julgar boa e legal a alludida comprovação, autorizando a baixa no C/C, com a reversão do saldo recolhido.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 470 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 100, de 9 deste mez, solicitando reconsideração do despacho proferido no de n. 83, de 17 de junho ultimo, pelo qual esta corporação recusou registro á despesa de 834\$, proveniente de fornecimento de artigos de expediente feito pela firma Max Roesner & Filhos Ltd., em proveito dessa delegação, resolveu, em sessão de 12 deste mesmo mez, reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar, agora, o registro da alludida despesa, chamando-se, porém, a attenção da autoridade competente, para não mais reincidir nas irregularidades no caso vertente, e a conveniencia de, quanto antes, organizar uma concurrencia administrativa permanente, para aquisição dos artigos de que carecer, dentro das normas estabelecidas pelo regulamento do Código de Contabilidade Publica e das instrucções baixadas por esta mesma delegação, em 15 de dezembro do anno proximo passado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral:

N. 471 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente, o processo de comprovação de adiantamento, sob n. 6.638, na importância de 1.073\$, concedido ao Sr. Anatolio Djalma Caldas, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria, em Ponta Grossa, para despesas do 2º trimestre deste anno, resolveu, em sessão de 12 do corrente mez, preliminarmente, converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade que requisitou o alludido adiantamento apponha o visto nos respectivos documentos comprobatorios, chamando-se, ainda, a sua attenção, para que o facto não mais se reproduza, uma vez que, sendo existencia legal demasiadamente conhecida, a sua não observancia ocasiona o protelamento das decisões.

— Sr. inspector agricola do 15º Districto:

N. 472 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adiantamento sob n. 6.710, na importância de 1.000\$000, concedido ao Sr. Sylvano Alves da Rocha, ajudante-agronomo, dessa inspectoría, para despesas nos mezes de março, abril e maio deste anno, resolveu, em sessão de 12 do corrente mez, converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente preste esclarecimentos a respeito do custo excessivo do artigo alfafa, majorado de 1.000 % sobre os preços correntes na praça, de que trata o recibo de fls. 3.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 473 — Cumprindo o despacho desta delegação, proferido em sessão de 12 do corrente mez, no processo de comprovação de adiantamento sob n. 6.710, na importância de 1.000\$000, concedido ao Sr. Sylvano Alves da Rocha, ajudante-agronomo da inspectoría agricola do 15º Districto, para despesas nos mezes de março, abril e maio deste anno, rogo-vos informeis, com a devida urgencia, se foi dado cumprimento ao despacho constante do officio n. 433, de 28 de junho ultimo, referente á imposição da multa de que trata o art. 293, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. inspector federal de Imigração em Paranaguá:

N. 474 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente os vossos officios ns. 119 e 121, de 5 e 7 deste mez, solicitando os pagamentos de alugueis de casas a Alberto Veiga &

Comp., relativos aos mezes de maio e junho ultimos, resolveu, em sessão de 12 do corrente mez, converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente indique, nos officios, a quantia a pagar, em algarismos e por extenso, como determina a letra a do art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto de Paranaguá:

N. 475 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 59, de 6 deste mez, encaminhando o processo de concurrencia administrativa, para execução dos serviços de reparos de que carecem varios imoveis dessa fiscalização, no corrente anno, resolveu, em sessão de 12 do corrente mez, mandar archivar o alludido processo de concurrencia, para consultas ultteriores.

— Sr. Primeiro suplente de auditor, em exercicio:

N. 476 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 205, de 12 deste mez, solicitando o pagamento de 103\$, de diarias, ao Dr. Jurandyr Alves Camara, no mez de junho ultimo, resolveu, em sessão de 12 deste mesmo mez, converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente junte ao processo copia do acto que commissionou o funcionario em quistão.

— Sr. director da Imprensa Nacional e Diário Official:

N. 477 — Para o fim de serem publicadas no Diário Official, inclusas vos remetto a copia da acta n. 53, realizada aos 12 dias do corrente mez, e a relação do expediente desta delegação.

Dia 16

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 478 — Para o fim comminado na ultima parte do art. 300, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, levo ao vosso conhecimento, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adiantamento, sob n. 6.133, na importância de 50:144\$250, concedido ao Dr. José Maria de Paula inspector do Serviço de Protecção aos Indios, para despesas do 1º trimestre deste anno, resolveu, em sessão de hontem, julgar boa e legal a alludida comprovação, autorizando a baixa no C/C, com a reversão do saldo recolhido.

— Sr. director, interino do Serviço de Protecção aos Indios — Rio de Janeiro:

N. 479 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adiantamento, sob n. 6.133, na importância de 50:144\$250, concedido ao Dr. José Maria de Paula, inspector do Serviço de Protecção aos Indios nos Estados de Paraná e Santa Catharina, para despesas do 1º trimestre deste anno, resolveu, em sessão de hontem, julgar boa e legal a alludida comprovação, autorizando a baixa no C/C, com a reversão do saldo recolhido.

— Sr. engenheiro chefe da fiscalização do porto de Paranaguá:

N. 480 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 62, de 13 do corrente mez, encaminhando o processo de concurrencia administrativa permanente, para execução dos serviços de reparos na casa e canalização do maregrapho pertencente a essa repartição, no presente anno, resolveu, em sessão de hontem, mandar archivar o alludido processo de concurrencia, para consultas ultteriores.

— Sr. capitão dos Portos no Estado do Paraná:

N. 431 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 264, de 8 do corrente, solicitando o pagamento de 2:466\$ a diversos, de fornecimentos, no 1º semestre deste anno, resolveu, em sessão de hontem, recusar registro á alludida despesa, de acôrdo com o seguinte parecer do relator:

a) porque, tratando-se de diversos fornecedores, deve ser feita uma relação dos mesmos, devidamente rubricada pela autoridade officiante;

b) porque os empenhos devem ser feitos por estimativa, abrangendo todo o exercicio, por isso que, do contrario, como no caso vertente, em que são datadas de 30 de junho, ficam sendo posteriores á realização das despesas, o que só é admissivel para os empenhos globaes ou por estimativa, conforme decisão do Tribunal de Contas, constante do officio n. 381, da secretaria á Delegação em Pernambuco, publicado no Diário Official de 8 de março deste anno, a fls. 5.335.

— Sr. director da Imprensa Nacional e Diário Official:

N. 452 — Para o fim de serem publicadas no Diário Official, inclusas vos remetto a copia da acta n. 54, realizada hontem, e a relação do expediente desta delegação.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

Termo de accordo firmado pela Fazenda Nacional com a Intendencia Municipal da cidade de Acary, neste Estado, representada pelo senhor João Alfredo Pires Galvão, para a arrecadação do imposto do consumo de energia electrica, na mesma cidade.

Aos dois dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete, na Delegação Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte, perante o senhor delegado fiscal, em commissão, Alexandre Cantanhede Collares Moreira, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o senhor João Alfredo Pires Galvão, com procuração bastante da Intendencia Municipal da cidade de Acary, deste Estado, e disse que, explorando a mesma intendencia a industria de fornecimento de luz electrica na referida cidade de Acary, vinha, em virtude do despacho do senhor delegado fiscal, exarado na petição de folhas um, protocolhada sob numero oitocentos e trinta, datada de tres de maio do corrente anno, assignar este termo, de accordo com o decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres (1923), pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, na alludida cidade, de accordo com o artigo settimo do citado decreto, o imposto do consumo de luz electrica, creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis (XXXVI), da lei numero quatro mil seiscientos e vinte e cinco (4.625), de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres (1923);

b) a receber em pagamento do serviço prestado à Fazenda Federal, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento (4 %), calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres da thesouraria desta repartição ou à estação arrecadadora que for determinada pelo senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mez, líquida da percentagem de que trata a letra B, até o dia vinte (20) do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço de arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo treze (13) do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigência

deste contracto, a fiscalização por parte dos fiscoes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do alludido decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), e dos que venha a ser expedidos regulamentando a incidencia do imposto sobre luz electrica

g) a apresentar aos agentes fiscoes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem como a facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto

h) a fazer a cobrança do imposto e a recolher a respectiva renda desde a data da promulgação do decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), acima mencionado

i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, á

indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será submettido, negar-lhe o necessario registro. E pelo senhor delegado fiscal, foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional aceitava as condições do presente e as obrigações que nelle se contem, mandando lavrar este termo no livro proprio desta delegacia, devidamente authenticado, o qual, sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o procurador e as testemunhas abaixo. E, para constar, eu, Eurico Augusto Seabra de Mello, primeiro escriptuario desta delegacia, servindo de secretario, o escrevi. Continha duas estampilhas no valor de vinte e um mil réis (21\$000), devidamente inutilizadas. Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Natal, 2 de julho de 1927. — *Alexandre Cantanhede Colares Moreira*, delegado fiscal. — Por procuração, *João Alfredo Pires Galvão*. — Testemunhas: *Joaquim da Virgem Pereira*. — *Pedro Moreira da Silva*, Está conforme o original, *Alvaro Borges*, 1º escriptuario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONTRACTO N. 24

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Fontes Garcia & Comp., para o fornecimento do grupo n. 22 "Ferragens e artigos de ferragistas", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diário Official* n. 90, de 17 de abril deste anno, e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministerio, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e sete

Aos quinze dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral Dr. João de Oliveira Pereira Junior, os senhores Fontes Garcia & Comp., estabelecidos á avenida Passos ns. 105/107 e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo vinte e dois, ás repartições do referido ministerio, durante o corrente anno de 1927, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* de ns. 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109, de 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de abril e 1, 3, 4, 5, 6 e 7 de maio de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de oito de maio de mil novecentos e vinte e sete, a folhas dez mil seiscentos e cincoenta e dois e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1927, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Os Srs. Fontes Garcia & Comp., neste instrumento denominado "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e sete, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada do grupo n. 22, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinam á Colonia Correccional dos Dois Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferência os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com quarenta e oito horas de antecedência e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgência, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será acordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro, serão immediatamente comunicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de imposta, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas desde que a importância possa satisfazer as exigências das mesmas; caso não o possa, reunir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importância da multa, ou deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos ou os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importância para completal-os, logo depois de ter recebido a intimação; por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectiveness das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 15 de julho corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de dois contos duzentos e oitenta mil réis (2:280\$), conforme provaram com o documento numero seicentos e sessenta e sete, de quinze de julho de mil novecentos e vinte e sete, que fica depositado na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sétima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de quarenta e cinco contos quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta réis (45:135\$750) serão empenhadas parceladamente e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das verbas 10 — Secretaria de Estado; 13 — Justiça do Districto Federal — Escola João Luiz Alves; 15 — Abrigo de Menores (despesas da secção masculina); 15 — Policia do Districto Federal — Colonia Correccional dos Dous Rios; 17 — Casa de Detenção; 18 — Casa de Correção; 20 — Assistencia Hospitalar no Brasil — Hospital Nacional — Colonia de Alienados — Colonia de Alienadas; 28 — Instituto Oswaldo Cruz; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do organo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil cento e cinquenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete e sub-consignações seguintes do material permanente, de consumo ou de transformação:

Secretaria de Estado "Utensilios, etc."	300\$000
Escola João Luiz Alves "Ferramenta, etc."	5:000\$000
Abrigo de Menores "Material e combustivel, etc."	3:000\$000
Abrigo de Menores "Camas, colchões, etc."	500\$000
Colonia Correccional dos Dous Rios "Machinas e instrumentos, etc."	1:000\$000
Colonia Correccional dos Dous Rios "Ferramenta, etc."	3:000\$000
Casa de Detenção "Mobiliario, etc."	500\$000
Casa de Detenção "Vasillame, etc."	4:000\$000
Casa de Correção "Machinas, accessorios, etc."	5:000\$000
Casa de Correção "Trens de cozinha, etc."	3:000\$000
Hospital Nacional "Acquisição e concerto de moveis, etc."	13:135\$750
Colonia de Alienados "Acquisição de instrumentos de lavoura"	2:000\$000
Colonia de Alienados "Acquisição e concertos de moveis, etc."	1:000\$000
Colonia de Alienadas "Instrumentos de lavoura"	2:000\$000
Colonia de Alienadas "Material para as officinas"	1:000\$000
Instituto Oswaldo Cruz "Utensilios de copa, etc."	1:000\$000
No total de	45:435\$750

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vag assignado pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores Dr. João de Oliveira Pereira Junior, pelos contractantes e pelas testemunhas Dorvalio Timotheo da Costa e Olavo Jardim de Rezende, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampillas federaes, representando o valor de noventa e dois mil réis (92\$000).

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927 (15-7-927). — João de Oliveira Pereira Junior. — Fontes Garcia & Comp. — Dorvalio Timotheo da Costa. — Olavo Jardim de Rezende.

RELAÇÃO DOS PREÇOS CONTRACTADOS

1. Abridor de latas, um, quatrocentos e noventa réis	\$490
2. Aço em chapas, kilo, mil e trezentos réis	1\$300
3. Aço em vergalhões e barra, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400

4. Agulhas para fogareiros Primus, papel, quatrocentos réis	\$400
5. Alicates com 2 cortes de 10", um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
6. Alicates Universal até 8", um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
7. Alicates com cabo isolado, 7 1/2", um, quatro mil e trezentos réis	4\$300
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
9. Alfanges completos, grandes, um, treze mil e quatrocentos réis	13\$400
10. Aldrabas de ferro sortidas, kilo, dous mil e cem réis	2\$100
11. Aldrabas de metal, sortidas, kilo, quatro mil réis	4\$000
12. Ancinhos de aço, 14 dentes, um, mil e novecentos réis	1\$900
13. Ancinhos de aço 10 dentes, um, mil réis	1\$000
14. Ancinhos de aço 8 dentes, um, oitocentos réis	\$800
15. Apparelho para sabão liquido, completo, um, quinze mil réis	15\$000
16. Arame farpado em rolo de 40 kilos, rolo, vinte e um mil e quatrocentos réis	21\$400
17. Arame de ferro galvanizado Q. G., kilo, mil e quarenta réis	1\$040
18. Arame de metal Q. G., kilo, quatro mil e cem réis	\$4100
19. Arestas de ferro sortidas, com ou sem cabeça, kilo, mil cento e quarenta réis	1\$140
20. Aspersorios, grandes, completos, um, quinze mil réis	15\$000
21. Alumem em pó, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
22. Arame de cobre, kilo, quatro mil réis	4\$000
23. Bacia de ferro esmaltado, 30 cm. de diametro uma, três mil e duzentos réis	3\$200
24. Bacia de ferro esmaltado 60 cm. de diametro, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
25. Balde de ferro zincado, reforçado, clavado, de 14", um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
26. Idem, idem, de 12", um, quatro mil quinhentos e cincoenta réis	4\$550
27. Idem, idem, de 8", um, mil e oitocentos réis	1\$800
28. Balmazes de ferro sortidos, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
29. Balmazes de cobre sortidos, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
30. Batedores de arame para ovos, um, oitocentos e cincoenta réis	\$850
31. Barbaute em chicote ou novello, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
32. Bule esmaltado para 2 (dous) litros, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
33. Bule esmaltado para 5 litros, um, onze mil e setecentos réis	11\$700
34. Bules esmaltados para 1 litro, um, quatro mil e setecentos réis	4\$700
35. Caixa automatica completa, com syphão e puxador, uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis	27\$400
36. Capacho de grade até 80 cm., um, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5\$950
37. Capacho de grade até 1,50 cm., um, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
38. Cagarolas de ferro de agatha, com tampa, de 18 cm. de diametro, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
39. Idem, idem, de 20 cm., uma, quatro mil novecentos e oitenta réis	4\$980
40. Idem, idem, de 22 cm., uma, cinco mil seiscentos e cincoenta réis	5\$650
41. Idem, idem, de 24 cm., uma, seis mil e cem réis	6\$100
42. Cagarolas de ferro agatha, com tampa, de 26 cm. de diametro, uma, sete mil setecentos e cincoenta réis	7\$750
43. Cagarolas de ferro esmaltado Clark, com tampa uma, seis mil e novecentos réis	6\$900
44. Caldeirão de ferro agatha, para 18 litros, com tampa, um, seis mil cento e oitenta réis	6\$180
45. Caldeirão de ferro esmaltado, com tampa, Clark, kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
46. Caldeirão de ferro agatha, com 10 cm. de bocca, um, trinta e quatro mil réis	34\$000
47. Idem, idem, de 30 cm. de bocca, um, dezito mil réis	18\$000

48. Chaleira de ferro agalga para 10 litros, uma, dezeseite mil e quatrocentos réis.....	17\$400	91. Escapulas de aço, diversos tamanhos, uma, sessenta e cinco réis.	\$065
49. Chaleira de ferro esmaltado, como fâmpa, kilo, sete mil e trezentos réis.....	7\$300	92. Escadadeiras de ferro esmaltado, hygienicas com pé alto, uma, dezeseite mil e novecentos réis.....	17\$900
50. Chaleira de ferro agalga para 5 litros, uma, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500	93. Idem, idem, com pé pequeno, uma, dezeseite mil e novecentos réis.....	17\$900
51. Idem, idem, para dois litros, uma, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400	94. Enxadas de aço tres libras "Jacaré", legitimas, uma, seis mil quatrocentos e oitenta réis.....	6\$480
52. Cabos sortidos para formões, um, trezentos e cincoenta réis.....	\$350	95. Idem, idem, 3 1/2 libras, "Jacaré", legitimas, uma, sete mil cento e quarenta réis.....	7\$110
53. Cabos de ipê para enxadas, um, seiscentos e setenta réis.....	\$670	96. Idem idem, 4 libras, "Jacaré", legitimas, uma, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
54. Cabos de ipê para machados, um, mil e oitenta réis.....	1\$080	97. Enxada marca "Jacaré" legitimo, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$930
55. Cabos de ipê para picaretas, um, mil cento e quarenta réis.....	1\$140	98. Espunadeiras de ferro, estanhadas, de 8 a 12 centimetros, uma, oitocentos réis.....	8\$03
56. Cabos de ipê para ancinhos, um, trezentos e noventa réis.....	\$390	99. Idem de ferro esmaltado, 8 a 12 centimetros, uma, mil quatrocentos e noventa réis.....	1\$490
57. Canecas de ferro agalga de 8 1/2 de boca, uma, mil e trezentos réis.....	1\$300	100. Escala articulada, de 2 metros, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
58. Canecas de agalga para 1/2 litro, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600	101. Escala articulada, de 4 metro, uma, mil e cem réis.....	1\$100
59. Canecas de aluminio de 8 cm. de boca, uma, mil e trezentos réis.....	1\$300	102. Escova, com peso, para encetar, uma, dezeseite mil e setecentos réis.....	17\$700
60. Cano de chumbo para agua, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis.....	1\$440	103. Escadas de abrir, com 3 degraus, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
61. Cano de chumbo para gaz, kilo, mil quatrocentos e noventa réis.....	1\$490	104. Escadas de abrir, com 8 degraus, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis.....	26\$500
62. Cano de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil e quarenta réis.....	1\$040	105. Escadas de abrir, com 12 degraus, uma, quarenta mil réis.....	40\$000
63. Carrinho de madeira (maio), um, trinta e nove mil e quinhentos réis.....	39\$500	106. Escadas de abrir, com 16 degraus, uma, cincoenta e cinco mil e trezentos réis.....	55\$300
64. Carrinho de ferro (maio), um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	107. Escadas de abrir, com 20 degraus, uma, sessenta e seis mil e oitocentos réis.....	66\$800
65. Carrocilha de madeira para atterro, uma, cento e dezenove mil réis.....	119\$000	108. Furadores de sacco, um, mil e novecentos réis.....	1\$900
66. Chicanas e pires esmaltados para chá, duzia, vinte e sete mil e oitocentos réis.....	27\$800	109. Forcado de aço, um, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
67. Galha de cobre, kilo, tres mil e setecentos réis.....	3\$700	110. Fochaduras para gaveta, com espelho e parafuso, uma, mil e cem réis.....	1\$100
68. Cobre em folhas, kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis.....	3\$640	111. Idem, idem, para armario, uma, mil e cem réis.....	1\$100
69. Condores de ferro esmaltado, grandes, um, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400	112. Facas para descascar batatas uma, quinhentos réis.....	\$500
70. Chave inglesa de 8", uma, seis mil réis.....	6\$000	113. Facas puntal, com 30 centimetros de lamina, para cozinha, uma, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
71. Chave griffa, grande, uma, vinte e quatro mil e seiscentos réis.....	24\$600	114. Facas com cabo de metal, para mesa, duzia, dezesseis mil e oitocentos réis.....	16\$800
72. Chave griffa, pequena, uma, nove mil e duzentos réis.....	9\$200	115. Facas com cabo de madeira, para mesa, duzia, onze mil e quatrocentos réis.....	11\$400
73. Condores de metal para chamma, mil e cem réis	1\$100	116. Facas americanas, uma, mil quatrocentos e oitenta réis.....	1\$480
74. Condores grandes, para herbas, um, dois mil oitocentos e oitenta réis.....	2\$880	117. Foces (treaves, uma, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
75. Colheres de metal branco, Nevada, para chá, duzia, doze mil e novecentos réis.....	12\$900	118. Fogareiro para alcool, um, oitocentos e cincoenta réis.....	8\$50
76. Idem, idem, para sopa, duzia, dezoito mil e oitocentos réis.....	18\$800	119. Fogareiro Primus, n. 1, legitimo, um, vinte e tres mil e quatrocentos réis.....	23\$400
77. Idem, idem, de aluminio, para sopa, duzia, quatro, mil cento e cincoenta réis.....	4\$150	120. Ferro em chapas, qualquer grossura, kilo, oitocentos e quarenta réis.....	8\$40
78. Idem, idem, para chá ou café, duzia, mil quinhentos e cincoenta réis.....	1\$550	121. Ferro em vergalhões, qualquer grossura, kilo, setecentos e quarenta réis.....	\$740
79. Cabides de metal nickelado, um, novecentos réis.....	\$900	122. Ferro em chapa, galvanizado, kilo, mil e setenta réis.....	1\$070
80. Cadeados fortes, um, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400	123. Garfo de metal branco para mesa, duzia, dezeseite mil e setecentos réis.....	17\$700
81. Chaves de fenda com entaca, grande, uma, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	124. Garfo de ferro com cabo de madeira, para mesa, duzia, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
82. Colheres para pedreiros, grandes, de bico ou quadradas, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200	125. Garfo de ferro estanhado, grande, de tres dentes, para cozinha, um, mil cento e cincoenta réis.....	1\$150
83. Idem, idem, pequenas, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900	126. Ganchos de metal, grandes, um, duzentos e cincoenta réis.....	\$250
84. Conchas de ferro estanhado de 9 centimetros, uma, quinhentos e quarenta réis.....	\$510	127. Garralho para 5 litros, um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$900
85. Conchas de ferro estanhado, de 15 centimetros, uma, mil cento e oitenta réis.....	1\$180	128. Gomina arabica em grão, kilo, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
86. Conchas de ferro esmaltado, de 8 centimetros, uma, mil trezentos e noventa réis.....	1\$390	129. Jarros de ferro agalga, de 5 a 10 litros, um, onze mil e setecentos réis.....	11\$700
87. Depósito para fixo, de ferro galvanizado, para cinco kilos, um, sete mil e novecentos réis.....	7\$900	130. Lima elata bastarda, de 8", uma, mil cento e quarenta réis.....	1\$110
88. Idem, idem, para 10 kilos, um, nove mil e novecentos réis.....	9\$900	131. Lima mureta, de 8", uma, mil trezentos e quarenta réis.....	1\$340
89. Idem, idem para 20 kilos, um, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900		
90. Idem, idem para 30 kilos, um, dezesseis mil e novecentos réis.....	16\$900		

132. Lima 1/2 cana bastarda, de 8", uma, mil cento e quarenta réis.....	1\$140	176. Regadores grandes de terra, reforçados, um, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
133. Lima 1/2 cana mureca, de 8", uma, mil trezentos e oitenta réis.....	1\$380	177. Regadores pequenos de terra, reforçados, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
134. Limação redondo ou quadrado bastarda, de 1/2", um, mil e novecentos réis.....	1\$900	178. Raspadeiras de tres quinas para assoalho, uma, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
135. Idem, idem, mureca de 1/2", um, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$100	179. Saco aq. superior, kilo, mil quatrocentos e oenta réis.....	1\$180
136. Lâmas de tres quinas, pequenas, uma, setecentos e cinquenta réis.....	8750	180. Sola forte estamada, kilo, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
137. Martellos americanos, sortidos, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800	181. Serrão de caves, medio, um, dez mil e quatrocentos réis.....	10\$400
138. Martello mecanico de 1 kilo, um, seis mil e novecentos réis.....	6\$900	182. Sacarronias, um, novecentos e sessenta réis.....	9\$60
139. Marmitas de ferro esmaltado, cinco pratos, uma, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500	183. Sacos fortes de ferro, com cabo, um, tres mil e seicentos réis.....	3\$700
140. Mantigueira de ferro esmaltado, com 10 centímetros de bocca, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900	184. Taxas de cobre, kilo, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
141. Machadinha Collins, de 1 libras, uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$100	185. Talhadeiras de 3/4, uma, mil e seicentos réis.....	1\$700
142. Machado Greaves, 5 libras, um, oito mil e novecentos réis.....	8\$900	186. Tezoura para cortar chapas, de 9", uma, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
143. Machado Collins, 4 libras, um, oito mil e novecentos réis.....	8\$900	187. Tigelas de ferro esmaltado, 10 centímetros de bocca, uma, oitocentos e quarenta réis.....	8\$40
144. Magarico a gazolina, para soldar, um, dezoito mil réis.....	18\$000	188. Trenas de 10 metros, Chesterman, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
145. Manilhas de ferro, de 2", uma, novecentos e oitenta réis.....	\$980	189. Trenas de ago, 10 metros, uma, vinte e tres mil e seicentos réis.....	23\$700
146. Idem, de 3", uma, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280	190. Terrinas de ferro agathe, de 18 centímetros a 23, uma, dezoito mil e quatrocentos réis.....	18\$400
147. Idem, de 4", uma, mil seiscentos e quarenta réis.....	1\$640	191. Idem, idem, de 24 a 30 centímetros, uma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis.....	24\$400
148. Idem, de 6", uma, dois mil oitocentos e oitenta réis.....	2\$880	192. Urinões de ferro esmaltado, com tampa de 20 centímetros, um, cinco mil e quarenta réis.....	5\$040
149. Idem, de 9", uma, cinco mil trezentos e cincoenta réis.....	5\$350	193. Idem, idem, de 22 centímetros, um, seis mil e trezentos réis.....	6\$300
150. Idem, de 12", uma, sete mil novecentos e cincoenta réis.....	7\$950	194. Idem, idem, de 24 centímetros, um, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
151. Pedra porrumes em pedra, kilo, mil duzentos e quarenta réis.....	1\$240	195. Verrugas sortidas Fray, jogo, cinco mil e trezentos réis.....	5\$300
152. Pá de lixo reforçada, uma, dois mil trezentos e quarenta réis.....	2\$340	196. Vasos para latrinas, completos, modelo adoptado, um, cincoenta e seis mil e oitocentos réis.....	56\$800
153. Pá de bico ingleza, uma, tres mil seicentos e quarenta réis.....	3\$740		
154. Pá quadrada ingleza, uma, tres mil seicentos e quarenta réis.....	3\$740		
155. Papel hygienico, 1.000 folhas, pacote, mil e cincoenta réis.....	1\$050		
156. Papel hygienico em rolo, rolo, setecentos e oitenta réis.....	87\$80		
157. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo, oito mil e novecentos réis.....	8\$900		
158. Parafusos de metal, de tenda, sortidos, kilo, sete mil seicentos e oitenta réis.....	7\$780		
159. Parafusos de ferro, com porca, sortidos, kilo, tres mil cento e oitenta réis.....	3\$180		
160. Parafusos de ferro, de tenda, sortidos, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400		
161. Pratos de ferro esmaltado, "Japy", fundos e razos, 22 centímetros, um, mil cento e quarenta réis.....	1\$140		
162. Peneiras de arame, grandes, uma, tres mil e trezentos réis.....	3\$300		
163. Peneiras de arame pequenas, uma, dois mil e seicentos réis.....	2\$700		
164. Pregos de ferro sortidos, kilo, mil e vinte réis.....	1\$020		
165. Picaretas inglezas, de ago, de bico ou quadradas, uma, quatro mil e seicentos réis.....	4\$700		
166. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote, mil e sessenta réis.....	1\$060		
167. Paneiras de ferro Clarek, com tampa, kilo, quatro mil e cem réis.....	4\$100		
168. Panellas de ferro agathe, 18", uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900		
169. Idem, idem, de 20", uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200		
170. Idem, idem, de 22", uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400		
171. Idem, idem, de 24", uma, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400		
172. Idem, idem, de 26", uma, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400		
173. Raspadeiras para animaes, uma, mil e cem réis.....	1\$100		
174. Rebites de ferro, kilo, dois mil quatrocentos e cincoenta réis.....	2\$450		
175. Rebites de cobre, kilo, oito mil quatrocentos e cincoenta réis.....	8\$450		

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central de Brasil

CONTRACTO N. 6

Contracto celebrado com a Sociedade Anonyma Marvin, Walter Schmidt & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Soares de Sampaio & Comp., Ltda., Brenno & Comp. e Dias Garcia & Comp., para fornecimento de ago para a 4ª Divisão, em 1927

Aos 19 dias do mez de julho de 1927, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. Romero Fernando Zander, director da mesma Estrada, e os representantes da Sociedade Anonyma Marvin, Walter Schmidt & Comp., Hino & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Soares de Sampaio & Comp., Ltda., Brenno & Comp. e Dias Garcia & Comp., negociantes estabelecidos ás ruas Camerino ns. 83 a 87, Ourives n. 119, Theophilo Ottoni n. 52 e Primeiro de Março n. 139, Avenida Rio Branco n. 63, 2º andar, e ruas Primeiro de Março n. 107 e Visconde de Inhamanga ns. 23 e 25, nesta Capital, que todos elegem para seu domicilio, para todos os effectos de direito, e neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realizção da concorrência e de accordo com as exigências do respectivo edital, declaron o Sr. Dr. director que, devidamente autorizada pelo officio n. 1.084, de 20 de junho de 1927, da 1ª Seção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceptação das propostas apresentadas á concorrência publica n. 11, realizada em 26 de abril ultimo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 7 de abril, foi publicado no *Diário Official* n. 83, de 9 do mesmo mez, e rectificado nos de ns. 94 e 97, de 21 e 24 ainda do mez de abril, tendo sido laes propostas publicadas no *Diário Official* n. 100, de 27 do citado mez, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta

com aquelles senhores o fornecimento de aço, para a 4ª Divisão, no corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 4ª Divisão, durante o corrente anno, o seguinte

Sociedade Anonyma Marvin

Aço redondo, para molas, com 16 pés de comprimento:

20 kilos de 1/16"
75 kilos de 3/32"
75 kilos de 1/8"
25 kilos de 3/16"
550 kilos de 1/4"
400 kilos de 5/16"
1.890 kilos de 3/8"
2.060 kilos de 1/2"
2.640 kilos de 5/8"
2.520 kilos de 3/4"
6.600 kilos de 7/8"
8.650 kilos de 1"
8.800 kilos de 1 1/4"
1.050 kilos de 1 3/8"
5.200 kilos de 1 1/2"
900 kilos de 1 3/4"
2.900 kilos de 2"
100 kilos de 1 1/16"
200 kilos de 1 3/16"
3.800 kilos de 1 1/8"
250 kilos de 1 5/8"
400 kilos de 1 7/8"

49.105 kilos, ao preço médio de
1\$131 o kilo 57:537\$755

Aço doce, redondo, com 16 pés de comprimento:

100 kilos de 1/4"
100 kilos de 5/16"
200 kilos de 3/8"
500 kilos de 1/2"
500 kilos de 5/8"
1.000 kilos de 3/4"
500 kilos de 7/8"
500 kilos de 1"
500 kilos de 1 1/8"
500 kilos de 1 1/4"
500 kilos de 1 1/2"

4.900 kilos, ao preço médio de
\$687 o kilo 3:366\$300

Aço redondo, comum, com 16 pés de comprimento:

300 kilos de 2 1/8"
200 kilos de 2 1/4"
300 kilos de 2 3/8"
400 kilos de 2 3/4"
3.900 kilos de 3"
1.560 kilos de 3 1/4"
4.000 kilos de 3 1/2"
3.100 kilos de 4"
1.000 kilos de 2"
1.500 kilos de 2 1/2"
3.000 kilos de 4 1/2"
4.000 kilos de 5"

23.200 kilos, ao preço médio de
\$685 o kilo 15:892\$000 71:796\$055

Walter Schmidt & Comp.

Aço sextavado, comum:

160 kilos de 1 1/16"
200 kilos de 1 1/2"
200 kilos de 3/4"

400 kilos de 7/8"
200 kilos de 1"

1.100 kilos, ao preço médio de
1\$135 o kilo 1:218\$500

Aço para ferramentas, tipo 4, de accôrdo com o caderno de encargos:

Em barra:

300 kilos de 1" x 3/4"
50 kilos de 1 1/2" x 3/4"
200 kilos de 2" x 1"
50 kilos de 1" x 1/2"
50 kilos de 1 1/8" x 1/2"
30 kilos de 1 1/16" x 7/16"
50 kilos de 1 1/8" x 5/8"
50 kilos de 1 3/8" x 3/4"
300 kilos de 3" x 1/2"
25 kilos de 1" x 3/16"
50 kilos de 3/4" x 1/2"
100 kilos de 7/8" x 5/8"
50 kilos de 1 1/4" x 1/2"
2.000 kilos de 4 1/2" x 1 1/4"
150 kilos de 3" x 1 1/2"

3.555 kilos, ao preço médio de
1\$317 o kilo 4:681\$935

Redondo:

80 kilos de 3/8"
130 kilos de 1/2"
250 kilos de 5/8"
250 kilos de 3/4"
200 kilos de 7/8"
200 kilos de 1"
100 kilos de 1 1/8"
100 kilos de 1 1/4"
500 kilos de 1 1/2"
1.000 kilos de 1 3/4"
1.500 kilos de 2"
500 kilos de 2 1/4"
2.000 kilos de 2 1/2"
60 kilos de 5/16"

6.870 kilos, ao preço médio de
1\$319 o kilo 9:061\$530

Quadrado:

10 kilos de 3/4"
350 kilos de 1"
300 kilos de 1 1/4"
400 kilos de 1 1/2"
500 kilos de 2"
150 kilos de 2 1/4"
200 kilos de 2 1/2"

1.910 kilos, ao preço médio de
1\$317 o kilo 2:515\$470

Oitavado:

500 kilos de 5/8"
500 kilos de 3/4"
400 kilos de 7/8"
200 kilos de 1"
200 kilos de 1 1/8"
200 kilos de 1 1/4"

2.000 kilos, ao preço médio de
1\$317 o kilo 2:634\$000

Aço para navalhas de balança (tipo 5, de accôrdo com o caderno de encargos):

Redondo:

60 kilos de 1/2"
60 kilos de 5/8"

70 kilos de 3/4"
100 kilos de 7/8"

296 kilos, ao preço médio de
8324 o kilo 2838960

Quadrado:

70 kilos de 3/4"
60 kilos de 5/8"
80 kilos de 7/8"
120 kilos de 1"
30 kilos de 1 1/2"

300 kilos, ao preço médio de
18322 o kilo 5496600 21:0018310

Uma de Compa.

Aço redondo, espe-
cial para eixos, com 16
pés de comprimento:

3.000 kilos de 6 3/4"
3.000 kilos de 8 3/4"
1.500 kilos de 5 1/2"
1.500 kilos de 6 1/4"

9.000 kilos, ao preço médio de
8775 o kilo 78990000

Aço em barra, para
anclas, canto bolado
com 16 pés de compri-

1.650 kilos de 2" x 3/8"
15.350 kilos de 3 1/2" x 3/8"
22.800 kilos de 3 1/2" x 1/2"
16.700 kilos de 4" x 3/8"
23.000 kilos de 4" x 1/2"
4.000 kilos de 4 1/2" x 3/8"
12.000 kilos de 5" x 1/2"
3.450 kilos de 2 1/2" x 3/8"
8.750 kilos de 3" x 3/8"
875 kilos de 3" x 1/4"
200 kilos de 2 3/4" x 3/8"
200 kilos de 3 1/8" x 3/8"
5.000 kilos de 4 1/2" x 1/2"
480 kilos de 1" x 1/8"
450 kilos de 1 1/2" x 1/8"
300 kilos de 3/4" x 1/2"
200 kilos de 1 3/8" x 3/16"
200 kilos de 1 3/4" x 3/8"
250 kilos de 1 3/4" x 1/2"
600 kilos de 2" x 1/2"
50 kilos de 3/4" x 3/32"
50 kilos de 7/8" x 1/2"
50 kilos de 2 1/4" x 1/4"
100 kilos de 3 1/4" x 3/16"
100 kilos de 3/8" x 3/16"
400 kilos de 2 1/2" x 5/16"
1.000 kilos de 3" x 5/16"
500 kilos de 3" x 1/2"
500 kilos de 4 1/2" x 1/4"
450 kilos de 2" x 1/16"
380 kilos de 2" x 1/8"
1.500 kilos de 2 1/2" x 1/4"
1.000 kilos de 2 1/2" x 1/2"
40 kilos de 7/8" x 1/32"

129.845 kilos, ao preço médio de
8275 o kilo 1073988875

Aço redondo perfu-
rado, para estaes de
caldeira, com 3m,50 de
comprimento:

1.000 kilos de 1 1/4"
2.000 kilos de 1 1/8"
10.000 kilos de 1"

13.000 kilos, ao preço médio de
22000 o kilo 286000000

Aço doce em chapa:

3.000 kilos de 8 pés x 4 pés x

3/16"
9.000 kilos de 8 pés x 4 pés x

1/4"
4.800 kilos de 8 pés x 4 pés x

1/32"
850 kilos de 8 pés x 4 pés x

1/32"
4.800 kilos de 8 pés x 4 pés x

1/16"
1.320 kilos de 10 pés x 4 pés x

1/16"
1.400 kilos de 10 pés x 5 pés x

1/16"
3.700 kilos de 8 pés x 4 pés x

1/8"
4.800 kilos de 10 pés x 4 pés x

1/8"
2.480 kilos de 10 pés x 5 pés x

1/8"
3.260 kilos de 10 pés x 5 pés x

3/16"
2.870 kilos de 22 pés x 4 pés x

3/16"
5.200 kilos de 20 pés x 4 pés x

3/16"
4.680 kilos de 48 pés x 4 pés x

3/16"
4.460 kilos de 6 pés x 4 pés x

3/16"
3.500 kilos de 44 pés x 5 pés x

1/4"
2.900 kilos de 48 pés x 5 pés x

1/4"
7.000 kilos de 16 pés x 5 pés x

1/4"
10.500 kilos de 10 pés x 4 pés x

1/4"
5.220 kilos de 12 pés x 5 pés x

1/4"
4.340 kilos de 10 pés x 5 pés x

1/4"
8.800 kilos de 8 pés x 4 pés x

5/16"
2.200 kilos de 10 pés x 4 pés x

5/16"
2.400 kilos de 8 pés x 4 pés x

3/8"
2.700 kilos de 10 pés x 4 pés x

3/8"
3.300 kilos de 10 pés x 5 pés x

3/8"
4.690 kilos de 12 pés x 6 pés x

3/8"
4.350 kilos de 10 pés x 5 pés x

1/2"
6.200 kilos de 12 pés x 6 pés x

1/2"
7.770 kilos de 12 pés x 6 pés x

5/8"
4.480 kilos de 8 pés x 4 pés x

5/8"
5.440 kilos de 10 pés x 5 pés x

5/8"
2.500 kilos de 3m,25 x 4m,10 x

3/16"

142.770 kilos, ao preço médio de
8645 o kilo 1232850525

Ponseca, Almeida & Com-
panhia.

Aço em barra, para mo-
las, com nervura,
canto bolado, com
16 pés de compri-
mento:

6.000 kilos de 4" x 1/2"

1.200 kilos de 3" x 1/2"

5.000 kilos de 3 1/2" x 1/2"

4.100 kilos de 3" x 3/8"

3.500 kilos de 3 1/2" x 3/8"

3.000 kilos de 4" x 3/8"

25.800 kilos, ao preço médio de \$990 o kilo 25:5128000

Saues de Sampaio & Comp., Ltda.

Aço quadrado, comum, com 16 pés de comprimento:

50 kilos de 3/8"
100 kilos de 1/2"
250 kilos de 5/8"
300 kilos de 3/4"
200 kilos de 7/8"
150 kilos de 1"
200 kilos de 1 1/8"
450 kilos de 1 1/4"
810 kilos de 1 1/2"
300 kilos de 1 3/8"
450 kilos de 2 1/2"
100 kilos de 2 1/4"
50 kilos de 1/4"
300 kilos de 1 3/4"

3.710 kilos, ao preço médio de \$770 o kilo 2:8558700

Breno & Comp.

Aço oitavado, comum:

250 kilos de 3/4"
200 kilos de 5/8"
200 kilos de 1 7/16"
200 kilos de 1 3/8"

850 kilos, ao preço médio de \$800 o kilo 926\$500

Mas Garcia & Comp.

Aço doce, em barra, com 16 pés de comprimento:

1.000 kilos de 6" x 3/4"
200 kilos de 3" x 3/4"
300 kilos de 2 1/2" x 3/4"
1.500 kilos de 7" x 5/8"
2.000 kilos de 8" x 5/8"
3.000 kilos de 10" x 5/8"
1.000 kilos de 6" x 7/8"
2.500 kilos de 7" x 7/8"
1.000 kilos de 8" x 7/8"
2.500 kilos de 10" x 7/8"
1.000 kilos de 12" x 7/8"
1.000 kilos de 6" x 1"
1.000 kilos de 7" x 1"
2.500 kilos de 10" x 1"
1.000 kilos de 12" x 1"
1.000 kilos de 7/8" x 3/4"
2.000 kilos de 8" x 3/4"
2.500 kilos de 10" x 3/4"
2.000 kilos de 8" x 1"
1.500 kilos de 2" x 1/2"
1.550 kilos de 1" x 3/4"
200 kilos de 1 1/2" x 5/16"
200 kilos de 4" x 5/8"
500 kilos de 2 1/2" x 1"
50 kilos de 1" x 3/8"
50 kilos de 1 1/2" x 3/4"
50 kilos de 1 3/8" x 1/2"
50 kilos de 1 1/4" x 3/8"
50 kilos de 1" x 5/8"
325 kilos de 2" x 1/4"
500 kilos de 6" x 5/8"
300 kilos de 3" x 5/8"
500 kilos de 2 1/2" x 5/8"
300 kilos de 3 1/2" x 1/2"
200 kilos de 1" x 1/2"
500 kilos de 2 1/2" x 1/2"
500 kilos de 1 3/4" x 1/2"

500 kilos de 3" x 3/8"

400 kilos de 2" x 3/8"

500 kilos de 1" x 7/2"

300 kilos de 1 1/4" x 5/16"

300 kilos de 1 3/5" x 1/4"

200 kilos de 1" x 1/4"

300 kilos de 1 1/2" x 3/16"

150 kilos de 2" x 3/16"

2.000 kilos de 2" x 3 1/2"

40.575 kilos, ao preço médio de \$710 o kilo 28:8088350

Aço doce, em cantoneira L, com 24 pés de comprimento:

2.800 kilos de 3" x 3" x 1/2"
1.500 kilos de 6" x 6" x 5/8"
1.000 kilos de 4" x 4" x 1/2"
1.000 kilos de 4" x 4" x 3/8"
2.000 kilos de 3" x 3" x 3/8"
1.000 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8"
1.000 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 1/4"
1.000 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/16"
1.000 kilos de 2" x 2" x 3/8"
2.000 kilos de 2" x 2" x 1/4"
1.000 kilos de 2" x 2" x 3/16"
1.000 kilos de 1 3/4" x 1 3/4" x 1/4"
500 kilos de 1 3/4" x 1 3/4" x 3/16"
500 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/4"
200 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/8"
200 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/16"
500 kilos de 2 1/4" x 2 1/4" x 3/16"
500 kilos de 2 1/4" x 2 1/4" x 1/4"

18.700 kilos, ao preço médio de \$658 o kilo 12:301\$600

Aço doce em cantoneira U, com 36 pés de comprimento:

9.800 kilos de 8" x 3" x 1/2"
9.000 kilos de 10" x 3 1/2" x 5/8"
6.000 kilos de 9" x 3" x 1/2"
2.000 kilos de 6" x 2 1/2" x 1/2"
4.000 kilos de 15" x 4" x 3/4"
500 kilos de 4" x 2" x 5/16"

31.300 kilos, ao preço médio de \$638 o kilo 19:989\$400

Aço doce em cantoneira duplo T, com 24 pés de comprimento:

5.000 kilos de 8" x 4" x 1/2"
5.000 kilos de 9" x 4" x 1/2"
3.000 kilos de 3" x 3" x 3/8"
1.000 kilos de 2 3/4" x 2 3/4" x 3/8"
500 kilos de 2 3/4" x 2 3/4" x 5/16"
500 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 5/16"
200 kilos de 2" x 2" x 1/4"
200 kilos de 2" x 2" x 5/16"
500 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4"
500 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/16"

200 kilos de 1" x 1" x 1/8".
200 kilos de 1" x 1" x 3/16".

10.500 kilos, ao preço médio de
\$680 o kilo 11:4248003 72:5068250

Importancia total do contracto (quatrocentos e cincoenta contos quatrocentos e cincoenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco réis): 450:159\$345

Segunda — Todos os artigos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno, e o peso dos materiais poderá variar, em cada dimensão, para mais ou para menos, desde que não exceda da quantidade pedida.

Tercera — Os materiais a que se refere a clausula primeira serão entregues na intendencia da estrada ou dentro dos vagões no Cais do Porto do Rio de Janeiro, no prazo de noventa (90) dias, contados da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas e correndo todas as despesas até o local da entrega por conta dos contractantes, mesmo as de direitos aduaneiros si houver.

Quarta — A entrega não sendo feita de conformidade com o estipulado na clausula terceira, dará á directoria da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o respectivo recebimento, applicando ou não aos contractantes uma multa que poderá ser até o valor da caução de que trata a clausula oitava, si não preferir a rescisão immediata do contracto, independente de interpellação judicial ou extra-judicial, com perda da citada caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda a mesma directoria cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

Quinta — Em caso de multa, ficam os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importancia para os cofres da estrada, na thesouraria, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data da intimação por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão immediata do contracto, nas mesmas condições estabelecidas na clausula anterior.

Sexta — As multas e responsabilidades decorrentes do presente contracto que não forem pagas nos prazos determinados serão cobrados executivamente, de accordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos desta estrada.

Sétima — Este contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse instituto luo denegue registro.

Oitava — Para garantia da fiel execução deste contracto e effectividade das multas ou obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes na thesouraria desta estrada, como caução, antes da respectiva assignatura, de accordo com o edital de concorrência, as importancias abaixo especificadas, correspondentes a 10 % sobre o valor do fornecimento a realizar:

Sociedade Anonyma "Marcin" — 7:479\$700 (sete contos quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos réis), em doze apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 171.104 a 171.115, do emprestimo de 1921, com os coupons de janeiro de 1928 e seguintes, conforme recibo n. 337, de 1 de julho de 1927;

Walter Schmidt & Comp. — 2:100\$200 (dois contos com mil e duzentos réis), em quatro apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto

de réis cada uma, ns. 569.553 a 569.555 e 569.558, do emprestimo de 1923, conforme recibo n. 335, de 1 de julho de 1927;

Hime & Comp. — 25:283\$100 (vinte e cinco contos duzentos e oitenta e tres mil e cem réis), em quarenta e uma apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 649.385 a 649.425, do emprestimo de 1926, com os coupons de janeiro de 1928 e seguintes, conforme recibo n. 348, de 6 de julho de 1927;

Fonseca, Almeida & Comp. — 2:551\$200 (dois contos quinhentos e cincoenta e quatro mil e duzentos réis), em quatro apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 465.668 a 465.671, do emprestimo de 1921, com os coupons de julho de 1927 e seguintes, conforme recibo n. 331, de 29 de junho de 1927;

Soares de Sampaio & Comp. Ltda. — 285\$670 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e setenta réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 3.887, de 8 de julho de 1927;

Brenno & Comp. — 92\$650 (noventa e dois mil seiscentos e cinquenta réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 3.187, de 1 de julho de 1927; e

Dias Garcia & Comp. — 7:250\$700 (sete contos duzentos e cincoenta mil e setecentos réis), em doze apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 621.775 a 621.784, do emprestimo de 1922, e 348.349 e 348.350, do de 1923, com os coupons de janeiro de 1928 e seguintes, conforme recibo n. 443, de 4 de julho de 1927.

Essas cações só serão restituídas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Nona — Adespeza resultante deste contracto, na importancia total de 450:459\$345 (quatrocentos e cincoenta contos quatrocentos e cincoenta e nove mil e trezentos e quarenta e cinco réis), cujos empenhos já foram effectuados na Contabilidade desta estrada, sob ns. 297 a 303, correrá por conta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, verba 6° — Estrada de Ferro Central do Brasil — consignação "Material", n. 2, sub-consignação n. 9, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, e será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto em livro proprio, sob n. 32, a fls. 134 v. a 172, com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director, e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado por todos os interessados na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — *Romero Fernando Zander*, — Por procuração de Marvin S. A., *Samuel Goldstein*, director. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — *Fonseca, Almeida & Comp.* — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp. Ltda., *Henrique de Mendonça*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araújo*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — Testemunhas: *Oscar Cavalleiro Lago*. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, estavam colladas e devidamente inutilizadas vinte e seis estampilhas federaes no valor total de novecentos e dois mil réis (902\$000). — Confero, *Antonio Lopes de Vasconcellos*, escrevente. — Está conforme, *Arthur Mourão do Couto Lima*, pelo chefe de seção. — Visto, *Diocleciano Vasconcellos*, secretario

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem no Palacio do Catete em conferencia e despaçou com os Srs. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores, e Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

— O chefe da Nação recebeu hontem, á tarde, a visita do Sr. Dr. Mello Vianna, vice-presidente da Republica, com quem conferenciou.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. deputado Joaquim de Salles e Dr. Peixoto de Castro, que foram convidar o Sr. Presidente da Republica para o banquete que será offerecido hoje, no Jockey Club, ao Sr. deputado Rego Barros, presidente da Camara dos Deputados.

— Em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por ter de seguir para Aracaju, esteve hontem no Palacio do Catete, o Sr. Dr. José Silverio, secretario geral do Estado de Sergipe.

— No Palacio do Catete foram hontem recebidos em audiencia pelo Sr. Pre-

sidente da Republica o Sr. desembargador Raphael Coutinho Filho e senhorita Bertha Luiz.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. general Azeredo Coutinho, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio, e general Samuel de Oliveira, para agradecer a S. Ex. a assignatura do decreto de sua promoção a esse posto.

— Afim de apresentar as suas despedidas ao Chefe da Nação, por estar de partida para assumir as funções do seu

posto, esteve hontem no Palacio do Catete, o Sr. Dr. Paulo Coelho de Almeida, 1º secretario da Embaixada do Brasil em Washington, e para agradecer a representação do chefe da Nação no enterramento do seu tio, o Sr. embaixador Cochrane de Alencar, tambem esteve hontem no Palacio do Catete, o Sr. Dr. Léo de Alencar.

— O Sr. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores, deu conhecimento ao Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, do teo do seguinte telegramma do embaixador do Brasil em Londres, Sr. Dr. Regis de Oliveira, transmittido daquelle capital a S. Ex., sobre a opinião favoravel do banqueiro Rothschild, sobre a estabilização:

Embaixada em Londres, 18 — O chefe da casa Rothschild procurou-me e disse que tendo chegado ao seu conhecimento que corriam boatos de que a firma era contrario ao plano da estabilização, pediu para renovar a opinião, que já externou, e communicasse ao senhor Presidente da Republica ser isso absolutamente falso. Acrescentou me, como já informou no anno passado ao senhor Presidente da Republica, considera o cambio estabilizado ser a maior vantagem para o Brasil, e a firma terá prazer, si puder, de qualquer modo, auxiliar a execução do plano de Sua Excellencia. — Regis.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, á tarde, no Palacio do Catete os Srs. almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha, e Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas.

— Na hora destinada a audiencia aos membros do Congresso Nacional, foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. senadores Affonso Camargo, Pires Ferreira, Gilberto Amado, Adolpho Gordo e deputados Pereira de Rezende, Berbert de Castro, Salomão Dantas, Gracelio Cardoso, Gentil Tavares, José Bonifacio e Fiel Fontes.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 20, as seguintes folhas do decimo sexto dia útil: Montepio civil da Viação de A a D.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7º e 13º dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20º, 21º e 22º dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, 20, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 1º semestre de 1927, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Letra M.
Apolices ao portador:
Obras do Porto, relações ns. 1 a 180.
Diversas Emissões, relações ns. 31 a 1.150.

A entrada nas bancadas far-se-á desde 11 horas ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Almirante Alexandrino*, para Bahia, Recife e Europa via Lisboa, recebendo impressos, até 8 horas; cartas para o interior da Republica até 8 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até 9 horas, e cartas para o exterior da Republica, até 9 horas.

Pelo *Itapuca*, para Santos e mais portos do sul, recebendo, impressos até 4 horas; cartas para o interior da Republica até 4 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até 5 horas.

Pelo *Itajubá*, para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo, impressos até 5 horas; cartas para o interior da Republica até 5 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo, até 6 horas.

Pelo *American Legion*, para Nova York, recebendo, impressos até 8 horas, e cartas para o exterior da Republica até 9 horas.

Pelo *H. Pride*, para o Rio da Prata, recebendo, impressos até 8 horas, e cartas para o exterior da Republica até 9 horas.

Pelo *Bayern*, para Bahia e Europa via Lisboa, recebendo, impressos até 7 horas; cartas para o interior da Republica até 7 1/2 horas; idem, com porte duplo até 8 horas, e cartas para o exterior da Republica até 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até 15 horas, nos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 19 até 18 horas do dia 20:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo — Bom com nebulosidade, forte por vezes; nevociro.

Temperatura — Noite menos fria ligeira ascensão de dia.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo — Bom com nebulosidade, salvo a leste onde de instavel passará a bom com nebulosidade.

Temperatura — Noite fria em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom com nebulosidade, salvo no Rio Grande do Sul, onde será perturbado.

Ventos — De norte a leste: rajadas no Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal: de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje. Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações o tempo decorreu bom em todo o periodo, com nebulosidade variavel á noite, com nevociro forte pela manhã. A noite foi menos fria, tendo a temperatura soffrido pequenas ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 25.0 e 14.6 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: max. 23.1, min. 16.0, respectivamente ás 13.55 m. e 8 h. 40 m. Os ventos sopraram de S. a E á noite e normaes de dia, calhando a brisa ás 12 h. 45 m.

Em todo o paiz de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje — Zona Norte: Devido á deficiência dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona. Zona Centro: nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade do Estado do Rio, onde chuveceu e chuven. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve em geral bom. A temperatura elevou-se. Geou esta madrugada em Pocos de Caldas. Zona Sul: Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom conservando-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura elevou-se. Geou esta madrugada em Palmas.

Menores temperaturas: 2º em Passa Quatro, Pocos de Caldas e Palmas, 2º em São Lourenço.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 14 m/mo em Ondina e 7 m/m em Cabo Frio.

Estado do mar na costa do paiz: Vagas em Fernando Noronha e na costa da Bahia; pequenas vagas em Macaé e Habapoana; tranquillo e chão nos demais pontos da costa do paiz, desde o Espirito Santo até o Rio Grande do Sul.

Serviço Hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 19 de julho: estacionario em Pindamonhangaba, Rezende, Barra do Pirahy; baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Anta.

Rio São Francisco — Dia 18 de julho: estacionario em Pirapora, Piranha, subindo em Piassabugê e baixando rapidamente em Penedo e lentamente no resto do curso.

Dados aerologicos — Sondagens de 9 h. 30 m.: Devido á presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em Campos, Mendes, Curitiba, Macaé e por motivo de força maior na Capital Federal de 9 h.

Florianopolis — Cor., quadrante Norte até 4.500 ms. vel. méd. de 8 metros.

Macaé — Cor. do quadrante N até 8.000 ms. vel. méd. de 6 ms. e cor. var. sobre WSW e W até 12.400 ms. vel. méd. de 11 metros.

Santos — Cor. NNE a superficie vel. méd. de 1 m. calma até 250 ms. cor. var. entre ENE e NNW até 2.000 ms. vel. méd. de 5 ms. e cor. S até 3.000 ms. vel. méd. de 3 ms. e cor. var. entre WSW e W até 8.100 ms. vel. méd. de 5 metros.

Capital Federal — 14 horas — Cor. do quadrante E até 4.000 ms. vel. méd. de 5 metros e cor. WSW até 5.100 ms. vel. méd. de 2 metros.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopses do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) dia 19 de julho de 1927

Zona norte — Devido á deficiência dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom salvo em uma ou outra localidade do Estado do Rio de Janeiro onde chavisou e chueveu. Esta manhã o tempo esteve em geral bom. A temperatura elevou-se. Geou esta madrugada em Poços de Caldas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom, conservando-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura elevou-se. Geou esta madrugada em Palmas.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas do Rio de Janeiro) no dia 19 de julho de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m, m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m, m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luis do Maranhão(X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Aracajú.....	64.2	23.0	—	S	2	9	—	I.	26.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Bahia.....	64.5	22.0	0.0	S	2	6	Vagas.	I.	23.0	21.0	14.0	C.	C.	C.	
Caetité.....	65.7	17.0	1.0	SE	5	9	—	B.	24.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Januaria (X).....															
Bello Horizonte.....	65.5	16.0	—	C	0	0	—	B.	24.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Theophilo Otttoni.....	64.3	18.0	-1.0	NE	2	9	—	B.	26.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Uberaba.....	66.6	19.0	4.0	NE	2	0	—	B.	25.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Araxá(X).....															
Caxambu(X).....															
Passa Quatro.....	67.1	10.0	3.0	C	0	0	—	B.	22.0	2.0	—	B.	B.	B.	
Poços de Caldas.....	69.3	10.0	—	C	0	0	—	B.	21.0	2.0	—	B.	B.	B.	
Goyaz.....	65.7	20.0	—	C	0	0	—	B.	29.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Santa Luzia.....	66.1	16.0	2.0	NE	5	0	—	B.	25.0	8.0	—	B.	B.	B.	
Cuyabá.....	62.0	18.0	1.0	N	2	0	—	B.	31.0	12.0	—	Ns.	Ns.	Ns.	
Corumbá.....	60.4	22.0	6.0	C	0	0	—	B.	27.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Victoria.....	66.1	21.0	0.0	W	2	9	Tranquillo.	I.	25.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	63.0	17.0	—	N	2	3	Chão.	B.	22.0	16.0	0.0	B.	B.	B.	
Campos.....	67.8	18.0	1.0	W	2	9	—	Chs.	23.0	15.0	2.0	B.	B.	B.	
Friburgo.....	63.7	12.0	2.0	C	0	2	—	B.	24.0	7.0	—	B.	B.	B.	
Petropolis.....	68.0	15.0	-1.0	E	2	2	—	B.	21.0	10.0	—	B.	B.	B.	
Rezende.....	67.6	18.0	6.0	C	0	2	—	B.	23.0	14.0	—	B.	B.	N.	
Cabo Frio.....	63.2	21.0	2.0	N	2	2	Chão.	B.	23.0	13.0	7.0	B.	B.	C.	
Therzopolis.....	68.7	11.0	1.0	C	0	6	—	B.	20.0	9.0	—	B.	B.	B.	
S. Paulo.....	67.6	13.0	2.0	E	2	9	—	B.	21.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Santos.....	67.9	17.0	0.0	NE	2	2	—	B.	22.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Paranáguá.....	67.6	20.0	1.0	C	0	2	Chão.	B.	24.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Guarapuava.....	66.8	12.0	1.0	E	5	2	—	B.	18.0	6.0	—	B.	B.	B.	
Curityba.....	69.6	11.0	—	NE	2	9	—	I.	18.0	10.0	—	B.	B.	B.	
Florianopolis.....	68.4	14.0	-1.0	C	0	6	Tranquillo.	B.	22.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Lages.....	67.6	8.0	-1.0	NE	2	9	—	B.	16.0	5.0	—	B.	B.	B.	
Porto Alegre.....	65.5	9.0	6.0	C	0	9	—	B.	22.0	8.0	—	B.	B.	N.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo.....	61.1	11.0	—	NE	5										
Buenos Ayres.....	61.5	12.0	—	NE	2	10									

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu em decimos do céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; Al, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NF, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achá se reduzida a 0°C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	23.0	17.0	Niteroy.....	0.0	22.6	11.8
Jardim Botânico.....	0.9	23.6	15.6	Rio Comprido.....	—	23.4	14.2
Copacabana.....	0.0	23.5	16.5	Gravêa.....	—	—	—
Encantado.....	0.0	22.0	11.2	Otaria.....	0.0	22.4	14.8
Madureira.....	0.0	27.0	12.1	Tijuca (14 horas).....	—	26.8	14.0
Campo dos Alfonsos.....	0.0	23.7	8.6	Corcovado (X).....	—	—	—
Deodoro.....	0.0	24.4	10.0	Ilha Rasa.....	—	—	—
Engo.....	0.0	24.3	9.6	Pão de Assucar (14 horas).....	—	22.2	19.8
Santa Cruz.....	0.0	21.0	14.0				
Perla.....	0.0						

Nota: (X) não vem telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 19 às 7 horas. A máxima corresponde ao dia de ontem e a mínima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Preços	90 dias	à vista
Sobre Londres.....	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris.....	8220	8234
Sobre Italia.....	—	8162
Sobre Hamburgo (rent-gauk).....	—	28018
Sobre Portugal.....	—	8127
Sobre Belgica (papel).....	—	8236
Sobre Hesbania.....	—	18151
Sobre Suissa.....	—	18631
Sobre Suecia.....	—	28276
Sobre Noruega.....	—	28199
Sobre Dinamarca.....	—	28273
Sobre Belgica (ouro).....	—	18181
Sobre Tchechoslovaquia.....	—	8252
Sobre Nova York.....	8385	88480
Sobre Montevideo.....	—	88435
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	38622
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	88210
Sobre Hollanda (florim).....	—	38401
Sobre Japão (yen).....	—	48010
Sobre Rumania.....	—	3059
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	18198

Moedas

Valores (ouro).....	48620
Schilling (ouro).....	48200
Libras (papel).....	48250
Reichsmark (papel).....	28060
Pollars (papel).....	28520
Libras (ouro).....	8165
Francos (papel).....	8150

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 % miudas.....	6005000
Apolices uniformizadas de 1:0008, 5 %.....	6158000
Apolices emprestimo nacional de 1903, por.....	6208000
Apolices diversas emissões de 1:0008, 5 %, nom.....	6108000
Apolices diversas emissões de 1:0008, 5 %, port.....	6178000
Obligação de rescatavel de 1:0008, 7 % (1º emis- são).....	8168000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	1108000
Apolices emprestimo municipal de 1914, p.....	1208000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	1318000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port, de- creto n. 1.135.....	1388000

Apolices emprestimo municipal de 7 %, port, (de- creto n. 1.550).....	1508000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port, (de- creto n. 1.933).....	1738000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port, (de- creto n. 2.093).....	1798500
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:0008, 5 %, nom.....	6008000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 1008, 4 %, port.....	998000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	1938000
Companhia America Fabril.....	2008000
Debentures da Companhia de Tecidos Corcovado.....	1608000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	1608000
Debentures da Companhia Transportes e Car- ruagens.....	1728000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 1 do corrente, admitiu a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, 3.400 apolices ao portador, sendo 2.900, do valor nominal de 1:0008 cada uma, de ns. 1 a 2.900, e 500 do valor nominal de 2008, cada uma, de ns. 1 a 500, juros de 7 % ao anno, pagos por semestres vencidos em 31 de janeiro e 31 de julho de cada anno, resgataveis no prazo de 50 annos, emitidas pelo Estado de Sergipe, de conformidade com a lei n. 941, de 8 de outubro de 1926 e decreto n. 1.037, de 9 de abril de 1927.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados dois exemplares das apolices e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Minas Geraes, na importancia de cinco mil coulos de réis, representada por 25.000 letras hypothecarias da segunda serie, nominativas e ao portador, do valor nominal de 2008, cada uma e juro de 7 % ao anno, pago por semestres vencidos em 1 de abril e 1 de outubro de cada anno, emitidas em virtude do decreto n. 5.827, do governo do Estado de Minas Geraes, de 13 de janeiro de 1922.

Na secretaria desta Camara acham-se archivado um exemplar das letras hypothecarias e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 13 de julho

de 1927, segundo os dados colhidos pela colação:

Algodão em pluma, fardo	310
Arroz, sacco	4.075
Assucar, sacco	2.373
Azeite de oliveira, caixa	327
Bacalhão, kilo	290.290
Banha, kilo	29.815
Batatas, kilo	167.040
Carne do porco salgada, kilo	18.455
Carne secca e xarque, fardo	586
Cebolas, kilo	55.500
Farinha de mandioca, sacco	793
Farinha de milho, kilo	—
Farinha de trigo, sacco	180
Feijão, sacco	5.509
Leite condensado, caixa	—
Manteiga, kilo	16.855
Milho, sacco	1.694
Peixes conservados, kilo	3.000
Polvilho, kilo	27.928
Sabão, kilo	—
Sal, kilo	—
Sebo, kilo	37.512
Tapioca, sacco	—
Toncinho, kilo	8.415
Trigo em grão, kilo	—

Secção de Stocks e Colações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 18 de julho de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 15 de julho de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e colações:

Algodão em pluma, fardo	76
Arroz, sacco	200
Assucar, sacco	8.714
Azeite de oliveira, caixa	—
Bacalhão, kilo	—
Banha, kilo	55
Batatas, kilo	231.788
Carne do porco salgada, kilo	5.508
Carne secca e xarque, fardo	—
Cebolas, kilo	—
Farinha de mandioca, sacco	200
Farinha de milho, kilo	733

secção de stocks, a

Dia 13	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	3.423
Arroz, sacco	69.064
Assucar, sacco	62.374
Azeite de oliveira, caixa	1.765
Bacalhão, kilo	678.790
Banha, kilo	1.412.967
Batatas, kilo	1.853.254
Carne do porco salgada, kilo	265.374
Carne secca e xarque, fardo	9.209
Cebolas, kilo	375.515
Farinha de mandioca, sacco	55.068
Farinha de milho, kilo	3.578
Farinha de trigo, sacco	2.880
Feijão, sacco	69.769
Leite condensado, caixa	576
Manteiga, kilo	170.321
Milho, sacco	20.018
Peixes conservados, kilo	17.943
Polvilho, kilo	53.636
Sabão, kilo	4.845
Sal, kilo	577.009
Sebo, kilo	225.158
Tapioca, sacco	28
Toncinho, kilo	70.307
Trigo em grão, kilo	6.467.455

Secção de Stocks e Colações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 18 de julho de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Dia 15	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	76
Arroz, sacco	200
Assucar, sacco	8.714
Azeite de oliveira, caixa	—
Bacalhão, kilo	—
Banha, kilo	55
Batatas, kilo	231.788
Carne do porco salgada, kilo	5.508
Carne secca e xarque, fardo	—
Cebolas, kilo	—
Farinha de mandioca, sacco	200
Farinha de milho, kilo	733

Farinha de trigo, sacco	1.009	3.880
Feijão, sacco	2.052	71.812
Leite condensado, caixa	—	576
Manteiga, kilo	17.232	193.553
Milho, sacco	2.987	23.005
Peixes conservados, kilo	—	17.943
Polvilho, kilo	—	53.636
Sabão, kilo	2.025	3.870
Sal, kilo	149.000	1.026.009
Sebo, kilo	—	225.158
Tapioca, sacco	—	28
Toncinho, kilo	1.080	71.395
Trigo em grão, kilo	3.105.221	9.572.675

Secção de Stocks e Colações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 19 de julho de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 16 de julho de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e colações:

	Dia 16	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	3.472	6.971
Arroz, sacco	7.973	77.237
Assucar, sacco	5.759	76.814
Azeite de oliveira, caixa	118	1.883
Bacalhão, kilo	191.240	870.034
Banha, kilo	89.480	1.502.502
Batatas, kilo	132.600	2.217.642
Carne do porco salgada, kilo	5.589	276.474
Carne secca e xarque, fardo	1.642	10.851
Cebolas, kilo	3.850	379.365
Farinha de mandioca, sacco	4.350	59.618
Farinha de milho, kilo	5.473	9.481
Farinha de trigo, sacco	13.439	16.919
Feijão, sacco	5.627	77.439
Leite condensado, caixa	310	886
Manteiga, kilo	15.283	208.836
Milho, sacco	2.548	25.553
Peixes conservados, kilo	30.050	17.993
Polvilho, kilo	—	53.636
Sabão, kilo	—	3.870
Sal, kilo	—	1.026.009
Sebo, kilo	58.986	281.111
Tapioca, sacco	10	28
Toncinho, kilo	4.336	78.732
Trigo em grão, kilo	—	9.572.675

Secção de Stocks e Colações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 19 de julho de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 1927

Presidente, Fernando Couto — Director, Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sá, Sayão, Porto, Bráulio e o director da Secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Um officio do Juizo de Direito da Quarta Vara Civil, communicando a fallencia da Companhia Commercial Industrial Protos. — Archive-se e anote-se.

Um officio do Juizo de Direito da Quarta Vara Civil, communicando a fallencia da firma Joaquim Ferreira. — Archive-se e anote-se.

Requerimentos:

Da firma Figueira & Comp., pedindo ser admitidos como negociantes matriculados. — Passe-se carta.

Da Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietários de Hotéis e Classes Annexas (Syndicato Profissional), para o archivamento da lista de novos socios de sociedade cooperativa. — Deferida.

Da Empresa de Armazens Frigoríficos, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Do Banco Central Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para o archivamento da lista dos novos socios de sociedade cooperativa. — Deferido.

Da Companhia de Seguros Anglo Sul Americana, para o archivamento da carta declaratoria e Diario Official autorizando a operar em seguros. Deferido.

Da Sociedade Anonyma Reuter Barry, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (rectificação do modo de gravar um dos nomes que usa a sociedade). — Deferido.

Da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Agrícola Brasil, para o archivamento de seus estatutos. — Indeferido pelo parecer.

De Abidão & Jubrant, Avelino G. Barbosa & Comp., Assaf & Krause, Antonio de Souza & Pinto, B. Bloch & Irmãos, Coll & Companhia, Limitada, Dolazza & Comp., Limitada, Dias Moreira & Comp., Eduardo Bandeira & Comp., E. Delpech & Comp., Flayto Costa & Comp., Gonçalves & Sandidina, Henrique & Queiroz, J. Baptista & Irmãos, J. Rodrigues & Almeida, J. Gomes & Fernandes, Mendes & Alves, Paulo A. Costa & Comp., Limitada, S. Martins & Azevedo, Paiva, Pinho & Comp., Tavares & Damazio, Z. Werneck & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Nogueira & Lima, para o archivamento de seu contracto social. Cancellado o registro da firma antecessora. — Deferido.

De Almeida Chaves & Comp., A. Mascarenhas & Comp., Carvalho Lauro & Comp., Constantino Pereira & Comp., Fritz Haring & Comp., (2), J. A. Costa & Comp., Marine & Comp., Silva, Marques & Comp., Pring Moreira & Comp., Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidas.

De Santiago, Irmão & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Cancellado o registro da firma substituida, deferido.

De Couto Duarte & Comp., Costa Freire & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Haupt & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Rubriquem as folhas.

De Emilio A. Coll & Hijos, J. Santos & Torres, J. C. Carvalho & Comp., João Pimentel & Comp., Lopes & Costa, Limitada, N. Paiva & Oliveira, Oscar Ferreira & Companhia, Olympio & Pinto, O. Corrêa da Silva & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De J. P. da Fonseca & Comp., Alves Pereira & França, E. Salomon, M. D. Lebrão, Herculanio A. Couto, Hugo Ebeking, C. J. Mazzeo, J. S. Moraes, M. N. Fortes, Elias Grinpaiz, Agostinho Alves Xavier, Antonio Assad, M. O. Pinho, Joaquim da

Rocha Pereira Primo, Alair Santos, Gaspar Marques & Comp., C. M. Fari & Comp., Souza Ribeiro & Comp., Perez & Gonzalez, Waldemar & Comp., Gil. Cuntin & Comp., Francisco Machado & Comp., José Loureiro & Rodrigues, Nascimento & Irmão, Moysés & Pereira Limitada, Mega & Comp., Limitada, J. Ribeiro Marques & Comp., F. Lopes & Pereira, Marques, Porto & Comp., Maia & Pinto, Mattos & Carvalho, Andrade & Almeida, Antonio Lopes & Comp., Joaquim Gomes do Cabo, Arcos & Martinez, Fernando Esteves & Comp., Casa Mercedes Limitada, E. Santos & Monteiro, para os registos de suas firmas. — Deferidas.

De Massi, Irmão & Comp., A. B. Gomes, Marianno Pagliaro, para os registos de suas firmas. — Indeferidas pelos parceiros.

De Mancel José Alves, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De G. Benatti & Hercília, para o registro de sua firma. — Declarem a data do início das operações.

D'A Companhia Fábil Assucareira S. A., pedindo a retirada de seus documentos. — Sim, mediante recibo.

De Carlos B. von Schwerin, pedido de reconsideração de despacho que suspendeu das funções de tradutor publico. — Registre-se e cancele-se a suspensão.

De Anna de eus Moreira, pedindo registro de autorização para commerciar. — Registre-se.

De Alexandre de Magalhães, pedindo para ser nomeado avaliador de joias e obras de ourivesaria. — Passe-se carta.

Da Companhia Thevico de Armazens Gerais, pedindo o archivamento e seu balanço de armazéns gerais. — Archive-se.

Da Companhia de Armazens Gerais Mineiros para o archivamento de seu balanço de armazéns gerais. — Archive-se.

De Augusto de Almeida Carvalho & Filho, pedindo transcrencia dos livros Diario e Copiador. — Deferido.

De Decidi da Ribeiro Fernandes, M. Lage Nogueira, S. Teixeira e Z. Werneck, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

De Amaro & Comp., Limitada, pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (abertura de filial, sem agenciato de capital). — Anote-se.

Relatório dos contractos. Contractos e alterações, a elevados em sessão do dia 11 de julho de 1927

Contractos:

De Abidão & Jubram, firma composta dos socios solidarios, Abidão Mamude e Emilio Jubram, para o commercio de fumos, á rua do Nuno n. 22, com capital de 10:000\$000.

De Avelino G. Barbosa & Comp., firma composta do socio solidario, Avelino Gonçalves Barbosa e da socia commanditaria Alfrain de Miranda Peixoto, para o commercio de botequim á avenida dos Democratas ns. 951 e 956, com capital de réis 25:000\$00;

De Assa & Krause, firma composta dos socios solidarios Feres Assaf e Otto Emilio Krause, para o commercio de cinema á rua Barão de Mesquita esquina da rua José Vicente, com capital de 40:000\$000;

De Antonio Souza & Pinto, firma composta dos socios solidarios Antonio de Souza e José Teixeira Pinto, para o commercio de seccos e molhados á rua do Engenho da Pedra n. 186, com capital de 4:800\$000;

De B. Bloch & Irmãos, firma composta dos socios solidarios Boris Bloch, Arnaldo Bloch e Adolpho Bloch, para o commercio de typographia, com capital de 30:000\$000;

De Coll & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Companhia Ge-

neral de Phosphores, Emilio A. Coll e Gonzallo Coll, para o commercio de fosphoros etc., á rua Barão de Mesquita n. 891, com capital de 400:000\$000.

De Dolazza & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Ambrosio Dolazza Arrigoni, Frederico Ramos e Gilberto da Silva Torres, para o commercio de tecidos, etc., com o capital de réis 30:000\$000.

De Dias Moreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Dias Moreira e da socia de industria Anna de Jesus Moreira, para o commercio de calçados, á rua Sacadura Cabral ns. 232 e 234, com o capital de 80:000\$000.

De Eduardo Bandeira & Comp., firma composta dos socios solidarios Eduardo Bandeira e Angelo Pedrero, para o commercio de compra e venda de agulhas, á rua Gonçalves Dias n. 80, com o capital de 5:000\$000.

De E. Delpech & Comp., firma composta dos socios solidarios Eugenio Weguelin Delpech e Leon Muhlbarg, para o commercio de representações, á rua São Bento n. 70, com o capital de 30:000\$000.

De Flavio Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Sansão D'Alencastro Palleta e Flavio Costa, para o commercio de hervas medicinaes, á rua Senador Euzébio n. 342, com o capital de réis 5:000\$000.

De Gonçalves & Sandinha, firma composta dos socios solidarios Luiz Gonçalves e José Antunes Sandinha, para o commercio de barbearia, á rua 13 de maio n. 5, com o capital de 5:000\$000.

De Henrique & Queiroz, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Teixeira de Queiroz e Henrique Rodrigues da Silva, para o commercio de tanagra, á rua São Francisco da Prainha n. 17, com o capital de 4:000\$000.

De J. Baptista & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Baptista, José Baptista, Antonio Baptista e Albano Baptista, para o commercio de liquidos, etc., á rua Conselheiro Magalhães Castro n. 206, com o capital de 10:000\$000.

De J. Rodrigues & Almeida, firma composta dos socios solidarios, José Rodrigues e João de Almeida, para o commercio de botequim, á rua Conde do Bonfim n. 913 A, com o capital de 10:000\$000.

De J. Gomes & Fernandes, firma composta dos socios solidarios, José Maria Gomes e José Pinto Fernandes, para o commercio de liquidos, etc., no Becco do Rio n. 71, com o capital de 14:000\$000.

De Mendes Alves, firma composta dos socios solidarios, José Thomaz Mendes e Manoel Ferreira Alves, para o commercio de café, etc., á rua Visconde de Ituna n. 133, com o capital de 20:000\$000.

De Nogueira & Lima, firma composta dos socios solidarios, D. Margarida da Silva Lago Nogueira e Eduardo de Campos Lima, para o commercio de alfaiataria, á rua do Carmo n. 46, com o capital de 20:000\$000.

De Paulo A. Costa & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Paulo Amaral da Costa e Manoel Conceição Netto da Cruz Mendonça, para o commercio de artigos para automoveis, á rua da Lapa n. 37, com o capital de 10:000\$000.

De S. Martins & Azevedo, firma composta dos socios solidarios Manoel dos Santos Martins e Benjamin de Azevedo, para o commercio de concertos de pneumaticos etc., á Praça Mauá n. 67, com capital de réis 10:000\$000.

De Paiva, Pinho & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Marques, Augusto Pinho da Silva e Rozendo de Paiva, para o commercio de botequim, á rua

Buenos Aires n. 202, com capital de réis 60:000\$000.

De Tavares & Damazio, firma composta dos socios solidarios José Tavares e Januario Damazio, para o commercio de seccos e molhados, á rua do Portinho n. 70, com capital de 15:000\$000.

De Z. Werneck & Comp., firma composta dos socios solidarios Zozimo da Silva Werneck e Augusto Brunow, para o commercio de machinas para lavoura, á rua dos Arcos n. 27, com capital de 300:000\$000.

Alterações de contractos:

De Almeida Chaves & Comp., prorogando o prazo do seu contracto social.

De A. Mascarenhas & Comp., modificando algumas clausulas do seu contracto social.

De Carvalho Lauro & Comp., retira-se o socio Lauro de Almeida nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Constantino Pereira & Comp., é admitida como socia de industria D. Maria da Gloria.

De Fritz Haring & Comp., retiram-se os socios Carlos Malburg e Carl Eugen Haring nada recebendo ambos os socios, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. A. Costa & Comp., o capital social fica elevado a 500:000\$000.

De Mariné & Comp., retira-se a socio Anselmo Mariné recebendo a importancia de 80:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Silva, Marques & Comp., retira-se o socio Elizeu Linhares de Souza nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Santiago, Irmão & Comp., a firma social fica modificada para Moreira, Osorio & Comp.

De Pring Moreira & Comp., o socio solidario José Francisco Moreira passa a ser socio commanditario.

De Rodrigues, Teixeira, Filhos & Comp., algumas modificações no seu contracto social.

Distractos:

De J. Santos & Torres, retira-se o socio João Luiz dos Santos recebendo a importancia de 22:916\$100, ficando com o activo e passivo o socio João Jacintho Torres na importancia de 22:916\$100.

De J. C. Carvalho & Comp., retira-se o socio Joaquim Coelho de Carvalho recebendo a importancia de 15:600\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Figueiredo de Almeida na importancia de 19:000\$000.

De João Pimentel & Comp., retira-se o socio Raul dos Santos Guerra recebendo a importancia de 22:133\$395, ficando com o activo e passivo o socio João Pimentel na importancia de 100:860\$689.

De Lopes & Costa Limitada, retiram-se os socios José Gomes Lopes e Pedro Theotonio da Costa nada recebendo ambos os socios.

De N. Paiva & Oliveira, retira-se o socio Nicanor de Azevedo Paiva, recebendo a importancia de 5:290\$, ficando com o activo e passivo o socio João de Oliveira na importancia de 5:290\$000.

De Oscar Ferreira & Comp., retiram-se os socios Oscar Ferreira da Silva e Olavo Ferreira da Silva nada recebendo ambos os socios.

De Olympio & Pinto, retira-se o socio Olympio Lazaro Santos recebendo a importancia de 4:300\$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim de Souza Pinto na importancia de 5:000\$000.

De O. Corrêa da Silva & Comp., retira-se o socio Urámo Corrêa da Silva recebendo a importancia de 35:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Osmano Corrêa da Silva.

RENDAS PUBLICAS**Alfandega do Rio de Janeiro**

NOTA DA RENDA NO DIA 19 DE JULHO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	231:483:963	238:906:898	470:395:861	231:363:781	236:492:516	470:862:297
Renda até 18	2.802:283:579	3.014:374.932	5.816:655.551	2.705:565:212	2.885:895:508	5.592:460:720
Total.....	3.033:769:542	3.253:281:830	6.237.051:422	2.939:934:993	3.123:388:024	6.053:323:017
Liberação para mais.....	93:834:549	129:893:856	223:728:405			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$520) 1.069:479:009
 Renda papel..... 238:906:898

Total..... 1.308:335:907
 Papel e ouro convertido até 18..... 15.960:911:249

Total em papel..... 17.260:297:156

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 18 de julho de 1927	8.731:065:267
Renda arrecadada em 19 de julho de 1927..	878:560:937
	9.609:626:204
Em igual periodo de 1926.	9.354:129:103
Diferença para mais em 1927.	255:497:101

Departamento Nacional do Ensino

De ordem do Sr. director geral, faço publico que deverão comparecer com urgencia a este departamento os Srs. Barboza, Albuquerque & Comp., Fontes Garcia & Comp., O. Neiva & Comp., Merino & Comp., A. A. Queiroz e Matos, Pragma & Comp., afim de receberem as respectivas guias para depositarem na Thesouraria do Thesouro Nacional a caução de 5 % sobre o total dos fornecimentos relativos aos grupos de concorrência publica em que os mesmos se inscreveram. — *Paranhos Silva*, director da primeira secção.

Escola Nacional de Bellas-Artes

A vista dos termos do officio do Departamento Nacional do Ensino a esta directoria, convido o bacharel José Caetano Rodrigues Horta, secretario desta escola, para reassumir as funcções do seu cargo.

Directoria da Escola Nacional de Bellas Artes, 23 de junho de 1927. — *Professor José O. Corrêa Lima*, director.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro**CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL**

SUBVENCIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o que preceitua o Regimento Interno do

Curso de Chimica Industrial, o pagamento da segunda prestação da taxa de frequencia para os alumnos de todos os annos deve ser feito de 1 a 15 de agosto proximo, na Thesouraria da Escola.

O prazo indicado é improrogavel.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1927.
 — *Artindo Santos*, secretario do Curso.

Departamento Nacional de Saude Publica

PROVIDENCIA RELATIVA AOS PREPARADOS PHARMACEUTICOS DERIVADOS DO ACIDO PHENYLARSINICO E DO DIOXYDIAMIDO ARSENOBENZOL.

De ordem do Sr. Dr. director geral e por determinação do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, os preparados pharmaceuticos derivados do acido phenylarsinico e do dioxydiamido-arsenobenzol deverão ter, em lugar bem visivel, nos rotulos, nas bullas, nos envolveros dos vidros ou caixas, a seguinte declaração: "Só pôde ser administrado mediante prescrição de medico", a qual deverá ser tambem consignada nos annuncios. As infracções serão punidas de accordo com o art. 253, do Regulamento Sanitario. — *Dr. Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 9 de julho de 1927. — *Dr. Mauricio de Abreu*, secretario geral.

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES****Escriptorio de Obras**

CONCURRENCIA PARA COLLOCAÇÃO DE VIDROS NAS CLARABOIAS DA BIBLIOTHECA NACIONAL.

De accordo com a clausula 16ª do edital de concorrência para os trabalhos acima enumerados, fica intimada a firma Santos Seabra & Comp., a comparecer a este escriptorio até o dia 23 do corrente, para assignar o contracto para execução dos mesmos serviços.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 16 de julho de 1927. — O engenheiro-chefe, *Armando Carvalho*.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mes	Anno		
Pinto Carvalho.....	11.130	Auto part..	11	Julho	1927	Contra mão de direcção.....	
Pedro Sarrado.....	11.275	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Gomes Ymauna.....	11.278	"	"	"	"	"	Proprietario.
Jose Oliveira.....	11.359	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Manoel Lima.....	11.333	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
E. Costa.....	11.376	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Francisco Almeida.....	11.470	" fret..	"	"	"	Desuniformizado.....	"
B. G. da Costa.....	11.715	" part..	"	"	"	"	"
Kayat & Aquim.....	11.729	" obs..	"	"	"	Descarga livre.....	"
Kayat & Aquim.....	11.730	"	"	"	"	"	Proprietario.
Antonio Aguiar.....	11.765	" fret..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. Jose Queiroz.....	12.230	"	"	"	"	Não diminuir marcha.....	Motorista.
Dr. E. Chagas.....	12.394	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Moreira.....	588	" fret..	13	"	"	"	Proprietario.
H. Medeiros-Rocha.....	833	" part..	"	"	"	"	Motorista.
Jose Rocha.....	1.034	" fret..	"	"	"	Estacionar em lugar não per- mitido.....	"
Wilson King & Comp.....	1.103	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Empreza A. Frigorificos.....	1.134	"	"	"	"	Desuniformizado.....	"
Francisco de Faria.....	1.150	" fret..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
E. Bombauer.....	1.193	" part..	"	"	"	Estacionar em lugar não per- mitido.....	Proprietario.
Alvaro Queiroz.....	1.550	" fret..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
João Ribeiro.....	1.599	" part..	"	"	"	Descarga livre.....	"
Manoel Soares.....	1.728	" fret..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
B. Peres Fontes.....	1.734	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Alfredo Monteiro.....	1.828	"	"	"	"	"	Motorista.
Ignacio Silva.....	2.189	"	"	"	"	"	Proprietario.
Mestre & Blatgé.....	2.467	" fret..	"	"	"	Formar linha dupla.....	"
J. Cabral.....	2.750	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Jose Marques.....	2.953	"	"	"	"	"	"
Joaquim Serra.....	3.005	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
C. Fernandes.....	3.108	"	"	"	"	Falta de lanternas.....	Motorista.
Francisco Alvarez.....	3.122	"	"	"	"	"	"
Alvaro Souza.....	3.123	"	"	"	"	"	"
Custodio Mendes.....	3.291	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
João M. Braga.....	3.305	" fret..	"	"	"	Desuniformizado.....	Motorista.
Alvaro Curado.....	3.632	" part..	"	"	"	Abandonado.....	"
Candido Santos.....	3.615	" fret..	"	"	"	Descarga livre.....	"
Studebaker do Brasil.....	3.663	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Gr. Sant'Anna.....	3.733	"	"	"	"	Falta de lanternas.....	Motorista.
Antenor Segredo.....	3.958	"	"	"	"	Desuniformizado.....	"
A. Prestes & Comp.....	4.038	" fret..	"	"	"	Formar linha dupla.....	Proprietario.
Raul Mendonça.....	4.113	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
F. Silva Azevedo.....	4.137	" fret..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Sylvio Silva.....	4.239	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Marques Porto.....	4.519	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per- mitido.....	Proprietario.
Kayat & Aquim.....	4.655	" obs..	"	"	"	Descarga livre.....	"
Auto Brasil Ltd.....	4.766	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Jose Miranda.....	4.852	"	"	"	"	"	"
Francisco Corrêa.....	5.214	"	"	"	"	"	Motorista.
R. J. A. Obs. Ltd.....	6.239	" obs..	"	"	"	Melo fio e bond.....	Proprietario.
N. Romano.....	5.350	" fret..	"	"	"	Desuniformizado.....	"
Luiz Santos.....	5.387	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Antonio Neves.....	5.435	"	"	"	"	"	"
L. Carvalho.....	5.445	" part..	"	"	"	"	"
E. Mello de Souza.....	5.492	" Exp..	"	"	"	"	"
S. Ferreira.....	5.609	" fret..	"	"	"	"	"
Aquilles Aguiar.....	5.806	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per- mitido.....	"
Dr. Luiz Mendes.....	5.919	" part..	"	"	"	Estacionar em lugar não per- mitido.....	Proprietario.
Antonio Pinto.....	5.954	" fret..	"	"	"	Estacionar em lugar não per- mitido.....	Motorista.
S. Corrêa.....	5.972	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per- mitido.....	"
Joaquim Carvalho.....	6.058	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Jose Magalhães.....	6.453	"	"	"	"	Estacionar na curva.....	"
Soc. Filan'ca Ltd.....	6.509	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Antonio Cabral Junior.....	6.667	"	"	"	"	"	Motorista.
Diab Irmão & Com.....	6.870	" obs..	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
Dr. Manoel Mello.....	6.945	" part..	"	"	"	"	"
E. Armindo.....	7.457	"	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
A. P. de Oliveira.....	7.626	"	"	"	"	Desuniformizado.....	"
Mestre & Blatgé.....	7.833	" fret..	"	"	"	Melo fio e bond.....	Proprietario.

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
D. Silva Irmão.....	7.940	Auto frete..	13	Julho	1927	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
T. L. Wright Ltd.....	8.470	part..	>	>	>	>	Motorista.
Raul Pereira.....	8.583	>	>	>	>	>	Proprietario.
F. de Menezes.....	9.130	frete..	>	>	>	Interromper o transito.....	Motorista.
Cezar Luiz.....	9.379	part..	>	>	>	Estacionar em logar não per-	
						mittido.....	Proprietario.
Empresa A. Frigorificos.....	9.484	>	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Vaigt.....	9.816	>	>	>	>	>	
Raul Pereira.....	9.921	>	>	>	>	>	
E. Vasconcellos.....	10.457	>	>	>	>	>	
José Costa.....	11.030	fret..	>	>	>	Descarga aberta.....	
Henrique Mello.....	12.218	part..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	
Mestre Blatgé.....	11.273	>	>	>	>	>	Proprietario.
H. Fialho.....	11.364	>	>	>	>	>	Motorista.
Geraldo Teixeira.....	11.511	frete..	>	>	>	Excesso de velocidade.....	
Kayat & Aquin.....	11.723	ob....	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Oscar Flores.....	12.056	part..	>	>	>	Descarga livre.....	Motorista.
João dos Santos.....	12.093	>	>	>	>	Estacionar fora do poste de	
						parada.....	
Durval Silva.....	12.099	frete..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	
Mario Cunha.....	12.229	part..	>	>	>	Estacionar em logar não per-	
						mittido.....	
João Guegra.....	12.266	frete..	>	>	>	Estacionar em logar não per-	
						mittido.....	Proprietario.
Adelino Meirim.....	12.412	>	>	>	>	Descarga livre.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o Art. 354 do regulamento que baixou por decreto n. 15.746 de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 19 de julho de 1927. — O inspector, D. Bernardes.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 20 do corrente, as 12 e 2 horas nesta inspectorja:

Joaquim Til Guimarães, Pedro Domingos de Souza, João Gonçalves, Victor Eugenio Leal, Guilherme D'Allessandro, Savio Colla de Almeida, Gama, Manoel Ferreira de Oliveira, Marião, Peçopio, Adhemar de Faria, Herminio José da Fonseca.

Prova pratica

Arthur José Gomes Barbosa e Modesto Feres de Cerqueira.

Turma supplementar

Arlando Giuseppe Cesare, José Maria, John Edward, Henry Philip Thompson, Eduardo Klingshoffer da Fonseca, Mario Vaz, Joaquim de Oliveira, Manoel Cyriaco Damasceno e Francisco Silva.

Resultado dos exames effectuados em 8, 9, 11, 12, 13 e 15 do corrente:

Motoristas approvados: Otto Marolt, Sylvio Kemorth, Paulo, Emilio, Fabiano Alves, Hans Brillos, Kóge May, Pereira, Armando Nobre Alachado, José dos Santos, Vinmar, Francisco, Antônio, Banges, Henrique Carlos Ortiz Filho, Agostinho Juliano de Castro, Otílio da Silva Tapá-

rica, João Baptista da Silveira, Manoel Soares Castro, Fernando Cerqueira Dias, Accacio Ferraz Gouvea, José Pereira Ventura, José Rodriguez, Manoel Costa, João Libanio, Alcino Moreira Lopes, Francisco dos Santos, Antonio de Matos Simões, Carlos Pereira Ribeiro, Malozindo Soares Castello Branco, Antonio Affonso de Carvalho, José da Silva Rocha, João Coelho dos Santos, José Rodrigues Pinto, Junior, Max Christiani Sauer, Tupy João da Cunha, Pedro Leão Correa, Jayme Simões, Casemiro Portella, Manoel Ferreira Cardoso, Albino Pereira Serdeira, João Domingos Ignacio, Francisco Antonio dos Santos, José Clementino Pismel, Dyreen Alves Garcia, Hippolito Gonçalves.

Inhabilitados e reprovados: Altonillo de Macedo, Armando Ferreira Maia, Pedro Luiz Antonio de Oliveira, Augusto Coelho Loureiro, Theophilo Sarquis, Oswaldo Bezerra de Mello, Ivan Luiz de Sluender Muniz, Carlos Janelli, Orestes David Lopes, Paul Cognel, Palermo Rocco, Adriano Alves, Nafalalicio Camargo de Arruda, Delphin Martins de Sá, Alexandre Rufino Pinto, Antonio Ferreira de Macedo, Calidonio Pereira de Castro, Carlos Antonio Vieira, Caludolino Fernandes Godinho, Leodegardo Brandão Duque Estrada Meyer e João Bezerra de Mello.

Inspectoria de Vehiculos, em 9 de julho de 1927. — O inspector geral, D. Bernardes.

Faculdade de Odontologia, annexa à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director se faz publico que se acha aberta a inscricao para os logares de professores privativos das cadeiras de metallurgia e chimica applicadas e profissao pelo prazo de seis mezes.

O concurso constará de uma defesa de these sobre assumpto escolhido pelo candidato, de uma prova pratica e de uma prova oral.

Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1927. — Dr. Eugenio do C. S. de Menezes, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-administrador da Mesa de Rendos Federaes em Valença, no Estado da Bahia, Heitor Gonzaga de Mendonça, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 30:635\$234, alcance verificado no processo de tomada das suas contas, relativo ao periodo de 6 de julho de 1912 a 17 de fevereiro de 1919, e a que foi condemnado por accordo de 15 de abril de 1925, sob pena de

ser feita a alienação administrativa da sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio da Estação do Brum, no Estado de Pernambuco, *Demetrio da Silva Oliveira*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem do seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de \$:983870, alanceo proveniente de extravio de valores, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 13 de dezembro de 1909 a 9 de outubro de 1920, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Ituverava, no Estado de São Paulo, *Francisco Antonio de Paula*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 1:3888700, alanceo verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 20 de abril de 1918 a 20 de março de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por acórdão de 6 de outubro de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cavalcante, no Estado da Goyaz, *João Gonçalves dos Santos*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 3378617, alanceo verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1917 a 14 de maio de 1921, e a cujo pagamento foi condemnado por acórdão de 28 de abril de 1926, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. *Candido José Faleiro* ou seus herdeiros e sucessores, devidamente habilitados, afim de, no prazo de 30 dias, regularizarem a sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno, lote 32 da Estrada Geral da Santa Cruz, 4ª seção de fôro, sob pena

de se proceder pela forma que melhor defende os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 45.542-25).

Directoria do Patrimonio Nacional, 12 de julho de 1927. — *Sylio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidada a comparecer no prazo de 30 dias, a Companhia Fornecedora de Materiaes, afim de providenciar a publicação de edital indispensavel ao proseguimento do processo de aforamento das marinhãs fronteiras ás terras da fazenda do "Guia", em Mauá, Municipio de Magé, Estado do Rio, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 42.284/27.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 19 de julho de 1927. — *Sylio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral, convidado os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta Delegacia Geral para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercicio de 1926, e pagarem o imposto dentro de 30 dias contados da presente data 13 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Seres Martins*.

A

O. 2.581 — A. M. Pereira, rua Buenos Aires n. 173.

N. 579 — Amaral — Alvaro Ignacio da, rua Araripé Guimarães n. 75.

O. 974 — Amaral — Antonio Duarte da, Adro S. Francisco n. 29.

V. 6.831 — Araújo Filho — Antonio Jose da, rua Corrêa Dutra n. 9.

B

N. 1.075 — B. Mello, rua Regenta Feijó n. 61.

C

V. 5.566 — Carneiro — Alice, rua Candido Benicio n. 475, Jacarépagná.

P. 3.739 — Chaves — João Ribeiro de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 112.

N. 3.260 — Costa — José, rua Carolina Machado n. 1.096-A.

Q. 1.682 — Costa — Manoel da, rua Visconde Duprat n. 23.

D

O. 196 — Diniz — Antonio, rua Barão n. 86, Jacarépagná.

P. 2.223 — Domingues — Gil, rua Sophia n. 40.

G

O. 2.708 — Galdi Sobrinho — Eutellio, (Padre), travessa Natividade n. 15, sobrado.

V. 5.629 — Guimarães — Felisario, da Moffa, rua Garcia Redondo n. 24, Meyer.

I

S. C. 1.003 — Israel — Israel, largo da Lapa n. 28.

J

V. 1.755 — J. Lavelha, rua Santa Anna ns. 93-95.

L

V. 6.939 — Luz — Nestor Pereira da, Estrada da Pavuna sem numero.

M

S. C. A-95 — Mesquita — Lydio, rua Santa Luzia n. 246.

S. C. 402 — Mesquita — Lydio, rua São Martinho n. 47.

Q. 1.572 — Muricelli — Arado Leopoldo da, rua Philadelphia n. 8, Santa Thereza.

P

N. 3.400 — Passos — Avelino Adriano, rua Abolição n. 125.

S. C. 1.032 — Pêgas — Abilio, rua Larga n. 79.

V. 2.566 — Pereira — Amphiloquio R., rua Costa n. 84.

R

V. 6.996 — Ribeiro — Manoel, Estrada da Pavuna sem numero.

P. 807 — Ricardo Nogueira & Comp., Estrada Marechal Rangel n. 438.

Q. 440 — Rieba — Antonio Dabec, rua Buenos Aires n. 314.

S

V. 3.633 — Scott — Samuel, Companhia Radiotelegraphica Brasileira — Paulista — Fed.

N. 661 — Silva — Alfredo Salome, rua Paula Britto n. 68.

N. 584 — Silva — Americo Nascimento, bodega do Leme n. 48.

N. 1.481 — Souza — Albino José da, rua da Carioca n. 22.

IV

P. 1.691 — Weierich — Conrad, rua Paula Ramos n. 186.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

C

N. 10.411 (Ex-officio) Cardoso — Cyprino, rua da Alfandega n. 213, sobrado.

N. 10.445 (Ex-offício) Cardoso — David Ferreira, rua Coronel Figueira de Mello n. 186.
 N. 10.445 (Ex-offício) Cardoso — João, rua General Rocca n. 1 B.
 N. 10.447 (Ex-offício) Cardoso — José, rua 2 de Fevereiro n. 230.
 N. 10.448 (Ex-offício) Cardoso — José Corrêa, rua Nicaragua n. 38.
 N. 10.449 (Ex-offício) Cardoso — Manoel, rua Teixeira de Mello n. 69.
 N. 10.420 (Ex-offício) Cardoso — Manoel, rua General Polydoro n. 153.
 N. 10.421 (Ex-offício) Cardoso — Manoel Joaquim, travessa Silva Barão n. 2.
 N. 10.423 (Ex-offício) Cardoso — Victorino, rua do Rezende n. 45.
 N. 10.423 (Ex-offício) Caria & Irmão, rua Frei Caneca n. 136.
 N. 10.424 (Ex-offício) Carmello — Angelo, rua Miguel Angelo n. 395.
 N. 10.425 (Ex-offício) Carvalho — Affonso Honório de, rua Bella de São João n. 130.
 N. 10.426 (Ex-offício) Carvalho — Agenor Marcellino, rua Fonseca n. 158.
 N. 10.427 (Ex-offício) Carvalho — Daniel Gomes de, rua do S. Leopoldo n. 76.
 N. 10.428 (Ex-offício) Carvalho — Flópides de, rua João Vicente n. 927.
 N. 10.429 (Ex-offício) Carvalho — Francisco, rua Tavares Ferreira número 50.
 N. 10.430 (Ex-offício) Carvalho — Francisco de, avenida Amaro Cavalcanti n. 80.
 N. 10.434 (Ex-offício) Carvalho — João de, rua de Calumbé n. 65.
 N. 10.432 (Ex-offício) Carvalho — João de, rua Buenos Aires n. 230.
 N. 10.433 (Ex-offício) Carvalho — João de Araújo, avenida Suburbana número 2.573.
 N. 10.434 (Ex-offício) Carvalho — João de Souza, rua Jeronymo Molla número 26.
 N. 10.435 (Ex-offício) Carvalho — Teixeira de, avenida dos Democráticos n. 771.
 N. 10.433 (Ex-offício) Carvalho — José Antonio da Costa, rua Barão de São Felix n. 49.
 N. 10.437 (Ex-offício) Carvalho — José Carlos de, rua Victor Dumas, sem número, Santa Cruz.
 N. 10.438 (Ex-offício) Carvalho — Luiz Gomes de, rua Voluntários da Pátria n. 509.
 N. 10.439 (Ex-offício) Carvalho — Manoel Alves de, rua de Copacabana número 663.
 N. 10.440 (Ex-offício) Carvalho — Manoel Ferreira de, rua Frei Caneca número 12.
 N. 10.431 (Ex-offício) Carvalho — Manoel Joaquim de, rua General Severiano n. 97.
 N. 10.442 (Ex-offício) Carvalho — Manoel P., rua do Riachuelo n. 182.
 N. 10.443 (Ex-offício) Carvalho — Zélio, rua Antonio Alexandrina número 174.
 N. 10.444 (Ex-offício) Casanova — Antônia Carmeida, rua Senador Euzébio n. 25.
 N. 10.445 (Ex-offício) Casares — Violeta, rua Marquez de Sapucahy número 288 A.
 N. 10.446 (Ex-offício) Casenário & Cunha, rua Prudente n. 59.
 N. 10.447 (Ex-offício) Cassaco — Pascale, rua Archias, Copacabana número 416.
 N. 10.448 (Ex-offício) Cassel — Elias, rua Coronel Agostinho n. 22.

N. 10.449 (Ex-offício) Castello & Ribas, rua Buenos Aires n. 168.
 N. 10.450 (Ex-offício) Castello — Luiza Leal, rua General Pedra n. 5.
 N. 10.451 (Ex-offício) Castro — Antonio, rua de S. Pedro n. 227.
 N. 10.452 (Ex-offício) Castro — Camillo Fonseca de, rua da Passagem do Gado n. 45.
 N. 10.453 (Ex-offício) Castro — Fernani de, rua do Catete n. 92, casa XXIV.
 N. 10.454 (Ex-offício) Castro & Ferraz, rua dos Andradas n. 26.
 N. 10.455 (Ex-offício) Castro — Camerindo, rua Carolina Machado número 216.
 N. 10.456 (Ex-offício) Castro — João Vardes de, praça da Freguezia número 11, ilha do Governador.
 N. 10.457 (Ex-offício) Castro — José Vieira de, rua Marquez de Sapucahy número 175.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 20 do corrente, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927.
 O secretário da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

B

N. 10.361 S. 264, Balbi & Sacchetti, avenida Salvador de Sá n. 28.
 N. 10.362 M. 803, Baptista & Campos, rua do Livramento n. 99.
 N. 10.363 M. 798, Baptista Ribeiro & Comp., rua da Lapa n. 38.
 N. 10.364 Z. 1.176, Baptista Valeiro & Comp., rua Monsenhor Amorim número 15.
 N. 10.365 T. 74, Barbosa Freitas & Comp., avenida Rio Branco n. 136.
 N. 10.366 L. 1.263, Barcellos & Companhia, rua Estácio de Sá n. 72.
 N. 10.367 U. 1.140, Barone Tompome & Julia, rua XVI ns. 6 e 8 — Mercado Municipal.
 N. 10.368 U. 1.432, Barros Garcia & Comp., rua 7 de Setembro n. 103.
 N. 10.369 N. 1.660, Barroso & Santos, avenida Rio Branco n. 42.
 N. 10.370 U. 1.318, Bellingrodt & Comp., rua São Pedro n. 70.
 N. 10.371 P. 1.762, Belmiro Ferreira & Gomes, rua Marechal Floriano Peixoto n. 67.
 N. 10.372 T. 453, Bense Atlala & Comp., rua do Catete n. 53.
 N. 10.373 M. 35, Bessa & Vaz, rua Paulo de Sá, João n. 33.
 N. 10.374 B. 54, Botelho & Ribeiro, rua Aristides Gaire n. 244.
 N. 10.375 N. 1.240, Bouskela & Comp., rua Dias da Cruz n. 159.

N. 10.376 Y. 2.652, Braga & Wootman, rua Mendonça n. 9.
 N. 10.377 M. 512, Brandão Alves & Comp., rua de São José n. 26.
 N. 10.378 M. 4.138, Bromberg & Comp., rua Buenos Aires n. 9.

C

N. 10.379 X. 1.243, Corrêa — Eduardo de Souza, rua Assis Carneiro número 389 B.
 N. 10.380 U. 1.142, Corrêa — Paris, rua Senador Euzébio n. 55.
 N. 10.381 T. 120, Cortes — Aruindo Fernandes, rua Goyaz n. 777 — Quintino Bocayeva.
 N. 10.382 Y. 2.788, Cordeiro — Americano, praça Quintino Bocayeva n. 10.
 N. 10.383 Z. 1.371, Costa — Albino da, rua Coronel Figueira de Mello número 152.
 N. 10.384 N. 518, Costa — Alfredo Rocha, rua Carmo Netto n. 113.
 N. 10.385 N. 1.087, Costa — Silvino Nascimento, estrada da Ribeira n. 81 — Ilha do Governador.
 N. 10.386 U. 903, Covas — Manoel Duarte da Silva, rua Riachuelo n. 20.
 N. 10.387 S. 379, Couto — Manoel Gonçalves, avenida dos Democráticos n. 769.
 N. 10.388 B. 1.335, Cunha — Agostinho, rua General Savaget n. 26 — Marechal Hermes.
 N. 10.389 S. 382, Cunha — João Pereira da, rua Bonfins n. 2.

D

N. 10.390 T. 953, D. Oliveira, rua Chile n. 18.
 N. 10.391 Y. 1.509, Dain — Simão, rua Magalhães de Castro n. 238.
 N. 10.392 S. 243, Delgado — Joaquim, rua Jorge Rodge n. 25.
 N. 10.393 P. 318, Delucas — Ernesto, rua Marquez de Abrantes n. 73.
 N. 10.394 N. 1.383, Desela — Frederico, rua XVI ns. 20 a 24 e XIII números 31 a 35.
 N. 10.395 L. 496, Deveza — Albino A., rua Felipe Cardoso n. 21.
 N. 10.396 L. 130, Dias — Antonio Joaquim, rua Marechal Floriano Peixoto n. 1.
 N. 10.397 Q. 85, Dias — Joaquim, rua Turissu sem número.
 N. 10.398 A. 808, Dias Martins, rua José Domingues n. 109 (Encruzado).
 N. 10.399 P. 320, Dias — Margarida Machado, rua Buenos Aires n. 222, sobrado.
 N. 10.400 S. C. 393, Diegues — Antonio de Aguiar, rua Candido Benício n. 612 (Jacarepaguá).
 N. 10.401 S. 14, Divino — Bertolina Fortunata do Amor, rua do Catete n. 121.
 N. 10.402 Q. 102, Duarte — Baptista, Estrada Monsenhor Felix n. 25.
 N. 10.403 T. 1.232, Duarte — João, rua Barão de Mesquita n. 817.
 N. 10.404 X. 511, Duarte — Manoel Cardoso, avenida 28 de Setembro número 209.
 N. 10.405 Y. 155, Duarte Junior — Joaquim, rua Barão de S. Felix n. 3.

E

N. 10.406 Z. 1.516, Eapões Costa, avenida Suburbana n. 2.428.

K

N. 10.407 Y. 725, Kramer & Companhia, rua da Alfândega n. 97, 1º andar.

M

N. 10.408 Z. 1.464. Matni & Comp., rua Voluntários da Pátria n. 154.
N. 10.409 X. 861. Miguel Plubins & Comp., rua Carlos de Carvalho n. 88.

N

N. 10.410 S. 434. N. Carotti & Comp., rua Livramento n. 460.
N. 10.411 T. 4.247. Nacif Filho & Bastos, rua dos Andaraes n. 157.
N. 10.412 X. 781. Nelson Bordallo & Codo, rua Carolina Machado n. 210.
N. 10.413 L. 1.393. Nilo Almeida & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 211.

R

N. 3.419. Raul Chama & Comp., rua S. Pedro n. 110.
N. 1.280. Reis & Comp., Limitada, rua Municipal n. 20, 1º andar.
N. 313. Ribeiro & Loureiro, avenida Sampaio n. 2.336 e 2.291.
N. 957. Rodolpho & Ló, praça Tiradentes n. 55.
N. 305. Rodrigues & Filhos, rua Conselheiro Magalhães de Castro sem numero.
N. 1.535. Rodrigues & Filhos, rua Conselheiro Magalhães de Castro sem numero.

A estes contribuintes expedio-se polígrafo mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data do prazo do corrente, para reconhecerem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, tornando a notificação expedida por via postal.

O despacho sobre estes requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sob offeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927.
O secretario da Directoria Geral do Imposto sobre a Renda: *Rubens Régio Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal

A

N. 10.046 — Ex-officio — A. Bonavente & Comp., rua da Alfândega n. 92.
N. 10.047 — Ex-officio — Affonso — Amadeu, rua do Riachuelo n. 399.
N. 10.048 — Ex-officio — Albuquerque — José, rua de São José n. 93, sobrado.
N. 10.049 — Ex-officio — Allen — José Fernandes, rua da Assembleia numero 100.
N. 10.050 — Ex-officio — Almeida — Albino Soares de, rua Real Grandeza n. 15.
N. 10.051 — Ex-officio — Alves — Augusto Francisco, Estrada da Penha n. 1.184.
N. 10.052 — Ex-officio — Ameraes — Joseph, rua General Canagá n. 231.

B

N. 10.053 — Ex-officio — B. Dieffen & Comp., do Brasil, rua General Camara n. 102.
N. 10.054 — Ex-officio — B. Machado & Irmão, avenida Mem de Sá numero 88.
N. 10.055 — Ex-officio — B. Mellos & Comp., rua do Cateite n. 289.
N. 10.056 — Ex-officio — Baltar & Vianna, avenida Rio Branco n. 173, 2º andar.
N. 10.057 — Ex-officio — Barbosa — Manoel José B., rua Senador Euzébio n. 542.
N. 10.058 — Ex-officio — Baroni — Mathias, rua Victor Meirelles sem numero.
N. 10.059 — Ex-officio — Barreiros — Segundo Villas, rua Elias da Silva n. 359.
N. 10.060 — Ex-officio — Barros — Antonio Gonçalves, rua Voluntários da Pátria n. 441.
N. 10.061 — Ex-officio — Barros — Maria Thereza, estrada do Octaviano n. 360.
N. 10.062 — Ex-officio — Barro — João, rua D. Pedro I n. 46.
N. 10.063 — Ex-officio — Bastos — João Teixeira, rua Assis Carneiro n. 9.
N. 10.064 — Ex-officio — Bernacchi — Armando, rua Gonçalves Dias n. 28.
N. 10.065 — Ex-officio — Bernardes — Manoel, rua S. Luiz Gonzaga numero 334.
N. 10.066 — Ex-officio — Bernardini — José, rua Vieira Fazenda n. 45.
N. 10.067 — Ex-officio — Bernardo — Agostinho, rua Visconde de Caravelas n. 102.
N. 10.068 — Ex-officio — Bertolli — Antonio, rua Senhor de Mattosinho n. 58.
N. 10.069 — Ex-officio — Biasotto — Luiz, rua Senador Pompeu numero 156/8.
N. 10.070 — Ex-officio — Bieço — João, rua Julio Cesar n. 37.
N. 10.071 — Ex-officio — Biebag — Theophilo Moel, rua Conde de Boffim n. 1.285.
N. 10.072 — Ex-officio — Binelli — Luiza, rua Conselheiro Paulino n. 51.
N. 10.073 — Ex-officio — Binelli — Renato, avenida Rio Branco n. 47.
N. 10.074 — Ex-officio — Bittencourt — Beck, rua da Carioca n. 41, 2º andar.
N. 10.075 — Ex-officio — Blaistein — Rosa, rua do Lavradio n. 96.
N. 10.076 — Ex-officio — Blanco — Antonio Oreste, rua José dos Reis numero 163.
N. 10.077 — Ex-officio — Bleichman — Issac, rua Senador Euzébio n. 47.
N. 10.078 — Ex-officio — Bobeda — Antonio da Silva, rua Barão de Mesquita n. 676.
N. 10.079 — Ex-officio — Bonavita — Charles, rua Buenos Aires n. 266.
N. 10.080 — Ex-officio — Booth — Luke, rua Paulo de Frontin n. 5.
N. 10.081 — Ex-officio — Borges — Firmino Sá, rua da Misericórdia n. 44.
N. 10.082 — Ex-officio — Branquinho — Victorino José, rua Coronel Figueira de Mello n. 180.
N. 10.083 — Ex-officio — Braumman — Mamrielo, rua da Constituição n. 61.
N. 10.084 — Ex-officio — Bravo — Antonio, rua dos Ourives n. 57.

N. 10.085 — Ex-officio — Bravo — Guimarães, rua Leonillo de Albuquerque n. 24.
N. 10.086 — Ex-officio — Bravo — Josinho Lannes, rua dos Ourives numero 75, 2º andar.
N. 10.087 — Ex-officio — Reaz — Crispino & Irmão, rua Senhor dos Passos n. 142.
N. 10.088 — Ex-officio — Braz & Comp., rua Dr. Maciel n. 103.
N. 10.089 — Ex-officio — Bren — Armando Polizardo, rua General Caldwell n. 2, Casa VII.
N. 10.090 — Ex-officio — Brites — Amílcar Seixas, rua S. Luiz Gonzaga n. 246.
N. 10.091 — Ex-officio — Brito — Alvaro S., rua da Alfândega n. 174.
N. 10.092 — Ex-officio — Brito & Comp., Ltda., rua Aristides Lobo numero 463.
N. 10.093 — Ex-officio — Brito — João Baptista de, rua Oito e A. Lote 3 — Marechal Hermes.
N. 10.094 — Ex-officio — Brito — João Baptista de, rua Elias da Silva numero 279.
N. 10.095 — Ex-officio — Brito — José Augusto de, rua da Feira n. 3.
N. 10.096 — Ex-officio — Britto — Alfredo Rosado de, rua Assis Carneiro n. 6.
N. 10.097 — Ex-officio — Brovet — Roberto, rua General Camara n. 91, sobrado.
N. 10.098 — Ex-officio — Bruno — Eugenio, rua Coronel Pedro Alves numero 141.
N. 10.099 — Ex-officio — Bruno — Niculau, rua Monte Alverne n. 4.
N. 10.100 — Ex-officio — Baum — Oswaldo Silveira, rua Braz de Pinna n. 47.
N. 10.101 — Ex-officio — Bulhões & Vasconcellos, rua General Camara n. 161.
N. 10.102 — Ex-officio — Burin — Georgeit, rua do Cateite n. 252.
N. 10.103 — Ex-officio — Burnheim — Ediz, rua Theophilo Ottoni n. 32.
N. 10.104 — Ex-officio — Bussiere — Elvira Brandão, rua do Rosario numero 158.

C

N. 10.105 — Ex-officio — C. Campos, rua do Rosario n. 135, sobrado.
N. 10.106 — Ex-officio — C. Dimiz Henrique, rua do Ouvidor n. 50.
N. 10.107 — Ex-officio — C. E. Nussbaum, rua Léo n. 68.
N. 10.108 — Ex-officio — C. H. Pritchard, rua Primeiro de Marco numero 24, 1º andar.
N. 10.109 — Ex-officio — C. Nejma, avenida Passos n. 94.
N. 10.110 — Ex-officio — C. Polonio Bastos, rua do Rosario n. 75.
N. 10.111 — Ex-officio — C. Rodrigues, rua da Harmonia n. 100.
N. 10.112 — Ex-officio — C. S. F. Chereim, avenida 28 do Setembro numero 259.
N. 10.113 — Ex-officio — C. de Souza Ferraz, rua Nicaragua n. 86.
N. 10.114 — Ex-officio — Cabral — Cerilo Almeida, rua do Lavradio numero 63.
N. 10.115 — Ex-officio — Cabral Junior — Antonio, rua Dr. Garnier numero 107.
N. 10.116 — Ex-officio — Caetano — Antonio, rua Archias Cordeiro numero 118.

N. 10.117 — Ex-offício — Calace — Izabel, rua dos Arcos n. 60.
N. 10.118 — Ex-offício — Caldeira — Antonio dos Santos, rua Visconde de Itaberaby n. 4.

N. 10.119 — Ex-offício — Calheiros — Almerinda, Estrada da Freguezia n. 15.

N. 10.120 — Ex-offício — Calil — Elias, Estrada Real de Santa Cruz numero 3.082.

N. 10.121 — Ex-offício — Calil — Ragucho, rua Clarimundo de Mello numero 571.

N. 10.122 — Ex-offício — Calvo — Antonio, rua da Carioca n. 53, 2º andar.

N. 10.123 — Ex-offício — Camacho — Manoel, rua Senador Pompeu n. 98, sobrado.

N. 10.124 — Ex-offício — Camara — Boaz Perestrello da, rua S. Francisco Xavier n. 971, casa XII.

N. 10.125 — Ex-offício — Camara — Francisco de Souza, rua Sacadura Cabral n. 363.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 19 do corrente, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927.
O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Le ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

B. 112, Andrade — Luiz Carlos de, rua San'Anna n. 194.

B. 200, Aragão Sobrinho — Antonio Francisco de, rua Felipe Camarão numero 45.

B. 240, Baptista — Joaquim, rua D. Clara de Barros n. 38.

B. 236, Baptista — José Jorge, rua Archias Cordeiro n. 122.

B. 137, Barbosa — Theophilo Peres, rua Solero dos Reis n. 16.

B. 162, Bauhert — Paulino, rua Americana n. 16.

B. 157, Castro Junior — José Goldino de, rua Goyaz n. 88.

B. 128, Cunha — Gastão de Castro, rua Voluntarios da Patria n. 190.

B. 202, Diogo — José, rua Maia Lacerda n. 105.

B. 149, Ebernis — João, rua Santa Alexandrina n. 126.

B. 148, Ebernis — Walter, rua Santa Alexandrina n. 126.

B. 131, Ferreira — Porficio José, rua Dr. Porcinheira n. 170.

B. 145, Flores — Angelio, rua Conde de Bráji n. 144.

B. 229, Gómes — Rosa Ribeiro, rua da Passagem n. 175.

B. 164, Gonçalves — Cherubim, rua Conde de Bonfim n. 318.

B. 205, Guimarães & Filhos, rua João Caetano n. 79.

B. 123, Guimarães — João Facias, rua Adalgiza n. 55.

B. 154, Krugs — Oswald, rua Mariz e Barros n. 119.

B. 171, Martins — Adalberto Pinto, Caixa Economica do Rio de Janeiro.

B. 122, Maurilio & Farias, rua São José n. 68.

B. 155, Mendes — Major Augusto Lima, rua General Canabarro n. 309.

B. 187, Mendes & Braga, rua Conde de Bonfim n. 305.

B. 165, Pedra — Joaquim Ferreira, rua do Lavradio n. 125.

B. 166, Pedra — Joaquim Ferreira, rua do Lavradio n. 125.

B. 204, Pedrosa — Manoel Augusto, rua das Marrecas n. 50.

B. 193, Pinto — Elysio Bastos de Almeida, rua Adriano n. 56.

B. 152, Pinto — Rubens Esposel, rua Dr. Paulo Sigon.

B. 173, Portella — Carlos Alberto, rua Bella de S. João n. 9.

B. 150, Portocarrero — Arthur Camará, rua Valparaizo n. 41.

B. 124, Quaresma — Maurilio da Silva, rua Duque de Caxias n. 97.

B. 151, Rodrigues — José Vieira, rua Paysandú n. 143.

B. 114, Soares — Luiz Alves, Alfandega do Rio de Janeiro.

B. 203, Tavares — Ernesto Pinto, rua Evaristo da Veiga n. 83.

B. 126, Teixeira — João Fernandes, rua General José Christino n. 60.

B. 156, Thompson — Octavio de Barros, rua Pinto Telles n. 125.

B. 161, Villena — Felisberto Nunes, rua Amalia n. 8.

B. 13, Abreu — Fernando Maria, rua Uruguayana n. 43.

B. 12, Abreu — Joaquim Maria, travessa João Affonso n. 68.

B. 26, Carneiro — Aristides de Assis, rua B. de S. Francisco Filho n. 359, casa VI.

B. 8, Castro — Maria Dutra de, P. do Galeão n. 78 — L. do Governador.

B. 44, Costa — Affonso Gonçalves Ferreira, rua Naxier da Silveira n. 55.

B. 7, Coutinho — Alfredo Ferreira, rua Pereira Figueiredo n. 51.

B. 65, Grocco — Hugo, rua Clovis Belacqua n. 57.

B. 14, Marigny — Antonio Ribeiro, rua Uruguayana n. 43.

B. 54, Martins — Davio Luiz, rua das Marrecas n. 26.

B. 22, Medeiros — Francisco Leoncio de, rua 24 de Maio n. 114.

B. 30, Monteiro — José Bentes, rua Jangadeiros n. 105 — Ipanema.

B. 38, Moraes — Christodolindo de, rua Victor Meirelles n. 108.

B. 60, Murray — Edwin Douglas, rua Cosme Velho n. 202.

B. 29, Nery — Ernesto Felipe, rua Guimarães n. 67 — Rocha.

B. 23, Nunes — Alvaro José, rua Gomes Serpa n. 67 — Piedade.

B. 12, P. Santos — Octavio da Silva, rua Vieira da Silva n. 7.

B. 5, Pereira — Alcindo Nunes, General Silva Telles n. 54.

B. 48, Pinheiro — Belarmino Ferreira, rua Barão do Bom Refico n. 539.

B. 3, Pires — Abelino Moraes, rua 19 de Fevereiro n. 178.

B. 39, Prazeres — Otto, rua Urbano dos Santos n. 20.

B. 57, Rezende — Astolpho Vieira de, rua das Laranjeiras n. 91.

B. 62, Rodrigues — Ivar Costa, rua Campos Salles n. 37.

B. 46, Silva — Alvaro Rocha Pereira da, rua Salvador Correia n. 104.

B. 35, Siqueira — Américo Olimpio de, rua José do Patrocinio n. 63.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 20 do corrente, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927.

O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descastrados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, de onde seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Comunicação de avaria

A mazen n. 3—Dia 12 de julho de 1927.

Vapor belga «Argentinier», atracado em 11 de julho de 1927:

1 barrica, AFC, n. 2.575, pesando 36 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2.639, pesando 37 kilos, idem idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 43 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2.964, pesando 33 kilos, idem idem.

1 dita, CMC, n. 70, pesando 36 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 116, pesando 31 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 453, pesando 41 kilos, idem idem.

6 caixas, MKS, avariada.

1 dita, MPT, n. 5, pesando 15 kilos, repregada e avariada.

1 dita, S&C, n. 484, pesando 560 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 435, pesando 574 kilos, idem.

1 dita, SSD, n. 175, pesando 404 kilos repregada e avariada.

Armazem interno n. 4 — Dia 12 de julho de 1927 — Navio italiano «Augusta», atracado em 10 de julho de 1926.

1 caixa, Alencar, n. 305, pesando 72 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 302, pesando 74 kilos, repregada.
1 dita, AF, n. 7.657, pesando 74 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 7.658, pesando 74 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.656, pesando 41 kilos, idem.
1 dita, Gesteira, n. 324, pesando 117 kilos, repregada.
1 dita, OMO, n. 8.932, pesando 94 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 8.903, pesando 95 kilos, idem.
1 dita, RMC, n. 8.885, pesando 45 kilos, idem.
15 pedras, CFA, quebradas.
80 ditos, CF—Indomar, idem.
25 ditos, FPS, idem.
20 ditos, Indomar, idem.
35 ditos, SG, idem.

Armazem n. 5 — Dia 12 de julho de 1927 — Navio alemão «Niederwald», atracado em 10 de julho de 1927.

1 caixa, CMB, n. 7.762, pesando 154 kilos, repregada e avariada.
1 dita, TJ, n. 20.335, pesando 210 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 19.733, pesando 133 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 20.572, pesando 149 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 19.732, pesando 173 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3.102, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2.541, pesando 32 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 432, pesando 131 kilos, idem.

Armazem interno n. 5 — Dia 12 de julho de 1927 — Retorno do vapor Liège vindo pelo «Bouguenville», atracado em 12 de julho de 1927.

91 rolos de arame liso, Hime, avariados.
130 rolos de arame farpado, idem, idem.
23 ditos, IZA, idem.
31 ditos, CC—4.047—C, idem.
24 ditos, PAC, idem.
59 ditos, Reunidos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 11 de julho de 1927 — Navio americano «Steel Exporter» — Atracado em 8 de julho de 1927:

50 amarrados de zinco, CMB, avariados.
20 chapas, idem, idem.
50 amarrados de zinco, FALCI, idem.
30 ditos, MOC, idem.
75 ditos, SSC, idem.
27 ditos, USS, idem.
100 ditos, CMB, idem.
75 ditos, ARMCO, idem.

Armazem n. 16 — Dia 12 de julho de 1927 — Navio inglês «Vandijck» — Atracado em 11 de julho de 1927.

1 caixa, A. Rosevald — Fox Film de Brazil — S.A., pesando 3 1/2, avariada e repregada.
2 ditos, C. P. & Comp., ns. 1 e 8, vando.
2 ditos, idem, ns. 4 e 2, idem.
2 ditos, idem, ns. 3 e 7, idem.
1 dita, Casa Pratt, n. 642, pesando 40 kilos, avariada e repregada.
1 pacote, H. EMr. Otto — Carl Mohr, Itó 1.01-6, pesando 12 kilos, roto.

1 caixa, M. U.A. n. 190, pesando 53 kilos, avariada e repregada.

1 dita, M. B. n. 1.340, pesando 5 kilos, idem idem.
1 dita, F—T—J—C—J, n. 47.357, pesando 230 kilos, idem idem.
1 dita, USREC, n. 36.817, pesando 29 kilos, idem idem.
2 ditos, AUTO MOTORA, ns. 1.225/23, avariadas.
10 saccos, GAZ—4745, rotos.
60 engradados, idem, avariados.
1 caixa, Intermara, n. 1, idem.

Armazem n. 18 — Dia 12 de julho de 1927.

Navio «Duca d'Aosta», atracado em 12 de julho de 1927.

1 volume, CZ, n. 1, pesando 484 kilos, avariado.
1 dito, G—H—B—653, n. 282, pesando 102 kilos, repregado.
1 dita, L—F—14.307—F—G, n. 2, pesando 81 kilos, repregado e avariado.
1 dito, OM, n. 81.492, pesando 70 kilos, repregado.

Armazem externo B — Dia 12 de julho de 1927.

Navio francez «Bougainarelle».
Retorno do Duplex.
3 caixas, PLC, pesando 20, 29 e 16 kilos, repregadas.
2 ditos, PBC, pesando 19 e 19 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 12 de julho de 1927.

Navio italiano «Duca d'Aosta», atracado em 10 de julho de 1927.

3 caixas, Conti, ns. 173, 171 e 166, pesando 55, 54 e 58, repregadas e avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de julho de 1927. — O escripturario, Loureiro. Visto. — O chefe, Theotonto de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desarrregados nesta repartiçào os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respoito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 4 interno — Navio italiano «Augusto» — Dia 13 de julho de 1927 — Atracado em 10 de julho de 1927:

1 caixa, Berrin, n. 332, pesando 76 kilos, repregada.
1 dita, Alencar, n. 303, pesando 72 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 303, pesando 75 kilos, idem.
45 pedras, KF — Indomar, quebradas.
1 caixa, DG, n. 1.617, pesando 118 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 1.619, pesando 118 kilos, idem.
1 dita, DA, n. 1, pesando 69 kilos, avariada.
1 dita, Evaristo, n. 7.854, pesando 76 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.850, pesando 63 kilos, idem.
1 dita, MSLtd., n. 52.251, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, Orgel, n. 301, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, OMO, n. 8.904, pesando 64 kilos, avariada.
1 dita, PKD, n. 222, pesando 129 kilos, avariada e repregada.
23 pedras, SG, quebradas.
1 caixa, MAB, n. 26, pesando 145 kilos, avariada.
80 pedras, Indomar, quebradas.

Armazem interno n. 5 — Retorno do vapor «Lege» vindo pelo «Bouguenville» — Dia 13 de julho de 1927 — Atracado em 12 de julho de 1927:

240 rolos de arame farpado, Dova, avariados.
213 ditos, Reunidos, idem.

Armazem n. 5 — Navio alemão «Niederwald» — Dia 10 de julho de 1927 — Atracado em 13 de julho de 1927:

9 barricas, LK, avariadas.
1 dita, idem, vazia.

Armizem n. 5 — Dia 13 de julho de 1927.

Navio alemão «Niederwald», atracado em 10 de julho de 1927:

1 caixa, G, n. 801, pesando 92 kilos, repregada.
1 dita, SSC, n. 333, pesando 611 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 333, pesando 611 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 331, idem.
1 dita, TJ, n. 2.337, pesando 95 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 941, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 945, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 30.336, pesando 227 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.650, pesando 384 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2.651, pesando 330 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 13 de julho de 1927.

Navio nacional «Pyrinco», atracado em 13 de julho de 1927:

2 amarrados de pás, Hime, quebradas.

Armazem n. 8 — Dia 12 de julho de 1927.

Navio americano «Steel Exporter», atracado em 8 de julho de 1927:

1 barrica, CME, n. 32, pesando 14 kilos, avariada.

1 dita, E.F.C.B., s/n, pesando 50 kilos, idem.

10 engradados, LR, idem.

60 amarrados de disco, FTC—2.993, desmanchados.

Armazem n. 9 — Dia 13 de julho de 1927.

Navio francez «Ipanema», atracado em 13 de julho de 1927:

1 caixa, AS, n. 1.116/4, pesando 126 kilos, repregada.
1 fardo, Indo, n. 4, pesando 149 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 3, pesando 147 kilos, idem.

1 caixa, RA, n. 3, pesando 145 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 89 kilos, idem.

1 dita, RC, n. 337, pesando 116 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 13 de julho de 1927.

Navio inglês «Van Heek», atracado em 11 de julho de 1927:

13 enguiçad. s. Gaz—4.745. avariados.
1 caixa, LNSA, idem.

Armazem n. 17 — Dia 14 de julho de 1927 — Navio inglês «Alcantara» — Atracado em 14 de julho de 1927:

1 caixa, ABC, n. 666, pesando 83 kilos, repregada.

1 dita, AN, n. 42.268, pesando 151 kilos, avariada.

1 dita, AB, n. 22.336, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita, BC—CA, n. 150, pesando 88 kilos, avariada.

1 dita, EA & C., n. 9.744, pesando 244 kilos, repregada.

1 dita, Enila, n. 3.072, pesando 102 kilos, repregada e avariada.

1 dita, EA, n. 241, pesando 85 kilos, repregada.

1 dita, FOH, n. 1.639, pesando 400 kilos, avariada.

1 automovel, George Y. Lage, avariado.

1 tarço, Hoteis Palace, n. 11, pesando 72 kilos, idem.

1 caixa, Isidoro Marx, sem numero, pesando 91 kilos, repregada.

1 dita, LIC, n. 282, pesando 81 kilos, avariada.

2 ditas, MB, ns. 80 e 74, pesando 187 e 159, idem.

1 dita, MC, n. 2.483, pesando 108 kilos, repregada.

1 dita, NCL, n. 2, pesando 3 1/2, kilos, idem.

1 pacote, 22.003, n. 393/95, pesando 9 kilos, roto.

1 encapado, MNN, n. 1, pesando 2 1/2 kilos, idem.

1 caixa, RC, n. 103, pesando 1 kilo, repregada.

1 dita, RMC, n. 301, pesando 124 kilos, repregada e avariada.

1 dita, TWLC, n. 1, pesando 5 kilos, repregada.

Armazem interno n. 13 — Dia 14 de julho de 1927 — Navio inglês «Desna» — Atracado em 14 de julho de 1927:

1 volume, AMB, n. 113, pesando 105 kilos, repregado.

1 dito, CLBD, n. 1.088, pesando 221 kilos, idem.

1 dito, CDC, n. 2.021, pesando 172 kilos, idem.

1 dito, FDMC, n. 9.451, pesando 46 kilos, idem.

1 dito, ELC, n. 46.993, pesando 212 kilos, idem.

1 dito, FPS, n. 28, pesando 103 kilos, idem.

1 dito, FA, n. 335, pesando 261 kilos, avariado.

1 dito, FFI, n. 3, pesando 215 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 5, pesando 338 kilos, idem.

1 dito, GLC, n. 19, pesando 387 kilos, idem.

1 dito, J, n. 9.674, pesando 375 kilos, repregado.

1 dito, idem, n. 9.670, pesando 422 kilos, idem.

1 dito, JCCB, n. 4.823, pesando 74 kilos, idem.

1 dito, LP, n. 2.463, pesando 69 kilos, idem.

1 dito, MC, n. 5.984, pesando 149 kilos, idem.

1 dito, MR, n. 5, pesando 307 kilos, repregado e avariado.

1 dito, 24, n. 245, pesando 280 kilos, repregado.

1 dito, 313, n. 1.323, pesando 262 kilos, idem.

1 dito, 145 M, n. 9.275, pesando 170 kilos, idem.

1 dito, 313, n. 1.304, pesando 275 kilos, idem.

1 dito, 149, n. 1.507, pesando 189 kilos, idem.

3 ditos, 8.430, idem.

Armazem interno n. 18 — Dia 12 de julho de 1927.

Vapor inglês «Desna», atracado em 14 de maio de 1927:

1 volume, 8.430, n. 4, avariado.

1 dito, idem, n. 10, idem.

1 dito, idem, n. 13, idem.

1 dito, idem, n. 16, idem.

1 dito, idem, n. 28, idem.

1 dito, APM, n. 11, pesando 163 kilos, idem.

1 dito, Rôdac, n. 176, pesando 292 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 171, pesando 367 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 185, pesando 373 kilos, idem.

1 dito, SMC, n. 1.635, pesando 205 kilos, repregada.

1 dito, Saramago, n. 2, pesando 406 kilos, avariada.

1 dito, idem, n. 3, pesando 318 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 4, pesando 381 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 4.665, pesando 181 kilos, repregado.

1 dito, Thibau, n. 335, pesando 491 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 364, pesando 323 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 362, pesando 315 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 363, pesando 533 kilos, idem.

1 dito, União, n. 542, pesando 113 kilos, repregado.

1 dito, Vianna, n. 11, pesando 278 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 22, pesando 427 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 5, pesando 425 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 20, pesando 423 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 14, pesando 433 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 16, pesando 273 kilos, idem.

1 dito, WEBECO, n. 9.851, pesando 310 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 12 de julho de 1927.

Navio italiano «Augusta» — Atracado em 10 de julho de 1927.

1 caixa, MPC, sem numero, pesando 24 kilos, repregada e avariada.

3 ditas, FB, sem numero, pesando 25, 25 e 26 kilos, idem, idem.

3 ditas, FB, sem numero, pesando 25, 25 e 15 kilos, idem, idem.

3 ditas, FB, sem numero, pesando 23, 25 e 18 kilos, idem, idem.

1 dita, FB, sem numero, pesando 23 kilos, idem, idem.

3 ditas, FB, sem numero, pesando 27, 27 e 27 kilos, avariadas.

3 ditas, FB, sem numero, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditas, FB, sem numero, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditas, FB, sem numero, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditas, FB, sem numero, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditas, FB, sem numero, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditas, FB, sem numero, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditas, FB, sem numero, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditas, FB, sem numero, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditas, FB, sem numero, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditas, FB, sem numero, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditas, FB, sem numero, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditas, FB, sem numero, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditas, FB, sem numero, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

1 dita, FB, sem numero, pesando 27 kilos, idem.

3 ditas, DAC, pesando 21, 21 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 22, 21 e 22 kilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 25 e 21 kilos, idem.

3 ditas, CMC, pesando 22, 21 e 20 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 21 kilos, idem.

3 ditas, GU, pesando 22, 21 e 21 kilos, idem.

3 ditas, Nair, pesando 23, 22 e 21 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 18 e 18 kilos, idem, idem.

1 dita, DFC, idem, pesando 22 kilos, idem.

3 ditas, FMC, pesando 23, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditas, OLSC, pesando 24, 18, e 24 kilos, idem.

3 ditas, Pinto Basto, pesando 23, 24 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 24 e 23 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 24 e 24 kilos, idem, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 23 e 23 kilos, idem, idem.

3 ditas, Vermelho, pesando 23, 23 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 23 e 22 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 23 e 22 kilos, idem, idem.

3 ditas, Peroni, pesando 24, 23 e 22 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 23 e 21 kilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 22 e 24 kilos, idem.

3 caixas, S B C, sem numero, pesando 22, 22 e 23 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 19, 22 e 19 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, O L C, idem, pesando 40 kilos, idem.

3 ditas, Nobrega, idem, pesando 14, 14 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 25, 24 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 21, 23 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 21, 23 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 23, 16 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 20, 13 e 22 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 23 e 22 kilos, idem.

3 ditos, Anadia, idem, pesando 24, 23 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 24, 16 e 23 kilos, idem.

1 ditos, idem, idem, pesando 23, 24 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 19, 24 e 22 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 23, 23 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 23, 24 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 21, 24 e 22 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 23 e 24 kilos, idem.

3 ditos, D A C, idem, pesando 21, 19 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 23, 24 e 22 kilos, idem.

3 caixas, F Ancora B, sem numero, pesando 27, 27 e 27 kilos, avariadas.

3 ditos, idem, idem, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditos, CTC, sem numero, pesando 23, 23 e 24 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, idem, pesando 22, 23 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 22, 18 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 10, 23 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 23, 23 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 17, 22 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 18, 18 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 23, 21 e 24 kilos, idem.

2 ditos, Continental, idem, pesando 34 e 23 kilos, idem.

3 ditos, Nair, idem, pesando 24, 25 e 23 kilos, idem.

3 ditos, Vermelho, idem, pesando 20, 24 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 24 e 24 kilos, idem.

2 ditos, Peroni, idem, pesando 25 e 25 kilos, idem.

3 ditos, F Ancora B, idem, pesando 26, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 26, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 26, 2, e 13 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 13, 23 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 23, 23 e 26 kilos, idem.

1 dita, OL&C, idem, pesando 27 kilos.

3 ditos, F Ancora B, idem, pesando 27, 27 e 27 kilos, avariadas.

3 ditos, idem, idem, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 13 de julho de 1927 — Navio americano «Steal Exporter» — Atracado em 8 de julho de 1927:

3 saccos, S A ETRA, pesando 37, 33 e 23 kilos, rotos e avariados.

2 ditos, idem, pesando 37 e 37 kilos, idem idem.

3 ditos, P.S.Y.C., pesando 29, 41 e 37 kilos, idem idem.

Navio allemão «Niederwald» — Atracado em 13 de julho de 1927:

2 caixas, P. A, pesando 68 e 67 kilos, repregadas.

2 ditos, idem, pesando 68 e 67 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 68 e 67 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 69 e 65 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 69 e 65 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 65 e 75 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 37 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 13 de julho de 1927:

Navio francez «Formose» —

9 quintos, Camillo Mourão, vasado.

6 ditos, CMC, idem.

10 ditos, DAC, idem.

6 ditos, FC, idem.

6 ditos, Fernandes Mourão, idem.

30 ditos, Gracado, idem.

5 ditos, GLC, idem.

8 ditos, MPC, idem.

7 ditos, PC, idem.

11 ditos, PS, idem.

8 ditos, PGC, idem.

4 ditos, PLC, idem.

6 ditos, SRC, idem.

7 ditos, Thomé & Comp, idem.

Armazem externo B — Dia 13 de julho de 1927:

Navio belga «Argentinier» —

4 saccos, NSC, pesando 53, 53, 35 e 55 kilos, rotos.

6 quintos, PS, vasado.

Armazem externo C — Dia 13 de julho de 1927:

Navio inglez «Vandick» — Atracado em 11 de julho de 1927:

3 saccos, K C, pesando 37, 36 e 35 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 38, 40 e 33 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 33 e 11 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 41, 34 e 30 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 41 kilos, idem.

50 ditos, idem, avariados.

1 caixa, Palace, n. 121, pesando 13 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, Saranson — Balz Garcia, ns. 37, 41 e 93, pesando 23, 26 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 23, 8 e 31, pesando 23, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 59, 3 e 233, pesando 26, 25 e 26 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 232, s/n e 115, pesando 21, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 149, 136 e 76, pesando 25, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 65, 103 e 218, pesando 26, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 217, 224 e 33, pesando 26, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 51, 46 e 155, pesando 26, 15 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 90, 214 e 50, pesando 24, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 119, 221 e 60, pesando 25, 26 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 237, 149 e 57, pesando 26, 24 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 164, 54 e 94, pesando 25, 26 e 25 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927. — O escriptuario, Loureiro, Visto.

— O chefe, Theotônio de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

Alfandega do Rio de Janeiro

20 encapados, JMB, avariados.
25 ditos, C.C. OFD, idem.
30 rôlos, encapados, C.C. OFD, idem.
2 caixas, BGD MCO—CPINC, avariadas.
2 ditos, F—E, idem.
4 ditos, D—Expresso—R, idem.
2 ditos, A—L, idem.
2 ditos, USMC—200, idem.
1 dita, Rezende, idem.
1 dita, Com. Dr. J.L. Kauffmann—US.
Naval Mission, idem.

Armazem n. 17 — Dia 15 de julho de 1927.

Navio inglez «Alcantara», atracado em 14 de julho de 1927:

1 engradado, FOH, n. 1.678 pesando 548 kilos, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 15 de julho de 1927.

Navio inglez «Desha», atracado em 14 de julho de 1927:

1 volume, GL&C, n. 18, pesando 331 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 20, pesando 283 kilos, idem.

1 dito, 8.430, n. 25, idem.

1 dito, Rodac, n. 170, pesando 352 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 173, pesando 427 kilos, idem.

1 dito, Saramago, n. 1, pesando 333 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 4.672, pesando 184 kilos, repregado.

1 dito, Vianna, n. 12, pesando 212 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 13, pesando 431 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 15 de julho de 1927.

Navio italiano «Augusta», atracado em 10 de julho de 1927:

3 caixas, GP, pesando 16, 16 e 14 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, pesando 17, 16 e 15 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 17 e 15 kilos, idem.

1 dita, OLSC, pesando 23 kilos, idem.

3 ditos, FB, pesando 26, 27 e 26 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 24 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 26, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 27 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 25, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 25, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 26 e 27 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 25, e 25 kilos, idem.

3 ditos, CTC, pesando 24, 24 e 21 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 24, 24 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 12, 21 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 24 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 24, 24 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 24, 21 e 22 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 19 e 16 kilos, idem.

3 ditos, Peral, pesando 20, 24 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 24 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 15 de julho de 1927.

Navio inglez «Alcantara»:

4 caixas, Excelente, pesando 53, 57, 68 e 50 kilos, repregadas.

Armazem externo C — Dia 15 de julho de 1927.

Navio inglez «Desha», atracado em 14 de julho de 1927:

3 caixas, ADK, pesando 37, 53 e 56 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, idem, pesando 58 kilos, idem.

2 ditos, AAH, idem, pesando 29 e 21 kilos, idem.

1 dita, idem, AMU, idem, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, AFM, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, J, idem, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, MFIC, n. 6, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, Pring, n. 27, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, PR, n. 35, pesando 70 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927. — O escripturario, Loureiro. — Visto, o chefe Theotônio de Almeida.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 56

Brasil — Estado de Pernambuco

Inauguração de um poste de luz automatico, do systema AGA, no molhe norte, à entrada do porto de Recife. (Passa a occupar o n. 65 — B — da «Lista de Pharos»).

Avisa-se aos navegantes que se inaugura hoje, no molhe norte, a entrada do porto de Recife, no Estado de Pernambuco, um poste de luz automatico, do systema AGA, exhibindo luz encarnada com os seguintes caracteristicos:

Lampoejo encarnado	1.º
Eclipse	5.º
Periodo	6.º

D. N. 3, da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1927. — *Moziz de Aragão*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3 (Pharoes).

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 57

Brasil — Estado do Paraná

Apagamento da luz do pharol de Conchas, no Estado do Paraná, (N. 151 da «Lista de Pharos»).

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz do pharol automatico situado no molhe das Conchas, na ilha do Mel, a entrada do porto, no Estado do Paraná.

Novo aviso communicará aos navegantes o restabelecimento da luz do pharol.

Coordenadas:

Lat. 25° 32' 40" S.
Long. 48° 18' 35" W. Gw.

D. N. 3, da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1927. — *Moziz de Aragão*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3 (Pharoes).

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

PEQUENOS CONCERTOS, PINTURAS, FORTAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TAPEARIAS DO MINISTERIO DA MARINHA.

1) de ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 9 de agosto às 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para pequenos concertos, pinturas, fortação e substituição de tapearias do Ministerio da Marinha.

2) a concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, sendo a primeira via sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3) só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 3.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

4) as propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos do edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determinar esse regulamento.

5) os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provatorio que depositaram na Pagadoria deste Ministerio até às 13 horas da véspera do dia da concorrência a caução de 2.000.000; essa caução que garantirá apresentação da proposta, reverterá para a Fazenda Nacional no caso do concorrente preferido recusar-se assignar o mesmo contracto.

6) os concorrentes apresentarão os documentos com os preços detalhados e discriminados, obrigando-se a execução exata de todas as especificações as quaes farão parte integrante do contracto.

e.o. não podendo offerecer modificações de qualquer natureza; o contratado empregado deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservância de qualquer dessas condições será o contratado obrigado a proceder as reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa ás ordens dadas, nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, cobrando, porém as despesas por conta dos contractantes;

7) a preferencia será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresentar menor preço, sem prejuizo das vantagens técnicas dos trabalhos;

8) a inobservância do cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escrito do fiscal para reparar o trabalho ou parte d'elle, de accordo com o contracto;

9) os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação ficando porém ao governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem;

10) no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão da Directoria de Engenharia Naval e com recurso final para o ministro da Marinha si essa decisão não for acatada;

11) na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento do valor da obra, imposta pela fiscalização e com recurso a Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber;

12) o contractante ficará obrigado a fazer as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e bem assim a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia de execução de qualquer serviço;

13) o pagamento será feito em duas prestações nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, quando os trabalhos executados correspondam a essa quantia, a juizo da fiscalização; a segunda quando terminada e aceite o trabalho pelo fiscal;

14) na proposta deverá ser indicada a importancia total da obra e o tempo minimo possivel, necessario á sua execução, declarando ainda o concorrente completa submissão aos termos do presente edital;

15) as multas em que incorrer a contractante serão descontadas das quantias a receber na occasião do pagamento;

16) a contractante ficará obrigada a depositar, na Pagadoria da Marinha, as importancias de um por cento e cinco por cento sobre o valor da empreitada, importancias que se destinão a attender as despesas da fiscalização e garantia do contracto;

17) as obras consistirão do seguinte:

Gabinete do Sr. ministro:

a) forração a papel de qualidade superior á do existente, 160 metros quadrados;

b) pintura interna a oleo de esquadrias e rodapés;

c) enceramento do soalho, 32 metros quadrados;

d) pintura a oleo do forro, 32 metros quadrados;

Salão principal:

e) forração a papel de qualidade igual ao existente, de accordo com o actual desenho, 100 metros quadrados;

f) pintura interna a oleo de esquadrias;

g) retoques e verniz no tecto, 49 metros quadrados;

h) enceramento do soalho, 49 metros quadrados.

Vestibulo do Sr. ministro:

i) parede divisoria de alvenaria de tijolillo formando dous compartimentos com um vão no centro para porta, incluindo emboco e reboco, 25 metros quadrados;

j) forração a papel da partida acima indicada;

k) fechar um vão de porta com alvenaria de tijolillo embocando e rebocando;

l) assentar um vão de porta retráctil, na nova parede divisoria;

m) forração a papel de igual qualidade á existente;

n) pintura do forro a oleo, 25 metros quadrados;

o) pintura a oleo das esquadrias;

p) fornecer e assentar os vidros que faltam.

Corredor:

q) forração a papel de qualidade igual á existente, 80 metros quadrados;

r) pintura a oleo das esquadrias;

s) pintura a oleo do forro, 20 metros quadrados;

t) envernizamento de todas as portas de vao-venm;

u) fornecer e assentar os vidros que faltam.

Sala dos Srs. ajudantes de ordens:

v) forração a papel de qualidade igual á do existente, 68 metros quadrados;

w) pintura interna a oleo de esquadrias;

x) pintura a oleo do forro, 20 metros quadrados.

Sala dos escreventes:

y) forração a papel de qualidade superior á do existente, 80 metros quadrados;

z) pintura a oleo de esquadrias;

aa) substituição de vidros;

bb) pintura a oleo do forro, 25 metros quadrados.

Vestibulo dos Srs. officiaes:

cc) parede divisoria de alvenaria de tijolillo com uma porta no centro para dividir o vestibulo da sala das refeições incluindo emboco e reboco e collocação da porta;

dd) forração a papel da parede acima;

ee) pintura a oleo do forro, 25 metros quadrados;

ff) forração a papel de qualidade superiores á do existente, 80 metros quadrados;

gg) pintura a oleo de esquadrias.

Entrada da secretaria:

hh) forração a papel de qualidade superior á do existente, 32 metros quadrados;

ii) pintura a oleo de esquadrias;

jj) envernizamento da porta de vao-venm da entrada.

Portaria:

kk) forração a papel de qualidade superior á do existente, 80 metros quadrados;

ll) pintura a oleo do forro, 30 metros quadrados;

mm) pintura a oleo dos vãos de esquadrias.

Sala do café:

nn) forração a papel de qualidade superior á do existente, 64 metros quadrados;

oo) recorrer toda a installação de agua embutindo-a na parede;

pp) pintura a oleo da caixa d'agua;

qq) pintura a oleo dos vãos de esquadrias;

rr) ladrilhos e azulejos com assentamento no compartimento sanitario, copa, e lavabo da sala das refeições.

Sala do elevador:

ss) forração a papel de qualidade superior á do existente, 130 metros quadrados;

tt) pintura do forro a oleo, 19 metros quadrados;

uu) pintura a oleo de esquadrias;

vv) pintura geral da escada e envernizamento do que for necessario;

ww) assentamento de vidros nos lugares em que falta, portas e janelas;

xx) substituição completa de tapearias, sametas e repósteiros de todas as dependencias;

yy) recorrer e reparar todas as ferragens das esquadrias, portas e janelas;

zz) modificação da installação electrica collocando-a em condut embutido na parede e por dentro do forro em todas as dependencias;

aaa) transporte do material, eventuaes e lueros commerciaes.

Commissão de Concorrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 19 de julho de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-medico da Armada, 1º tenente Dr. Abel Coelho, a, no prazo de 30 dias contados da publicação deste, attégar o que for a bem de seus direitos ou recolher nos cofres publicos a quantia de dez mil réis (10\$), falta verificada na tomada de contas do referido medico, quando em comissão no G. A. "José Bonifacio", no periodo de 17 de janeiro a 22 de maio de 1923.

Directoria de Fazenda, em 18 de julho de 1927. — Alberto de Barros Raja Gabaglia, vice-almirante-director geral.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communica-se aos interessados que no dia 22 do corrente, ás 12 horas, na sala de sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os pregos por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhe for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1), até ás 13 horas da véspera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta delle a differença. (Art. 762 do Código de Contabilidade.)

8. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação de quantidades nos prazos determinados. Os preços não deverão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem bases, serão aceitos os da praça, accrescidos de dez por cento (10%).

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 18 de julho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos indispensaveis para o suprimento á Marinha no anno de 1927

Grupo 18 — Instrumentos de precisão

1. Anemometro de Beaumé, um.
2. Barometro Aneroid, um.
3. Barometro de mercúrio, um.
4. Binoculo (Pewer 5 1/2), um.
5. Binoculo (Pewer 6 1/2), um.
6. Bussola para embarcações miúdas, 0,1016 (4"), uma.
7. Bussola para navios, 0,1714 (6 3/4"), uma.
8. Copos graduados de vidro, de 150 centímetros cubicos, um.
9. Compasso para navegação, de estojo, de 0,1524 (6"), um.
10. Chronograph de bolso, um.
11. Contadores de rotações, portatil, com tres escalas, 60 x 240, um.
12. 200 x 800, um.
13. 500 x 2.300, um.
14. Densimetro para mistura frigorifica (graduação Twadell), um.
15. Esquadro de madeira de 0,2286 (9"), angulo 30°, um.
16. Esquadro de madeira, de 0,2286 (9"), angulo 45°, um.
17. Esquadro de madeira, de 0,2286 (9"), angulo 60°, um.
18. Reloci para odometro, um.

19. Lentos de 0,0508 (2") de diametro, um.
20. Odometro completo, um.
21. Oculo de alcance, um.
22. Psychometro em caixa, um.
23. Planchetas de 0,7112 x 0,9125 (28" x 32"), um.
24. Relogio para embarcações, 3 1/2 dec. diametro, um.
25. Relogio de parede cylindrico, com corda para seis dias, um.
26. Regua em forma de T, de madeira, de 0,6096 (24"), uma.
27. Regua paralela, de 0,381 (15"), uma.
28. Salinmetro de latão com graduação de 0 a 3/32, um.
29. Thermometro para baixa temperatura de 0 a 21° C., um.
30. Idem, idem de bulão, de 0 a 30° C., um.
31. Idem, idem com prestação metallica e escalas configurado, de 0 a 260° C., um.
32. Idem, idem, de maxima e minima, um.
33. Idem, idem com protecção, comprimento 0m,280, graduação 20° C. a 40° C., liquido mercurio, um.
34. Comprimento 0m,380, graduação 40° C., 46° C., liquido alcool, um.
35. Idem, idem sem protecção, comprimento 0m,185, diam. 0m,01, graduação 0,150° C., liquido mercurio, um.
36. Thermometro sem protecção em angulo de 90°, comprimento 260, diam. therm. 0,048, diam. escaia 0,010, grada 40° C. a 40° C., liquido mercurio, um.
37. Tubo de vidro com peca de borracha para densimetro, um.
38. Idem, idem, ensaio de vidro, comprimento 0,130, diame. int. 0,013, diam. ext. 0,0185, um.
39. Comprimento 0,220, diam. int. 0,015, diam. ext. 0,0185, um.
40. Comprimento 0,320, diam. int. 0,015, diam. ext. 0,0185, um.
41. Tubo de vidro em forma de U para anemometro, de altura 0,265, largura externa 0,045, intervalo 0,015, um.
42. Altura 0,280, largura externa 0,047, intervalo 0,017, um.
43. Altura 0,282, largura externa 0,062, intervalo 0,037, um.
44. Barometro aneroid (Negretti & Zambra), um.
45. Psychometro (Negretti & Zambra), um.
46. Thermometro padrão, vertical (Negretti & Zambra), um.
47. Thermometro de maxima e minima (Negretti & Zambra), um.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 18 de julho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communica-se aos interessados que no dia 22 do corrente, ás 13 horas, na sala de sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este Ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os pregos por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhe for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste Ministério como fornecedores dos artigos de que trata o presente edital, deverão comparecer à Directoria de Fazenda (D. F. 1), até às 13 horas da véspera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta d'elle a differença. (Art. 762 do Código de Contabilidade.)

8. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Depósito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministério, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação de quantidades nos prazos determinados. Os preços não deverão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem bases, serão aceitos os da praça, acrescidos de dez por cento (10 %).

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 18 de julho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos do grupo 13

1. Escova arame de aço tubo de cabreira diâmetro externo 0,02858 1 1/8, uma.	2\$100
2. Idem idem idem 0,03016 1 3/8, uma.	2\$200
3. Idem idem idem 0,04445 1 3/4, uma.	2\$300
4. Idem idem idem 0,0508 2", uma.	2\$600
5. Idem idem idem 0,0762 3", uma.	2\$900
6. Idem idem idem 0,0889 3 1/2, uma.	3\$100
7. Escova arame de aço tubo condensador completo 6,00 diâmetro externo 0,04127, uma.	4\$100
8. Idem idem idem 2,00 diâmetro externo 0,0127, uma.	3\$900
9. Idem idem idem 2,50 diâmetro externo 0,0158, uma.	4\$100
10. Idem idem idem 3,50 diâmetro externo 0,0158, uma.	4\$100
11. Idem idem idem 3,50 diâmetro externo 0,0229, uma.	5\$000
12. Estopa branca de algodão, fardo 25 e 50 kilos, kilo.	2\$340
13. Estopa mescla de algodão, fardo 25 e 50 kilos, kilo.	1\$480
14. Estopa especial de algodão, kilo.	3\$800
15. Seringa de latão com bico recto e outro curvo, 0,3302 x 0,0381, uma.	6\$800
16. Menofolia de folha de Flandres, 425 grs., uma.	2\$300
17. Idem idem idem, 250 grammas, uma.	2\$800
18. Idem idem idem, 500 grammas, uma.	3\$500
19. Composição para cabreira: lata 10 kilos, kilo.	8\$500

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda, 18 de julho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communica-se aos interessados que no dia 22 do corrente, ás 12 horas, na sala de sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este Ministério, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão anti-gio da Directoria de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e com algarismos sem cenefas, rasuras ou coisa que cause dúvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e não poderão ser alteradas nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da

concorrência, a título de caução, a importância que lhe for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste Ministério como fornecedores dos artigos de que trata o presente edital, deverão comparecer à Directoria de Fazenda (D. F. 1), até às 13 horas da véspera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta d'elle a differença. (Art. 762 do Código de Contabilidade.)

8. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Depósito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministério, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação de quantidades nos prazos determinados. Os preços não deverão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem bases, serão aceitos os da praça, acrescidos de dez por cento (10 %).

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 18 de julho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos para a concorrência de diversos artigos

Artigos	Unidade	Base
1. Manometro de pressão de 25 kilos por centimetro quadrado, diâmetro de 0,175, um.		450\$000
2. Idem, idem de 35 kilos por centimetro quadrado, diâmetro de 0,175, um.		450\$000
3. Idem, idem de 6 kilos por centimetro quadrado, diâmetro de 0,103, um.		450\$000
4. Idem combinado para pressão de sete kilos por centimetro quadrado e 30" de mercúrio, diâmetro de 0,175, um.		450\$000
5. Idem, de vacuum de 30" de vacuum, diâmetro de 0,175, um.		360\$000
6. Idem, combinado de pressão de 15 kilos por centimetro quadrado e vacuum de 30" de mercúrio, diâmetro de 0,175, um.		495\$000
7. Idem, de pressão de 18 kilos por centimetro quadrado, diâmetro de 0,128, um.		450\$000
8. Idem, combinado para pressão e vacuum de 0,5-1-1,5-2 e 2,5 vacuum de 76 centimetros, diâmetro de 0,128, um.		450\$000
9. Algodão em pasta, kilo.		3\$300
10. Alcool de 90° litro.		1\$200
11. Algodão frangido, igual a amostra n. 14-D, metro.		1\$400
12. Curvas de ferro a 90°, tendo 50 cm de comprimento e 38 m/m de diâmetro interno, uma.		3\$000
13. Idem, idem de 49 m/m de diâmetro interno, uma.		1\$600
14. Idem, idem de 51 m/m de diâmetro interno, uma.		3\$900
15. Contra-pino de ferro de 0,127 x 0,009, um.		8140
16. Carvão vegetal, kilo.		8\$500
17. Braço electrico de latão para luz, completo, com base buccal de rosca e tulipa, de vidro, um.		4\$800
18. Cabo electrico de 12 condutores de sete fios de 6/10 m/m de diâmetro, isolado com borracha sob chumbo, igual a amostra 118-D, metro.		11\$000
19. Blocos fuzíveis para 6.000 volts, para 30 ampères, igual a amostra A, um.		87\$000
20. Thermometro com escala centigrada de Fahrenheit com protecção metallica, um.		110\$000
21. Mollas de aço para os engatamentos metallicos das hastes das válvulas de distribuição dos contra-torpedeiros, conforme a amostra existente no Depósito Naval, uma.		5\$500
22. Mollas de aço para os engatamentos metallicos das hastes dos embolos das máchinas motoras dos contra-torpedeiros, conforme a amostra existente no Depósito Naval, uma.		5\$500

29. Fio magneto duplo isolamento de seda esca- da B. & S., números de 8 a 19, kilo	258800	63. Papel parafinado de seda de 3/100 m/m x x 500 m/m x 250 m/m, igual a amostra 122 D, um	88000
30. Fio Maillechort nu esca- da B. & S., números 8 a 18, kilo	188000	64. Porta escovas igual a amostra n. 425 D, um	148000
31. Fio Maillechort nu esca- da B. & S., números 19 a 36, kilo	378000	65. Tomadas de correntes bi-polares para 150 ampères e 220 volts type Edisonwan, próprias para serviço ao tempo, uma	1378000
32. Fio eureka isolamento de seda, kilo	2258000	66. Quadro indicador com campainha, com 10 números para corrente contínua, um	508000
33. Cabo de cobre sem costura, provado a 20 kilos por metro quadrado de 0,0032 a 0,0064 de diâmetro interno, kilo	48200	67. Cadeados type Yale tamanho médio, um	58000
34. Idem, acima de 0,0064 a 0,0508 de diâme- tro interno, kilo	48100	68. Colla da Bahia para carpinteiro, kilo	68000
35. Idem, acima de 0,0508 de diâmetro interno, kilo	48100	69. Ferro batido em vergulhões especial para soldar qualquer dimensão, kilo	18500
36. Cimento comum em barrica de 150 ou 180 kilos, kilo	8200	70. Elos patentes para fuzíveis de 30 ampères, um	38700
37. Tubo de cobre sem costura, provado a 300 kilos por centímetro quadrado de 0,0032 a 0,0064 de diâmetro interno, kilo	28000	71. Elos patentes conforme a amostra do De- posito Naval, um	28500
38. Idem, acima de 0,0064 a 0,0508 de diâme- tro interno, kilo	18950	72. Lampada electrica filamento de carvão, boccal bayoneta de 50 x 120, uma	28000
39. Idem, acima de 0,0508 de diâmetro interno, kilo	18900	73. Lampada electrica de 120 x 300 w boc- ca pequena, uma	88700
40. Cabo electrico triphasico de 19 fios de 23/10 m/m de diâmetro cada fio, para 4.000 volts, igual a amostra 333-D, metro	238000	74. Rectificador de corrente type Thugur para quatro baterias, um	1618000
41. Cabo electrico com cinco conductores de 162/100 m/m de diâmetro isolado com borracha e algodão sob chumbo, igual a amostra 288-D, metro	78800	75. Mollas de aço para porta de compartimen- to, conforme a amostra existente no Deposito Naval, uma	1428000
42. Idem, idem, idem igual a amostra 243-D, metro	88200	76. Esmalte vermelho (tinta) kilo	58000
43. Cabo electrico duplo cylindrico com 16/10 de diâmetro, isolado com borracha e algodão sob chumbo, metro	18200	77. Esmalte azul (tinta) kilo	68000
44. Cabo electrico de um conductor, de sete fios de 2 m/m de diâmetro, isolado com borracha e trança de algodão, metro	28200	78. Torneira de passagem de latão de 19 m/m interno, uma	98100
45. Cabo electrico flexivel n. 2, isolado com borracha sob trança de algodão preto, metro	28700	79. Vidro martelado guardado e/aramo 1,50 x 0,50 x 0,067, um	908000
46. Chave bi-polar para 15 ampères com os respectivos fuzíveis de cartucho sob base de ardósia, uma	148500	<i>Relação dos artigos para a concorrência n.º</i>	
47. Chave triphasica para 250 ampères e 250 volts com fuzíveis de navalha, para 250 ampères, próprias para fixar em painel de marfim, uma	468000	83. Vidro fosco de 3 m/m x 610 m/m x 500 m/m com as dizes Departamento de Estrategia, um	168700
48. Condensador igual a amostra 424-D, um	378000	84. Verniz preto Black Japan, kilo	18300
49. Fio electrico flexivel com 37 fios de 25/100 m/m de diâmetro cada fio, isolado com borracha, proprio para alta tensão, metro	18700	85. Fecho de metal de concha igual aos existentes nas portas do Gabinete do director geral do Arsenal, um	58300
50. Fio de ferro nickel nu de 12/10 m/m de diâ- metro, kilo	2288000	86. Gesso common igual a amostra n. 13-A, kilo	8180
51. Fio electrico duplo flexivel n. 13, isolado com borracha sob trança de algodão, metro	8700	87. Joelho de ferro galvanizado de 0,032 diâ- metro interno, um	28200
52. Fio magneto 5/10 m/m diâmetro isolado com uma camada de algodão, tendo isolamento externo de 8/10 de m/m maximo, kilo	158600	88. Machina para medir fios electricos, uma	3608600
53. Fio magneto 11/10 m/m diâmetro, isolado com esmalte e uma camada de algo- dão, kilo	228000	89. Oleo para iluminação especial 14-0-21, litro	18700
54. Globo de vidro em forma de U, type Pará, igual a amostra n. 39-D, um	38100	90. Oleo de relógio em vidros de 50 gram- mas, vidro	28300
55. Idem, idem claro semi-esphérico type Pará, igual a amostra n. 426 D, um	48000	91. Pedras de esmeril grão 50 para afiar na- valhas de machina de apilamar, con- forme o desenho existente no mostrua- rio do Arsenal, uma	2278000
56. Idem, idem, idem, igual a amostra n. 426-D, um	38700	92. Pistola de pintar type Villias, type A, acompanhada das seguintes pertences: um tanque Q. M. de cinco gallões; um tubo de borracha de 50 pés para ar comprimido; dois tubos de borracha de 25 pés cada um para tinta; dois tubos de borracha de 25 pés cada um para ar comprimido; duas valvulas de ar L. 72; um limpador de mangueira H. D.; dois bicos A J F P e duas valvulas H 505, uma	2.1258000
57. Idem, idem, fosco esphérico, tendo bocca de 80 m/m de diâmetro, um	38200	93. Balança de braço para 200 kilos, uma	1728000
58. Mufa triphasica para extremo de cabo ar- mado, igual a amostra B, com respec- tivos isoladores para 4.000 volts, uma	818000	94. Corrente de latão para telegrapho de con- tra-torpedeiro, type Pará, conforme amostra do Deposito Naval, metro	118800
59. Mufa de ferro fundido em forma de T, para cabo armado igual a amostra n. B, uma	1358000	95. Ventilador electrico oscillante corrente con- tínua ou alternada, 220 volts 12", um	3308000
60. Pedra marmore em painel de 1,38 x 0,92 x x 0,025, uma	2108500	96. Idem, idem de 220 volts 13", um	3308000
		97. Idem, idem, fixo, corrente contínua ou al- ternada 220 volts 10", um	3308000
		98. Verniz Coaltar, kilo	8310
		99. Caixões de madeira de 1,00 x 0,30 x 0,35, um	108500
		100. Idem, idem de 0,75 x 0,35 x 0,35, um	88000
		101. Idem, idem de 0,55 x 0,30 x 0,35, um	58300
		102. Idem, idem de 0,65 x 0,30 x 0,35, um	68700

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fa-
zenda da Marinha, em 18 de julho de 1927. *Raul Cabral de*
Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda**COMISSÃO DE CONCURRÊNCIAS**

Da ordem do Sr. contra-almirante graduado commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Comissão de Concorrências, e de accordo com o artigo n. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico a proposta recebida na sessão de 19 de julho de 1927, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo 56 — Munições de bocca, na parte referente a dietas.

Comissão de Concorrências, em 19 de julho de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Luiz Pestana & Comp. propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno, os artigos abaixo declarados, de accordo com o edital de concorrência, publicado no *Diário Official* de 3 de julho corrente.

56—B—10. Bananas da Terra ou S. Thomé, uma, cento e cincoenta réis. \$150

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — *Luiz Pestana & Comp.*

Directoria de Fazenda

Pelo presente edital intimo o ex-crivão da Auditoria da Marinha Mario Diogo da Silva a, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem do seu direito ou recolher aos cofres publicos a quantia de 533, falta encontrada na tomada de sua conta, quando no exercicio do cargo de escriptão da repartição supra referida, no periodo de 22 de julho de 1922 a 13 de setembro de 1924.

Directoria de Fazenda, em 18 de julho de 1927. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia*, vice-almirante director geral.

Directoria de Fazenda

Pelo presente edital fica intimado o curador do fiel reformado da Armada, Orlando Jacques de Oliveira, a, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegar o que fôr a bem do direito do seu curatelado ou recolher, aos cofres publicos a quantia de (14\$079) quatorze mil e setenta e nove réis encontrada na tomada da conta do dito fiel, quando embarcado no aviso "Amapá", no periodo de 6 de outubro de 1922 a 3 de dezembro de 1923.

Directoria de Fazenda, em 18 de julho de 1927. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia*, vice-almirante director geral.

Capitania do Porto da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta Arthur Lima do Rego Meirelles, capitão dos Portos, interino, convido a todos os pilotos e machinistas que estejam des-

embarcados, a se apresentarem nesta capitania ou enviarem suas residências, no prazo de 30 dias a contar desta data.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1927. — *Eloy João Pierre*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Engenharia****EDITAL N. 1 A**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA PEQUENAS ADAPTAÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO EDIFICIO DA ESCOLA DE ESTADO MAIOR, COMO COMPLEMENTO DAS OBRAS QUE ESTÃO SENDO FEITAS ADMINISTRATIVAMENTE.

De ordem do Sr. general director e de conformidade com o despacho exarado no respectivo orçamento suplementar, faço publico que, no dia 3 de agosto vindouro, ás 14 horas, na sala de conselhos desta directoria, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para pequenas adaptações a serem executadas no edificio da Escola de Estado Maior, mediante as condições seguintes:

1ª

As pessoas que desejarem concorrer deverão depositar na Directoria de Contabilidade da Guerra, até a véspera do dia em que terá lugar a concorrência, a quantia de 1.000\$, em moeda corrente, ou em apolices ao portador, para garantia da assignatura do contracto.

2ª

A concorrência será feita em presença do conselho de administração, sob a presidência do Sr. general director, ou por quem o mesmo designar, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro da Guerra.

3ª

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada e todas datadas e assignadas (com rubricas em todas as paginas), sem emendas, resalvas, entrelinhas ou rasuras, fazendo referencia tão somente ao prazo de inicio e conclusão dos serviços e ao preço por que o proponente se compromette a executar o trabalho, por extenso e em algarismo.

4ª

As indicações e prescripções dos serviços a executar estarão á disposição dos proponentes, na Directoria de Engenharia, onde poderão ser examinadas, diariamente, das 13 ás 15 horas.

5ª

Os concorrentes deverão apresentar ao conselho de administração, no dia e hora designados, em envolveros fechados e lacrados, as propostas a que se refere a condição 3ª, bem como o conhecimento de deposito da caução referida na condição 1ª e respectivas provas de idoneidade.

6ª

Constituem documentos de idoneidade, que deverão ser apresentados em outro envolvero, juntamente com o da proposta: registro da firma na Junta Commercial, recibos de impostos federaes e mu-

nicipaes, pagos em dia (inclusive os do imposto de renda) e attestados de repartições publicas onde os concorrentes tenham executado serviços da natureza dos desta concorrência.

7ª

Os serviços deverão ter inicio no prazo de 15 dias; a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, devendo ficar concluidos dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do seu inicio. Si o contractante deixar de dar inicio ao serviço na data acima referida, será o contracto rescindido com perda da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao mesmo direito a qualquer indemnização, ou reclamação judicial ou extra-judicial.

8ª

O proponente, preferido que, dentro de 5 dias, contados da publicação no *Diário Official*, não assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

9ª

Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, sendo o respectivo processo encaminhado pela Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, correndo as despesas pela verba 6ª — Consignação "Material" n. 2, do orçamento da Guerra para o corrente anno.

10ª

Como garantia da boa execução do contracto, fica a caução a que se refere a condição primeira depositada, até 3 mezes, após a terminação do respectivo serviço.

11ª

Si os serviços não forem executados no prazo estipulado no contracto, fica o contractante obrigado ao pagamento da multa de 50\$ por dia de excesso, até 15 dias no maximo, rescindindo-se o contracto, findo esse prazo, com perda da caução e das importancias que o mesmo tiver a haver do Governo, pelos serviços já executados. Os serviços serão fiscalizados por um delegado da Directoria de Engenharia, que terá a mais ampla ingerencia em todo o trabalho.

12ª

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem.

Quartel General, Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927. — *Licio Borges Castello Branco*, capitão.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****14º DISTRICTO — ENGENHO VELHO**

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no 2º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saúde — Séde — Quartel do S. R. T., na avenida Pedro II, onde foi o da antiga C. M. Pesadas. (Ponto n. 2.)

Classe de 1905

Número de ordem do sorteio — Nome
— Filiação

1. Alvaro, filho de Manoel Rodrigues Pereira.
2. Paulo Maimald de Azevedo Silva.
3. Moacyr, filho de Adolpho Cesar dos Santos.
4. Mario, filho de Antonio José Socio.
5. Francisco Baptista.
6. Francisco, filho de Sabino Antonio de Sá Carvalho.
7. Ernani, filho de Henrique Pinto Ferreira.
8. Manoel Francisco Pereira.
9. Castellar Bejarnas.
10. Arnaldo Dias da Costa.
11. Augusto, filho de Antonio da Motta.
12. Eurico, filho de Benoni Augusto da Veiga.
13. Manoel, filho de Floriano José Fideis.
14. Manoel, filho de Manoel Monteiro da Silva.
15. Carlos Noviz.
16. Sylvio, filho de Manoel Fontes Moutinho.
17. Luiz Francisco de Souza.
18. João, filho de José Joaquim Teixeira.
19. Eugenio, filho de Manoel Fernandes Moura Sobrinho.
20. Luiz, filho de Jorge Saturnino de Menezes Sobrinho.
21. Hermanno, filho de Francisco José de Moura.
22. Ernani, filho de Paschoal Osorio.
23. Manoel dos Santos.
24. Edmundo, filho de Luiz Augusto de Drummond Alves.
25. Manoel, filho de Manoel Barreto Dantas.
26. Francisco, filho de Custodio Leite.
27. José, filho de Antonio Cardoso da Costa.
28. Isidoro Martins Panso.
29. Augusto Santo Viegas Romano.
30. Antonio, filho de Daniel do Amaral.
31. Antonio dos Santos.
32. Alexandre José Fernandes.
33. Arthur, filho de Antonio Victorino da Silva.
34. Paulo, filho de José Pereira dos Santos.
35. Rubens Firmino de Araujo.
36. Americo, filho de Theodora Maria Eugenia.
37. Alberto, filho de Horacio Rodrigues da Gama.
38. Euripedes, filho de Arthur Caldeira Bastos.
39. Antonio, filho de Antonio Fernandes de Lima.
40. Francisco, filho de Antonio Pinto Ribeiro.
41. João da Silva Pereira Junior.
42. Columbano, filho de Luiz da Silva Guimarães.
43. João, filho de Alipio Gonçalves Romano de Almeida.
44. Pedro Agninaldo.
45. Alberto Nunes Rodrigues.
46. Carlos, filho de Raphael Lembruni.
47. Oscar José de Araujo.
48. José, filho de Maria das Dores.
49. Guilherme, filho de Bernardino Antonio Vieira.
50. Victor, filho de Pedro Ferreira de Carvalho.
51. Fausto, filho de Maria Georgina.
52. João, filho de Francisco Rodrigues.
53. Mario, filho de Mario Pereira Pinto Galvão.
54. Torquato, filho de Torquato Bento Fernandes.
55. Nelson, filho de Joaquim José Rodrigues Ferreira.
56. Iberê Gomes Grosso.
57. Agco, filho de Maria Thereza da Cunha.
58. Eugenio, filho de Pedro José Teixeira.
59. Romyr, filho de Getulio Alves dos Santos.
60. Carlos, filho de Firmino da Costa Pedra.
62. Pedro, filho de Pedro Antonio Gonçalves.
63. Marcilio, filho de José Cressencio do Amaral.
64. Diniz, filho de Manoel Vaz Diniz.
65. Lindolpho, filho de Manoel Fernandes Moreira.
66. João, filho de Maria do Carmo.
67. Amosio, filho de Guilherme Augusto Ferreira Duque Estrada.
68. Manoel, filho de Antonio Vieira da Cunha Guimarães.
69. Aldo Mario.
70. Waldemar Cort.
71. Roberto, filho de Carlos da Rocha Pereira.
72. José, filho de Felipe Nenser.
73. Nelson, filho de José Luiz Pereira.
74. Clovis, filho de Antonio Facundo de Castro Menezes.
75. Paulo, filho de Manoel Pereira.
76. Jayme, filho de João Duarte Magalhães.
77. Alfredo de Souza.
78. Accacio, filho de José Rodrigues de Moura.
79. Antonio, filho de Paschoal Osorio.
80. Agostinho, filho de Francisco da Silva.
81. João Saldanha Pereira de Amorim.
82. Benedicto Silva Frate.
83. Joaquim, filho de José Martins Ramos.
84. Domingos, filho de Julio da Costa Lima.
85. José Corrêa de Mello.
86. Oswaldo da Silva.
87. Alfredo Clemente.
88. Agninaldo Barcellos.
89. Germano, filho de Jeronymo Mendes.
90. Odon Rosario de Almeida.
91. Henrique, filho de Francisco José da Costa.
92. Alfredo Faria.
93. Mario, filho de Custodio Vidal Leite Ribeiro.
94. Francisco, filho de Antonio José Cardoso.
95. José Ferreira Bastos.
96. Walter, filho de Felipe Nenser.
97. José, filho de Antonio Espindola Mendonça.
98. Amelio, filho de Francisco da Silva Castro.
99. José Mendes Gregorio.
100. Mario, filho de Eduardo Pedreira de Castro.
101. Casemiro, filho de Alexandre Thonski.
102. Rubem, filho de João Antonio Ramos.
103. Paulo Roeseli Woyame.
104. Cicero, filho de Benedicto Pinheiro Guimarães.
105. Oswaldo, filho de José Maria Moreira Senra.
106. José, filho de Manoel José Vieira.
107. Celso, filho de Maximiano Luiz Marques de Faria.
108. Gustavo Henschel.
109. Lincoln, filho de Lourenço José Ribeiro Torres.
110. Antonio, filho de Antonio Tavares de Almeida.
111. Manoel, filho de Joaquim Pereira Segundo.
112. José, filho de Francisco Basilio Cardoso Pires.
113. Jayme Antonio Alonsó.
114. Waldemar, filho de José Corrêa Camara.
115. Arthur, filho de Francisco da Cunha Teixeira.
116. Moacyr Esposel Pinto.
117. Lauro, filho de José Domingos Pardal.
118. Estellita, filho de Francisco Pereira da Rosa.
119. Carlos, filho de Antonio José Bona.
120. Otto, filho de Adalberto Cortes.
121. Orlando, filho de Carolino Pinto Mendes.
122. Manoel, filho de João Fernandes.
123. Albino, filho de Domingos Pinto da Silva.
124. Cyriaco, filho de Avertano Noroega.
125. Manoel Pinto da Fonseca.
126. Carlos da Gama Moret.
127. Francisco, filho de José Maria de Souza.
128. Augusto, filho de José Vicente de Queiroz.
129. João, filho de João Fernandes Vieira.
130. Nelson, filho de Ignacio Rattan.
131. Antonio, filho de Antonio Francisco Ferreira.
132. Francisco Cardoso Pires.
133. Haroldo, filho de Alberto Carlos da Gama.
134. Armando, filho de Manoel Ferreira Seabra.

135. Ivo, filho de Manoel Sebastião Pinto.
136. José, filho de Jenino Ayres do Couto.
137. Delphin, filho de Severina Claudio da Silva.
138. Milton, filho de Francisco Franklin de Castro Menezes.
139. Joaquim, filho de Manoel Leite Machado.
140. Oswaldo, filho de Alexandre Felismino de Azevedo.
141. Alvaro, filho de Joaquim Olympio Leite.
142. Joaquim, filho de Joaquim Confúzio Lage.
143. Pedro, filho de Domingos Baptista de Lima.
144. Joaquim, filho de João Fernandes Villas Boas.
145. Moacyr, filho de José Eduardo Barbosa.
146. Luiz, filho de Pedro Guedes de Carvalho Junior.
147. Manoel de Almeida.
148. Antenor, filho de Maria Villela de Barros.
149. Antonio, filho de Antonio Costa Ghico.
150. Seraphim Abdias de Oliveira.
151. Antonio, filho de Antonio Cardoso Miranda.
152. Antonio Faro.
153. João Felipe.
154. Milton, filho de Oscar Rodrigues da Silva Chaves.
155. Alvaro, filho de Francisco Xavier da Silva.
156. Adolpho Silva.
- Continuação do 2º RJ — 4º Distrito — Classe de 1904
62. Waldemar, filho de João Francisco Guimarães.
63. Gastão, filho de Manoel José do Carmo.
64. Haroldo Brandão.
65. Mozart, filho de José Rodrigues dos Santos.
66. Antonio, filho de Luiza Ferreira.
67. Alencar Martins.
68. Francisco, filho de Pedro Soares da Rocha.
69. Ovidio Alabarc Moura.
70. Ivo M. Mendes de Moraes.
71. Oswaldo Perez.
72. Waldemar Victorino das Neves.
73. Eduardo, filho de Moysés Antonio Cardoso.
74. Manoel, filho de João da Silva Raposo.
75. Henrique, filho de Joaquim Ribeiro.
76. Dircen, filho de Mario Pereira Bastos.
77. Manoel, filho de Manoel Pereira.
78. Aristides, filho de Manoel Ferreira.
79. Delvoux Gomes.
80. Arnando Ferreira Alves.
81. Agence, filho de Orinda Luiza da Silva.
82. Arnando, filho de Paschoal Gallmellone.

83. Adhemar dos Santos Rabello.
84. Eduardo Ferreira da Silva.
85. Nicolino Milano.
86. Fausto, filho de Julio Pinto de Moraes.
87. Albino de Souza Neves.
88. Antonio, filho de Manoel José Lourenço.
89. Arthur Elias Rebencas.
90. Nilton, filho de Alexandre da Silva Menezes.
91. Jayme Cardoso da Costa.
92. Euclides, filho de Euclides Soares Pinto.
93. Arnaldo Joaquim Mendes.
94. Adelar, filho de Arthur Madaquias de Oliveira.
95. Evaristo, filho de Joaquim Antonio da Rocha.
96. João Corrêa da Silva.
97. Antonio, filho de Francisco Ignacio dos Santos.
98. Oswaldo, filho de João de Oliveira Lema.
99. Caio Emmanoel.
100. Antonio, filho de Luiz Mortuchella.
101. Eduardo, filho de José Pinheiro da Silva.
102. Luiz Thomaz.
103. Jacintho, filho de Jacintho Miguel Pereira.
104. Anacleto, filho de José Avelino Ribeiro.
105. Seraphim da Silva.
106. Hugo, filho de José Alves Ribeiro Cirne.
107. José Joaquim Corrêa.
108. Leogel, filho de Zacharias Julio Fernandes.
109. Francisco, filho de Francisco Julio Fernandes.
110. Raul, filho de Hebeodoro Borges da Silva Carvalho.
111. Alvaro, filho de Arnaldo Pinheiro Werneck.

Distrito Federal, 29 de julho de 1927.
— Dr. José Meirelles, presidente. —
Major Celaciano Lopes Gonçalves, delegado. — Dr. Othon Pillar, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO 49º DISTRITO — INACUMIA

De convocação de sorteados.

Francisco Guerra Fragoso, presidente desta junta de alistamento militar, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, os quaes se deverão apresentar até o dia 30 de outubro, na sede desta junta, sita á rua Elias da Silva n. 24, para obterem os meios de transporte e serem encaminhados aos pontos de concentração referidos na predita relação, afim de que estejam em es seus corpos até o dia seis de novembro, tudo do corrente anno. Os que assim não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrou o presente edital que será affixado na porta principal do edificio desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — O secretario, João José da Costa. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927. — O presidente, Francisco Guerra Fragoso.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servir em no Primeiro Regimento de Artilharia Montada, com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saúde. — Sede: Quartel da Companhia Ferro Viaria em Decodoro. Ponto numero 3.

Numero de ordem do sorteado — Nomes
6 Etilação

Classe de 1905

1. Luiz, filho de Alexandre Nogueira de Azevedo.
2. Alfredo, filho de Arthur Pacheco da Silva.
3. Joaquim, filho de Joaquim Dias Carneiro.
4. Sebastião, filho de Octavio de Oliveira.
5. Seraphim, filho de Andreino João Caldas.
6. Manoel, filho de Manoel Fernandes Arcias.
7. Delphin, filho de João Machado Barcellos.
8. Claudionor de S. Brito.
9. Oswaldo, filho de Adasio João Barroso.
10. José, filho de Alfredo de Souza Ayres.
11. Durval, filho de José Calazans de Menezes.
12. Hernenegildo, filho de Anna de Oliveira Braga.
13. Orlando, filho de Cornelio Arthur Vargas.
14. João, filho de Francisco Alves Magalhães.
15. João, filho de José Lopes do Amorim.
16. Jorge, filho de Antonio da Silva Faria.
17. Waldemar, filho de João Baptista Gomes.
18. Sebastião, filho de Arninda Reis de Assis.
19. Claudionor, filho de Alexandre da Rocha Galia.
20. Henrique, filho de Henrique Antonio.
21. Lyborio, filho de Amelia Augusta de Magalhães.
22. Augusto, filho de Antenor Gomes.
23. José, filho de Philomena do Carmo.
24. Pedro, filho de Francisco Ferreira da Silva.
25. Alvaro, filho de Alice Augusto Barroso.
26. Heitor, filho de Arnando Carneiro da Cunha.

27. Nilton, filho de Maria Laudelina de Almeida.
28. João Baptista, filho de José Joaquim de Nogueira.
29. Alfredo, filho de José Joaquim de Nogueira.
30. Luiz Francisco da Silva.
31. José, filho de Maria Amélia Borges.
32. Augusto, filho de José Antenor Gomes.
33. Edgard, filho de José da Costa.
34. Antonio, filho de João Cabral de Almeida.
35. Oscar, filho de Laudelino Souza Braga.
36. Manoel, filho de David Amaro do Nascimento.
37. Sylvio, filho de Benedita Maria da Conceição.
38. Lourenço, filho de José Lourenço dos Reis.
39. Waldemiro, filho de Oscar de Vasconcellos.
40. Joaquim, filho de José Maria Malaia de Góia.
41. Onofre, filha de Pedro Rodrigues Moreira.
42. Aleximo, filho de Hilidio Borges Vidal.
43. Daniel, filho de Vicente Ferreira Lustoza.
44. Lourival, filho de Joaquim Antonio de Souza.
45. Alvimio, filho de Sebastião José Ribeiro.
46. Hilário, filho de Manoel Monteiro.
47. Jayme, filho de José Lopes.
48. Mario, filho de Mariana Alexandra de Souza.
49. Claudionor, filha de Luciana Caetaniana da Silva.
50. Rogoberto, filho de Amancia Felina da Conceição.
51. Augusto, filho de Alberto Francisco de Souza.
52. Roberto, filho de João Andrade.
53. Pedro, filho de Antonio Alexandrino de Mendonça.
54. Fernando, filho de Agostinho de Salles Esteves Lucas.
55. Amario, filho de Antonio Joaquim de Aguiar.
56. Mario, filho de Antonio Pereira.
57. José, filho de José Teixeira da Costa.
58. Manoel, filho de Antonio Martins da Silva Lima.
59. Waldemiro, filho de Manoel Joaquim Anselmo.
60. Rodrigues, filho de Manoel Genilde do Amaral.
61. Manoel, filho de Anna Maria Rodrigues.
62. Aristoteles, filho de José de Souza Muniz.
63. Arlindo, filho de Manoela Pereira Barboza.
64. Jarchas, filho de Luiz Ferreira Goulart.
65. José, filho de José Maria Correia.
66. Octavio, filho de Maria Rosa de Oliveira.
67. Gilberto, filho de Americo Ferreira Monteiro.
68. José, filho de Dolores Aguiar Garcia.
69. Arnaldo, filho de Felismina Cardoso Barboza.
70. Octavio Ignácio da Silva.
71. João, filho de Antonio Martins Borba.
72. Eduardo, filho de Afonso Peres Gavigas.
73. Jeronymo, filho de Galdina Martins.
74. Valentin, filho de Arthur Manoel do Nascimento.
75. Jayme, filho de Cecília de Carvalho.
76. Alberto, filho de Manoel Pinho Pasinho.
78. Landelino, filho de Francisco Antonio Gonçalves.
79. José, filho de Abdon Macêdo.
80. Waldemar, filho de João Joaquim de Almeida.
81. Henrique Lessa.
82. José, filho de João Guedes de Melo.
83. Benedicto, filho de Renciana Maria da Conceição.
84. Waldemar Vieira da Silva.
85. Claudionor, filho de Eduardo Alves de Souza.
86. Emigdio, filho de Domingos Carvalho da Silva.
87. Maximiano, filho de Maximiano Lopes das Neves.
88. João, filho de Antonio Cardoso.
89. Tacerolo, filho de Losto José da Rosa.
90. Amilear, filho de Candido José Martins.
91. Dorotheu, filho de Menezes Evangelista.
92. Tristão, filho de Pedro Ramos dos Santos.
93. Aristides, filho de Hilario Garcia.
94. André, filho de João de Almeida Rabello.
95. Tertuliano, filho de Nicolina da Costa.
96. Nicolau da Silva Peres.
97. José, filho de Pedro José de Almeida.
98. Jayme Cesar Calixto.
99. Marcelino, filho de Guilhermina Silva.
100. Felisberto, filho de Luciana da Conceição.
101. Erem, filho de Godofredo de Souza Meirelles.
102. João, filho de Antonio João Thomaz.
103. Macy, filho de José Teixeira Lyra.
104. Henrique, filho de Pedro Lourenço dos Santos.
105. Francisco, filho de Hilária Camêda Espindola.
106. Sylvestre Macedo Rosa.
107. José, filho de José da Silveira Alves.
108. Fernando, filho de Fernando Viegira Ferreira.
409. Oswaldo, filho de Elisa Victoria Mendes.
410. Manoel, filho de Alvaro José Alves.
411. Albino, filho de Antonio da Silva Oliveira.
412. Irineu, filho de Antonio Pinto.
413. Alvaro, filho de Alvaro Teixeira de Oliveira Guimarães.
414. Waldemar, filho de Dinis José de Moraes.
415. Elias, filho de José Vitor Góes.
416. Nestor, filho de Waldemar Almeida Maris de Oliveira.
417. Edgard, filho de Antonio Figueira.
418. Claudemiro, filho de Maria Dederia.
419. Bernardo, filho de José Machado Amândo.
420. Pedro, filho de Uabelino de Albuquerque Silva.
421. Americo, filho de José Camêdo Albuquerque.
422. Escolastico, filho de José Yac Rebouças.
423. Sylvio, filho de Domingos Pinheiro de Souza.
424. José, filho de José da Cruz.
426. Agostinho, filho de Vicente Joaquim Garcia.
427. Rubens, filho de Lycurgo Gomes da Silva.
428. Nelson, filho de Hilidia da Rocha Tavares.
429. Francisco da Paixão.
430. Samuel, filho de Jovino Alves Garcia Filhota.
431. Agenor, filho de Justino José Azerêdo.
432. João, filho de Maria Rodrigues.
433. Cirino, filho de Manoel Pinto.
434. Waldemar, filho de Fê Maria Fernandes.
435. Jorge, filho de José Benedita Ferreira Pinto.
436. Walfrido, filho de Olegario da Silva.
437. Hygino, filho de Antonio Gonçalves Ferreira.
438. Mario, filho de Saint Clair Pomerlel.
439. Victor, filho de Francisco Maria da Costa.
440. Oldemar, filho de Isaac de Almeida Pinto.
441. Francisco, filho de Maria da Gloria Gomes de Almeida.
442. Antonio, filho de Domingos Gomes da Costa.
443. José, filho de Maria Martins da Gloria.
444. Antonio de Oliveira.
445. Joaquim, filho de Joannia Correia da Costa.
446. Manoel, filho de Joaquim Maria Mesquita.
447. Carlos, filho de Joannia Maria Viegencia.

448. José, filho de Manoel Francisco Ribeiro.
 449. Antônio, filho de Antônio de Souza Ferreira.
 450. Carlos Lucas de Azevedo.
 451. Cesário Manoel da Silva.
 452. João, filho de Salvador Heseo Rodrigues.
 453. Joaquim, filho de Antônio Alves Martins.
 454. Hemetério Guimarães.
 455. Celodiano Souza Franca.
 456. Euclydes, filho de Leopoldino Anastácio da Silva.
 457. Euclydes, filho de Manoel Alvino.
 458. Rubens, filho de João Teixeira Filho.
 459. Affonso, filho de Joaquim dos Santos Elias.

Relação nominal dos sorteados da 1ª Batalhão de Engenharia, com quartel na Villa Militar, Ponto de Concentração e inspecção de saúde. (Sede, quartel da Companhia Ferro Viária, em Deodoro.) (Ponto n. 3.)

Classe de 1905

460. Fructuoso, filho de Flora Maria da Silva.
 461. João, filho de Carlos Luiz da Motta.
 462. Joaquim, filho de Joanna de Oliveira.
 463. Affílio, filho de Avelino Viriato Pereira de Lucena.
 464. Manoel, filho de Felicidade Christina Milla.
 465. Franklin, filho de João Benjamin Siqueira.
 466. Ravadovia, filho de Basílio Pereira da Moura.
 467. Luiz dos Santos Lopes.
 468. Dorio, filho de Antonio José dos Reis.
 469. Sylvio, filho de Edmundo Walliam Waechttes.
 470. Sylvio, filho de Julio Barbosa da Cunha.
 471. Manoel, filho de Alzira de Oliveira Santos.
 472. José, filho de José da Cruz.
 473. Acistides, filho de Adelaide Augusta Lopes.
 474. Gabriel, filho de Miguel Monteiro da Cruz Bandeira.
 475. Claudionor, filho de Ceciliano da Silva Nunes.
 476. Fernando, filho de João Fernandes dos Santos.
 477. Oswaldo, filho de Martinho da Costa Correia.
 478. Carlos, filho de Elvira Raposo.
 479. Leodetiro, filho de José Benedito do Rosário.
 480. Cosme, filho de João Jacintho Fernandes.
 481. José, filho de Houriina Dias Lopes.
 482. Alcides, filho de José da Fraga Bastos.
 483. Manoel, filho de Felismina de São José.
 484. Alvaro, filho de João da Cruz Tavares.
 485. Alvaro, filho de Manoel Lopes.
 486. Waldemar, filho de Luiz Lopes de Mendonça.
 487. João, filho de José Maria de Carvalho.
 488. Alberto, filho de João Antonio da Silva.
 489. Carlos, filho de Henrique Celestino Delgar.
 490. Luiz, filho de Luiza Bayranda da Silva.
 491. José, filho de Francisco Manoel.
492. Jayme, filho de Zacharias Placido da Cruz.
 493. Antenor, filho de José Joaquim Rodrigues de Moraes.
 494. Antonio, filho de Antenor Ferreira dos Santos.
 495. Felix, filho de Florencia Pires Gomes.
 496. Joviniano, filho de Francisco Ferreira da Cunha.
 497. José, filho de Christovam Pinto de Almeida.
 498. Reginaldo, filho de Norberto Barrozo.
 499. Alvaro Penna da Silveira.
 500. Nelson, filho de Ceciliano Abel de Almeida.
 501. Antenor Figueira.
 502. Odil Gomes dos Santos.
 503. Manoel, filho de Messias Antonio Cataldi.
 504. José, filho de Antonio Gimco Blanco.
 505. Agostinho, filho de Christina Maria da Conceição.
 506. Olympio, filho de Alfredo Soares Pinto.
 507. Euclides, filho de Felicidade Jovina de Oliveira.
 508. Arnaldô, filho de José Antonio Ramalho.
 509. Levy, filho de Flavio Saraiva de Carvalho.
 510. Eudes, filho de Joanna Madria.
 511. Sebastião, filho de Manoel José Pereira.
 512. Elycio, filho de Romana Lobo Peganda.
 513. Manoel, filho de Anna da Silveira.
 514. Vicente, filho de João Martins da Silva.
 515. Antenor, filho de Alexandre Soares.
 516. Osmar, filho de Antonio de Souza Coelho.
 517. Manoel, filho de Manoel Fernandes Guimarães.
 518. Tertuliano, filho de Joaquim Tertuliano de Souza.
 519. Florentino, filho de José Luiz de Freitas.
 520. Carlos, filho de José Ferreira de Souza.
 521. Moacyr, filho de Joaquim Capoe Gavilho.
 522. Alberatino, filho de Albertino Leão.
 523. Manoel, filho de Manoel Borges Bello.
 524. José, filho de Libânia dos Santos.
 525. Lourival, filho de José Luiz de Araújo.
 526. Marcellino, filho de Marcellino José Soares.
 527. Manoel, filho de José Barbosa.
 528. João, filho de Germano José Ribeiro.
 529. Trajano, filho de Arthur Trajano da Cruz Rangel.
 530. João, filho de José de Bastos.
 531. Francisco Gomes.
 532. Andréux Querido.
 533. Claudionor, filho de Carlos Pinto da Costa.
 534. Francisco, filho de Francisco Cortez Garcia.
 535. Julio, filho de Vicente Paranhos da Conceição.
 536. Luiz Edmundo.
 537. Agostinho, filho de Manoel Vicente de Moura.
 538. Jacob Simas.
 539. Glycério, filho de Joaquim João Roque.
 540. Joaquim, filho de Henrique Pereira Marques.
 541. Alvimão, filho de Francisco da Costa Paria.
242. Jubert, filho de Oscar Egidio de Carvalho.
 243. David, filho de Adelaide Augusta Correia.
 244. Placido, filho de Anabrosina Thereza das Dores.
 245. João, filho de Antonio Salgado.
 246. Manoel, filho de Raymundo do Nascimento.
 247. Vicente, filho de Franklin Barboza de Andrade.
 248. Antonio, filho de Manoel Antonio Sant'Anna.
 249. Oscar, filho de Henrique dos Santos Ferreira.
 250. Waldemiro, filho de Manoel Vianna da Silva.
 251. Waldemiro, filho de Juvenato Mariano de Lima.
 252. Carlos, filho de Luiz Marques Pinheiro.
 253. Francellino, filho de Beato Pereira Godinho.
 254. Leocadio Ribeiro.
 255. Alcides, filho de Manoel José Fuzza.
 256. Octavio, filho de Domingos Fernandes Barboza.
 257. José, filho de José Pereira Bastos.
 258. João, filho de Clotilde Maria da Conceição.
 259. João, filho de Nagib Mahfus.
 260. Jorge, filho de David Bonetti.
 261. Lourival, filho de Octavio Guilherme de Oliveira.
 262. Sebastião, filho de Alzira Maria da Conceição.
 263. Jorge, filho de Cyprano da Silva Roga.
 264. Francisco, filho de Francisco José.
 265. Lauro, filho de Julio de Souza Coulo.
 266. Edgar, filho de Idanoneas Alexandrino dos Reis.
 267. Waldemiro, filho de Querino Custodio dos Santos.
 268. Lammario, filho de Laura Augusta de Medeiros.
 269. Neelbarino Pereira de Mello.
 270. Julio, filho de Germano da Motta Azevedo.
 271. Francisco, filho de Amelia Maria da Conceição.
 272. Accacio Pinto de Souza.
 273. Affonso, filho de Affonso Correia Picanco.
 274. Antonio, filho de Maria Mendes.
 275. Alvaro, filho de Arthur de Souza.
 276. Manoel, filho de Antonio da Fossoca Trindade.
 277. Altamiro, filho de Ernesto Thomaz de Cantuaria.
 278. Salustiano, filho de Elisa Rosa Ramos.
 279. João, filho de José Machado Pavão.
 280. José, filho de Rodia Maria de Souza Leite.
 281. Francisco, filho de Amelia Maria da Conceição.
 282. Polybia, filho de Avelina Francisca de Assis.
 283. Milio Peixoto.
 284. Simão, filho de Paulo Fernandes Vianna Filho.
 285. Deodetiano, filho de Joana Gonçalves da Rocha.
 286. Hemetério, filho de Maria Benedita da Conceição.
 287. Oswaldo, filho de Bernardino Ribeiro de Mattos.
 288. Duarte, filho de Olivia Góes Quinto.
 289. Waldemar, filho de Martiniana da Conceição.
 290. Bernardino, filho de Manoel Affonso da Costa.
 291. Waldemar, filho de Benjamin Meysses Grins.

294. Durval, filho de Alice Emilia Ferreira.
295. Isaias, filho de Mariano de Fariaz.
296. Sebastião, filho de Luiz de Vasconcellos Miranda.
297. João, filho de André Francisco Barbosa.
298. Fernando, filho de Francisco Nogueira Fernandes.
299. Marcellino, filho de Alice Ventura de Lima.
300. Manoel, filho de Manoel da Silva Estrella.
301. Ary, filho de Augusto Puga.
302. João, filho de João Ferreira Dias.
303. Milton, filho de João Alves da Silva.
304. Luiz Mario de Sá Freire.
305. Walter, filho de Juvenal Mariano de Lima.
306. Belisario, filho de Angelo Hollanda Cavalcante.
307. Lauro, filho de José Alves Chaves.
308. Manoel, filho de José Ferreira de Mattos.
309. Manoel, filho de Manoel Maria de Almeida.
310. Decir, filho de Hermínio da Barros Fialho de Lacerda.
311. Rosentano, filho de Diniz Barbosa de Almeida.
312. João, filho de Victorino Sabino da Costa.
313. Moysés, filho de Manoel Rodrigues Monteiro Sobrinho.
314. Gabriel, filho de Firmiana Virgolina Dantas.
315. Francisco, filho de Joanna Emilia da Costa Oliveira.
316. Lauro, filho de Guilhermina Eugénia da Silva.
317. Carlos, filho de Maria da Conceição Corrêa.
318. Manoel, filho de Gloria de Oliveira Ramos.
319. Mario, filho de Manoel Alves da Silva.
320. José Bento Gonçalves.
321. José, filho de Eugénio Pereira dos Reis.
322. Pedro, filho de Leopoldo Rumbelberger.
323. Frederico, filho de Frederico Carlos do Egypto Rosa.
324. José, filho de Josué de Oliveira.
325. Alfredo, filho de Raul José Ventura.
327. Gabriel, filho de Henrique Carlos Mairink.
328. Onadezi, filho de Antonio da Motta Araújo.
329. Theophilo, filho de João Baptista Vaz.
330. Mario, filho de Francisco Theodoro de Aquilla.
331. Henrique Antonio da Costa Junior.
332. Alvaro, filho de João Caldeira da Costa.
333. Manoel Nunes Cardoso.
334. Carlos, filho de Alvaro Guimarães.
335. Moacyr, filho de Thomasia da Conceição.
336. Reinaldo, filho de José Carneiro de Medeiros.
337. Argentino, filho de Umbelina Muniz.
338. Leandro, filho de José Dominguez.
339. José, filho de Domingos Albino Pinto.
340. Lino, filho de Benedicto Jose Rodrigues.
341. Custodio, filho de José da Costa Cabral.
342. Alvaro Monteiro Bertholo.
343. José, filho de Joaquim Pimentel.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 15º regimento de cavallaria independente, com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração — inspecção de saude — Sede, quartel a companhia ferroviária, em Deodoro. (Ponto n. 3). Numero de ordem do sorteio — Nomes

e filiações

Classe de 1905

344. José, filho de Maria Magdalena da Conceição.
345. Raphael, filho de João Luiz Ignacio da Silva.
346. Pedro, filho de Paulo Ferreira.
347. Elias, filho de Jacob Abraham.
348. João, filho de João Baptista Dutra.
349. Oscar Nogueira.
350. Waldemar, filho de Marco Tulio Soares Ferreira.
351. Alfredo, filho de João José de Oliveira.
352. Antonio, filho de Pedro Maria da Motta Ribeiro.
353. Elpidio, filho de Antonio Luiz da Rosa.
354. Waldemiro Ignacio Vasconcellos.
355. Alfredo, filho de João José de Oliveira.
356. Acaçio, filho de Antonio Pinto de Araújo.
357. Oldemar, filho de Ludgerio José de Oliveira.
358. Basilio, filho de Gregorio Nascimento de Souza.
359. Antonio, filho de Julio Emilio Cabral.
360. Faustino, filho de Joanna de Castro e Silva.
361. Sebastião, filho de Alice Monteiro.
362. Mario, filho de Josino Pimentel Fagundes.
363. Victor, filho de Luciano Paulo de Almeida.
364. Waldemar, filho de Augusto Teixeira Passagem.
365. Sebastião, filho de Alzira Maria da Conceição.
367. Nathaniel, filho de João Joaquim da Silva.
368. Irineu, filho de Julio Emilio Corrêa.
369. Bonifacio, filho de Angelor Sodré.
370. Antonio, filho de Originidio Antonio Gonçalves.
371. Gervasio, filho de Jeronymo Dias da Rocha.
372. Ascendino, filho de Alfredo de Paiva Paulo Pereira.
373. Sebastião, filho de Manoel Alves Pereira.
374. Waldemiro, filho de Rosalina Maria Leite.
375. Humberto, filho de Maria Garcia dos Santos.
376. Seraphim, filho de João da Costa Muniz.
377. Manoel Teixeira Paim.
378. Americo, filho José Gabriel de Albuquerque.
379. Antonio Joaquim Teixeira Filho.
380. Octavio, filho de Eugénio Cardoso da Silva.
381. Ary da Rosa.
382. Alvaro, filho de Justino de Oliveira Vasques.
383. Dagoberto, filho de Henrique Filinto Coelho.

384. Jorge, filho de Raphael Romão.
 385. Augusto, filho de Vasco Augusto Ferreira.
 386. Arthur, filho de Joaquim Lopes Gonçalves.
 387. Laerte, filho de Maria Elvira da Silveira.
 388. Arycoy, filho de Rita de Souza Andrade.
 389. Theodorico, filho de Maria da Conceição Ribeiro.
 390. Antonio, filho de Feliciano João de Oliveira.
 391. Joaquim, filho de Joaquim José Garcia.
 392. João, filho de Ernesto Hippolito Soares.
 393. Alfredo, filho de Alfredo Machado Quadros.
 394. Luiz, filho de José Rosa Lopez.
 395. João, filho de Joaquim Manoel da Souza.
 396. Joaquim, filho de Lourenço da Silva.
 397. Ismael, filho de João Martins da Silva.
 398. Jaurés Guisard.
 399. Sergio Bittencourt.
 400. Abrião, filho de Ignacio José de Moraes.
 401. Juvenal, filho de Manoel Coelho de Freitas.
 402. Antonio, filho de João Maria.
 403. Claudionor, filho de Francisco Albino de Barros.
 404. Rigidirando, filho de Raul José dos Santos.
 405. Mario, filho de Alberto Lima Costa.
 406. Alfredo, filho de Feliciano Macário Guimarães.
 407. Francisco, filho de Francisco Carneiro de Carvalho.
 408. Guilherme, filho de Edmundo Leonardo.
 409. José, filho de Arlindo de Noronha.
 410. Antonio, filho de Manoel Nunes de Andrade.
 411. Casimiro Antonio Martins.
 412. Francisco, filho de Luiz Candido de Almeida.
 413. Manoel, filho de Amelia da Silva.
 414. Antonio, filho de Custodio Cardoso de Moura.
 415. José, filho de Antonio Ferreira Campos.
 416. Pedro, filho de Cassiano de Figueiredo.
 417. Antonio, filho de Adelaide Rocha de Almeida.
 418. Apio Paiva Mattos.
 419. Julio Pereira da Costa.
 420. Eurandino, filho de Manoel Eustáquio da Silva.
- Classe de 1904
427. José, filho de Eusebio Josepue Brandão.
 428. Alouso Marques de Almeida.
 429. Alfredo Costa.
 430. Claudino Cardoso Braga.
 431. Humberto Rodrigues.
 432. Francisco, filho de Anelodi João.
 433. Jorgeu Neves.
 434. Humberto Rodrigues.
 435. Nelson, filho de Joaquim Corrêa de Oliveira.
 436. Arlindo, filho de Antonio Guimarães.
 437. Antonio, filho de Ignacio de Souza.
 438. José, filho de Elias Alves da Aguiar.
 439. Antonio Pinto dos Reis.
 440. Hologario, filho de Manoel Bernardino de Jesus.
 441. João, filho de Antonio Joaquim Vilas Boas.

482. Floriano, filho de Floriano de Moraes.
 483. Linchy de Moraes.
 484. João, filho de Manoel Cabral de Mello.
 485. Osório, filho de Acacilino, Figueiras Prado.
 486. Daniel Nunes de Souza.
 487. José Martins.
 488. Ary, filho de Guiomar Magalhães.
 489. Abílio, filho de Leonardo José da Rocha.
 490. Antonio, filho de Abílio José Reis.
 491. Manoel, filho de José Rocha Rego.
 492. Eurydice G. Varão.
 493. João Faustino da Silva.
 494. Antonio José.
 495. Alberto, filho de Alberto Nunes da Rocha.
 496. Aristides, filho de Hilário Garcia.
 497. Manoel, filho de Francisco B. de Nascimento.
 498. Pedro, filho de José da Costa.
 499. Euclydes, filho de Adolpho Ferreira Frutuoso.
 500. Gelo, filho de Joaquim da Silva Almeida.
 501. Oswaldo Hoffmann.
 502. Germano, filho de Guilherme Deus Josmilge.
 503. Anísio de Cerqueira Luz.
 504. Anibal, filho de Manoel Soares da Cruz.
 505. Dario de Souza Reigues.
 506. Mario, filho de Alfredo dos Santos Baptista.
 507. Manoel, filho de Bernardino Gomes de Oliveira.
 508. Antonio, filho de Manoel Cardoso.
 509. Ramiro, filho de Augusto José Francisco.
 510. Rubens, filho de Gabriel José da Amorim.
 511. Adolpho, filho de João Alyes da Cunha.
 512. Carlos, filho de José Botelho de Souza.
 513. Umberto, filho de Ernesto Gonçalves da Silva.
 514. Joaquim, filho de Antonio Dias.
 515. Claudionor, filho de Olympio Lira da Conceição.
 516. Abelardo, filho de Florinda Cabral Rosa.
 517. Luiz Edmundo Machado.
 518. Estanislau, filho de José Esteves.
 519. Otello, filho de Antonio Francisco Rosas.
 520. Waldemiro, filho de Miguel da Silva Courado.
 521. Ebano, filho de Alexandre Moreira Landeiro.
 522. Decir, filho de Licínio José de Mauro.
 523. Alberto, filho de Rodolpho Frutuoso Bonfim.
 524. José da Silva Ramos Netto.
 525. Manoel, filho de Antonio Lopes da Costa.
 526. Secundino, filho de Tarquino José Alves.
 527. Asher, filho de Alfredo Acrácio de Moura Veiga.
 528. Albertino, filho de Glyceria de Azevedo.
 529. Jayme de Azevedo Gonçalves.
 530. José dos Santos Lee.
 531. Jorge, filho de Ignacio dos Santos.
 532. Alvaro, filho de Luiz de Figueiredo.
 533. Floriano, filho de Mario dos Reis.
 534. Ignacio, filho de Antonio Torres.
 535. Alvaro, filho de Francisco José da Santa Anna.
 536. Antonio, filho de Manoel Francisco de Souza.
 537. Alvaro, filho de Antonio José Gomes.
 538. José, filho de Carolina Maria do Amparo.
 539. Oscar Nunes Cardoso.
 540. Francisco, filho de Martha Lima da Conceição.
 541. José de Abreu.
 542. Manoel, filho de Joaquim Teixeira.
 543. Daniel, filho de João Augusto Camivello.
 544. Victor, filho de Antonio Correia.
 545. Alexandrino, filho de José Bento de Farias.
 546. Inerval, filho de Luiz de Simas.
 547. Oswaldo Monteiro.
 548. Wolfmár Mattos Seidich.
 549. Pedro Barbosa, filho.
 550. Olegário Pereira.
 551. Francisco, filho de José Vieira Machado.
 552. Peregrino, filho de Jayme Miguel Costa.
 553. Dorvalino, filho de Manoel de Caldas.
 554. Joaquim, filho de Joaquim Borges da Silva.
 555. Alahdyr Silva Machado.
 556. Ramiro, filho de Antonio Pereira dos Santos.
 557. Laudelino, filho de Antonio Julio de Sampaio.
 558. Jayme, filho de Emilia Maria Lourenço.
 559. Carlos, filho de Ant. Pedro.
 560. Camillo, filho de Candido Maria da Silva.
 561. Plinio, filho de Pedro Pereira do Amorim.
 562. Custodio dos Santos.
 563. José, filho de Pedro Corral.
 564. Augusto Marques de Carvalho.
 565. Salomão José da Conceição.
 566. Hermogenes, filho de Antonio Eustacio Sacidinha.
 567. Ary Ayres da Silva.
 568. José, filho de Diolinda Victalina dos Santos.
 569. Damacio, filho de Guilherme Dias da Silva.
 570. Francisco, filho de João Evangelista do Amaral.
 571. Oswaldo, filho de Manoel Baptista de Andrade.
 572. Antenor, filho de João Baptista Macedo.
 573. João, filho de Manoel Martins da Rocha.
 574. Hermenegildo, filho de Hermenegildo Nunes de Araujo Sodré.
 575. Evaristo de Oliveira.
 576. João, filho de Antonio Brito.
 577. Lucrecio, filho de Januaria Maria da Conceição.
 578. Francisco, filho de Manoel C. de Vasconcellos.
 579. Alvaro Ferreira dos Santos.
 580. Elpidio, filho de Franklin Guilherme dos Reis.
 581. João, filho de Alexandrina Maria dos Santos.
 582. Laberto, filho de Heracleto Hypolito de Appajo.
 583. Manoel, filho de Elias Rodrigues.
 584. Carlos, filho de Eugenio Carlos Pereira.
 585. Francisco da Silva Cardoso.
 586. Sebastião, filho de Raymundo Antonio Teixeira.
 587. Claudionor, filho de Arthur da Silva Campos.
 588. Plinio da Rosa Dutra.
 589. Archises, filho de Henrique da Silva Brito.
 590. José de Campos.
 591. Vicente, filho de Manoel Marinho de Vasconcellos.
 592. Rampho, filho de Nisio Pereira dos Santos.
 593. Manoel, filho de Augusto da Silva Coimbra.
 594. Arlindo Esteves Pereira.
 595. Alexandre, filho de Alexandre Baptista Lage.
 596. Alfredo, filho de Ermelinda Venturinha Paiva.
 597. Domingos, filho de Domingos Gomes.
 598. Francisco, filho de João Benendes.
 599. Thiago, filho de Dionysia da Costa Gama.
 600. Victorino, filho de Victorino C. da Silva.
 601. Luiz, filho de Antonio Pereira Pedroso.
 602. Oswaldo, filho de Diogenes Alberto de Souza.
 603. Julio Ferreira Coelho.
 604. Abel Barbosa.
 605. Manoel, filho de Eusebio José de Souza.
 606. Belgrano, filho de Arthur da Silva Mont'Alverne.
 607. Antonio, filho de José Franca.
 608. Lorival, filho de Hortencio Ribeiro da Rocha.
 609. Pedro Prisco Ferreira.
 610. Nathaniel, filho de Franklin Bonifacio do Nascimento.
 611. Juvenal, filho de Hermogenes Floriano Xasconcellos.

Primeira Bateria Isolada de Artillaria de Costa

FORTE DE COPACABANA

De ordem do Sr. 1º Tenente medico, presidente da comissão de Rancho, declarou que até as 10 horas do dia 28 do mez de julho, correu a Bateria a inscripção para os negociantes que desejarem fornecer os generos e artigos constantes da relação, seguinte:

Arroz de 1º. kilo.
 Arroz superior, kilo.
 Assucar Perola, kilo.
 Assucar de 1º. kilo.
 Assucar de 2º. kilo.
 Azeite doce, lata.
 Alho, cento.
 Azeitonas pretas, lata.
 Azeitonas brancas, lata.
 Anil, boneca.
 Banha Rosa, kilo.
 Banha outras marcas, kilo.
 Batatas nacionais, kilo.
 Batatas Chilenas, kilo.
 Café Globo, kilo.
 Café outras marcas, kilo.
 Carne secca patina, kilo.
 Carne secca pato e manta, kilo.
 Cebolas, kilo.
 Cocos da Bahia, um.
 Chá Lipton, latas de 100 grammas.
 Canguica, kilo.
 Farinha de mandioca de 1º. kilo.
 Idem de 2º. kilo.
 Farinha de trigo, kilo.
 Feijão preto, kilo.
 Feijão preto Laguna, kilo.
 Feijão Mulatino, kilo.
 Fubá Mimoso, kilo.
 Maufega, kilo.
 Manteiga em folhas, kilo.
 Massa branca, kilo.
 Marmelada Colombo, lata.
 Leite Condensado, lata.
 Lombo salgado, lata.
 Linguica em banha, kilo.
 Linguica, kilo.
 Sal fino, saquinho.
 Sal grosso, kilo.

Salão virgão, kilo.
Salão especial, kilo.
Toucinho salgado, kilo.
Vinagre, litro.
Queijo Palmito, odo.
Queijo Minas, kilo.
Pecora, em pedaço Nacional, lata.
Idem americano, lata.
Palitos, caixa, uma.
Coiabada Pernambuco, lata.
Idem Colombo, pacote.
Pimenta em pó, kilo.
Canella em pó, kilo.
Cuminho em pó, kilo.
Herz doce, kilo.
Bacalhão, kilo.
Verduras e temperos, kilo.
Laranjas, uma.
Bananas, uma.
Peixe de 1º, kilo.
Peixe de 2º, kilo.
Camarão, kilo.
Gallinha, uma.
Frango, um.
Ovos, dúzia.
Carne verde de vaca, kilo.
Carne de porco, kilo.
Fígado, kilo.
Lingua, uma.
Mindos, kilo.
Pão francês de 400 grammas, kilo.
Pão francês de 500 grammas, kilo.
Pão alemão de 500 grammas, kilo.
Toalhas de mesa de 1m.50 x 1m.50.
Guardanapos de 0m.40 x 0m.40.

Quartel no Forte de Copacabana, 18 de julho de 1927. — *Onofre Andreoli*, aspirante a official e secretario da comissão de Rancho.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE QUATRO TRI-CYCLES MARCA "JURY"

De ordem do Sr. director geral faço publico para conhecimento dos interessados, que na concorrência aberta para fornecimento a esta repartição de quatro tri-cycles marca "Jury", sem caixa, de accordo com o edital respectivo, publicado no *Diário Official* em 22 de junho proximo passado, foi apresentada a proposta que se achá discriminada abaixo.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, 18 de julho de 1927. — Sub-director, *Candido Valle Junior*.

PROPOSTA

Propomos fornecer a Directoria Geral dos Correios, de accordo com o edital de 17 de junho proximo passado, publicado no *Diário Official*, o seguinte material para entrega immediata:

4 quadros, tri-cycles marca "Jury", completos, com sem caixas, um, uma conto trezentos e trinta mil réis. 1.330\$000

Declaramos sujeitar-nos ás condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1927. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira, Estabelecimentos Mestre e Bludge, *M. Michkory*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

EMISSION DE SELLOS ORDINARIOS — COMMEMORATIVOS DO PRIMEIRO CENTENARIO DA FUNDACAO DOS CURSOS JURIDICOS NO BRASIL.

Faço publico que, no prazo de 90 dias, contados da data da 1ª publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios, commemorativos do Centenario da Fundacao dos Cursos Juridicos no Brasil, das taxas de \$100 e \$200.

Sello de \$200. O sello de \$200 tem a forma rectangular, medindo 35 millimetros de largura por 24 de altura, impresso em cor vermelha sobre fundo branco, apresentando a estampa: o mappa do Brasil, ao centro; um ramo de louro ao fundo, partindo da extremidade inferior do mappa, á esquerda, e prolongando-se até a extremidade superior direita; á direita, em segundo plano, um livro em cujo dorso se lê a palavra "Lex" e sobre o qual repousam uma lampada e uma balança — symbolos da Justica e do Sabor; ao fundo, dando realce aos contornos da balança e da lampada, vê-se ainda um sol estilizado. Os dizeres são os seguintes: á esquerda "11 de agosto — 1827-1927 — Cursos Juridicos — 200 réis", e á direita "Brasil — Centenario".

Sello de \$100: tem a forma rectangular e mede 35 millimetros de largura por 24 de altura, impresso em cor azul escura sobre fundo branco, apresentando a estampa: á esquerda, uma espada e uma balança — symbolos da lei e da justica; em seguida, para a direita, Clio, assentada sobre o mesmo pedestal em que repousam a balança e a espada, glorifica esses symbolos collocando-lhes uma grinalda ao mesmo tempo que assignala o facto inscripto em uma cartueira que se estende em uma haste recia de café, como que rendendo uma homenagem nacional. Os cabellos de Clio, em volutas decorativas, servem de liame ás figuras do conjunto. Os dizeres são os seguintes: "Brasil", em cima; "100 réis", em baixo; e na cartueira, des enrolada da haste de café, "11 de agosto — 1827-1927 — Cursos Juridicos — Centenario".

Sub-directoria de Contabilidade, em 19 de maio de 1927. — O sub-director, *C. Valle Junior*.

Administracao dos Correios de São Paulo

De conformidade com o art. 101 do Regulamento Postal, que baixou com o decreto n. 11.722, de 16 de março de 1921, faço saber que, na correspondencia abaixo relacionada, foram encontrados pela commissão encarregada de processar os objectos cahidos em refugio definitivo, nesta administracao, durante o terceiro trimestre de mil novecentos e vinte e seis, documentos e valores em dinheiro nacional e estrangeiro.

Aos interessados, pois, fica marcado o prazo de um e cinco annos, respectivamente, para regularizar, na thesauraria

dessa administracao, a retirada dessa correspondencia, pagavel ás formalidades regulamentares.

Administracao dos Correios de São Paulo, em 24 de junho de 1927. — O administrador, *E. E. Pereira*.

Registrados com valor declarativo

Numero Procedencia — Remettente — Destino

582. — Baraguara — Maria Dóres Lima — Tabatinga.
621-T — Baraguara — Antonio Lopes Prata — S. Paulo.
55-T — Baraguara — José Borges — Catanduva.
3.450 — Braz — Theodoro J. E. Santos — Cacapava.
423 — Braz — D. Moisés — Rio de Janeiro.
1.923 — Braz — Accacio Gonçalves Reis — Cruzéira.
6.729 — Baurú — José da Silva Coimbra — Campinas.
1.183 — Casa de Pedro — Francisco Vicente — Redondo.
429 — Casa de Pedro — Scayarra Gasalga — Ilaria.
1.948 — Bragança — Staffa — Carlos Magalhães.
1.595 — Bragança — Paulino — Carlos Magalhães.
1.983 — Bragança — ? — S. Paulo.
28 — Cacapava — Franca — Rio de Janeiro.
1.272 — Cacapava — José Gonçalves Moraes — S. Paulo.
23.523 — Campinas — Vicente Pereira — Alibaria.
1.770 — Cerquilho — Benedicto Miguel — Baurú.
2.019 — Dois Corregos — Domingos Munari — Itá.
291 — E. S. do Pinhal — Joaquim Osorio — Ouro Fino.
479 — Guayanazes — ? — Rio de Janeiro.
3.776 — Guaratinguetá — Olivia Rosa — Taubaté.
337 — Itabora — F. H. Gagliasso — S. Paulo.
1.386 — Ignacio Uchôa — Salviador Alves Salgado — Guariba.
16 — Itaipu — ? — S. Paulo.
324 — Itapetininga — Maria Antonia Alves — Porto Alegre.
1.117 — Ititinga — Kenzi Oda — Guadapara.
853 — Jambouro — ? — Taubaté.
241 — Jambouro — Benedicto Alex. Camargo — Niteroi.
1.557 — Limeira Ignacio Soriano — Rio de Janeiro.
509 — Lapa — Joaquim Manoel — São João do Pinhal.
502 — Lapa — Manoel Coelho — Barra do Piraty.
53 — Lapa — Francisco L. da Silva — Lorena.
334 — Luz — Melchiorino Leite — Guadapara.
403 — Luz — Antonio Panzardi — Ayrosa Galvão.
1.480 — Luz — Maria Benedita — Jambouro.
270 — Luz — Calimerio Pupo — Baurú.
2.749 — Luz — David Angelucci — E. Santo do Pinhal.
145 — Luz — José Faria Rocha — Grazeiro.

174 — Luz — ? — Rio de Janeiro.
 1.518 — Luz — Josephina Santos — Barretos.
 271 — Luz — Valentino dos Santos — Marão.
 781 — Mogy das Cruzes — Angelina Gonçalves — S. Paulo.
 594 — Mocóca — J. Villares — Porto Alegre.
 2.145 — Mocóca — Stedile — Coqueiros-Recife.
 532 — Porto Ferreira — Joaquim da Silva Oliveira — S. Paulo.
 875 — Patrocínio do Assis — Antonio N. Peixe — Ourinhos.
 276 — Piraboia — Eugenio José Theod. — Botineatú.
 578 — Pederneiras — Theodoro M. Peixoto — Barretos.
 566 — Pontal — F. Roland — Jaboticabal.
 157 — Pedreira — Aurelio — Campinas.
 2.806 — Poços de Caldas — N. Zenicioni — Ouro Fino.
 5.166 — S. Pedro da União — João Nunes de Luiza — Ribeirão Preto.
 805 — Poços de Caldas — Agostinho Americo — Uberaba.
 449 — Queluz — Israel — Barra Mansa.
 432 — Queluz — Sebastião Eleuterio — Lorena.
 463 — Rio Claro — Saturnino Cintra — Rio de Janeiro.
 2.121 — Rio Claro — Maximina Janci — S. Paulo.
 422 ou 492 — Rio Claro — João Leonardo — Ibitinga.
 1.491 — Rio Claro — William Thomaz — S. Paulo.
 2.690 — Rio Claro — Dinah — São Paulo.
 264 — Rincão — Elias Geber — Rio Preto.
 57 — Santos — ? — S. Paulo.
 810 — Santos — Iracema Adrien — S. Paulo.
 1.213 — Santo — Abilio — Ponta Areia — Bahia.
 3.335 — Santos — ? — Rincão.
 632 — Santos — Maria H. C. Lima — Rio de Janeiro.
 1.130 — Santos — Thomé F. Alvaranga — Ubatuba.
 1.885 — Santos — Amelia — São Paulo.
 20.936 — S. Bernardo — José P. Faustino — Campinas.
 2.406 — Tatuhy — Benedicto Vieira — Lorena.
 2.867 — Tatuhy — Silvano de Aguiar — S. Paulo.
 708 — Tremembé — Nhazé — São Paulo.
 355 — Tabatinga — João da Silva — Araraquara.
 1.374 — Vargem Grande — Eugenio Ferreira — Itahyquara.
 7.208 — S. Paulo — José Ramos Nascimento — Caçapava.
 2.008 — S. Paulo — João Velloso Miranda — Pederneiras.
 4.079 — Lorena — Celso G. Pinto — S. Paulo.
 808 — ? — ? — Rio Claro.
 4.663 — ? — ? — Barretos.
 95 — ? — Rosaria Pastos — Italia.

Registrados contendo valor em dinheiro
 Numero—Procedencia — Remettente — Destino

841 — Itapolis — Julia Sene — São Paulo.
 2.620 — Amparo — Maria do C. de Jesus — S. José Campos.

Cartas simples, contendo valor em dinheiro

S. Paulo — ? — S. Paulo.
 Pindorama — Maria Luiza de Jesus — Vargem Grande.
 Jaraguá — Lina — S. Paulo.
 Bom Sucesso — ? — Alemanha.
 S. José dos Campos — Cyrillo Renion — Jabú.
 Pennapolis — Isaias Oliveira — Albuquerque Lins.
 Jundiáhy — Guilherme de Felipe — S. Paulo.
 Santos — Sarah — S. Paulo.
 Cascavel — Padre Antonio E. Lopes — Rio de Janeiro.
 Salto — Tavares — S. Paulo.
 Pirajú — Antoninho — S. Paulo.
 Araxá — Mario — S. Paulo.

Registrados contendo documentos

Numero—Procedencia — Remettente—Destino

3.189 — ? — Irmãos Barbosa & Euzes — S. Paulo.
 472.869 — S. Paulo — Companhia Brasileira de Terrenos e Construções — Ourinhos.
 478.270 — S. Paulo — ? — Taquaritinga.
 458.889 — S. Paulo — ? — Taquaritinga.
 48.642 — S. Paulo — R. Tabacow — Polonia.
 461.736 — S. Paulo — ? — Ribeirão Preto.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 146

De ordem da diretoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 29 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrenças da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 146, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

400 (quatrocentos) Kilos de azul ultramar, R. E., kilo.

Reb-los de amolar

6 (seis) de 0m,40 x 0m,08, um.
 12 (doze) de 0m,60 x 0m,10, um.
 12 (doze) de 0m,80 x 0m,12, um.

Canos de ferro galvanizado com as respectivas luvas, diametro interno

470 (quatrocentos e setenta) kilos de 3/8", kilo.
 2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de 1/2", kilo.
 10.000 (dez mil) kilos de 3/4", kilo.
 10.000 (dez mil) kilos de 1", kilo.
 5.000 (cinco mil) kilos de 1 1/2", kilo.
 9.440 (nove mil quatrocentos e quarenta) kilos de 2", kilo.
 25.000 (vinte e cinco mil) kilos de 2 1/2", kilo.

40.000 (quarenta mil) kilos de 3", kilo.
 50.000 (cincoenta mil) kilos de 4", kilo.

50 (cincoenta) enxadões de 3 1/2" libras, um.

756 (setecentos e cinquenta e seis) kilos de estanho em vergulha, marca "Carneiro", legitimo, kilo.

100 (cem) kilos de estanho em lingotes (barras para fundição), kilo.

Joelhas de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de diametro interno:

50 (cincoenta) de 3/4", um.
 30 (trinta) de 1", um.
 10 (dez) de 1 1/2", um.

Junções de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de diametro interno:

12 (doze) de 1/2", uma.
 12 (doze) de 1", uma.
 6 (seis) de 3", uma.

Luvas de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno:

30 (trinta) de 1", uma.
 10 (dez) de 1 1/2", uma.
 10 (dez) de 2", uma.
 20 (vinte) de 2 1/2", uma.
 12 (doze) de 3", uma.

Registros de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

30 (trinta) de 1/2", um.
 40 (quarenta) de 3/4", um.
 50 (cincoenta) de 1", um.
 20 (vinte) de 2 1/2", um.
 30 (trinta) de 3", um.
 20 (vinte) de 4", um.

Tes de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:

10 (dez) de 1/2" x 1/2", um.
 20 (vinte) de 3/4" x 1/2", um.
 20 (vinte) de 3/4" x 3/4", um.
 20 (vinte) de 1" x 1/2", um.
 30 (trinta) de 1" x 3/4", um.
 30 (trinta) de 1" x 1", um.
 20 (vinte) de 1 1/2" x 1", um.
 10 (dez) de 2" x 3/4", um.
 20 (vinte) de 2" x 1", um.
 10 (dez) de 2" x 2", um.
 20 (vinte) de 2 1/2" x 1 1/2", um.
 20 (vinte) de 2 1/2" x 2", um.
 20 (vinte) de 2 1/2" x 2 1/2", um.
 10 (dez) de 3" x 1", um.
 10 (dez) de 3" x 1 1/2", um.
 10 (dez) de 3" x 2", um.
 10 (dez) de 3" x 2 1/2", um.
 10 (dez) de 3" x 3", um.
 5 (cinco) de 4" x 2", um.
 10 (dez) de 4" x 2 1/2", um.
 5 (cinco) de 4" x 3", um.
 5 (cinco) de 4" x 4", um.

Tela de metal "Deptyge"

250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados n. 6, metro quadrado.
 200 (duzentos) metros quadrados numero 8, metro quadrado.
 100 (cem) metros quadrados n. 26, metro quadrado.
 200 (duzentos) kilos de zinco em barra, para fundição, kilo.

Serras "Victor" ou "Griffins"

5 (cinco) grozas de 12", groza.
 10 (dez) grozas de 14", groza.

Entrega em 8 dias, nas dependências desta intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Cabará a preferencia ao producto da industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência, serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em duas vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$000 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergência, prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendência os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envoltório separado por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual.

Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiver sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prova haverem sido ali archivados. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 3:000\$000, feita na thesouraria da estrada, até a vespéra do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente em título da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespéra do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiais que constarem do Catálogo de Encargos de 1924 deverão

ser fornecidos de accordo com esse catálogo.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convierha aos seus interesses, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em toda as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos de presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de julho de 1927.—
Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 136.

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 29 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concorrências da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 136, sendo recebidas propostas para o fornecimento, a Segunda Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

500 (quinhentas) caixas de 100 folhas de papel carbonô azul ou roxo, tamanho officio, para machina de escrever, de qualquer das seguintes marcas: Royal-Light, Ellms, F. S. Westbest, Best, best, Helios, Davico ou Alpaca typos 926, 926 1/2 e 5.118, caixa.

5.000 (cinco mil) caixas de 100 folhas de papel carbonô de 10, 1 1/2 x 15, de duas faces, de qualquer das seguintes marcas: Royal-Light, Ellms, F. S. Westbest, Best, best Helios ou Davico, caixa.

50 (cincenta) caixas de 100 folhas de papel carbonô de 0.40 x 0.50, para machina de escrever, de qualquer das seguintes marcas: Royal-Light, Ellms, F. S. Westbest, Best, best, Helios ou Davico ou Alpaca typos 926, 926 1/2 e 5.118, caixa.

Vernizes de qualquer dos seguintes fabricantes estrangeiros ou nacionaes, em galões americanos de tres litros e 785 millesimos.

Nobles & Hoard, Docker Brothers Limited, Pileain Varnish Co, Sherwin & Williams, Jenson & Nickolson, Berry Brothers Inc, Murphy Reichold, Flugger & Boecking, Royal, M. Hagnenauer Ainé, Standard Varnish Works (rotulo amarello), J. A. Sardinha-Succs., Usina Nacional de Industrias Chemicas, Arthur José de Andrade e King:

10 (dez galões de verniz Flatting, galão.

20 (vinte) galões de verniz Crystal, galão.

5.000 (cinco mil) vidros de gomma arabica liquida, em vidros de 250 grammas, de qualquer dos seguintes fabricantes: A. Maurin n. 420, Senegaline, G. Tq-ray's perfumed office gum, n. 26, Sanfords, Sardinha, Guanabara ou Americana, vidro.

3.000 (tres mil) litros de tinta azul, para escrever, de qualquer das seguintes marcas: Sardinha,

Stephens, Regina, Black-black, Alves Velox ou Americana, litro.

1.000 (mil) litros de tinta de copia, de qualquer dos seguintes fabricantes: N. Antoine & Fils ou J. A. Sardinha-Succs., litro.

5.000 (cinco mil) vidros de quatro onças de tinta carmin de qualquer dos seguintes fabricantes: A. Maurin, Stephens ou J. A. Sardinha, Succs., vidro.

Entrega até 31 de dezembro do corrente anno nas dependencias desta intendência, na estação Maritima, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em duas vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$ (federal) por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergência, prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que tiverem registrados nesta intendência os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envoltório separado por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiver sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

V

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, feita na thesouraria da Estrada, até a vespéra do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente em título da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespéra do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Oficial*, antes de qualquer adjudicação. Não serão consideradas em consideração as que não se referirem às unidades estabelecidas ou oferecerem material diferente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma

caução de 7% nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiais que constarem do Caderno de Encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenga aos seus interesses, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de julho de 1927. — E. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Actuando-se na Sub-directoria da 3ª Divisão desta estrada, a processadas e despachadas as reclamações relativas a facturas referentes aos annos de 1923, 1924 e 1925, as quais só podem ser liquidadas mediante processo de exercício findo, de ordem da directoria, convido os respectivos interessados a apresentarem nesta secretaria requerimento dirigido ao Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando o devido pagamento:

Relação das reclamações de 1923

10.128. Joaquim Luiz de Souza Breves, extravio.....	508000
10.146. Agostinho del Monaco, extravio.....	758000
10.526. Dias Cabral & Comp., extravio.....	4548872
10.271. Antonio Salvo, avaria.....	1.3788150
10.021. Camillo Coimbra, extravio.....	908000
10.245. João Fernandes de Souza, extravio.....	358000
10.330. Leal & Silveira, extravio.....	278000
10.516. Julio Jorge Hoff, falta.....	358000
10.117. Lobo Gama & Comp., extravio.....	388100
10.085. Manoel Pinto da Fonseca, extravio.....	738000
10.156. Francisco Yelpe, extravio.....	265200
10.338. Damasio & Comp., extravio.....	578373
10.148. Francisco Oliva da Fonseca, extravio.....	628500
10.116. Francisco Oliva da Fonseca, extravio.....	628500
10.507. Franca & Comp., extravio.....	528000
10.287. José Fernandes Sobreira, extravio.....	458000
10.120. Trajano de Faria, extravio.....	1358000
10.295. Ribeiro & Paculino, extravio.....	9.8238000
10.375. Companhia Seg. Anglo-Sul Americano, avaria.....	854800
10.081. Baptista Motta, falta.....	178500

Relação das reclamações de 1924

10.925. Companhia Americana de Seguros, avaria.....	408510
11.323. Companhia de Seguros "Sages", avaria.....	1958000
11.252. David & Comp., avaria.....	2.9508000
11.533. Gaspar, Ribeiro & Comp., extravio.....	708000
11.190. Loureiro & Filho, avaria.....	1328000
11.643. Alfredo Pinheiro, extravio.....	298000
11.848. Candido de Carvalho, falta.....	468000
11.364. Alves Irmão & Comp., falta.....	328200
10.993. M. Pinto & Comp., extravio.....	1388263
11.132. Raul de Castro Mendes, avaria.....	1.1208000
11.526. Antonio Braga & Comp., avaria.....	1368000
11.543. Antonio Braga & Comp., avaria.....	5548000
11.500. Lloyd Sul Americano, extravio.....	17180900
11.191. Anglo Mexican Petroleum Company Ltd, avaria.....	7.2003600
10.911. Fortunato Vassallo, extravio.....	8268000
11.632. Fonseca, Almeida & Comp., avaria.....	2548000
11.621. Companhia de Oleos e Productos Chimicos, extravio.....	3218000
11.681. J. Rainho & Comp., avaria.....	2668000
11.630. Companhia de Oleos e Productos Chimicos, extravio.....	4368000
11.305. Sociedade de P. Chimicos "L. Queiroz", avaria.....	1.1668000
11.348. J. Coimbra & Comp., extravio.....	1128000
10.851. Companhia de S. Anglo-Sul Americano, avaria.....	4808000
11.356. Theodor Ville & Comp., extravio.....	1238200
11.556. Galeno Gomes & Comp, falta.....	2038670
11.458. Carlos Gonçalves Pereira, extravio.....	9138360
11.243. Queiroz, Irmão & Comp., extravio.....	1668000
11.283. Julio Motta, extravio.....	2308100

11.292. Ferraz, Irmão & Comp., extravio.....	2798100
11.326. Varejão e Machado, extravio.....	1708000
11.503. Duarte Ramenzoni & Comp. Ltd., extravio.....	3148000
10.331. Alvaro da Silveira (Dr.), extravio.....	1558000
10.249. Manoel Sucena, extravio.....	1898000
1.901. Augusto Dias, extravio.....	4108000
10.968. Adolpho Schmidt & Comp., extravio.....	1158200
10.979. Jorge Leite Nunes, extravio.....	1638100
11.017. Elias Zarzun & Irmão, extravio.....	6008000
10.829. Silva & Comp., extravio.....	2258000
10.882. R. Sucena & Comp., extravio.....	2168000
11.110. Manoel Maia, extravio.....	1708000
11.135. Jamil Lotail & Comp., extravio.....	1448000
11.143. Companhia C. de Armazens Gerais, extravio.....	1088700
10.787. Companhia de S. Indemnizadora, falta.....	2108000
811. Brazilian Warrant Company Ltd., avaria.....	28.0008000
11.208. Carlos Barbosa Leite, avaria.....	1.3908000
11.776. Bellarmino Pereira da Silva, extravio.....	18000
10.986. Ismael Libanio, extravio.....	1.3438000
11.089. Companhia de S. Integridade, avaria.....	9.8058820
10.997. Companhia de S. Integridade, avaria.....	3.7528150
10.912. Tinoco Machado & Comp., avaria.....	2.0758000
11.010. Companhia de S. Confiança, extravio.....	4368148
10.996. Companhia de S. Integridade, avaria.....	2.0928800
11.076. Companhia de S. Integridade, avaria.....	1468100
11.473. Pereira, Carvalho & Comp., extravio.....	968000
11.860. Gastão Vasques Armando, avaria.....	2.5608000
11.891. E. Briffant, extravio.....	828000
10.773. Companhia P. de Armazens Gerais, extravio.....	2118000
9.979. João Amancio Dutra, extravio.....	1278000
10.782. Miguel Kaley, extravio.....	2018900
10.724. Umberto Lampilougo, extravio.....	1558000
10.710. Antonio Alves Martins Junior, extravio.....	1718000
10.670. João de Almeida Marques, extravio.....	1248000
10.653. Firmino Borges Escada, extravio.....	1838000
10.450. Chacone Nacife, extravio.....	1868332
10.183. Affonso & Pires, avaria.....	2098350
10.455. Antonio Augusto Halbeid, extravio.....	2768180
10.981. Antonio de Oliveira, extravio.....	708000
11.025. Azevedo Barros & Comp., extravio.....	6168000
11.017. Julio Mourão Guimarães, falta.....	2.1718200
11.528. Mausur Abud & Filho, extravio.....	358000
11.269. José Floriano de Siqueira, extravio.....	408000
10.985. Singer Sewing Machine Comp., extravio.....	968000
10.830. Proceprio Oliveira & Comp., extravio.....	788000
11.125. J. Rodrigues Junior, extravio.....	74810
11.091. Viuva Barros & Comp., extravio.....	698120
11.051. Franca & Comp., extravio.....	818000
10.836. Marinho Alves & Comp., extravio.....	918260
10.611. Moreira de Souza & Comp., extravio.....	788560
11.093. Asterio Lobo (Dr.), avaria.....	958000
11.342. Galdino Alves, extravio.....	798016
11.235. Lincoln Corrêa da Silva, extravio.....	828800
10.885. John Moore & Comp., extravio.....	328000
11.311. J. G. Martins, extravio.....	898000
10.807. C. de Seguros "Integridade", avaria.....	1328000
11.506. Carvalho Janiques & Comp., extravio.....	468200
11.316. D. F. d'Azevedo, extravio.....	888800
11.236. Brambeck & Irmão, extravio.....	778700
11.428. Adeline Aristidia Perassuet, extravio.....	1058000
11.082. João Lopes da Costa, extravio.....	1608000
11.477. Luiz Endas Moscolin, extravio.....	958000
11.626. C. de Oleos e Productos Chimicos, extravio.....	338000
11.525. Juventino & Comp., avaria.....	398100
11.400. José Speranza, extravio.....	568000
11.542. Rocha & Irmão, extravio.....	1088100
11.546. Fratello Tolomei extravio.....	878500
11.285. C. de Seguros "Integridade", falta.....	1028000
11.087. João Alves da Valle, extravio.....	1008000

10.362.	C. de Seguros "Confiança", falta.....	8548000	12.028.	Damazio & Comp., extravio.....	4585000
10.153.	L. Perroir & Comp., extravio.....	738000	10.998.	Vital Xavier de Mello, extravio.....	408000
10.332.	Vicior Ismael, falta.....	1028000	10.893.	Salomão Jorge, extravio.....	3885000
10.963.	Joaquim Teixeira Prates, extravio.....	1108000	10.994.	Carlos de Vasconcellos Prado, extravio.....	580000
10.474.	Ednardo de Sá Fortes Junior, extravio.....	8208000	10.473.	Antonio R. Maffei, extravio.....	1980000
11.627.	C. de Oleos e Produtos Químicos, extravio.....	1658000	11.379.	Companhia Materiaes de Construção, falta.....	8820000
11.028.	Antonio Braga & Comp., falta.....	288000	11.158.	Roberto Henrique Milward de Azevedo, extravio.....	3185000
11.380.	J. Rinho & Comp., avaria.....	4118000	11.031.	Correa da Rocha, extravio.....	418000
11.536.	Rocha & Irmão, extravio.....	1058000	10.988.	Martinho Gomes Leal, falta.....	1781000
11.541.	J. Gualberto P. de Figueiredo, extravio.....	1318000	11.329.	Castorino Canedo, extravio.....	1083000
11.629.	C. de Oleos e P. Químicos, extravio.....	2758000	11.486.	Galeno Gomes & Comp., extravio.....	2068100
11.673.	Fonseca Almeida & Comp., avaria.....	7848000	11.562.	Cruz Lemos & Comp., extravio.....	78000
11.479.	Giacomino Thomasi, avaria.....	5588200	10.357.	Vinça Gaggini & Balistoni, extravio.....	803000
11.344.	Sanatorio de Palmyra, extravio.....	9878900	11.609.	M. Beato & Companhia, extravio.....	3151000
11.498.	C. Fiação e T. Barbacena, extravio.....	4938000	11.837.	A. Chissim, extravio.....	886000
11.328.	C. Força e Luz de Palmyra, extravio.....	1898108	11.287.	João Evangelista dos Anjos, extravio.....	308000
11.317.	José Nolas Irmão & Comp., avaria.....	9038600	11.562.	Victória Abijanda, extravio.....	308000
10.816.	Cervejaria Polônia Liniada, extravio.....	178600	11.604.	Nogueira, Irmão & Comp., extravio.....	238000
10.736.	Anstrielino C. A. Brandão, extravio.....	448083	9.936.	Elemente Teixeira da Silva, extravio.....	288000
11.625.	C. de Oleos e Produtos Químicos, extravio.....	4508000	11.362.	João dos Reis Barbosa, extravio.....	138000
11.691.	Fonseca Almeida & Comp., avaria.....	188000	10.728.	Dias & Duarte, extravio.....	1388000
10.720.	Manoel Joaquim Leitão, avaria.....	2008000	11.407.	Souza Filho & Comp., extravio.....	780000
11.634.	Fonseca, Almeida & Comp., avaria.....	818000	11.297.	Joelino Bonifacio Cerqueira, extravio.....	1080000
10.235.	Mario Carlos, falta.....	108200	11.026.	Philomeno Avelino, extravio.....	158500
11.908.	C. Lactícinios "Alberto Boeka", extravio.....	188200	11.167.	Luiz de Castro Moreira, extravio.....	218000
10.794.	C. Siderurgica Belgo Mineira, extravio.....	478960	11.494.	D. Guimarães, extravio.....	418800
10.813.	Armando Chaves, extravio.....	238700	11.174.	Barnel & Comp., extravio.....	418000
10.814.	João A. Calucci, extravio.....	108000	11.355.	Antonio Augusto, extravio.....	280000
10.772.	João Mazzoni, extravio.....	528000	11.291.	João Ganinho Torres, extravio.....	180000
10.565.	Rodolpho Telles, extravio.....	688000	11.073.	Basílio José de Paulo, extravio.....	618000
11.674.	João de Barros & Comp., extravio.....	288000	11.092.	Oscar da Costa Lacerda, extravio.....	388000
10.820.	Vicente Marchese, extravio.....	608000	10.743.	J. Gualberto P. de Figueiredo, extravio.....	108000
11.508.	Secco, Maia & Comp., extravio.....	618380	10.750.	Micherel & Comp., extravio.....	108000
10.565.	Antonio Ferreira Barbosa, falta.....	158840	10.749.	José A. da Silva, extravio.....	178000
10.827.	Manoel Gonçalves Duarte, extravio.....	388200	11.100.	Maria Rosa de Silva, extravio.....	288000
10.970.	Luiz Moreira da Silva, extravio.....	318000	11.267.	João Roque & Comp., extravio.....	285000
10.975.	A. Esteves & Irmão, extravio.....	128000	11.211.	Alves Villela & Comp., extravio.....	208000
10.919.	Joaquim Alves de Mello, extravio.....	298100	11.324.	Adolpho Schimirt & Comp., extravio.....	880000
10.978.	João Cordeiro, falta.....	198500	10.983.	Adhemar de Andrade Werneck, extravio.....	1787500
11.152.	Irmã Maria Felicia dos Santos, extravio.....	688600			
10.980.	Indalecio Villa, extravio.....	358500			
10.599.	Salgado & Comp., extravio.....	158000			
10.621.	J. Arango & Comp., extravio.....	508000			
11.069.	Bolívar Washington Benozo, extravio.....	118000			
11.595.	Siqueira Veiga & Comp., falta.....	278000			
11.057.	Cardoso Primo, extravio.....	108000			
11.441.	Stanislau Szeseny, extravio.....	208000			
10.648.	Dario José Pinto, extravio.....	608000			

44.579. Elias José Ismar	125\$000	42.079. Compagnie Magazines et E. Libres d'An-	500\$800
42.300. Antonio Ferreira Barbosa	99\$000	vers	159\$000
42.557. Tobias Attalah	50\$400	41.663. Gonçalves Franco & Comp.	101\$000
42.091. Esteves, Rezende & Comp.	51\$800	43.098. A. Lopes & Comp.	26\$500
44.599. Sequeira Jorge & Comp.	2.886\$200	41.813. Meirís Mostof & Comp.	94\$000
42.880. A. Rossi & Lencioni	99\$050	41.767. Nogueira Irmão & Comp.	291\$200
44.739. José Capobianco	25\$000	42.886. S. A. de Seguros Lloyd Atlântico	76\$500
43.618. Companhia Dias Cardoso	60\$000	44.232. João Baptista Fortes	816\$000
44.696. Manoel Corrêa	480\$000	42.859. S. A. de Seguros Lloyd Atlântico	79\$200
44.032. Elias Luiz da Silveira	43\$000	41.937. Ribeiro Salgado & Comp.	1\$000
44.437. Alfredo Magalhães	150\$000	41.420. Horacio Gomes da Silva	17\$340
42.378. Pereira Junior & Filho	52\$000	41.800. Ferraz, Irmão & Comp.	42\$300
43.273. Henrique Sebastião Leite	300\$000	41.636. Augusto Loureiro	70\$000
44.951. Benjamim Telpe	40\$000	42.977. Joaquim Calisto Basilio	24\$000
44.962. Galeno Gomes	27\$200	42.630. Heretiano Rodrigues Belchior	146\$900
42.306. Abilio Carneiro Leão	240\$000	41.242. Octavio S. Souza	30\$000
42.704. Companhia Lactíneos Alberto Boeke	24\$000	40.905. Sociedade Anonyma Amerital	72\$500
43.058. Abilio Bittar & Comp.	101\$000	41.286. Papera & Comp.	74\$136
43.439. Augusto & Comp.	15\$000	42.233. Queiroz, Irmão & Comp.	423\$109
42.786. Azevedo, Barros & Comp.	2.202\$600	42.160. Cerqueira Soares & Comp.	15\$200
43.644. Toledo & Rabello	271\$100	44.827. Companhia de Navegação Lloyd Brasi-	53\$100
43.638. Companhia de Seguros Indemnizadora	146\$000	leiro	55\$000
42.320. Manoel Augusto Carneiro	1.808\$700	42.995. Rodrigues Irmão & Comp.	63\$360
43.628. Olympio Reis Teixeira	60\$000	42.283. Aquino & Paiva	59\$000
43.246. João da Cunha Magalhães	48\$000	42.892. Costa & Comp.	102\$260
43.227. Cabral, Irmão & Comp.	364\$000	42.051. Oscar da Silva Franco	2.500\$000
43.032. Companhia de Seguros Integridade	55\$000	Officio n. 1.760 da Viçação, de 31 de agosto de	100\$000
43.657. Lloyd Sul Americano	48\$960	1925. Adriano Ferreira Leite	20\$000
43.575. Martinho Alves Coelho	95\$000	42.999. Francisco Ambrosio & Comp.	120\$000
44.573. Eduardo Ferreira Lobo	70\$000	41.517. McGriz Mostof & Comp.	156\$000
40.917. Jorge Kabil Bittar	93\$300	41.166. Silva Duarte & Comp.	283\$600
44.964. Galeno Gomes	388\$000	41.165. Manoel Ariza	68\$800
42.272. João Cardoso dos Santos	96\$000	41.342. Companhia Lactíneos Alberto Boeke	72\$332
43.693. Jorge Ariex	916\$250	42.227. Bartholomeu João Palmeira	82\$100
43.427. Companhia de Seguros Integridade	60\$000	41.714. S. A. de Seguros Lloyd Atlântico	256\$000
43.154. Casimiro, Pinto & Comp.	96\$000	42.359. João Serra	103\$000
43.035. Companhia de Seguros Integridade	135\$000	41.729. Fernando Loureiro	14\$000
40.722. Miranda & Motta	66\$100	42.614. Ladeira & Comp.	14\$000
44.252. Antonio Moreira	47\$000	43.117. Clovis Hosken	436\$200
43.615. Souza Torres & Comp.	137\$200	42.624. Campos Bastos & Comp.	54\$700
43.623. Almeida Garcia & Comp.	193\$000	42.843. Edmundo de Castro	424\$000
43.546. Mario de Campos e Silva	823\$000	42.748. Neves Carvalhos & Comp.	248\$000
43.576. A. Pereira	561\$000	42.844. Companhia de Seguros Integridade	944\$176
42.467. Ribeiro Mourão & Comp.	92\$000	43.690. Lloyd Sul Americano	6\$000
43.591. Carlos Pedro Boaventura	135\$000	43.988. Antonio Guilula	266\$000
44.342. José Teixeira (Antonio)	594\$000	43.044. M. Jorge Jafeth	10\$000
42.892. Companhia Americana de Seguros	8.617\$125	42.448. Roberto Procopio	494\$000
42.608. Fabrica de Cachaça	460\$000	42.203. Galeno Gomes & Comp.	160\$000
42.590. João José Meirelles	57\$000	42.746. Vicente Ferro	396\$000
43.113. Savino & Irmão	126\$000	42.550. Luiz & Ribeiro	72\$000
44.876. Augusto Gonçalves da Silva	75\$000	43.890. Gaspar, Ribeiro & Comp.	14\$400
42.020. Benedicto Corrêa do Prado	58\$000	43.438. Martinho Alves Coelho	43\$250
44.987. Cabral, Irmão & Comp.	23\$500	43.639. Raif Tabel	7\$000
43.401. Alves & Salgado	96\$000	43.586. Antonio Caetano dos Santos	425\$200
44.971. Souza Filho & Comp.	445\$200	44.051. Secretaria do Bispado de Taubaté	335\$000
42.376. A. J. de Oliveira Irmão	51\$000	44.619. Antonio Ferreira Barbosa	27\$000
42.249. Cie. des Magasins Généraux et E. Li-	296\$800	44.682. Ignacio Francisco	95\$000
bres d'Anvers	104\$500	44.742. Miguel Haddad	64\$000
44.099. Gonçalves, Irmão & Comp.	75\$000	44.935. Ribeiro Salgado & Comp.	32\$600
42.072. Silvestre Ribeiro & Comp.	431\$200	42.764. Salim Simão	203\$500
44.862. Casimiro, Pinto & Comp.	37\$500	43.060. Ribeiro Mourão & Comp.	444\$000
44.613. José Francisco Martins	57\$600	43.530. Alberto Boeke	99\$200
44.704. Gaspar, Ribeiro & Comp.	198\$000	42.249. Manoel de Oliveira Paes	56\$000
44.779. Companhia Lactíneos Alberto Boeke	35\$000	43.867. Pereira & Filho	400\$000
44.535. Abel de Lemos	78\$000	42.307. Bernardes Corrêa & Filho	470\$400
44.751. Aristides Alvares	43\$000	44.313. Silvestre Ribeiro & Comp.	95\$000
40.802. Orlando & Irmão	138\$500	42.743. Antonio José da Silva	160\$500
42.425. Georgina Requião	120\$000	44.203. Humberto Boratto	36\$600
42.923. Z. Werneck	118\$000	44.325. Reltore & Irmão	40\$500
42.083. Cie. Mag. Généraux et E. Libres	53\$200	43.654. Jonas Porcineula de Moraes	564\$360
d'Anvers	92\$400	43.338. Companhia de Seguros Indemnizadora	75\$000
44.807. Companhia Lactíneos Alberto Boeke	50\$000	43.344. S. A. Seguros Lloyd Atlântico	90\$000
44.979. Silva & Comp.	415\$000	42.908. Portella, Hugo & Comp.	1.610\$360
44.584. Benedicto Pinto	80\$850	42.074. (Cópia) S. Paulo Railway Company	878\$400
44.534. Ernest Bowers	298\$800	42.892. Carlos Alberto Montecelli	41.700
42.760. Inventivo & Comp.	750\$000	42.588. Pedro Magalhães	10\$260
44.749. Maclo Godoy & Comp.	449\$000		
43.064. Fares Jacob & Irmão	18\$000		
42.236. Jovito do Carmo & Comp.	150\$000		
44.809. M. Campos & Comp.	26\$950		
44.826. Companhia de Navegação Lloyd Brasi-	164\$000		
leiro	60\$000		
42.474. A. Pinto & Comp.	426\$000		
44.164. Aristides & Figueiredo	49\$000		
44.478. João Pekny			
44.320. Felício Abriched			
42.187. Paschoal Deleceve			

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 7 de julho de 1927. — O secretário, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 147**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas de dia 15 de agosto proximo, realizar-se-ha na sala de concurrencias da intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 147, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão dos artigos abaixo mencionados:

- 1 (um) contador triphasico de 30 amperes, 220 volts, para força e luz, por.
- 1 (um) transformador de 200 kw., 6.000 volts, de alta tensão com saída de baixa tensão, de 220 volts e neutra, corrente triphasica, por.
- 1 (uma) luzina Sparton grande, por.
- 3 (tres) motores 25 H. P., completos "Kalamazoo", un. 500 (quinhentos) kilos de ferro em U, de 4"x2"x 1 1/4" para chasis, kilo.
- 200 (duzentos) kilos de aço doce, redondo, de 2 3/8", para eixos, kilo.
- 20 (vinte) rodas de ferro estampado ou aço fundido, de 0,50 de diametro, conforme desenho que se acha na intendencia, uma.
- 600 (seiscentos) metros de chapas de cobre de 14" de largura e 1/32" de espessura, para calha, com o peso aproximado de 1.483 kilos, kilo.
- 2 (duas) roldanas de travacão tipo "A" paraapparelhos Staff, uma.
- 2 (duas) roldanas de travacão tipo "B" paraapparelhos Staff, uma.
- 2 (duas) roldanas de travacão tipo "C" paraapparelhos Staff, uma.
- 2 (duas) roldanas de travacão tipo "D" paraapparelhos Staff, uma.
- 2 (duas) roldanas de travacão tipo "E" paraapparelhos Staff, uma.
- 2 (duas) roldanas de travacão tipo "F" paraapparelhos Staff, uma.
- 1 (uma) duzia de borbotelas de "Relais", por.
- 1 (um) apparelho para grampear correias, com os respectivos grampos sortidos, por.
- 1.000 (mil) chapas de ferro ondulado Robertson de 7"x 27 1/2" n. 24, uma.
- 1.000 (mil) chapas de ferro ondulado Robertson de 6"x 27 1/2" n. 24, uma.
- 3 (tres) lastos para animaes comprehendendo os seguintes petrechos: Lombinho, Amparo, Carona, Badaua, Cabecada e redea, Barrigueira, Cilha, Rabicho, Freio de metal, Estribos de metal, Lócos, Baixeiro e Peitoral, um.

O peso das chapas de cobre pode variar para mais ou para menos até 10 %, não excedendo, porém, do total indicado.

Entrega até 31 de dezembro do corrente anno, nas dependencias desta intendencia na estação Maritima, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de \$5000 (federal), por folha rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou razuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvero separado por occasião da

entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concurrencia. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contrato social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual.

Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido ali archivados. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficarão também obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro, ou no seu equivalente, em título da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concurrencias administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiaes que constarem do Caderno de Encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeilação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de julho de 1927. — *B. Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 138**

De ordem da directoria, abaixo vão transcritas as propostas apresentadas hoje, na concurrencia administrativa numero 138, propostas que, foram abertas, e com a respectiva acta, lidas na presenca dos interessados.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de julho de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 138, EM 19 DE JULHO DE 1927

Aos dezoito dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega, e o escriptão, interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declarou aberta a concurrencia administrativa numero cento e trinta e oito, convocada por editaes de quatro e quinze do corrente mez, ambos publicados no *Diário Official*, recebendo, devidamente assignados, os seguintes involucros:

- Um — Cardinale & Comp.
Dois — Salgado Guimarães & Comp., Ltd.
Tres — Henrique Braga & Comp.
Quatro — A. Plácido Marques & Comp.
Cinco — Villas Boas & Comp., ultimo.

Grupos tipo "C"

200.000 duzentos e cincoenta mil) pesando cada um 0,328 e o peso total de 82¹/₂ tonelada.

Placas de apoio tipo "C"

100.000 cento e sessenta mil) pesando cada uma 1¹/₂ e o peso total de 61¹/₂ tonelada.

Corações de aço manganez, com contra-trilhos, calços, parafusos, etc.:

20 (vinte) tipo "C", de 1:8, pesando cada um 0,911 e o peso total de 18,220, tonelada.

40 (quarenta) tipo "C", de 1:10, pesando cada um 0,927 e o peso total 37,080, tonelada.

40 (quarenta) tipo "C", de 1:15, pesando cada um 1,009 e o peso total 40,360, tonelada.

20 (vinte) tipo "B", de 1:8, pesando cada um 0,911 e o peso total 18,220, tonelada.

40 (quarenta) tipo "B", de 1:10, pesando cada um 0,927 e o peso total 37,080, tonelada.

Chaves, agulhas de 5m, encostos, coxins, calços, parafusos e app. de mudança, de aço Siemens-Martin:

80 (oitenta) tipo "C", pesando cada uma 1,794 e o peso total de 143,520, tonelada.

40 (quarenta) tipo "B", pesando cada uma 1,496 e o peso total de 59,840, tonelada.

O fornecimento será feito até 31 de dezembro do corrente ano dentro dos vagões da estrada, no Cais do Porto do Rio de Janeiro, correndo todas as despesas, inclusive aduaneiras, por conta do fornecedor.

Gabrerá a preferencia ao produto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sem emendas nem rasuras, sendo a primeira via sellada com uma estampilha federal de 18000 por folha, rubricadas todas as folhas e não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração as propostas de syndicates metalurgicos nem as offertas de vantagens não previstas neste edital, e ainda as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Tambem não serão tomadas em consideração as propostas cujos pregos não comprehenderem a totalidade do material pedido, sendo preferida, de direito, a proposta que apresentar menor preço na somma total do material aceito, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripta em algarismo e confirmada por extenso, em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade deverão apresental-os em envolvero separado, por occasião da entrega das propostas, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anônima, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 10:000\$000, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotagão na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio. A importancia dessa caução 10:000\$000 reverterá aos cofres da estrada desde que o proponente se recuse a fazer o fornecimento que lhe tenha sido adjudicado.

V

As propostas apresentadas, que deverão indicar as fabricas que vão executar a encomenda, serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official* antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem às unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas condições da de que trata a clausula IV, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas e que só será restituída depois da entrega definitiva e integral do material a fornecer.

VII

Exige-se que o aço para os trilhos seja fabricação pelo processo Siemens-Martin, não se permitindo o emprego de qualquer outro processo de fabricação.

§ 1.º A composição será:

a) para os trilhos do tipo:

Carbono, 0,55 a 0,70.

Manganez, 0,60 a 0,90.

Silicio, 0,20 no maximo.

Phosphoro, 0,04 no maximo.

b) para os do tipo B e os de 24¹/₈ por metro corrente:

Carbono, 0,50 a 0,60.

Manganez, 0,60 a 0,90.

Silicio, 0,20 no maximo.

Phosphoro, 0,04 no maximo.

§ 2.º Os cruzamentos deverão ser de aço manganez, observada a seguinte composição:

Carbono, 0,62.

Manganez, 7,65.

Silicio, 0,18.

Phosphoro, 0,35.

§ 3.º Pelo menos sobre 1 % dos trilhos encomendados deverá ser feito o ensaio do choque, que consistirá no seguinte: Prova de cerca de 1m,50 de comprimento, collocados sobre dois apoios, afastados de 1m,00 deverão supportar, sem se romperem, um choque do peso de 500 k, cabindo livremente das seguintes alturas:

Para o tipo C, 8 metros.

Para o tipo B, 6 metros.

Para o tipo de 24¹/₈, 4 metros, não dando flexas de mais 0,10.

§ 4.º Para o que não tiver sido prejudicado pelas disposições supra prevalecerá o disposto no "Caderno de Encargos" de 1924.

VIII

Nos pregos que serão dados para as unidades acima estabelecidas deverá estar incluída a quota de fiscalização, na razão de 3 %, por tonelada de material para a despesa de viagem a permanencia, no estrangeiro, do engenheiro que for designado para tal fim, sendo o total da referida quota entregue à Estrada, logo após o recebimento do pedido de compra (empenho).

IX

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de julho de 1927. — Benjamin Jacob, interendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 143.

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 143, deve ser observada a seguinte rectificação:

Os pesos das chapas e das cantoneiras de ferro, constantes do referido edital, poderão variar para mais ou para menos até 10 %, em cada dimensão, não excedendo, porém, do total dos indicados em todas ellas.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de julho de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

RECTIFICAÇÃO DA PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 136.

De ordem da directoria, faço publico que no edital da primeira reprodução rectificada da concorrência administrativa n. 136, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

5.000 (cinco mil) caixas de 100 folhas de papel carbonado de 10, 11 1/2 x 15, de duas faces, de qualquer das seguintes marcas: Royal-Light, Ellms, F. S. Westbest, Best best, Helios ou Davico, leia-se:

5.000 (cinco mil) caixas de 100 folhas de papel carbonado de 10 1/2 x 15, de duas faces, de qualquer das seguintes marcas: Royal-Light, Ellms, F. S. Westbest, Best best, Helios ou Davico.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de julho de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERÊNCIA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 134

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida, para quando for annunciada, a realização da concorrência administrativa n. 134, marcada para o dia 18 deste mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de julho de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 144

De ordem da directoria, faço publico que no edital de concorrência administrativa n. 144, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

24 (vinte e quatro) para-raios.

Leia-se:

30 (trinta) para-raios, de accordo com a amostra que se acha na intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 19 de julho de 1927. — *E. Nobrega* pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concorrências:

Dias	Número das concorrências	Material	Divisões	Publicada no Diário Offi- cial n.
18	139	Cartolina.....	1ª	161
19	133	Impressos.....	4ª	153
20	135	Oleos mineraes e lubrificantes.....	4ª	156
21	136	Papel carbonado, vernizes, etc.....	2ª	160
23	132	Pedra brit da (10.000 m³).....	5ª	152
25	133	Material electico.....	4ª	155
26	142	Arcos de aço com revestimento de couro, etc....	5ª	165
26	144	Chapas de ferro, cantoneiras, rebites, etc.....	5ª	167
27	143	Carvão estrn igeiro (135.000 tons.).....	4ª	165
28	137	Oleo combustivel (15.000 tons.).....	4ª	153
30	140	Arame de cobre duro,apparehos telegraphicos e telephon.cos, etc.....	2ª	162

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de julho de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA COMRA DE DUAS PEÇAS DE LONA

De conformidade com a autorização do senhor ministro da Viagem e Obras Publicas, em officio numero 1.234, de 5 de julho corrente, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, e tendo em vista as instruções do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, e de ordem do senhor director desta estrada, faço publico, que serão recebidas neste almoxarifado no dia 21 do mez corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento de duas peças de lona, impermeavel, para cobertura dos carros, com seus meiros e quarenta centimetros de largura (2m.40), mediante as seguintes condições:

I. As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas.

II. Os concorrentes depositarão na thesouraria da estrada, mediante guia expedida pela Contadoria, a importancia de 200\$ (duzentos mil réis), em moeda nacional, ou em apolices da Divida Publica Federal, ao portador, como caução para garantia do cumprimento das respectivas propostas, conforme exigencia da lettra c, do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, sendo restituída depois do julgamento da concorrência e approvação definitiva do senhor ministro, a caução correspondente aos concorrentes não aceitos, mediante requerimento dirigido ao director desta estrada.

III. A entrega do material será feita na sede da estrada, em Alfredo Maia, nesta capital, dentro do prazo citado nos pedidos officiaes.

IV. O preço será dado em réis, moeda brasileira.

V. No caso do material ser fornecido em desacordo com as exigencias deste edital, o concorrente aceite perderá o

valor total da caução, de que trata a clausula II, que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao fornecedor direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

Estrada de Ferro Therezopolis, 8 de julho de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O ANNO DE 1927

De accordo com o artigo 52, do Código de Contabilidade Publica e autorização do senhor ministro da Viagem e Obras Publicas, em officio numero expedido pela Directoria de Contabilidade, acha-se aberta, no Almoxarifado desta estrada, a inscripção para o fornecimento de soda caustica e de oleo super-aquecedor, devendo para o oleo, os proponentes apresentarem o certificado passado pelo Laboratorio de Ensaios da Estrada de Ferro Central do Brasil, de que corresponde ás especificações daquella via-ferrea, cuja inscripção terminará no dia 20 proximo.

Estrada de Ferro Therezopolis, 8 de julho de 1927. — *O almoxarife Harold Chrockatt de Sá*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Secção de Expediente

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectorria, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Santa Isabel n. 239, propriedade de Antonio Rodrigues Ferreira da Rocha.

Rua Conde de Bomfim n. 9 (antigo 7), propriedade de Manoel Martins de Oliveira.

do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootécnica especial — Alimentação, da 5ª seção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conduta irrepreensível por meio de folha corrida e que possuam caderneta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretário-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approvedo pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, approvedo pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, devendo apresentar o mesmo trabalho dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 19 de outubro do corrente anno.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio, 20 de junho de 1927. — *Artidonio Pamplona*, director da Escola.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE LENTE DA 29ª CADEIRA

Fago publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — Inspeção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal, applicações do frio á industria animal, da 15ª seção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conduta irrepreensível por meio de folha corrida e que possuam caderneta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretário-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora.

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approvedo pela congregação, tirado á sorte 23 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, approvedo pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, apresentando o mesmo dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 28 de outubro do corrente anno.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 1 de julho de 1927. — *Dr. Artidonio Pamplona*, director da escola.

Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência da Escola de Minas de Ouro Preto, publicado á pagina 15764 e seguintes, do *Diário Official*, de 19 do corrente.

Junta Commercial da Capital Federal

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, tendo sido destituido por despacho de 7 de maio findo, do cargo de agente de leilões e suas funções, o agente de leilões Artidonio Iglesias, devem quaesquer reclamações para obstar o levantamento de sua fiança, ser arqui apresentadas dentro do prazo de seis mezes a contar daquela data, como determina o artigo 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de abril de 1927. *Isidoro Campos*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "SANATORIO DE PALMYRA"

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Por motivos de força maior, só agora foi possível desobrigar-me dos deveres determinados pelo art. 10, letra d, dos estatutos que regem a nossa sociedade, apresentando-vos o nosso balanço geral fechado em 31 de dezembro de 1926, já examinado pelo nosso conselho fiscal, cujo parecer tambem, junto, e dizendo-vos sobre o movimento de contas relativas ao anno transacto e sobre as quas os dignos consocios terão de pronunciar-se.

Pensões — O movimento desta conta, que representa a receita dos pensionistas, apesar de todos os esforços e propaganda empregados, não excedeu á im-

portancia de 396:602\$500, no anno de 1926, quando no exercicio anterior atingiu tal receita a 557:818\$, factor principal para que os resultados do anno passado fossem sensivelmente inferiores aos do anno anterior.

Lucros e perdas — O saldo desta conta, como verificareis pela sua respectiva demonstração, foi de 48:007\$020, do qual, de accordo com o art. 20 dos nossos estatutos, deduzimos 15 % para os tres directores, ficando um saldo de réis 40:805\$870, que levamos á conta Lucros suspensos.

Ruins X — Nesta occasião já se acha perfeitamente installado e em pleno funcionamento o que adquirimos e que veio trazer não só um grande melhoramento para o nosso *metier*, como tambem uma fonte de receita para a nossa sociedade.

Como não se tenham dado factos anormais que precisem menção especial, termino este agradecendo aos Srs. accionistas a confiança em mim depositada e nos meus companheiros de directoria.

Palmyra, 31 de maio de 1927. — *Joachim L. de Almeida Lisboa*, presidente. BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DE-

ZEMBRO DE 1926

Activo

Bens de raíz:	
Saldo desta conta.....	80:090\$000
Depositos:	
Saldo desta conta.....	551\$600
Imoveis:	
Valor desta conta.....	190:600\$000
Veiculos:	
Valor desta conta.....	2:000\$000
Móveis & utensilios:	
Valor dos existentes...	210:683\$000
Caixa:	
Dinheiro existente em cofre.....	1:095\$220
Escriptorio do Rio:	
Saldo desta conta.....	28:208\$800
Ações cautionadas:	
Saldo desta conta.....	30:000\$000
Machinismos:	
Valor dos existentes...	71:132\$580
Obrigações a receber:	
Saldo desta conta.....	1:120\$000
Semoventes:	
Saldo desta conta.....	170\$000
Contas correntes — Hospedes:	
Saldo desta conta...	52:157\$500
Remedios:	
Valor dos existentes em "stock".....	23:131\$620
Apparelhos:	
Saldo desta conta.....	10:659\$100
Comestiveis:	
Saldo desta conta.....	5:895\$600
	1.310:225\$120

Passivo

Capital:	
Importancia desta conta	800:000\$000
Debenturistas:	
Importancia desta conta	150:000\$000
Fundo de reserva:	
Valor desta conta....4	22:044\$745
Dividendos:	
Saldo desta conta	98:990\$196
Impostos a pagar:	
Saldo desta conta.....	2:612\$340
Juros de debentures:	
Saldo desta conta.....	2:507\$150
Caução da directoria:	
Saldo desta conta.....	30:000\$000
Depreciação e conservação:	
Saldo desta conta.....	43:092\$760
Contas correntes:	
Saldo desta conta.....	91:740\$920
Pensões:	
Saldo desta conta.....	5:895\$600
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta.....	63:311\$109
	1.310:225\$120

A. Neves, guarda-livros. — Joaquim I. de Almeida Lisboa, presidente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma "Sanatorio de Palmyra", abaixo assignados, tomando conhecimento do balanço geral da referida sociedade, realizado em 31 de dezembro de 1926, depois de minucioso exame dos livros, verificação do estado da caixa e análise de todas as operações sociais do anno supracitado, opinam pela approvação das contas apresentadas pela sua directoria. Julgam do seu dever solicitar, o que ora fazem, dos Srs. accionistas presentes á assembleia, que seja lavrado na acta um voto de merecido louvor á digna directoria pelo merito que tem feito em prol do desenvolvimento do Sanatorio.

Palmyra, 9 de julho de 1927. — Joaquim Alves da Cunha. — Alberto Becker. — Antonio Angelino Pereira. (5.598)

SOCIEDADE ANONYMA FORÇA E LUZ VERA CRUZ

PRIMEIRA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUTIVA E DE INSTALAÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA FORÇA E LUZ VERA CRUZ, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1927

Às 14 horas do dia 29 de junho de 1927, no predio da rua Theophilo Otttoni n.º 83, sobrado, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes o fundador e incorporador e todos os subscriptores de accoes para formação do capital social da Sociedade Anonyma Força e Luz, foi eleita por aclamação a mesa composta dos Srs. Luiz ten Brink, presidente; Mathews de Souza Mendes, 1.º secretario, e Ernesto Francisco da Silveira, 2.º secretario. O Sr. presidente declara que, conforme os convites pessoais feitos aos

subscriptores, o fim da presente reunião é a nomeação dos tres louvados que tem de proceder á avaliação dos bens com que entram para a sociedade em formação Sociedade Anonyma Força e Luz Vera-Cruz, os subscriptores Srs. Bernardes, Lagrotta & Comp., estabelecidos nesta praga á rua 1.º de Março numero 125, para o pagamento de sua subscrição. Por indicação da mesa são eleitos, unanimemente, os Srs. Mario de Souza Carvalho, João José Fernandes e Mathews de Souza Mendes, que, introduzidos no recinto, aceitam a incumbencia e compromettem-se a apresentar o respectivo laudo em 6 de julho de 1927, para quando fica, desde já, convocada a segunda assembleia constitutiva da Sociedade Anonyma Força e Luz Vera-Cruz, assembleia que se reunirá ás 14 horas, no mesmo local. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerra a presente reunião da assembleia, mandando lavrar esta acta, em duplicata, que é assignada por todos os presentes para os fins legais. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1927. — Luiz ten Brink, presidente. — Mathews de Souza Mendes, 1.º secretario. — Ernesto Francisco da Silveira, 2.º secretario. — José do Prado Peizoto. — Bernardes, Lagrotta & Comp. — Arthur de Souza Mendes. — Arthur José Lopes. — José Dutra Mendes. — Victor Magalhães Cardozo Rangel. — Jayme Muniz de Aragão. — Arnaldo da Silva Valle.

SEGUNDA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUTIVA E DE INSTALAÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA FORÇA E LUZ VERA-CRUZ, REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 1927

Às 14 horas do dia 6 de julho de 1927, no predio da rua Theophilo Otttoni numero 83, sobrado, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes todos os fundadores e subscriptores do capital da Sociedade Anonyma Força e Luz Vera-Cruz, é eleita a mesa, que fica composta dos Srs. Luiz ten Brink, presidente, Mathews de Souza Mendes, 1.º secretario, e Ernesto Francisco da Silveira, 2.º secretario. O Sr. presidente pede ao 1.º secretario que proceda á leitura da acta da assembleia preparatoria, realizada em 29 de junho de 1927, em que foram eleitos, pela unanimidade de votos dos subscriptores, os peritos Mario de Souza Carvalho, João José Fernandes e Mathews de Souza Mendes, incumbidos de procederem á avaliação dos bens com que entra para a formação da parte do capital social a firma Bernardes, Lagrotta & Comp. e cujo parecer e avaliação vão ser submettidos á presente assembleia. Posta em discussão a referida acta, é a mesma approvada sem debates por todos os presentes. Em seguida pede o Sr. presidente ao perito Sr. João José Fernandes que proceda á leitura do seu parecer e avaliação, assim concebido: — Nós, abaixo assignados, Mario de Souza Carvalho, João José Fernandes e Mathews de Souza Mendes, engenheiros e louvados nomeados em reunião de 29 de junho de 1927, dos subscriptores de accoes da Sociedade Anonyma Força e Luz Vera-Cruz, para a formação do capital social, afim de avaliar os bens com que entrarão os socios Srs. Bernardes, Lagrotta & Comp., para a dita sociedade, declaramos que estimamos os mesmos no valor total de 215:200\$ (duzentos e quinze contos e duzentos mil réis), a saber:

1 turbina hydraulica de 60 H. P., com regulador de velocidade automatica a oleo, installada, (vinte contos e quinhentos) ... 20:500\$000

1 gerador de corrente triphasica, 2.200 volts, 57 K. V. A., installado, (quatorze contos e seiscentos) ... 14:600\$000
 1 quadro de mandrara completo, com todos os aparelhos de leitura, installado, (quatro contos de réis) ... 4:000\$000
 100 metros de tubulação de ferro, forçada, com 0,64 centímetros de diametro, installados (doze e seiscentos mil réis) ... 16:700\$000
 Barragem em alvenaria de pedra e 70 metros de canal em alvenaria de tijolo caixa de areia, comportas, grades, caixa de pressão (cinco contos e seiscentos mil réis) ... 5:600\$000
 Casa de usina de 60 H. P., construida sobre alicerces de pedra com argamassa de cimento e areia, paredes de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas francezas, com chão de ladrilhos e revestimento de azulejos nas paredes, inclusive o terreno (vinte contos, trescentos e quarenta mil réis) ... 20:340\$000
 Installação de luz publica e particular em Paty do Alferes, comprehendendo a installação feita em posteação de madeira, num total de 50 postes, estes equipados com isoladores de porcellana, cruzetas de ferro e braços de illuminação e rede em fio de cobre na extensão de 2.500 metros (seis contos de réis) ... 6:000\$000
 Linha de transmissão da usina até Professor Miguel Pereira, na extensão approximada de 6.500 metros (dez contos e oitocentos mil réis) ... 10:800\$000
 Installação de luz publica e particular de Professor Miguel Pereira, em idênticas condições á de Paty do Alferes, num total de 40 postes (quatro contos de réis) ... 4:000\$000
 2 transformadores triplicados, 2.200 volts, 5 K. V. A. (dois contos e oitocentos) ... 2:800\$000
 1 dito de 1 K. V. A. (oitocentos mil réis) ... 800\$000
 1 dito de 1 ½ K. V. A. (setecentos mil réis) ... 700\$000
 1 dito de 6 K. V. A. (um conto e quatrocentos) ... 1:400\$000
 1 dito de 7 ½ K. V. A. (um conto e oitocentos) ... 1:800\$000
 1 dito de 5 K. V. A. com pequeno defeito (seiscentos mil réis) ... 600\$000
 11 tachos fusíveis para 2.200 volts (duzentos e oitenta mil réis) ... 280\$000
 2 aparelhos telephonicos Kellogg (quatrocentos mil réis) ... 400\$000
 1 automovel Ford (quinhentos mil réis) ... 500\$000
 2.000 metros de linha monophasica de Prof. Miguel Pereira a Barão de Javary (dois contos e quinhentos mil réis) ... 2:500\$000

Dinheiro em deposito na Camara de Vassouras (um conto e quinhentos) . . .	1:500\$000
Valores diversos em stock (sete contos e quinhentos e oitenta mil réis) . . .	2:580\$000
Joias e utensilios (dois contos e oitenta mil réis) . .	50:000\$000
Valor venal dos contractos feitos com a Camara Municipal de Vassouras para o fornecimento de luz publica e postura (cincoenta mil réis)	50:000\$000
Valor da cachoeira em Vera-Cruz (quarenta e quatro contos)	44:000\$000
	215:200\$000

Sommando tudo a importancia total de 215:200\$000 (duzentos e quinze contos e duzentos mil réis). A cachoeira, edificios, machinismos e installações e demais bens citados acham-se situados no municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro. E para constar lavramos a presente declaração, assignada por todos os louvados, sobre uma estampilha federal de 2\$000 (dois mil réis). Rio de Janeiro, 6 de julho de 1927. — Mario de Souza Carvalho, João José Fernandes e Matheus de Souza Mendes. — Posto em discussão esse parecer, é approvado, por unanimidade dos presentes, abstenendo-se de votar os representantes da firma Bernardes, Lagrotta & Comp., sendo aceita a avaliação dos bens descriptos no referido parecer, pela quantia total de réis 215:200\$000 (duzentos e quinze contos e duzentos mil réis), que será paga a firma Bernardes Lagrotta & Comp. do seguinte modo: 215:200\$ (duzentos e quinze contos e duzentos mil réis); representados por 1.076 acções integralizadas de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, subscriptas pela mesma firma. Em seguida procede-se á leitura dos estatutos, assignados em duplicata, que se acham sobre a mesa e que são nesses transcriptos: "Estatutos da Sociedade Anonyma Força e Luz Vera-Cruz — Capítulo I — Denominação, sede social, fins e duração — Art. 1.º Fica estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, onde tem sede e foro juridico, uma sociedade anonyma sob a denominação Força e Luz Vera-Cruz. Art. 2.º A sociedade tem por fim a exploração da industria de força e luz. Art. 3.º A duração da sociedade será de 20 annos, contados da data de sua installação, podendo ser prorogada por deliberação dos accionistas. Capítulo II. Capital social e lucros. Art. 4.º O capital social é de 400:000\$ (quatrocentos contos de réis), dividido em duas mil acções, de 200\$ (duzentos mil réis). Art. 5.º Do lucro liquido apurado de cada semestre serão retirados 10% (dez por cento) para o Fundo de reserva, 15 % (quinze por cento) para a directoria. O restante depois de fixado o dividendo a distribuir será applicado a dividendos em qualquer semestre em que não haja lucro, e desde que affinja á importancia do capital social ficará encerrada. Capítulo III — Art. 7.º As acções podem ser nominativas ou ao portador; á vontade dos possuidores. Artigo 8.º Os accionistas serão responsaveis pela integralização das acções que tiverem subscripto e das que lhes forem transferidas. Capítulo IV — Assembléa geral — Art. 9.º Cada acção dará direito a um voto. Art. 10. A assembléa geral

ordinaria terá lugar no mez de março de cada anno. Art. 11. A assembléa geral pôde ser convocada por qualquer director, pela imprensa, com 15 dias de antecedencia. Art. 12. Quando na primeira convocação não comparecer numero sufficiente para legalmente funcionar, far-se-ha segunda convocação para oito dias depois, declarando-se que nesta reunião, deliberar-se-ha com qualquer numero de accionistas presentes. Capítulo V — Administração — Art. 13. Os interesses sociaes serão geridos por uma directoria composta de tres directores, sendo um presidente; outro, secretario; outro, gerente, e tecnico, eleitos de cinco em cinco annos. Art. 14. Os honorarios da directoria serão fixados pelas assembléas geraes ordinarias, entretanto, os membros da 1.ª directoria ficam, desde já, com os seguintes fixados: 6:000\$ (seis contos de réis) annuaes para cada director. Cada membro da directoria terá mais 5 % (cinco por cento) sobre os lucros liquidos apurados no fim de cada balanço. Art. 15. Cada membro da directoria caucionará nos livros da sociedade de 50 acções que não poderá dispor enquanto durar a sua gestão e não forem approvadas as respectivas contas. Artigo 16. Serão attribuições collectivas da directoria: § 1.º Representar a sociedade em todos os actos publicos. § 2.º Apresentar annualmente o relatório á assembléa geral ordinaria. § 3.º Fixar o dividendo a ser distribuido no fim de cada semestre. Art. 17. Compete ao director-presidente: A fiscalização de todos os servicos da sociedade, bem como presidir ás reuniões da directoria. Compete ao director-secretario: A direcção geral e financeira da sociedade, a direcção do escriptorio, toda a sua contabilidade, a guarda e archivo de todos os documentos sociaes, bem como exercer a caixa, podendo assignar cheques e movimentar as contas nos bancos. Compete ao director-gerente e tecnico: A direcção geral das usinas, installações de força e luz existentes e por serem montadas, que fica sob sua immediata gerencia — Capítulo 6º — Conselho fiscal — Art. 18. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente. Art. 19. Compete ao conselho fiscal: Assistir com voto deliberativo ás reuniões da directoria, quando convocadas. § 2.º Verificar os inventarios e balanços, e elaborar os respectivos pareceres sobre as suas regularidades. § 3.º Fazer entrega dos pareceres, com 30 dias de antecedencia, do fixado para reunião da assembléa geral. Art. 20. Os honorarios dos membros do conselho fiscal ficam fixados em 500\$ (quinhentos mil réis) annuaes, para cada membro — Capítulo VII — Art. 21. Disposições geraes — O anno social será contado de 1.º de janeiro a 31 de dezembro. Art. 22. O primeiro balanço será procedido em 31 de dezembro de 1927 e a primeira assembléa geral ordinaria só terá lugar no mez de março de 1928. Artigo 23. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pela Lei das Sociedades Anonymas e nas disposições de direito applicaveis. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1927. — José Prado Peixoto. — Jayme Aragão. — Arthur de Souza Mendes. — Ernesto Francisco da Silveira. — Arnaldo da Silva Valle. — Victor Magalhães Cardoso Rangel. — Matheus Souza Mendes. — Luiz Ten Brink. — José Dutra Mendes. — Bernardes, Lagrotta & Comp. Terminada a leitura, o Sr. presidente submette á votação, sendo os es-

tatutos approvados por unanimidade de votos. Pede em seguida, ao 1.º secretario que proceda á leitura da lista dos subscriptores de acções para a formação do capital social e que é do seguinte teor: Lista dos Srs. subscriptores de acções para formação do capital social da sociedade anonyma Força e Luz Vera Cruz — Capital 400:000\$, dividido em 2.000 acções cada uma — N. 1 — José do Prado Peixoto, avenida Atlantica numero 622, 480 acções, na importancia de 96:000\$ (noventa e seis contos de réis); n. 2 — Jayme Aragão, Select Hotel, 100 acções, na importancia de 20:000\$ (vinte contos de réis); n. 3 — Arthur de Souza Mendes, rua José do Patrocínio n. 14, 100 acções, na importancia de 20:000\$ (vinte contos de réis); n. 4 — Ernesto Francisco da Silveira, praia do Flamengo n. 50, 10 acções, na importancia de 2:000\$ (dois contos de réis); numero 5 — Arnaldo da Silva Valle, rua Pinto Figueiredo n. 25, 5 acções, na importancia de 1:000\$ (um conto de réis); n. 6 — Victor Magalhães Cardoso Rangel, rua Barroso n. 18, 25 acções, na importancia de 5:000\$ (cinco contos de réis); n. 7 — Matheus Souza Mendes, avenida Atlantica n. 622, 50 acções, na importancia de 10:000\$ (dez contos de réis); n. 8 — Luiz Ten Brink, rua Corrêa Dutra n. 154, 80 acções, na importancia de 17:800\$ (dezoito contos e oitocentos mil réis); n. 9 — José Dutra Mendes, rua José do Patrocínio n. 14, 15 acções, na importancia de 3:000\$ (tres contos de réis); n. 10 — Bernardes, Lagrotta & Comp., rua Primeiro de Março n. 125, 1.076 acções, na importancia de réis 215:200\$ (duzentos e quinze contos e duzentos mil réis); n. 11 — Arthur José Lopes, rua Aguiar n. 24, 50 acções, na importancia de 10:000\$ (dez contos de réis). Total, 2.000 (duas mil) acções, na importancia de 400:000\$ (quatrocentos contos de réis). Concluida esta, procede-se á leitura do talão de deposito de 10 % (dez por cento) sobre o capital realizado em dinheiro, que é de 189:800\$ (cento e oitenta e nove contos e oitocentos mil réis) no Banco Commercio e Industria do Estado de São Paulo, escolhido pelo procurador, digo capital realizado em dinheiro, que é de 181:800\$ (cento e oitenta e quatro contos e oitocentos mil réis) no Banco do Commercio e Industria do Estado de São Paulo, escolhido pelo fundador, que é do seguinte teor: Banco do Commercio e Industria do Estado de São Paulo, filial no Rio de Janeiro — Rua General n. 66 — Caixa Postal n. 230 — Rio de Janeiro, 6 de julho de 1927 — Rs. 181:800\$ (cento e oitenta e quatrocentos e oitenta mil réis). Recebemos do Sr. José do Prado Peixoto, incorporador da S. A. Força e Luz Vera-Cruz, a importancia de 18:480\$ (dezoito contos e quatrocentos e oitenta mil réis), correspondente a 10 % sobre o capital em dinheiro da mesma sociedade, 184:800\$ (cento e oitenta e quatrocentos e oitocentos mil réis), que pelo referido senhor é depositada neste Banco em virtude da lei. Para clareza firmamos o presente em duas vias. — Banco do Commercio e Industria de São Paulo, assignado pelos directores, A. Oliveira e Conselho. Procede-se em seguida á eleição da primeira directoria para o periodo a terminar em 31 de dezembro de 1931: o conselho fiscal e supplentes que tem de servir no exercicio a terminar em 31 de dezembro de 1927. Verificando-se a seguinte

notação: Para director-presidente, o Sr. José do Prado Peixoto, residente á avenida Atlantica n. 622; para director-secretario, o Sr. Arthur José Lopes, residente á rua Aguiar n. 24; para director gerente, Dr. Angelo Lagrotta, residente á rua Rufino de Almeida n. 83, e conselho fiscal: os Srs. Victor de Magalhães Rangel, Luiz ten Brink e Mathews de Souza; supplentes, os Srs. Jayme Muniz de Aragão, Arthur de Souza Mendes, e Aleysio Lopes, pelo que o Sr. presidente os proclama legalmente eleitos e immediatamente empossados de seus cargos. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerra a reunião, mandando lavrar a presente acta em duplicata que é assignada por todas as pessoas presentes. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1927. — *Luiz ten Brink*, presidente. — *Mathews de Souza Mendes*, 1º secretario. — *Ernesto Francisco da Silveira*, 2º secretario. — *José do Prado Peixoto*. — *Bernardes Lagrotta & Comp.* — *Arthur José Lopes*. — *Arthur de Souza Mendes*. *José Dutra Mendes*. — *Victor Magalhães Cardoso Rangel*. — *Arnaldo da Silva Valle*. — *Jayme Muniz de Aragão*.

Junta Commercial da Capital Federal — Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 18 de julho de 1927, archivou-se nesta repartição sob o numero 7.814, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Força e Luz Vera-Cruz, a saber: Acta da assembleia geral constitutiva de installação realizada em 29 de julho ultimo, contendo a nomeação de tres louvados para avaliar os bens que vão entrar para o capital social; acta da assembleia geral constitutiva realizada em 6 do corrente, contendo a transcrição do laudo dos louvados que foi approvedo, e dos estatutos sociais e a eleição da administração; laudo, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro, guia com o pagamento do selo respectivo feito na Recebedoria do Districto Federal. Em, João Eugenio de Araújo, 1º official da Directoria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. — *João Eugenio de Araújo*, Visto — Junta Commercial, 19 de julho de 1927. — *L. Campos*, director. (5.713)

SECÇÃO BANCARIA DE J. PHILOMENO GOMES & COMP.

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA DE J. PHILOMENO GOMES & COMP., ANEXA AO SEU ESTABELECIMENTO, A RUA RAFAEL GUERÃO N. 34/36, RELATIVO AO MEZ DE JUNHO DE 1927

Activo	
Casa matriz, c/de capital	50:000\$000
Titulos descontados	110:506\$530
Titulos em cobrança	180:000\$000
Titulos em caução	30:575\$400
Diversas contas	3:418\$900
	374:500\$930
Passivo	
Capital da secção bancaria	50:000\$000
Caixa matriz	118:700\$960
Credores em c/diversas	205:799\$970
	374:500\$930

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927. — *J. Philomeno Gomes & Comp.* (5.679)

SOCIEDADE ANONYMA A ECONOMICA

BALANCETE EXTRAÍDO EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo	
Empréstimos em conta corrente	958:717\$284
Valores caucionados	15:000\$000
Caixa em moeda corrente	41:676\$998
Caixa em outros Bancos	40:000\$000
Móveis e utensilios	20:975\$400
Despesas geraes	15:426\$600
Impostos	2:093\$000
Titulos de renda "Carteira de penhores"	9:112\$500
Caixa "Carteira de penhores"	8:100\$200
Penhores	27:879\$500
Despesas geraes "Carteira de penhores"	5:527\$400
Caução "Carteira de penhores"	15:000\$000
Impostos "Carteira de penhores"	900\$000
Obrigações a receber	5:000\$000
	1.135:408\$882

Passivo	
Capital	400:000\$000
Capital "Carteira de penhores"	100:000\$000
Titulos em caução em deposito	15:000\$000
Fundo para regularização de dividendos	2:517\$692
Conta de depreciação	12:644\$800
Conta corrente "geral"	532:602\$561
Juros e descontos	54:793\$850
Commissões	4:330\$376
Titulos caucionados "Carteira de penhores"	15:000\$000
Lucros e perdas "Carteira de penhores"	1:519\$600
	1.135:408\$882

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *José d'Andrade Teixeira*, presidente e thesoureiro. — *Napoleão Guimarães*, guarda-livros. — Confere com o original. *Luiz Vernet*, secretario. (5.696)

BANCO SUL DO BRASIL

BALANÇO GERAL DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE JUNHO DE 1927, ENCLUINDO AS AGÊNCIAS DE BLUMENAU E FLORIANÓPOLIS

Activo	
Capital a realizar	2.229:200\$000
Letras descontadas	1.668:150\$700
Letras e effectos a receber em cobrança no interior	808:299\$260
Empréstimos em contas correntes	2.227:850\$891
Valores caucionados	1.575:232\$644
Valores depositados	3.180:831\$000
Agencias e filiaes no interior	1.912:826\$380
Correspondentes do exterior	267\$100
Correspondentes do interior	388:203\$575
Titulos e fundos pertencentes ao banco	418:176\$900
Hypotheças	216:214\$230
Caixa em moeda corrente no banco	810:046\$549
Diversas contas	874:563\$950
Ações em caução	14:000\$000
	17.024:863\$189

Passivo	
Capital	4.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	1.662:243\$065
Depositos em conta corrente limitada	428:967\$254
Depositos a prazo fixe	505:907\$150
Depositos em conta de cobrança do interior	809:299\$260
Titulos em caução e em deposito	5.751:033\$614
Agencias e filiaes no interior	382:774\$188
Correspondente do interior	238:178\$249
Valores hypothecarios	216:214\$230
Lucros e perdas	849:070\$643
Diversas contas	2.166:875\$295
Deposito da directoria	14:000\$000
	17.024:863\$189

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1927

A honorarios e ordenados, despesas geraes, telegrammas, juros, devedores e diversos	179:035\$243
Saldo que passa para o 2º semestre de 1927	849:070\$643
	1.028:105\$886
Saldo desta conta	750:011\$795
De alugueis, descontos, juros credores e commissões	278:094\$186
	1.028:105\$881

F. W. C. e Castro, vice-presidente. — J. J. Pinheiro Machado, guarda-livros. (5.698)

COMPANHIA DE PUBLICIDADE "O BRASIL"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1927

Aos vinte e tres dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, na sede social, á rua da Quitanda numero cento e sessenta e cinco, primeiro andar, sala da frente, presente numero legal de accionistas representando a maioria absoluta das ações, o senhor Armando Luz pede que seja escolhida a mesa para presidir os trabalhos. Para presidente da assembleia os accionistas acclamaram o Dr. Carlos Waldemar, que depois de agradecer a escolha do seu nome escolheu para secretarios, os senhores Armando Luz e Arnílcar Cardoni. Aberta a sessão, o presidente declara que de accordo com o edital de convocação, publicado no *Diário Official* de 16 de junho de 1927, que se achava sobre a mesa, os senhores accionistas devem tomar conhecimento da situação da empresa, eleger a directoria, conselho fiscal e supplentes e tomar outras providencias. Pedindo a palavra, o senhor Mario Rodrigues de Vasconcellos, propoz que fossem

eleitos apenas dois directores, presidente e thesoureiro, aguardando-se a reforma dos estatutos para redução dos cargos da directoria, proposta que foi aceita unanimemente. Em seguida, o senhor Arnaldo Luz procedeu á leitura do balanço e relatório que foram approvados pela assembleia. O presidente, depois de consultar a assembleia sobre se tinha mais alguma proposta a apresentar a recebendo resposta negativa, suspendeu os trabalhos por quinze minutos para preparo das cédulas. Reaberta a sessão, quinze minutos depois, procedeu-se á eleição, sendo apurado o seguinte resultado: para presidente da companhia, Mario Rodrigues de Vasconcellos e para thesoureiro, Arnaldo Luz. Para o conselho fiscal, Eduardo de Souza Leite, Alvaro Dias da Rocha e Enéas Galvão Appa. O senhor Mario Rodrigues de Vasconcellos propõe que os cargos de presidente e thesoureiro, sejam exercidos sem remuneração por parte da empresa, sendo a proposta approvada. Em seguida, a assembleia empossou os novos directores e nada mais havendo a tratar, eu, Arnaldo Luz, secretario, lavrei a presente acta que depois de lida e achada conforme por todos os presentes, é pelos mesmos assignada, commigo que

a fiz e subscrevo. — *Arnaldo Luz.* — *Dr. Carlos Waldemar.* — *Mario Rodrigues de Vasconcellos.* — *Amilcar Cardoni.* — *Eduardo de Souza Leite.* — *Alipio Augusto de Amaral Junior.* — *Jorge de Castro Leite.* — *Arnaldo Portella.* — *Enéas Galvão Appa.* — *Alvaro Dias da Rocha.* — *Nelson Falcão.*

5.678.

JUNTA COMMERCIAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 13 de dezembro de 1926, archivou-se nesta repartição, sob o numero 7.582, o seguinte documento, referente á Companhia Commercial e Maritima, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 7 do mez corrente, que autorizou a directoria a contrahir um empréstimo por debentures, na importancia de 73.400 libras. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Estavam colladas estampilhas no valor de 60\$000, devidamente inutilizadas com os dizes: Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1926. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial. Visto, J. C., 15 de dezembro de 1926. — *Isidoro Campos*, director.

5.710.

LYRIO, JANOT & COMP.

BALANÇETE EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Letras descontadas	1.253.336\$500
Titulos e fundos de propriedade	198.167\$100
Caixa: em moeda corrente	1.747\$000
Caixa: em outros bancos	22.348\$400
Móveis e utensilios	2.537\$000
Titulos em cobrança	192.000\$000
Diversas contas	108.336\$200
Total do activo	2.078.478\$200

Passivo

Capital	500.000\$000
Correntes a pagar	951.156\$550
Letras a pagar	52.000\$000
Correntes de movimento	181.207\$250
Correntes a juros	50.000\$000
Credores por titulos em cobrança	192.000\$000
Diversas contas	235.868\$300
Total da passiva	2.078.478\$200

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927.

Lyrio, Janot & Comp

(5.705)

RENÉ LEVY, BOSCHEN & CO.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Carteira:	
Titulos a receber de c/pro- pria	1.088.904\$680
Empréstimos populares	229.253\$000
Titulos descontados	12.911\$300
Letras a receber de c/alheia	771\$500
Titulos caucionados	76.928\$030
Móveis e utensilios:	
Pelos existentes, inclusive contracto	29.435\$430
Diversas contas	17.987\$320
Caixa:	
Dinheiro em cofre	154.217\$430
Em bancos a disposição	16.259\$930
Passivo	1.626.659\$920
Capital	
Fundo de reserva	500.000\$000
Depósitos:	4.869\$120
Em c/c de movimento	9.550\$000
Em c/c sem juros	42.039\$460
A prazo fixo	488.212\$120
Valores em caução	76.928\$030
Cobrança de c/alheia	771\$500
Titulos descontados	531.289\$680
Total	1.626.659\$920

COMPANHIA DE TRANSPORTE E CARRUAGENS

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Propriedades	2.792.122\$300
Material rodante	1.322.800\$000
Semovientes	234.650\$000
Machismos	99.450\$000
Arreios	39.400\$000
Fardamentos	6.165\$000
Móveis e utensilios	15.363\$000
Contractos	30.000\$000
Almoxarifado	187.098\$840
Caixa	46.736\$080
Devedores diversos	112.787\$410
Titulos — de nossa propriedade	115.928\$500
Obrigações a receber	20.288\$150
Diversas contas	195.696\$450
Ações caucionadas	50.000\$000
Caução	11.000\$000
Passivo	5.580.085\$730
Capital	
Fundo de reserva	2.000.000\$000
Fundo de depreciação	93.528\$056
Fundo de depreciação	19.264\$027
Lucros suspensos	250.000\$000
Lucros e perdas	23.263\$903
Debentures	2.000.000\$000
Menos: Resgatados	120.400\$000
Obrigações a pagar	37.500\$000
Duplicatas a pagar	119.709\$130
Contas correntes (credores)	777.467\$771
Salarios a pagar (junho)	38.575\$300
Diversas contas	250.177\$543
Caução da directoria e conselho fiscal	50.000\$000
Titulos caucionados	11.000\$000
Total	5.580.085\$730

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. Os directores: *Armando de Moraes Goulart.* — *José Joaquim de Brito.* — *O guarda-livros, Paulo Schittini.* (5.677)

Pela Casa Bancaria René Levy, Boschén & Co., René Levy, Xavier Filho, Mauro Lobo. (5.676)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS "COMETA"

BALANÇO DO 1º SEMESTRE DE 1927

Activo		
Machinismos	4.944:358\$383	
Bens de raiz e bemfeitorias	2.038:105\$300	6.982:463\$683
Materia prima e fio	691:015\$000	
Manufatura	1.358:622\$110	
Almoxarifado	357:624\$707	
Estantilhas de consumo e c/ assignadas	13:600\$280	2.120:862\$097
Alocais e semoventes	25:265\$000	
Ações	2:250\$000	27:515\$000

Caixa geral e das fabricas	25:827\$110	
Contas correntes	1.363:059\$050	
Ações caucionadas	20:000\$000	
	40.839:726\$940	

Passivo		
Capital	5.400:000\$000	
Fundo de reserva	665:027\$677	
Fundo de depreciação	665:027\$677	1.330:055\$354
Ref. de mach. e edificios	2.399:696\$251	
Fundo de cooperação	200:000\$000	
Seguros de c/própria	1.000:000\$000	3.699:696\$251
Férias a pagar	68:923\$480	
Diversas contas	68:669\$855	137:593\$335
Dividendos a pagar:		
Não reclamados	28:382\$000	
1º semestre de 1927	324:000\$000	352:382\$000
Caução da directoria	20:000\$000	
	40.839:726\$940	

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — Os directores: *Manoel Francisco Gomes*. — *A. Amoroso Lima*. — O contador, *Joaquim Telles*. (L. B. U. (5.683).

BANCO FIDUCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL, EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo		
Capital a realizar	9:950\$000	
Letras descontadas	2.131:717\$270	
Letras e efeitos a receber	2.447:208\$271	
Letras e efeitos a receber, em cobrança	78:463\$746	
Valores em liquidação	12:000\$000	
Empréstimos em conta corrente	1.143:434\$747	
Valores caucionados	228:556\$082	
Valores depositados	350:100\$000	
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	251:546\$600	
Hypothecas	1.547:270\$947	
Caixa:		

Em moeda corrente	389:342\$307	
Em outros Bancos	309:274\$200	698:616\$507

Diversas contas	37:016\$368	
	8.935:880\$538	

Passivo		
Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva	161:926\$546	
Depositos em conta corrente com juros:		
De movimento	1.920:389\$505	
De prazo fixo	2.162:029\$440	4.082:418\$945

Titulos em caução e em deposito	2.983:971\$560	
Lucros e perdas	208:928\$169	
Juros por antecipação	280:012\$056	

Dividendos:		
Saldo atrasado	9:935\$432	
Pelo dividendo de 12 % ao anno ou 12\$000 por acção, a ser distribuido aos Srs. accionistas, sobre 5.000 acções integralizadas	60:000\$000	69:935\$432

Titulos por conta de terceiros	78:463\$746	
Diversas contas	70:194\$085	

8.935:880\$538

S. E. ou O. — Niteroi, 30 de junho de 1927. — O presidente, *Leonel Magalhães*. — O contador, *Alberto Angel*. (5.704)

COMPANHIA MANUFATURA FLUMINENSE

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo		
Fabricas, terrenos e dependencias	11.803:688\$002	
Movelis e semoventes	30:665\$674	
Almoxarifado	1.498:630\$321	
Manufatura:		
Fazendas em deposito	2.000:731\$300	
Fazendas em preparo	682:454\$930	2.683:196\$230
Algodão em rama	469:721\$450	
Combustivel	6:919\$270	
Sello do imposto de consumo	4:234\$225	
Estantilhas para contas assignadas	1:460\$000	
Caução da directoria	60:000\$000	
Debentures amortizados	1.060:000\$000	
Titulos em carteira	171:375\$500	
Obrigações a receber	102:105\$100	
Acções da Coop. Seg. Op. em Fab. de Tecidos	2:750\$000	
Devedores diversos	954:982\$555	
Caixa da fabrica	10:688\$350	
Caixa	38:106\$550	
	18.898:523\$227	

Passivo		
Capital	1.500:000\$000	
Fundo de reserva	1.685:000\$000	
Fundo de depreciação, machinismos	2.085:000\$000	
Amortização de debentures	1.180:000\$000	
Fundo de beneficencia	270:000\$000	
Seguro em conta propria	608:895\$450	
Lucros suspensos	922:738\$357	6.751:633\$807

Obrigações de preferencia:		
Resgatadas	1.060:000\$000	
Em circulação	2.940:000\$000	4.000:000\$000

Acções em caução	60:000\$000	
Obrigações a pagar	2.125:805\$910	
Férias a pagar	282:514\$990	
Diversos credores	1.088:844\$420	
Titulos descontados	56:618\$100	

Juros de debentures: n/reclamados	3:927\$000	
Coupon n. 31 (a vencer)	17:150\$009	21:077\$000

Dividendos atrasados	12:029\$000	
----------------------------	-------------	--

18.898:523\$227

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *Carlos Julio Galliez*, presidente. — *Luiz G. Freitas*, guarda-livros.

(5.703)

INGERSOLL-RAND COMPANY

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 15 de julho de 1927, archivou-se nesta repartição sob o numero 7.810, o seguinte documento referente á Ingersoll-Rand Company, a saber: um exemplar do *Diário Official* de 8 do corrente, com a publicação do decreto n. 17.847, de 28 de junho ultimo, que revoga o decreto autorizando o funcionamento da companhia, no Brasil. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Está sobre estampilha federal no valor de 10\$000. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927. — J. Hygino de Araujo, 1º official: 18/7/27. Visto, J. C., em 16 de julho de 1927. — *Isidoro Campos*, director. Está a impressão da chancelaria da Junta Commercial da Capital Federal.

(5.697)

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Fazenda do Carmo

Do dia 19 de janeiro de 1927 em diante, pagam-se, no escriptorio desta cidade, á rua da Alfandega n. 99, sobrado, das 13 ás 15 horas, os juros dos *debentures* relativos ao primeiro semestre de 1927.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927.
— Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo, *Hilmar Werner*. (5.682)

Companhia Fiação e Tecidos "Cometa"

Do dia 28 de julho em diante, se pagará, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 77, 1º andar, o dividendo relativo ao 1º semestre de 1927, á razão de 12\$000 por acção, ficando até aquella data suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1927.
— A directoria. (5.683)

Companhia Brasileira de Impressão

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 3 de agosto, ás 13 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 65, afim de tomar conhecimento da situação da companhia e resolver sobre o preenchimento dos cargos de directores que se acham vagos, e tomar outras providencias. — A directoria. (5.678)

Casa Arens

SOCIÉDADE ANONYMA

— Não por este convidados os senhores acionistas a virem receber, do dia 1 deste em diante, das 13 ás 15 horas, á avenida Rio Branco n. 20, nesta Capital, os juros dos *debentures* (8 % ao anno), relativos ao 12º coupon vencido em 20 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927.
— A directoria. (5.684)

Agencia Brasileira S. A.

São convidados os Srs. accionistas da Agencia Brasileira S. A. a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 30 do corrente, ás 17 horas, no edificio da sede desta sociedade, á avenida Rio Branco ns. 22 a 26, ficando desde já avisados os possuidores de acções ao portador que deverão fazer o deposito legal de suas acções na sede social até o dia 27.

A assemblea deverá deliberar sobre o preenchimento de vagas da directoria e reforma de alguns artigos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927.
— José Soares Maciel, director-secretario. (5.700)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios Federaes

A directoria abaixo assignada, convidada os Srs. socios organizadores a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 22 de julho corrente, ás 16 horas, na sede, á travessa Bellas-Artes n. 5, 3º andar, sala 25, para, na forma dos estatutos em vigor, tomarem conhecimento da renuncia do director-tesoureiro e eleição do substituto.

Rio, 16 de julho de 1927. — A directoria. (5.621)

Declaração

Francisco Togo Pereira, para os devidos fins, avisa que, desta data em diante, passará a se assignar, para todos os effeitos, TOGO GOMES PEREIRA.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927.
— Togo Gomes Pereira.

Reconheço a firma de Togo Gomes Pereira.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabelião. (5.699)

CLUB DE ROUPAS da Alfaiataria Ferreira

55, RUA DO OUVIDOR, 55 — SOBADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 74, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de Roupa a prestações semanais ou mensaes e por meio de sorteios diarios, pela Loteria da Capital Federal.

Os Srs. prestamistas contemplados com seus ternos de roupa na semana finda, tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

2ª feira, dia 11.....	425
3ª feira, dia 12.....	327
4ª feira, dia 13.....	113
6ª feira, dia 15.....	776
Sabbado, hoje, dia 16.....	761

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1927.
— *Adjuncto Ferreira*. — O fiscal do Governo, Dr. Asterio da Campos.

As roupas deste club e alfaiataria são exclusivamente de casemiras e aviamentos inglezes, recebidos directamente da Inglaterra, pelo abaixo assignado, que é hoje um dos maiores importadores destas especialidades e que tambem as vende a metro e em côrtes.

Rio, 16 de julho de 1927. — *Adjuncto Ferreira*. (5.689)

Companhia Thewico de Armazens Geraes S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 de julho corrente, ás 13 horas, em sua sede, á avenida Rio Branco n. 79, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, contas e balanco relativo ao anno social que terminou em 30 de junho findo.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1927.
— A directoria. (5.648)

Sociedade Anonyma "O Jornal"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma *O Jornal*, a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 29 de julho corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua Rodrigo Silva n. 12, sobrado, afim de preencherem, por eleição, o cargo vago de director-presidente desta sociedade, pelo periodo de tempo a terminar em 31 de dezembro de 1931.

De conformidade com o art. 5º dos estatutos, os accionistas deverão depositar as suas acções na caixa da sociedade, pelo menos tres dias antes da data fixada para esta assemblea, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1927.
— A directoria. (5.481)

Sociedade Anonyma "Sanatorio de Palmyra"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Terceira convocação

Não se tendo realizado a assemblea geral ordinaria de accionistas, convocada para o dia 2 do corrente mez e após segundo edital de convite, para o dia 9 do mesmo mez, ficam convidados os senhores accionistas para a reunião que se realizará, ás 3 horas da tarde do dia 23 do corrente mez, na sede social, no Sanatorio de Palmyra, desta cidade, e avisados de que nos termos do art. 130 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, se deliberará qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

Palmyra, 9 de julho de 1927. — A directoria. (5.598)

Companhia Industrial Silveira Machado, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Convidam-se os accionistas desta companhia para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, ás 15 horas, em sua sede, á rua São Bento n. 19, visto não ter comparecido numero legal na 1ª convocação.

Assumpção: Autorização de operações de credito.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1927.
— A directoria. (5.439)